UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.768 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 4 de Julho de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Avião com umuaramenses desaparece na Serra do Mar

Felipe Furquim, ex-chefe do IAT

Heitor G. Genowei, o Juninho do Posto

O piloto Jonas Borges Julião

O avião bimotor que saiu ontem por volta das 7 horas do aeroporto de Umuarama, fez uma parada rápida em Ponta Grossa e deveria aterrisar em Paranaguá perto das 10h30, desapareceu do radar quando estava na serra do mar e não havia sido localizado até o fechamento dessa edição às 22h30. As buscas foram feitas à tarde, mas no fim do dia foram suspensas devido ao mau tempo. Elas serão retomadas hoje. Na aeronave estava os umuaramenses (fotos ao lado) Felipe Furquim e Heitor Guilherme Genowei, mais conhecido como Juninho do posto, ambos servidores do Estado, além do piloto Jonas Borges Julião. Página A5

HOJE

Bombeiros farão buscas em dois pontos da serra do mar

Página A5

MENOS ARMAS

Cai a compra de arma de fogo por "interesse pessoal"

Página A2

TRÂNSITO

Capotamentos deixam mortos em 2 cidades

Página A6

PERDAS

Prefeituras prometem ir à justiça contra o Censo

Página A2

SEM LICENÇA

Neymar é multado em R$ 16 milhões devido a lago

Página A8

Pozzobom reassume a prefeitura de Umuarama

Amparado por decisão do Tribunal de Justiça do Paraná e ao lado da esposa e primeira dama Dulce(foto), o prefeito Celso Pozzobom reassumiu ontem o cargo. Ele estava afastado havia quase dois anos. Na primeira tarde de trabalho nesse retorno, Pozzobom se reuniu com os integrantes da equipe já definidos, e buscou informações sobre a situação das finanças, obras e outros serviços da Prefeitura. Ele anunciou para hoje uma entrevista coletiva com a imprensa para falar dos seus planos para esse um ano e meio que resta de mandato..

Confira quem são os secretários já definidos

Página A3

Coluna Ilustradas

Projeto de lei que pode anistiar Bolsonaro já tem apoio de 50 deputados

O projeto de lei apresentado na última sexta-feira, 30, pelo deputado federal Sanderson (PL-RS) para anistiar todos os ilícitos eleitorais cometidos desde 2016, o que inclui anular a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por abuso de poder, soma até o momento 50 assinaturas registradas no sistema da Câmara.

Sanderson apresentará nesta segunda-feira, 3, um requerimento de ampliação da lista de co-autores do projeto, numa tentativa de angariar forças para acelerar a tramitação do texto na Câmara. O deputado deseja demonstrar que o campo da direita está articulado e em condições de fazer a proposta avançar.

Além dos 50 deputados que já assinaram o projeto, outros 22 manifestaram apoio à medida, mas ainda não tiveram suas assinaturas juntadas ao texto original em tramitação. Na próxima quinta-feira, 6, parlamentares do PL farão uma reunião para discutir o andamento do projeto na Câmara.

Depois de recolhidas as assinaturas iniciais, os deputados bolsonaristas planejam apresentar requerimento de urgência para levar o caso diretamente ao plenário da Câmara. A medida, no entanto, depende do aval do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), que possui a prerrogativa de montar a pauta das votações.

MRE: Vieira defende integração financeira no Mercosul com Sistema de Pagamento em Moeda Local

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, defendeu na tarde desta segunda-feira, 3, a integração financeira do Mercosul mediante o uso do Sistema de Pagamento em Moeda Local (SML). O teor do discurso, fechado e posteriormente divulgado à imprensa.

"A integração financeira deve ser fortalecida. Considero que o principal caminho, a curto prazo, deve ser a ampliação do uso da opção de que já dispomos: o Sistema de Pagamento em Moeda Local do Mercosul (SML), que possibilita aos exportadores e importadores dos países sócios transacionarem em suas respectivas moedas locais", afirmou o chefe do Itamaraty.

A integração financeira no Mercosul mediante uma câmara de compensação ou a criação de uma moeda comum exclusiva para transações comerciais é uma bandeira do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para reduzir a dependência do bloco em relação ao dólar. Uma iniciativa no mesmo sentido é defendida com a China.

"O Brasil tem simplificado os procedimentos de operacionalização do SML e ampliado a cobertura de instituições elegíveis a operar o sistema", acrescentou Mauro Vieira.

Diplomatas não apostam em avanços na integração financeira durante este encontro. A cúpula do Mercosul começou nesta segunda-feira, 3, em Puerto Iguazú, na Argentina, país que na terça-feira, 4, passará a presidência pro-tempore do bloco para o Brasil - quando o tema integração financeira poderá ganhar tração.

Ato de Lira suspende comissões e cancela presença remota para ajudar na votação da tributária

"Foco completo na reforma tributária", disse o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) na manhã desta segunda-feira, 3, ao comentar ato da mesa assinado por ele na noite de domingo (2) que veda a realização de reuniões em períodos destinados exclusivamente à discussão e à votação de matérias no plenário da Casa.

A decisão foi acertada no domingo após reunião com líderes dos partidos na Câmara e é parte do esforço concentrado acertado desde sexta-feira (30) para a apreciação de propostas econômicas, especialmente a reforma tributária. Segundo Lira, o projeto que faz mudanças no Carf (tribunal administrativo que trata de ações dos contribuintes que questionam multas aplicadas pela Receita Federal), a última votação do projeto do arcabouço fiscal e a reforma tributária são as prioridades da Câmara.

Com o ato do presidente da Câmara, não haverá reuniões de comissões temáticas, nem de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) para ter o foco total dos deputados nas votações dessas propostas ao longo desta semana.

Além disso, foi cancelado o registro de presença remota de deputados nesta segunda e na sexta-feira, 7. Isso significa que Lira está esticando a semana de votação para cinco dias - normalmente, as sessões deliberativas da Câmara ocorrem de terça a quinta.

Dessa forma, o presidente da Câmara também pressiona para que os parlamentares estejam em Brasília, garantindo quórum elevado no plenário. O quórum é importante na votação de uma emenda constitucional, como é o caso da reforma tributária, uma vez que a sua aprovação depende do voto de 308 deputados em votação de dois turnos.

MENOS ARMAS

Supremo barra compra de armas de fogo por 'interesse pessoal'

São Paulo (AE) - Quatro anos depois de aportarem no Supremo Tribunal Federal uma série de ações questionando os decretos editados pelo então presidente Jair Bolsonaro, a Corte máxima deu a palavra final sobre o porte de armas de fogo: a compra só pode ser autorizada 'no interesse da própria segurança pública ou da defesa nacional, e não em razão de interesse pessoal'.

O entendimento foi fixado por maioria de votos em julgamento do Plenário virtual. Ficaram isolados os ministros indicados por Bolsonaro à Corte máxima - Kassio Nunes Marques e André Mendonça Como mostrou o Estadão, o primeiro apresentou voto com afirmações alinhadas ao discurso do ex-chefe do Executivo, alegando que o cidadão tem 'o direito de se defender'. O Supremo finalizou quatro julgamentos sobre decretos de armas editados por Bolsonaro. As ações estavam sob relatoria da ministra Rosa Weber e do ministro Edson Fachin. Elas foram discutidas em sessão virtual que se encerrou na sexta-feira, 30 - data em que o Tribunal Superior Eleitoral tornou o ex-presidente inelegível por oito anos.

Nos processos que tramitavam junto ao gabinete da presidente do STF, foi declarada a inconstitucionalidade de normas sobre:

- presunção de veracidade sobre os fatos e circunstâncias declarados pelo requerente, para fins de aquisição de arma de fogo;

- ampliação da quantidade de armas de fogo que poderiam ser adquiridas pelos colecionadores, caçadores e atiradores;

- possibilidade de aquisição por particulares de armas que, anteriormente, restringiam-se ao uso privativo das Forças Armadas e órgãos de segurança pública

- prazo de validade de dez anos para o porte de armas;

- importação, por comerciantes e pessoas particulares, de armas de fogo estrangeiras.

Já nas ações que estavam sob relatoria de Fachin, o Supremo fixou as seguintes teses:

- posse de armas de fogo só pode ser autorizada às pessoas que demonstrem concretamente, por razões profissionais ou pessoais, possuírem 'efetiva necessidade';

- o Poder Executivo não pode criar presunções de 'efetiva necessidade' outras que aquelas já disciplinadas em lei;

- limitação dos quantitativos de munições adquiríveis se vincula àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos;

- aquisição de armas de fogo de uso restrito só pode ser autorizada no interesse da própria segurança pública ou da defesa nacional, não em razão do interesse pessoal do requerente

Com ajuda do governo, venda de carros avança 6,4%

São Paulo (AE) - No embalo do programa do governo que financia descontos de até R$ 8 mil para veículos de passeio, as vendas de veículos novos terminaram o mês passado com alta de 6,4% frente igual período de 2022. No total, 189,5 mil unidades foram vendidas em junho, entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus.

Na comparação com maio, as vendas subiram 7,4%, com o ritmo diário batendo a marca de 9 mil veículos pela primeira vez no ano. O anúncio dos descontos nos preços provocou corrida de consumidores às concessionárias, dada a tendência de esgotamento rápido dos bônus autorizados pelo governo.

Porém, a espera das locadoras pela liberação dos descontos - que só ocorreu no último dia do mês - limitou o resultado mensal, uma vez que o setor vem respondendo por três em cada dez carros vendidos no País.

Prefeituras prometem ir à Justiça contra Censo, por perda de repasses

Sorocaba (AE) - Preocupadas com a perda de recursos, centenas de prefeituras de todo o País devem acionar a Justiça para pedir revisão dos dados populacionais do censo que contou a população do Brasil. A quantidade de moradores afeta os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM), 770 cidades receberão menos recursos do FPM devido à população menor contada pelo Censo Demográfico de 2022, divulgado no último dia 28. Em comunicado divulgado nesta segunda-feira, 3, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) defendeu a "confiabilidade" do censo.

O FPM, principal receita para 7 de cada 10 municípios brasileiros, tem entre os fatores de cálculo do repasse a quantidade de moradores. A queda na população reduz o valor. As perdas, somadas, chegam a R$ 3 bilhões, segundo a CNM. Conforme a confederação, o impacto é maior em cidades do Norte e Nordeste As cotas do FPM, conforme o Tribunal de Contas da União, usarão os dados definitivos do Censo 2022.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

A má conselheira

•Eliseu Auth

A boa notícia da semana que passou é a inelegibilidade do ex-presidente Bolsonaro por oito anos. Só a ignorância e o golpismo não gostaram. Não podia ser diferente a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. O abuso de poder político ficou escancarado. Usou cargo e estrutura do governo para mentir aos embaixadores convocados que nosso sistema eleitoral é fraudulento, só podia dar no que deu. Agora, o Ministério Público precisa se debruçar sobre os fatos e tomar as providências para o possível crime eleitoral. A ver.

Muitas coisas foram acontecendo no governo do agora inelegível. Nunca houve a devida responsabilização pelos ataques às instituições democráticas e aos seus integrantes. Entendam o que estava por detrás disso porque viram o que acontecia o tempo todo. Não adianta virem com a lorota de que se tratava de liberdade de expressão. Eram ataques, ódio e mentiras não só do inelegível, mas de asseclas também. Chegaram a criar uma narrativa de que a lei aplicada e assegurada pelo nosso Supremo era ditadura. Ditadura da lei? Notem ironia: a lei que põe limites no que se pode fazer ou não, é ditadura para essa gente. Quem não aceita a lei, quer ditadura. Isso é claro como a luz do sol.

Espero que os gastos públicos com a estrutura montada, sejam cobrados do responsável pelo abuso de poder. Assim também precisa acontecer com os gastos de dinheiro público em motociatas promovidas país afora. Inclusive em horário de trabalho. Apurem e cobrem! Se não acontecer, será impunidade explícita. E a gente sabe que ela é a pior das conselheiras.

As investigações, se constatarem tentativa de golpe contra a Democracia, nos termos da minuta que já tinham, precisam dar em processo, julgamento e cadeia. A democracia, único regime que protege o cidadão, precisa se defender dos aloprados extremistas. Abram os olhos e acautelem-se! Saibam: Essa gente da direita se disfarça atrás do discurso da liberdade sem limites e baba o bordão "Deus, pátria e família" para enganar inocentes e desavisados.

Vivemos um momento histórico. É chegada a hora de punir os golpistas e o nazi-fascismo que os alimenta. Sejam eles civis ou militares. O TSE só fez uma parte. Se não fizermos a responsabilização civil e criminal, tentarão de novo. Não tenham dúvida de uma coisa: A impunidade é má conselheira.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

O RETORNO

Pozzobom reassume a Prefeitura de Umuarama após quase dois anos afastado

Umuarama – O prefeito reeleito de Umuarama, Celso Pozzobom, reassumiu o cargo ontem à tarde em meio aos aplausos de familiares, amigos e servidores municipais que o acompanharam na entrada à Prefeitura. Pela manhã, o vice-prefeito Hermes Pimentel que ficou quase dois anos na função de prefeito deixou o prédio. Pozzobom retornou ao cargo por meio de decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (veja histórico nesta página).

Acompanhado pela esposa e primeira-dama Dulce, Pozzobom foi recepcionado na Prefeitura por dezenas de amigos, os integrantes da equipe de primeiro escalão, alguns que saíram junto com ele na época do afastamento. Ele cumprimentou alguns servidores e foi direto ao gabinete, onde foi fotografado na mesa de prefeito, sempre ao lado da esposa. Em seguida ele se reuniu com os novos secretários municipais. Pozzobom disse ao Ilustrado que vai falar com a imprensa em entrevista coletiva na manhã desta terça-feira, após se inteirar melhor sobre como está a situação na Prefeitura de Umuarama.

Pozzobom reassumiu ontem o cargo de prefeito

Pozzobom entrando ontem na Prefeitura pela porta da frente

Secretários já definidos

Cleber Bomfim , secretário de Gabinete e Gestão Integrada

Amos Westphal, Secretário Municipal da Assistência Social

Antonio Comparsi de Mello, Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor

Sidnei Moreno Vedovoto, secretário da Administração

Luiz Genésio Picoloto, secretário da Procuradoria Geral

Gilmar Carlos Garcia, o popular Xambrê, secretário da Habitação

João Megda, Secretário da Agricultura

Valdecir Gonçalves Capelli, Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

Entenda o que levou ao afastamento de Pozzobom

05.05.2021 - O Ministério Público através dos braços especializados do Gepatria e Gaeco deflagrou a Operação Metástase. Sete pessoas foram presas, entre eles secretários municipais, assessores parlamentares e empresários da saúde e 62 mandados de busca e apreensão foram cumpridos, inclusive no prédio da Prefeitura e na casa do então prefeito de Umuarama Celso Pozzobom. A acusação era o suposto desvio de R$ 19 milhões da pasta da saúde.

16.06.2021 – O MP deflagrou a segunda fase da Operação Metástase. Foram cumpridos cinco mandados de prisão preventiva, cinco de busca e apreensão e cinco de sequestro de veículos.

15.09.20231 – O Tribunal de Justiça do Paraná determina o afastamento de Pozzobom do cargo de prefeito de Umuarama. O vice, Hermes Pimentel, assume.

22.01.2022 – Em uma sessão com mais de 10 horas de duração por unanimidade os vereadores cassam o mandato de prefeito de Celso Pozzobom.

10.11.2022 - Umuarama – A juíza substitua Patrícia Reinert Lang, da 1ª Vara Criminal de Umuarama torna Pozzobom réu pelos crimes de organização criminosa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro majorada.

05.12.2022 – TJPR suspende a cassação do mandato de Pozzobom pela Câmara de Vereadores. Mesmo assim, em decorrência de decisão na esfera criminal, ele continua afastado do cargo.

03.05.2023 – Em nova decisão do TJPR, a cassação de Pozzobom pela Câmara de Vereadores volta a ter validade.

05.06.2023 – A defesa de Pozzobom consegue reverter mais uma vez o jogo e o TJPR volta a suspender a cassação do mandato de Pozzobom feito pelos vereadores. Com isso ele volta a ser prefeito, mas ainda não assume.

30.06.2023 – O TJPR derruba o afastamento de Pozzobom do cargo, bem como a decisão que o proibia de acessar os prédios da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Umuarama.

03.07.2023 – Pozzobom reassume a cadeira de prefeito de Umuarama.

Pimentel sai emocionado

Após a reviravolta da Justiça que devolveu a cadeira de chefe do executivo a Celso Pozzobom, o então prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, disse em sua despedida que saí de mãos limpas. Também aproveitou a presença de aliados no auditório do paço municipal ontem cedo para anunciar que é pré -candidato a prefeito do município no próximo ano. Ele ficou um ano e nove meses a frente da administração. Agora volta a ocupar o cargo de vice-prefeito.

Pimentel ainda afirmou que deixou o município com R$ 51 milhões em caixa e projetos importantes encaminhados.

Prefeito Pozzobom ao lado da esposa Dulce e do assessor Vânio Pressinate ontem no gabinete

Papo rápido

- Pesquisa informa que conservadores são mais felizes, sendo ricos ou pobres...
- Pode ser, mas se botar uma graninha no bolso do conservador pobre ele vai ficar mais feliz ainda...

Das redes

Nas redes sociais a turma filosofa:
- Se o seu problema é dinheiro e você não tem dinheiro, então você não tem problema.

Candidata

A vereadora de Curitiba Indiara Barbosa, do Novo, foi confirmada pelo partido como pré-candidata à Prefeitura de Curitiba em 2024.

Indiara é nascida em Umuarama, formada em Ciências Contábeis, e foi a vereadora mais votada nas Eleições 2020, com mais de 12 mil votos.

E cumpre impecável mandato como vereadora.

Daqui da Capital da Amizade vai a nossa torcida para que a conterrânea tenha sucesso na disputa pela prefeitura da capital do Paraná.

Ele disse:

"Lula, assuma o governo. Nós precisamos de mais lulismo. Faça valer esse teu discurso. Agora, o discurso sem a prática, companheiro Lula, não vai a lugar algum. Isso tudo vai acabar trazendo de volta aquela direita enfurecida, fundamentalista".

De Roberto Requião, um poço por aqui de mágoa com Lula.

Policromático

A vida não é breve.
Ela é suficiente.
Nós é que perdemos tempo com coisas inúteis.

Relatividade

O governo Maduro declara inabilitados para disputar eleições na Venezuela os três mais fortes candidatos da oposição.

Cassando a candidatura de qualquer um que ameace a sua permanência no poder, Maduro segue firme para vencer mais uma eleição cujos votos serão contados por ele e sua turma.

Como disse o cientista político Lula, democracia é uma coisa relativa.

Na Venezuela, então, é mais relativa ainda...

Escrito apenas ontem...

Um poeta é só isto: um certo modo de ver.

O diabo é que, de tanto ver, a gente banaliza o olhar.

Vê não-vendo.

Experimente ver pela primeira vez o que você vê todo dia, sem ver.

Parece fácil, mas não é.

O que nos cerca, o que nos é familiar, já não desperta curiosidade.

O campo visual da nossa rotina é como um vazio.

- Otto Lara Resende.

A saga

Pesquisa Datafolha revela que 29% dos brasileiros são "petistas raiz" e 25% bolsonaristas de carteirinha.

Houve coisas boas nos governos dos dois, segundo 33% dos ouvidos.

A saga continua sem data para acabar...

Tucanagem

Quem ficou colado no vice-presidente Geraldo Alckmin durante sua vista ao Paraná foi o deputado federal Beto Richa, velho amigo do ex-tucano.

Tucano perde a plumagem, mas não perde o bico...

E Beto está afinando o canto; "Beto Richa vem aí...".

Elas no poder

A promotora de Justiça Symara Motter foi eleita presidente da Associação Paranaense do Ministério Público na última sexta-feira.

Há 14 anos uma mulher não comandava a entidade.

O mandato da Dra. Symara vai até 2025.

Paz e contas

Manter as contas em equilíbrio é essencial para ter paz de espírito, cumprir obrigações, cumprir metas, traçar planos e realizar sonhos.

Bom dia!

Ninguém entendeu

Aliados e mesmo integrantes do governo não entenderam por que Lula disse que "tem orgulho de ser chamado de comunista" no Foro de São Paulo.

Perdeu apoiadores e não ganhou nada com a besteira dita.

O que está acontecendo com o companheiro?

Papo rápido

- Petrobras libera Odebrecht para novos contratos...
- É o velho filme com novo enredo, o Petrolão II...

Nova chance

O curso ' Análise de Crédito, LGPD e Boas Práticas de Cobrança', organizado pela ACIU, foi um sucesso tão grande que não teve vaga pra todo mundo que quis.

Por isso, uma segunda turma está em formação.

O palestrante Braz Ismael Vendramini é um craque.

Então, fique atento e não perca a oportunidade.

O curso terá duração de três dias, 17, 18 e 19 de julho, mais uma vez com vagas limitadas.

As inscrições podem ser feitas pelo telefone (44) 3621-6700, com Camila.

Três Marias

Nasceu neste sábado (1°) em Curitiba, Maria Estefânia, a terceira filha da deputada estadual Maria Victoria.

Maria Victoria já é mãe de Maria Antônia e de Maria Valentina.

Filha da ex-governadora Cida Borghetti e do deputado federal Ricardo Barros, a deputada é casada com o advogado Diego Campos, que tem quatro marias em casa pra cuidar.

Resolução traz notas e candidatos classificados à eleição de conselheiro tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Umuarama publicou a resolução 33/2023 com a divulgação dos candidatos classificados e desclassificados para a disputa ao cargo de Conselheiro Tutelar do município. A publicação, feita no diário oficial da Prefeitura (www.ilustrado.com.br) abre também o prazo para impugnações.

A resolução considera as atribuições da Comissão Especial Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar do município, e torna pública a divulgação das notas da prova escrita dos candidatos, contendo os classificados e os desclassificados para a eleição que será realizada por voto direto em outubro próximo, no Colégio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho.

A posse ocorrerá em janeiro de 2024 e o mandato tem quatro anos de duração. Os conselheiros titulares receberão remuneração mensal de R$ 3.866,43, um dos maiores salários para o cargo no Estado. Cinco membros titulares serão eleitos e os demais ficarão como suplentes, para eventuais convocações conforme a ordem estabelecida na votação. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente funciona na avenida Presidente Castelo Branco, 3370, salas 05 e 06. Mais informações pode ser solicitadas pelo telefone (44)3906-092 e e-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

EM BUSCAS

Avião com umuaramenses desaparece na Serra do Mar perto de Paranaguá

Um avião de pequeno porte com três moradores de Umuarama desapareceu no meio da manhã desta segunda-feira (03) na Serra do Mar, na região de Morretes. A aeronave decolou do aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, em Umuarama às 7H50 com destino a Paranaguá, no litoral paranaense, segundo nota emitida pela Infracea Aeroportos, responsável pela administração do aeroporto local.

O último contato da aeronave teria sido com o aeroporto de Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais. A chegada ao destino estava prevista para as10h30 em Paranaguá. No fim da tarde o Governo do Paraná emitiu uma nota confirmando o desaparecimento, o início das buscas e que a aeronave levava dois servidores públicos.

No bimotor particular estavam o piloto, Jonas Borges Julião e dois passageiros, o empresário do ramo de combustíveis Heitor Guilherme Genowei Júnior, conhecido como Juninho do Posto e o ex-chefe do escritório do Instituto Água e Terra (IAT) em Umuarama, Felipe Furquim. Ambos atuam como assessores da Casa Civil, do governo Ratinho Júnior.

A aeronave particular é um bimotor similar ao da foto

As buscas pelo avião monomotor começaram ainda durante a tarde de segunda e estão concentradas na região conhecida como Serra da Prata, entre a localidade de Limeira e o município de Morretes, no litoral do Estado. Elas foram suspensas no fim da tarde em virtude do mau tempo e devem ser retomadas na manhã de terça-feira (4). Com informações são do site Folha do Litoral News.

Bombeiros concentram procura pelo avião em dois pontos na Serra do Mar

Comunicação Social do 8° GB - O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná informou que recebeu uma solicitação, por volta das 14h, a respeito do desaparecimento de uma aeronave. Desta forma o Corpo de Bombeiros mobilizou duas equipes de busca terrestre, uma por Guaratuba e uma por Morretes, para reconhecimento do local.

Até ontem a noite não havia informações de queda da aeronave

A bordo estavam o piloto, que possuía 70 horas de voo, e os passageiros Felipe Furquim, diretor da Casa Civil, e Juninho do Posto, pessoa muito próxima do governador Ratinho Jr. O avião fez uma parada técnica em Ponta Grossa e, em seguida, perdeu o contato com os radares na região da serra. Autoridades e equipes de resgate foram acionadas para iniciar as buscas pela aeronave e seus ocupantes.

Foram realizadas buscas com os helicópteros Falcão 12 e Resgate 04 no final da tarde, nada localizado, porém algumas regiões não foi possível realizar a busca em virtude do mau tempo. As buscas serão retomadas hoje.

O assessor da Casa Civil, Felipe Furquim, está entre os desaparecidos (foto rede social)

O empresário Heitor Guilherme Genowei Júnior, conhecido como Juninho do Posto é um dos passageiros da aeronave (foto rede social)

O piloto do bimotor Jonas Borges Julião (foto rede social)

Nota do Governo Estadual

O Governo do Estado emitiu uma nota sobre o desaparecimento e as buscas. Segue a íntegra:

"O Governo do Estado confirma que dois servidores estavam em um avião que saiu de Umuarama na manhã desta segunda-feira (03) e não chegou a Paranaguá. Assim que o Estado soube que o avião saiu da rota e não chegou ao seu destino foram realizadas buscas, em apoio ao Cindacta, com os helicópteros Falcão 12 (BPMOA) e Resgate 04 (Casa Militar), mas nada foi localizado. O Cindacta já mandou um avião especializado em buscas de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, para essa área. O Governo do Paraná também deixou à disposição helicópteros da Casa Militar, do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas e do Corpo de Bombeiros para continuar as buscar nesta terça-feira (4). O Corpo de Bombeiros do Litoral também já iniciou um trabalho por terra na Serra do Mar.

COMUNICADO À IMPRENSA

"PT-JZC (Aeronave Piper Arrow)

A Infracea Aeroportos, administradora do Aeroporto de Umuarama-PR, vem através da presente nota, informar sobre possível ocorrência envolvendo a Aeronave Piper Arrow, modelo PA-28R-200, com operação baseada em hangar do Aeroporto de Umuarama-PR, na manhã de hoje (03/07/2023).

A aeronave prefixo PT-JZC, decolou do Aeroporto de Umuarama às 07:50 (horário local), tendo informado a esta administradora ter como destino "Paranaguá-PR" (ICAO: SSPG).

Após recebermos informação de que aeronave não realizou o pouso planejado, o Órgão responsável pela investigação, SERIPA V (Órgão Regional do CENIPA – Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), foi imediatamente informado e está procedendo às investigações e procedimentos previstos.

Esta administradora está colaborando com o Órgão de Investigação, onde deve-se concentrar as informações oficiais".

SEGURANÇA

Paraná integra operação do Exército nas fronteiras com países vizinhos

Agentes das Forças Armadas e das polícias Civil e Militar do Paraná vão atuar de forma integrada na Operação Ágata Conjunta Sul - Fronteira Segura para Todos. A ação iniciou no sábado (01) para combater crimes transfronteiriços, como o tráfico de drogas e de armas, descaminho de produtos, e crimes ambientais.

A Operação foi desencadeada na região Sul, alcançando os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e realiza ações preventivas e repressivas nas fronteiras terrestre e marítima. O objetivo das forças de segurança e das Forças Armadas é barrar a ocorrência de crimes que têm graves reflexos tanto na própria região de fronteira quanto nos outros municípios do Estado.

"Nós aceitamos o convite do Exército Brasileiro em prestar apoio com nossas forças estaduais nesta operação. Vamos colaborar mobilizando nosso efetivo, intensificando a presença do Estado junto às faixas de fronteira, reforçando a sensação de segurança. Essa união entre as forças é essencial para a sociedade, trazendo excelentes resultados no combate ao crime organizado", destacou o secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira.

As polícias Civil e Militar do Paraná vão prestar todo o apoio durante a Operação Ágata Conjunta Sul, além de reforçar o policiamento ostensivo preventivo, com as forças integradas.

INTEGRAÇÃO

Integram a Operação Ágata a Marinha do Brasil, o Exército Brasileiro, a Força Aérea Brasileira, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Receita Federal, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o Ibama, a Anvisa, o ICMBio, a Anatel, a Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Secretarias da Agricultura dos Estados da região Sul, além de outros órgãos de fiscalização federais, estaduais e municipais.

Guarda Municipal atendeu a 152 chamados durante o mês de junho

Pelo telefone 153, a Guarda Municipal de Umuarama atende aos chamados realizados pela população, em um plantão ininterrupto 24 horas por dia, sete dias por semana. Durante os trinta dias do mês de junho de 2023, foram exatamente 152 ocorrências registradas, das mais diversas naturezas, mas novamente em primeiro lugar ficaram as queixas de pessoas importunadas por drogaditos e/ou em situação de rua, com 21 casos.

Em segundo lugar estão as ações de auxílio ao trânsito (como controle de tráfego e interdições de vias), com nove chamadas; em terceiro lugar as apreensões de veículos e motocicletas por débitos, com seis telefonemas; em quarto lugar as denúncias de veículos estacionados em locais não permitidos e as abordagens para averiguação de suspeitos, ambas com cinco chamadas.

Em quinto lugar empatam os encaminhamentos ao Hospital Santa Cruz, denúncias de pessoas suspeitas próximas a residências ou comércios, anúncios de fios de energia ou galhos de árvores caídos, pessoas desaparecidas ou desorientadas e perturbação do sossego, todos com quatro chamadas cada. Em sexto lugar, com três chamadas cada, estão os acidentes sem vítima, atendimentos a animais, ocorrências em escolas e vias de fato.

Entre as ocorrências mais significativas, destaque para a recuperação de um veículo com alerta de furto, além de 64 cumprimentos de ordens de serviço solicitadas oficialmente. A GMU foi criada em 1992 e possui em efetivo de 28 agentes que atuam no policiamento administrativo ostensivo de prevenção a infrações penais e administrativas em todo território do município. A corporação atua também no auxílio das forças de segurança como as polícias Militar, Civil e Ambiental, Corpo de Bombeiros e ao Samu, fazendo parte da Sestram (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana).

Casal levava armamento de grosso calibre escondido em painel de carro

Um casal acabou preso após policiais rodoviários federais encontraram duas escopetas e uma carabina escondidos no painel do Renault Sandero em que viajavam. A ação foi na madrugada desta segunda-feira (3) defronte a unidade operacional da PRF em Mandaguari, na região de Maringá.

Ao fazerem a fiscalização dos itens de segurança, os policiais verificaram que no painel, onde deveria estar o air-bag, havia envelopes escondidos. Os PRFs retiraram esse material e ao abrirem encontraram três armas de grosso calibre desmontadas, que foram identificadas como uma carabina COLT, calibre 5.56 mm e duas escopetas DERYA, calibre 12.

O motorista, um homem de 23 anos, e a passageira, uma mulher de 21 anos, moradores de Foz do Iguaçu, disseram que seguiam para Santos, no litoral paulista. Segundo a PRF nada disseram sobre a existência das armas escondidas no veículo.

O veículo, as armas apreendidas e o casal foram encaminhados à Delegacia de Polícia Federal de Maringá. Em tese, eles responderão pelo crime de transporte de armas de fogo de calibre restrito.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

Antecipando o futuro

À medida em que a tecnologia avança, produtores e produtoras rurais precisam acompanhar o ritmo das novidades para não ficarem para trás. Uma das novas tendências nas lavouras hoje é o uso de drones de pulverização. Estes equipamentos ganharam espaço no gosto dos agricultores brasileiros uma vez que não compactam o solo, não amassam a cultura, utilizam volume extremamente baixo de calda, garantindo mais segurança e economia aos usuários.

Do outro lado, porém, estes equipamentos ainda carecem de pilotos capacitados, para evitar acidentes. Recente levantamento da Companhia Paranaense de Energia (Copel) registrou cinco ocorrências com drones de pulverização. São aeronaves que bateram em cabos de transmissão, ficaram presos na fiação, ou mesmo cortaram os fios de energia. Antes desse registro, o número de acidentes com drones no Paraná era zero.

Atento a essa situação, o SENAR-PR já está atuando para que os produtores paranaenses utilizem essas tecnologias de forma mais adequada e segura. Em junho foi realizado um curso de drones de pulverização em Andirá (Norte Pioneiro), atendendo a uma demanda de produtores da região.

O objetivo é que em breve essa formação entre no catálogo regular do SENAR-PR, somando-se aos cursos voltados à operação e drones para produção de imagens, que estão entre os mais demandados da instituição. É o SENAR-PR mais uma vez olhando para o futuro para antecipar as necessidades do campo.

sistemafaep.org.br

Capotamentos deixam mortos em Cafezal do Sul e Moreira Sales

Dois capotamentos deixaram duas pessoas mortas em acidentes ocorridos no fim da tarde deste domingo (2), em Cafezal do Sul e Moreira Sales, segundo a Polícia Rodoviária Estadual.

O primeiro acidente foi por volta das 18 horas e ocorreu na PR 468, em Moreira Sales. Segundo a PRE, um GM Vectra com placas de Catanduvas seguia sentido Paraná do Oeste a Moreira Sales quando o condutor, de 34 anos, teria perdido o controle do veículo e capotando a direita da via.

O condutor morreu ainda no local e o passageiro de 56 anos foi socorrido pelo Samu. O corpo da vítima fatal foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama e liberado posteriormente para familiares.

O segundo acidente ocorreu 35 minutos após o primeiro capotamento, às 18h35,na PR 485, em Cafezal do Sul. Segundo a PRE,o Ford/Fiesta, com placas de Cafezal do Sul, era conduzido por R.R.Z., de 35 anos, e transitava no sentido Pérola a Cafezal do Sul.

Segundo a PRE, próximo ao quilômetro 008 + 600 metros, o veículo capotou. O condutor veio a óbito e a passageira, J.D.O., uma mulher de 34 anos, sofreu ferimentos e foi encaminhada ao Hospital Uopeccan de Umuarama pelo Samu.

Mulher é agredida pelo companheiro no bairro Guarani, em Umuarama

Na noite do último sábado (1º), um episódio de agressão em via pública chamou a atenção em Umuarama. O caso ocorreu no Parque Guarani e envolveu uma vítima feminina, de 36 anos, e um autor masculino, de 45 anos.

As autoridades policiais receberam uma solicitação urgente para comparecer ao endereço mencionado, em resposta a relatos de que um homem estava agredindo uma mulher em plena luz do dia. Ao chegarem ao local, encontraram a vítima sentada no meio-fio, apontando para o possível agressor, que ainda estava nas proximidades.

Após abordarem o homem, os policiais estabeleceram um diálogo com ambas as partes envolvidas. A vítima relatou que mantinha um relacionamento com o agressor há cerca de dois anos e que as agressões eram frequentes. Ela também revelou que vivia sob constantes ameaças. Como evidência das agressões sofridas, a vítima apresentou um aparelho de telefonia quebrado, além de pequenas escoriações em uma das mãos e em um dos pés.

Um fato que chamou a atenção durante a ocorrência, segundo a PM, foi o odor etílico percebido em ambos os envolvidos. Esse detalhe indica que o casal estava sob o efeito de álcool no momento da agressão, o que pode ter contribuído para a intensificação da violência.

Diante dos fatos apresentados, as partes foram encaminhadas à 7ª Subdivisão Policial (7ª SDP), onde foram apresentadas à Autoridade Policial competente para apreciação e adoção das devidas providências legais.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Bem pertinho da filha

José Loreto, o Lui Lorenzo de “Vai na Fé”, faz questão de acompanhar a rotina da filha Bella, que tem cinco anos. Tanto que ele mora numa casa a cem metros onde a menina reside com a mãe, a atriz Débora Nascimento. O casal separou-se em 2019, mas mantêm relacionamento cordial a fim de não prejudicar o desenvolvimento da filha.

Segunda temporada

E para quem gosta de humor, estreia no próximo dia 16 a segunda temporada de “Família Paraíso”, nas tardes de domingo da Globo. A produção é uma parceria da emissora aberta com o Multishow. Na nova leva de episódios, na intenção de reformar a Casa Família Paraíso, Machadinho (Paulinho Serra) pega um empréstimo, se endivida e promove Shirlei (Cacau Protásio) a nova diretora executiva da casa de repouso para organizar as finanças. Preocupada com os gastos, ela precisa tomar conta de Leleco (Leandro Hassum) enquanto os moradores continuam apoiando as loucuras do encrenqueiro.

Novo amor

Titi Müller assumiu o namoro com Lívia Lobato. Elas foram juntas conferir o show da banda “Ritaleena” que homenageia a obra de Rita Lee. O relacionamento começou há três meses, mas elas preferiram se manter longe dos holofotes.

Cabelos escuros

Klara Castanho está com os cabelos mais curtos e em estilo chanel. A atriz também escureceu os fios. Vale dizer que recentemente ela encerrou o seu trabalho na terceira temporada de “Bom Dia, Verônica”.

Distúrbio neurológico

A atriz britânica Joanna Lumley compartilhou com seus seguidores que sofre de prosopagnosia. Trata-se de um distúrbio neurológico que impede que a pessoa reconheça rostos, até mesmo de pessoas conhecidas. Ela fez essa revelação para explicar o motivo pelo qual ela beija todas as pessoas que encontra em eventos, por exemplo. Ela é incapaz de saber se as conhece, ou não. E, assim, cumprimenta a todos de igual maneira, a fim de evitar gafes.

Cara nova

Os fãs de Zac Efron ficaram surpreendidos com o novo visual do galã. A mudança aconteceu por causa de seu mais recente trabalho, ou seja, protagonizar o filme “The Iron Claw” que já começou a ser gravado. O ator está com o corpo mais volumoso e mais musculoso e isso deixou os fãs boquiabertos.

TESTE DA TV

Reynaldo Gianecchini / Ramón Vasconcelos-RG

1) A novela é “A Lei do Amor”. Como se chamava o personagem vivido pelo ator Reynaldo Gianecchini?
a) Dante
b) Cadu
c) Pedro
d) Anthony

2) Quem viveu Lampião e Maria Bonita na minissérie de mesmo nome que foi ao ar pela Globo?
a) Tony Ramos e Bruna Lombardi
b) Nelson Xavier e Tânia Alves
c) Luiza Thomé e Jofre Soares
d) Tarcísio Meira e Luiza Brunet

3) Como se chamava o ator que interpretou Odorico Paraguaçu em "O Bem-Amado", na novela exibida em meados da década de 1970?
a) Jardel Filho
b) Paulo José
c) Paulo Gracindo
d) Lima Duarte

4) Qual dessas duplas de famosas fizeram par romântico com Edson Celulari em "Aquarela do Brasil"?
a) Ângela Vieira Maria Fernanda Cândido
b) Fernanda Rodrigues e Maria Fernanda Cândido
c) Flávia Alessandra e Maria Fernanda Cândido
d) Miriam Rios e Maria Fernanda Cândido

5) Quem interpretou o personagem Gibi, na novela "Livre Para Voar", sucesso da Globo nos anos 80?
a) Fernando Almeida
b) Otávio Augusto
c) Matheus Nachtergaele
d) Rodrigo Santoro

(Respostas: 1-c / 2-b / 3-c / 4-c / 5-a)

Bolos e docinhos

O 10º episódio do “MasterChef Brasil”, que vai ao ar na noite de hoje, na Band, será marcado por um desafio complexo de confeitaria. Divididos em duas equipes, os competidores terão de preparar um bolo de festa que tenha pelo menos três camadas de massa e duas de recheio, além de 60 docinhos bem típicos do Brasil: 20 brigadeiros, 20 quindins e 20 camafeus, todos eles com uma releitura autoral elevando os sabores dos ingredientes. Para degustar os quitutes, os jurados Erick Jacquin, Helena Rizzo e Rodrigo Oliveira recebem os chefs confeiteiros de seus restaurantes: Paulo Rocha, do Président; Brenda Freitas, do Maní; e Ale Sotero, do Mocotó; além de Salvador Ariel, da Le Cordon Bleu. Com tantas sobremesas diferentes, a cozinha será transformada em um verdadeiro campo de batalha. Ao final, todos votam para decidir o time vencedor.

Horóscopo

Áries
Creia que todas as suas necessidades serão atendidas. Creia que há respostas para todos os seus problemas. Creia na abundância em todos os níveis. Tenha mais fé em sua vida.

Libra
Este momento está prometendo ser maravilhoso, mas isso só dependerá de você. As pessoas a sua volta poderão colaborar bastante para a felicidade matrimonial, familiar e amorosa.

Touro
Você deverá evitar atritos e discussões e tudo que possa de uma forma, prejudicá-lo, física, mental e moralmente. Suas ideias serão analisadas por pessoas amigas e alcançarão êxito.

Escorpião
Poderá ter uma fase difícil, em que deverá agir com muita cautela, otimismo, inteligência e vivacidade, para que tudo saia a seu modo. Tome cuidado com os inimigos declarados.

Gêmeos
Se você puser amor naquilo que faz, para fazer os outros felizes, na sua profissão, em qualquer parte, será sempre um rio de bênçãos. Cordialidade é tudo o que você precisa.

Sagitário
Você encontra a verdadeira alegria e a felicidade de viver quando dá cada vez mais, e continua dando sem jamais pensar em quanto custa. Seja mais solidário.

Câncer
Se você está com dúvidas em relação ao seu trabalho, é melhor adiar qualquer decisão. Espere as nuvens escuras se afastarem. Acredite na possibilidade de ser feliz no amor.

Capricórnio
Não exagere nos seus melindres hoje. Está carente de emoções e poderá exigir demais das pessoas. Cuidado também com as manifestações de carinho, para não ser tornar um chato.

Leão
A realidade nem sempre é do jeito que a gente quer. Realize seu trabalho com determinação e honestidade e terá grande possibilidade de êxito. Siga seu rumo e seja feliz!

Aquário
Contenha-se um pouco mais quando estiver em grupo. A vontade de mostrar conhecimento poderá ser entendida como exibicionismo. Bom para o amor e momentos coma família.

Virgem
É importante se posicionar com clareza diante dos outros, sem deixar qualquer dúvida em relação às suas intenções. Dê continuidade às suas tarefas de rotina e seja pontual.

Peixes
A vida adquire um sentimento real quando você estabelece valores para si mesmo, quando reconhece seu próprio valor e eleva seus pensamentos para as coisas que são do bem.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

SORTILÉGIO - 17h20, no SBT
Maria José dá luz a um menino. Ela e Alessandro estão felizes pelo nascimento do bebê. Maura, indignada, diz a Lizete que ela deveria ser a mãe do filho de Alessandro. Fingindo inocência, Bruno diz à mãe que está sendo acusado de ser o culpado pela prisão do pai de Maria José. Vitória, que já não acredita cegamente no filho, pede explicações sobre sua viagem à República Dominicana e a morte do juiz.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Mariano tenta convencer Ana Lúcia a ir morar com ele, pois não quer perdê-la novamente. Ela pede que ele tire Soledad da prisão, mas Mariano não quer perdoá-la por suas mentiras. Ana Laura flagra Ramiro e Maribel se beijando e termina o noivado. Viridiana está convencida de que Ana Letícia sofre de esquizofrenia e avisa a Mariano que a sobrinha precisa urgentemente de ajuda médica.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Marcelino, Marê, Orlando e os religiosos comemoram a permanência do menino na Irmandade. Gilda se revolta, e Lucília a apoia. Albuquerque confronta Justino. Gaspar faz questão de indenizar Popó por sua bicicleta quebrada no acidente que vitimou Darlene. Gaspar é gentil com Darlene e Clara. Gilda decide investigar o passado de Frei Severo. Justino afirma que se inscreverá no curso de Tânia. Lucília deduz que foi enganada por Péricles. Lucília tenta negociar com Orlando. Galdino confessa a Albuquerque que invadiu a casa de Verônica a mando de Lucília.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Lumiar e Kate conversam sobre Theo. Ben avisa a Sol que a continuação da audiência já foi marcada. Lumiar pede para Ricardo assumir o caso de Theo. Guiga e Yuri pedem para Rafa fotografar o chá-revelação deles. Lumiar entrega para Ben as provas que tem sobre a falsificação do exame de DNA. Ricardo anuncia a Theo que cuidará do seu caso. Yuri revela a farsa de Guiga durante a live do chá-revelação. Guiga perde vários contratos, e Yuri tenta se desculpar. Lumiar procura Sol. Clara questiona Rafa sobre seu namoro. Ben incentiva Kate a contar a verdade para Rafa. Clara decide ceder à chantagem de Theo, e Helena fica indignada. Kate procura Rafa.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Karen aciona o alarme de incêndio do CEC e Hélio retira os alunos e funcionários do clube. Na rua, em frente ao CEC, Romeu e Julieta se juntam ao grupo de amigos; os colegas perguntam onde eles estavam. Ao mexer no lixo, Amanda encontra embalagens de café comercializadas na Monter. No Armazém, Fausto acompanha Amanda brigar com Vitor por vender café da concorrência. Por acreditar que Ellen, Ian e Nath são do grupo Rollezera e que estão aprontando, a gangue Pedalzera cancela acordo de paz com o trio. Fausto revela a Vera que o Armazém está vendendo o mesmo café do mercado dela.

Apaixonada

A cantora Maraisa assumiu o romance com o empresário Fernando Mocó. A artista publicou fotos na sua rede social nas quais ela aparece ao lado do amado. Os fãs elogiaram o casal e torcem pelo sucesso do namoro.

Divórcio conturbado

A separação de Kevin Costner e Christine Baumgartner continua rendendo e parece longe de um acordo que satisfaça aos dois. Depois da polêmica por causa da casa, agora ela estaria exigindo pensão mensal equivalente a R$ 1,2 milhão para os filhos, além de ele arcar também com outras despesas como escola e outros aspectos referentes à formação das crianças.

Ficando sério

Dias atrás, Maiara contou aos seus seguidores que realmente está namorando Matheus Gabriel. E o amor está ficando sério. Tanto que o casal está usando alianças de compromisso, as quais foram feitas pelo cantor. Bonito de se ver.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Refeito
2. Membro do Ministério Público que exerce certas funções na defesa de instituições e pessoas
3. Precede o valor dos dólares americanos / Mar agitado
4. Transporte Aéreo Nacional / Cilindro compressor
5. O bíblico irmão de Caim / Terapia Ocupacional
6. Inflexível / Partir
7. Os museus são o seu templo / Pai de filhos pais
8. O numeral que indica uma série
9. Unidade da Federação / A estação das folhas mortas
10. Secretaria da Receita Federal / Interjeição designativa de ação rápida e decisiva
11. A ave-símbolo do pantanal mato-grossense / Dercy Gonçalves
12. Extrema severidade / Abreviatura de senhora
13. Dito de viva voz / Vender a crédito

VERTICAIS

1. Dar pontapés em / Polimento
2. Ave apreciada pela beleza do seu canto / Desfrutar
3. Registro Civil / A cor do piche / Amuleto
4. Exporta-o a Jamaica / Uma medida de vidro / Abreviatura de uma grande provedora da internet
5. Enfezar / Tirar uma soma de outra
6. Menino / Um grande banco brasileiro
7. Falsa divindade / São muitos os do idoso / A última da escala musical
8. Ação fraudulenta / O cantor e compositor carioca Lins, de "Meus Pais" / Precede o nome da advogada
9. Nesta ocasião / Aumentar (prazo)

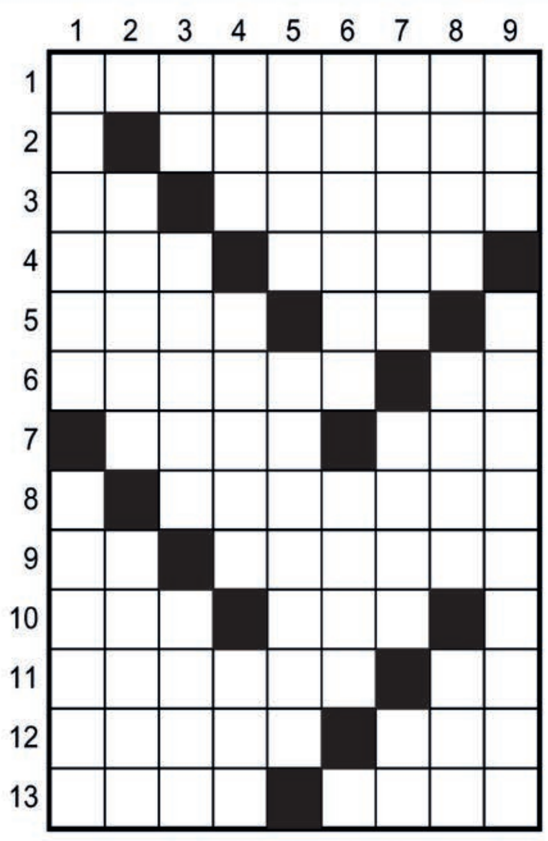

Soluções

HORIZONTAIS: 1. CORRIGIDO 2. CURADOR 3. US, MAROLA 4. TAN, ROLO 5. ABEL, TO 6. RIGIDO, IR 7. ARTE, AVO 8. ORDINAL 9. UF, OUTONO 10. SRF, ZAS 11. TUIUIU, OG 12. RIGOR, SRA 13. ORAL, FIAR.

VERTICAIS: 1. CHUTAR, LUSTRO 2. SABIA, FRUIR 3. RC, NEGRO, FIGA 4. RUM, LITRO, UOL 5. IRAR, DEDUZIR 6. GAROTO, ITAU 7. IDOLO, ANOS, SI 8. DOLO, IVAN, ORA 9. ORA, PROLONGAR.

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

JOGÃO

Bahia tenta a revanche com o Grêmio, agora, pela Copa do Brasil

Salvador - Três dias após se enfrentaram pelo Campeonato Brasileiro, Bahia e Grêmio voltam a campo pelo duelo de ida das quartas de final da Copa do Brasil. Como no sábado o time gaúcho venceu por 2 a 1, com direito a gol da vitória nos últimos instantes, agora o confronto vale como uma 'revanche' para os baianos que, de novo, vão atuar diante de seus torcedores, na Arena Fonte Nova, em Salvador (BA) a partir das 21 horas.

Apesar de ter tirado a invencibilidade do Palmeiras, último a cair no Brasileirão, e ter garantido sua classificação na Copa do Brasil sobre o Santos, o Bahia não vive bom momento na temporada. Nos últimos 11 jogos, o time superou o Palmeiras, mas somou cinco empates e cinco derrotas, atualmente ocupando a 15ª colocação na Série A, um ponto de distância do rebaixamento. No sábado foi muito vaiado após a derrota para o Grêmio.

O treinador Renato Paiva comentou sobre o novo duelo diante do mesmo adversário: "Temos estudado o Grêmio dentro disto (a partir da derrota de sábado). Pena que nosso primeiro tempo não nos deu mais gols para que não perdêssemos esse jogo, temos que perceber porque essa piora do primeiro para o segundo tempo e trabalhar em cima disso."

Mesmo com o resultado negativo no final de semana, o Bahia volta a apostar no fator casa, já que o time venceu dez dos 19 jogos na temporada nestas condições, além de cinco empates. O meia Daniel não estará à disposição, uma vez que se despediu dos companheiros e vai assinar com o Fluminense. O zagueiro Raul Gustavo, em reta final de recuperação, sofreu um acidente de carro, mas passa bem. Ainda assim, também não deve jogar.

Grêmio e Bahia voltam a se enfrentar hoje

Além deles, o time de Renato Paiva tem ainda uma lista de desfalques, entre os lesionados o goleiro Danilo Fernandes, o zagueiro David Duarte, o lateral-esquerdo Matheus Bahia, o volante Yago Felipe e os atacantes Vitor Jacaré e Biel. Além disso, o meia Thaciano e o atacante Vinícius Mingotti atuaram por outros clubes no torneio e, por isso, também estão de fora.

Apesar de ter sofrido duras derrotas no Brasileirão para Palmeiras, por 4 a 1, e Flamengo, por 3 a 0, o Grêmio apresenta grande momento na temporada. Nos últimos 14 jogos, também somou oito vitórias e quatro empates, além da vaga na Copa do Brasil e a manutenção da vice-liderança na Série A, com 66% de aproveitamento.

O Grêmio também terá desfalques para o confronto, porque seguem lesionados o zagueiro Pedro Geromel, o lateral-direito Fábio, o meia Pepê e os atacantes Everton Galdino e Jhonata Robert. Uma novidade é que Ferreira voltou após três meses e deve novamente iniciar no banco de reservas.

CAMPANHAS

O Bahia iniciou na competição goleando o Jacuipense-BA por 4 a 1, posteriormente batendo o Camboriú-SC por 1 a 0 e o Volta Redonda por duas vezes, fora de casa por 2 a 1 e em Salvador com um goleada por 4 a 0. Nas oitavas de final o adversário foi o Santos, com um empate 0 a 0 na Vila Belmiro e o resultado de 1 a 1 no Nordeste, garantindo a classificação nos pênaltis.

Neymar é multado em R$ 16 milhões por construção de lago artificial em casa

São Paulo (AE) - As infrações ambientais derivadas da construção de um lago artificial de mil metros quadrados na mansão de Neymar, em Mangaratiba, no condomínio Aero Rural, na Costa Verde do Rio, rendeu ao astro do Paris Saint-Germain quatro multas que, juntas, somam mais de R$ 16 milhões. O valor é mais que o triplo que a estimativa de R$ 5 milhões feita anteriormente pela Secretaria de Meio Ambiente do município.

A procuradora-geral de Mangaratiba, Juraciara Souza Mendes da Silva, determinou os valores das multas depois de analisar o relatório de vistoria feito pela equipe de fiscalização ambiental com o auxílio de profissionais especializados, como engenheiros, biólogos e oceanógrafos.

A procuradora-geral do município estipulou multas para quatro infrações: realização de obra passível de controle ambiental sem autorização: R$ 10 milhões; movimentação de terras sem autorização: R$ 5 milhões; descumprimento de embargo imposto (o jogador mergulhou no lago depois de interditado): R$ 1 milhão e supressão de vegetação sem autorização: R$ 10 mil.

No relatório, de 46 páginas, constam outras infrações que foram constatadas na propriedade do jogador estão, como desvio de curso de água, captação de água de rio sem autorização, captação de água para lago artificial, terraplanagem, escavação, movimentação de pedras e rochas sem autorização e uso de areia de praia sem autorização ambiental.

A Secretaria de Meio Ambiente, afirmou que após "os danos ambientais causados, bem como, o desrespeito às leis ambientais vigentes", comunicou os fatos constatados ao Ministério Público, Polícia Civil, Delegacia de Proteção ao Meio Amiente e demais órgãos de controle ambiental.

Segundo a Prefeitura da Mangaratiba, a decisão da procuradora-geral do município tem caráter decisivo. Mas Neymar tem 20 dias para entrar com um recurso administrativo contestando as multas. Terminado esse prazo, o jogador passa a dever ao município. Ele pode, também, recorrer à Justiça comum, como fez seu pai, Neymar da Silva Santos, que havia conseguido uma liminar que liberava a desinterdição do lago artificial. A decisão foi dada pelo juiz Richard Robert Fairclough, da Vara única do município.

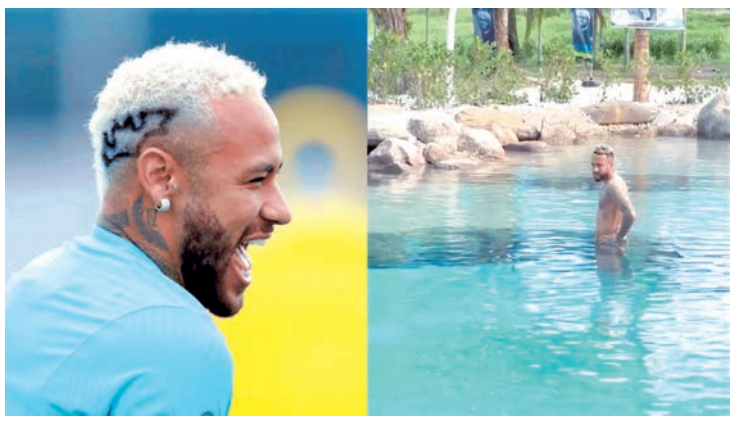

LAGO EXTRAVAGANTE

No dia 22 de junho, a Secretaria de Meio Ambiente de Mangaratiba, fez uma vistoria na casa de Neymar depois de receber uma denúncia anônima de crime ambiental. Ao chegar lá, os fiscais constataram a construção de um extravagante lago sem licença ambiental e o interditaram, causando a ira do pai de Neymar, que chegou a receber voz de prisão da secretária do Meio Ambiente de Mangaratiba, Shayenne Barreto, depois de desacatá-la Ele, porém, foi liberado minutos depois. Dois dias depois, os fiscais retornaram ao local após fotos e vídeos de pessoas no lago circularem nas redes sociais. Eles identificaram movimentações na área embargada, caracterizando descumprimento da interdição, o que rendeu nova multa ao jogador. O projeto é de autoria da Gênesis Ecossistemas, e foi concluído em tempo recorde: dez dias. É resultado de uma espécie de desafio proposto pela Genesis Experience, que registrou todas as etapas nas redes sociais da empresa, incluindo vídeos em que o pai de Neymar aparece.

Luan revela baque após morte de amigos e diz que foi 'enrolado' por Vítor Pereira

São Paulo (AE) - Afastado do elenco do Corinthians e treinando em horários alternativos no CT Joaquim Grava, o meia Luan garante que tem condições de ser reintegrado. Antes de pedir ao técnico Vanderlei Luxemburgo para treinar com os companheiros, como revelou em entrevista ao podcast do ex-atacante Denilson, o jogador de 30 anos já havia tido uma conversa parecida com Vítor Pereira no ano passado, mas sentiu-se 'enrolado' pelo português. Naquele momento, o meia se entendia completamente recuperado de problemas físicos e de baques em sua vida pessoal, após a morte de dois amigos.

Luan chegou ao Corinthians em 2020, ano em que perdeu um amigo que cresceu frequentando sua casa e a quem tratava como irmão. A morte ocorreu em dezembro, meses depois do falecimento de outro amigo bastante próximo. As duas perdas afetaram bruscamente o psicológico do meio-campista, que já não estava com a confiança em alta por não conseguir exibir seu melhor futebol na primeira temporada com a camisa do time para o qual torcia na infância.

"Não consegui entregar o meu melhor e isso começou a mexer com minha cabeça: 'Estou realizando meu sonho, estou onde eu queria estar desde moleque, preciso saber o que está acontecendo. Uma parada que mexeu comigo foi a perda do meu irmão, mexeu muito com a minha cabeça. Era meu parceiro desde os 4 anos de idade. Desde que meu pai morreu, a gente fazia tudo junto. Vivia dentro de casa. Morreu em dezembro de 2020. Voltou a pandemia e ele faleceu. No meio do ano, perdi um parceiro, meu melhor amigo, e em dezembro esse meu irmão. Isso foi um choque", disse em entrevista ao Denilson Show.

"Quando comecei a jogar bola, a gente separou, porque ele estava envolvido com umas paradas, foi preso e tudo. Ele foi ver um jogo meu depois de oito anos, em 2019, quando eu estava para vir para o Corinthians. Isso marcou muito para mim. Começou a juntar isso com 'por que não estou conseguindo jogar?', essa desconfiança. Tive lesões também. Pouca gente sabe que eu tive isso. Mas se você perguntar lá, todo mundo vai saber que eu não conseguia andar. Umas paradas que não eram só muscular, foi bem complicado para conseguir treinar", completou.

Durante este período, Luan buscou ajuda psicológica para tentar voltar o foco ao futebol. "Fui buscar ajuda (psicológica) e tudo para primeiro me recuperar como ser humano. Eu consegui me recuperar e tal. Só estou com a cabeça aqui e nada vai tirar o foco", afirmou o jogador, que também disse ter se submetido a uma série de infiltrações para cessar dores que impediam um melhor rendimento. Isso ocorreu sob o comando do técnico Sylvinho, que começava a dar oportunidades ao jogador após a inconstância durante a passagem de Vagner Mancini.

Soteldo diz que contará sua versão sobre afastamento do Santos em breve: 'Vou sair falando'

Santos (AE) - Afastado do Santos por indisciplina desde sábado, o atacante Yeferson Soteldo usou sua página oficial no Instagram, no final da noite de domingo, para se manifestar sobre a decisão, tomada em conjunto pelo técnico Paulo Turra e a diretoria santista. Em um texto curto compartilhado via stories, o venezuelano não fez comentários sobre a razão do afastamento, assim como o próprio clube, e limitou-se apenas a dizer que logo dará sua versão dos fatos.

"Ninguém sabe o que foi que aconteceu, mas eu vou sair falando em breve. Por enquanto, podem falar o que vocês quiserem. Boa noite", afirmou o jogador de 26 anos, que deixou o clube paulista em uma situação delicada.

Em junho, o Santos acertou a compra de Soteldo junto ao Tigres, do México, clube pelo qual estava emprestado, mas o contrato ainda não foi assinado, por isso há esforços para que o negócio não seja sacramentado. O acordo é de US$ 4 milhões (R$ 19,27 milhões) por 50% dos direitos econômicos.

O atacante teria sido afastado em razão de um desentendimento com o treinador Paulo Turra, que chegou ao clube no dia 23 de junho para substituir Odair Hellmann. Turra recebeu aval da diretoria para fazer mudanças no time e suas decisões teriam desagradado Soteldo. Após a derrota por 3 a 0 do Santos para o Cuiabá, no domingo, o técnico confirmou que não conta mais com o atleta.

"Desde que cheguei, deixei claro: ninguém é maior que o Santos. Isso é um assunto de direção. Foi tomada a decisão. Eu tenho que me preocupar com os atletas que, hoje, fazem parte do plantel. Agradeço a compreensão neste aspecto, mas é isso que eu tenho para falar do atleta Soteldo", declarou o treinador.

Sem vencer há 12 jogos e dono da 14ª posição do Brasileirão, com 13 pontos, o Santos volta a campo na manhã de domingo, às 11 horas, na Vila Belmiro, onde recebe o Goiás pela 14ª rodada do campeonato nacional. Uma semana depois, dia 16, vai ao Morumbi jogar um clássico com o São Paulo.

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Datas:
1º Leilão: 12 / julho / 2023 às 14:00 horas
2º Leilão: 19 / julho / 2023 às 14:00 horas

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br

LEILÃO ON LINE

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.

IMPORTANTE: FICA CONSIGNADO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, OBSERVANDO-SE O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO SOMENTE À VISTA OU PARCELADO PELO PREÇO MÍNIMO DO VALOR DA AVALIAÇÃO (CONSULTE) - NO SEGUNDO LEILÃO, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE)

Observações:
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.
- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: www. leiloeiroqueiroz.com.br

IMPORTANTE: Os Editais serão publicados no Diário da Justiça, no site do Leiloeiro nomeado www.leiloeiroqueiroz.com.br e afixados na forma da lei.

LOTE 1 - SALA N° 805, NO 8° ANDAR, DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VERDES MARES, EM UMUARAMA
Sala n° 805, situado no 8° andar, Edifício Centro Empresarial Verdes Mares, possuindo área bruta de 52,24 m², área para uso exclusivo de 43,31 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 22.327 devidamente registrada no 1° CRI de Umuarama. O Edifício Centro Empresarial Verdes Mares foi constituído em condomínio, conforme registro nº 6, da Matrícula nº 7420 – Livro 02 – Registro Geral daquele Ofício. **Considerações**: Sala do Edifício Verdes Mares que está localizado na área central da cidade, próximo ao centro cívico, ótima localização. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros. A referida sala está alugada para uma firma que usa somente como arquivo. **Observação importante: No Edital de Leilão, nas considerações deste Bem, consta equivocadamente a palavra "Apartamento" sendo que o correto é a palavra "Sala".** Observação: Venda Ad corpus. Autos: 1007-55.2012.8.16.0173 CS.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 160.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 96.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 96.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 2 - CASA RESIDENCIAL COM APROX. 155 M² NA AVENIDA OLINDA Nº 1729, JARDIM BELVEDERE, EM UMUARAMA
Data de terras sob o n° 19, da quadra n° 25, com área de 406,58m², do Loteamento Denominado Jardim Belvedere, situado no perímetro urbano desta cidade, com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na matrícula nº 2.633, do 2º CRI de Umuarama. **Benfeitoria**: **uma casa residencial em alvenaria de aprox. 155 m².** A região é provida pelos serviços públicos essenciais como, energia elétrica, água, iluminação pública, telefonia, internet, asfalto, coleta de lixo, transporte, lazer, comércio. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 8310-08.2021.8.16.0173 ET.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 500.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 300.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 300.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 3 - IMÓVEL NA RUA PAULO MARTINS DE LIRO, S/Nº, PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, EM UMUARAMA
Lote de terras nº. 06, da quadra nº. 10, do Loteamento Parque Residencial Belo Horizonte, com área de 200,00 m². Imóvel com Matrícula nº. 29.982, do 2º CRI de Umuarama. Sem benfeitorias, terreno vazio. Observações: A região é provida pelos serviços públicos essenciais como energia elétrica, água, iluminação pública, telefonia, internet, asfalto, coleta de lixo, transporte, comércio**.** Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14646-62.2020.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 65.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 39.000,00 – SOMENTE À VISTA -Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 39.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 4 - IMÓVEL NA RUA ANTÔNIO FERNANDES LOPES S/Nº, PARQUE IRANI , EM UMUARAMA
Data nº. 16, da quadra nº. 7, do Loteamento Denominado Parque Irani, com área de 257,50 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na ***Matrícula nº. 32.045***, do 1º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 16050-85.2019.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 53.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 31.800,00 – SOMENTE À VISTA - Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 31.800,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 5 - IMÓVEL NA RUA ANTONIO ZANOLO FERNANDES S/Nº, PARQUE IRANI, EM UMUARAMA
Lote de terras nº. 15, da quadra nº. 17, do Loteamento Denominado Parque Irani, com área de 250,00 m², e mais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 32.068, do 1º CRI de Umuarama. Data vazia. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 16052-55.2019.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 51.500,00 - PARCELADO - **Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 30.900,00 – SOMENTE À VISTA**
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 30.900,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 6 - IMÓVEL NA RUA DOMINGOS DE VICENTE S/Nº, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Lote nº. 07, da quadra nº. 24, do Loteamento Denominado Parque das Jaboticabeiras, com área de 300,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na matrícula nº. 52.779, do 1º CRI de Umuarama. O imóvel não contém benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 3190-18.2020.8.16.0173 EF. - **L**ance Mínimo no 1º Leilão: R$ 50.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 30.000,00 – SOMENTE À VISTA - Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 30.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA.

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) . Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

CHEVROLET

CRUZE 1.4 TURBO 18/18
GM Cruze 1.4 turbo ano 18/18 completo, branco, único dono valor 86.150.00. Fone: (44) 9 9976-8458

FIAT

TORO 2021
Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

PARATI TRACK FIELD 2008
Prata, completa. R$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 1.6 14/14
Preto, R$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
1) Na Yamaha para homens e mulheres ate 40 anos, salário Y 1.450 para ambos, em Shizuoka
2) Fábrica de Doces em Yamanashi, setor refrigerado para homens até 50 anos Y 1.400 (de março até agosto, após muda de setor e o salário passa para Y 1.200)

B) ALIMENTOS
Padarias, bentoyás para homens, mulheres e casais,

C) AUTO PEÇAS
Vagas em Aichi, Hiroshima, Yamaguchi,
Em Yamaguchi homens e mulheres até 50 anos Y 1.300/hora+ajuda de custo de moradia por 6 meses no valor de Y 10.000, fabricas em Hofu e Yuu
Hiroshima homens e mulheres ate 50 anos Y 1.200/hora, após 3 meses Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, ajuda de moradia durante 6 meses Y 15.000
Valor do financiamento Y 175.000, sob condição de permanecer por no mínimo 6 meses contratação do inicio até fim de março

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 159.900,00
HONDA HR-V EXL CVT	**18/19**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT, COU.**	**R$ 119.900,00**
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	**19/20**	**PRATA**	**COMPLETO, AUT**	**R$ 78.900,00**
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	2021	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 92.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 106.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 74.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 109.900,00
MOBI LIKE	21/21	PRATA	COMPLETO	R$ 53.900,00
S10 2.8 LT 4X4	**19/20**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT**	**R$ 169.900,00**
S10 2.8 LTZ 4X4	**20/21**	**PRATA**	**COMPLETO, AUT, COU.**	**R$ 199.900,00**
S10 2.8 LTZ 4X4	**21/22**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT, COU.**	**R$ 229.900,00**
S10 2.8 Z71 4X4	**21/22**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT, COU.**	**R$ 229.900,00**
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	**18/18**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT, COU.**	**R$ 94.900,00**
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT	R$ 113.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	**20/21**	**VERM.**	**COMPLETO, AUT, COU, TS**	**R$ 129.900,00**
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 149.900,00
TRAILBL 2.8 PREMIER DIESEL	**21/22**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT, COU, 7 LUG.**	**R$ 289.900,00**
UP MOVE MB	**16/17**	**BRANCO**	**COMPLETO**	**R$ 59.900,00**

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO — Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ — ANDORINHA A melhor companhia para uma boa viagem — EU+EUCATUR TRANSPORTE FEITO COM CARINHO — CATARINENSE — PGTUR — 1001 — Cometa — expressodosul — Ingá Tur

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LOTE 01
Lote 01, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 355,00m², com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 25,00 metros. Ao NORDESTE: limita com cruzamento da Rua Nicanor dos Santos Silva com a Rua Piracanjuva a distância de 7,00 metros. Ao LESTE: limita com a Rua Pirancanjuva a distância de 23,00 metros e ao SUDOESTE: Confronta com o lote urbano nº 02 a distância de 24,70 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
TOTAL: 195.250,00

LOTE 02
Lote 12, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 142,50m², com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 10,00 metros. Ao NORDESTE: confronta com parte do lote nº 11 a distância de 14,00 metros. Ao SUDESTE: confronta com o lote urbano nº 13 a distância de 10,00 metros, e ao SUDOESTE: confronta com parte do lote urbano nº 14 a distância de 14,50 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
TOTAL: 78.375,00

LOTE 03
Lote 14, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 203,60m², com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 7,50 metros. Ao NORDESTE: confronta com os lotes urbanos nº 12 e 13 a distância de 27,00 metros. Ao SUDESTE: limita com a Rua Dourados a distância de 7,50 metros e ao SUDOESTE: confronta com o lote urbano nº 15 a distância de 27,30 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
TOTAL: 111.980,00

LOTE 04
Lote 21, Quadra 05, Distrito de Porto Figueira, Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê – Estado do Paraná, com área de 456,45m² (quatrocentos e cinqüenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Ao NOROESTE: limita com a Rua Nicanor dos Santos Silva a distância de 15,50 metros. Ao NORDESTE: confronta com os lotes urbanos nº 20 e 19 a distância de 29,60 metros. Ao SUDESTE: limita com a Rua Dourados a distância de 15,50 metros e ao SUDOESTE: confronta com o lote urbano nº 22 a distância de 29,30 metros. Todas as distâncias e áreas referem-se ao Norte Verdadeiro.
TOTAL: 251.000,00

LOTE 05
Data nº 01, da Quadra nº 01, do loteamento denominado CENTRO TURÍSTICO PORTO FIGUEIRA, situado no Município de Alto Paraíso, com área de 766,50m², com as seguintes confrontações: "Alinha-se de frente com a Av. Mato Grosso, numa distância de 37,00 metros no rumo NO 52º44', de um lado confronta com a data nº 02 numa distância de 15,00 metros no rumo NS, do outro lado com a Rua Figueira numa distância de 37,00 metros, no rumo NS, e nos fundos divisa com a data nº 23 numa distância de 30,00 metros, no sentido WE".
TOTAL: 421.575,00

LOTE 06
Data nº 22, da Quadra nº 01, do loteamento denominado CENTRO TURÍSTICO PORTO FIGUEIRA, situado no Município de Alto Paraíso, com área de 360,00m², com as seguintes confrontações: "Alinha-se de frente com a Rua Figueira, numa distância de 12,00 metros no rumo NS, de outro lado confronta com a data nº 21 numa distância de 30,00 metros, no rumo WE, do outro lado confronta com a data nº 23 numa distância de 30,00 metros no rumo WE e nos fundos confronta com a data nº 2 numa distância de 12,00 metros no rumo NS".
TOTAL: 180.000,00

LOTE 07
Data nº 23, da Quadra nº 01, do loteamento denominado CENTRO TURÍSTICO PORTO FIGUEIRA, situado no Município de Alto Paraíso, com área de 360,00m², com as seguintes confrontações: "Alinha-se de frente com a Rua Figueira, numa distância de 12,00 metros no rumo NS, de outro lado confronta com a data nº 22 numa distância de 30,00 metros, no rumo WE, do outro lado confronta com a data nº 01 numa distância de 30,00 metros no rumo WE e nos fundos confronta com a data nº 2 numa distância de 12,00 metros no rumo NS".
TOTAL: 180.000,00

LOTE 08
Lote Rural NE 38-A-A1, Desmembramento do Lote 38/A, da Gleba 08, 2ª Secção do Núcleo Rio do Veado, do Município e Comarca de Xambrê,Estado do Paraná, com área de 2,42há (dois hectares e quarenta e dois), com divisas e confrontações delineadas da Matrícula 10390, do Cartório de Registro de Imóveis de Xambrê-Pr.
TOTAL: 150.000,00

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JEFERSON DA SILVA ZANUTTO ALUMINIO torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para fabricação de móveis com predominância de metal sem linha de galvanoplastia, a ser implantada Rua Jose Bortoloto, 2863, Lote 14-M - 1, Bloco - A, Área Rural de Umuarama, Umuarama PR.

SINDAEN
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Água, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná.
CUT FNU

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS - ELEIÇÕES SINDICAIS 2023

Pelo presente Edital a Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral dos associados realizada no dia 17 de junho do ano de dois mil e vinte e três para conduzir o processo eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Água, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná – SINDAEN, no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, torna público que no dia 28 de junho de 2023, às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, prazo para encerramento de registro de chapas, constatou-se a inscrição de uma única chapa, efetuada no dia 28 de junho às 13 horas e 30 minutos, intitulada: **Restaurar a Democracia e Reconstruir o Sindicato,** para concorrer à ELEIÇÃO para renovação do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal para a Gestão 2023-2027, a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2023, composta pelos seguintes membros: Aguinaldo Borges Cintra, Alferson Silvano da Silva, Anderson Coutinho, Angelo Marcos Gimenez, Aristeu Gonçalves de Oliveira, Arlindo de Gouveia, Claudia Cilene das Neves, Claudio Ferreira da Silva Neto, David Henrique Romero Mariano, Edilson Aparecido Francisco Paulino, Eduardo Martins e Silva, Elson Rodrigues da Silva, Geraldino Henrique da Silva Filho, Gerson Antonio do Carmo, Gracielle da Silva Flores, Jaime da Silva, Jair Ferreira Mariano, Jean Laerte Freitas Moreira, João Roberto de Oliveira, Jose Adilson Kneubil, Jose Maria de Sena, Liliam Corsi, Luiz Carlos Ferreira, Marcelo Munefumi Furuguem, Marcio Aparecido Rodrigues, Maria Andrea Apolinário, Nivaldo Mattos Pereira, Otavio Cesar da Silva, Paulo Barbosa, Paulo Cezar Fugazza, Pedro Paulo do Carmo, Reginaldo Batista de Araújo, Roberto Spinelli, Sebastião Da Silva, Valdir Tenório Cavalcante, Vera Lucia Pedroso Nogueira, Vivian Deise de Bertoli e Walmir Miranda intitulada chapa 1 (chapa um). De acordo com as disposições estatutárias fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnações. Maringá, 03 de julho de 2023.

JONAS BRAZ – Comissão Eleitoral – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0592/2023
De dois de Junho de 2023
SÚMULA: Institui e inclui no Calendário Oficial Municipal o Dia da Conscientização do Autismo e determina o mês de Abril como mês azul de conscientização deste Transtorno.
AUTORIA: Legislativo Municipal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1.º - O dia da Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal.
Art. 2.º - No Dia de Conscientização do Autismo deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades que atendem os autistas, como palestras, cursos e diversas atividades sobre o autismo.
Art. 3.º - Na primeira semana do mês de abril deverá ser promovida "a caminhada do autismo", visando despertar a necessidade da conscientização.
Art. 4º - Fica instituído o mês Abril Azul como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.
Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.
Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO – PR

Edital 05/2023
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Presidente da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 30, § 3º, da Lei n.º 0288/2013, torna público, nomes dos candidatos habilitados ao pleito, conforme segue:

SEQ	NOME
01	ALESANDRA ROSA TEIXEIRA
02	BIANCA TAVARES REZENDE
03	CLOVIS EDUARDO SILVERIO DOS SANTOS
04	DENIZE FARIA DOS SANTOS
05	DEVAIR RUFINO DOS SANTOS
06	JOICE KAUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
07	LURDES DE SOUZA FABRICIO
08	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA

1. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do município.

Publique-se e afixe-se nos lugares públicos.
Alto Paraíso – PR., 03 de Julho de 2023.
LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS — Presidente do CMDCA
SIRLEY R. SOUZA DE ANDRADE — Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144/2023.
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Pública ANA CLÁUDIA VENITTE REINA, portadora da CI/RG nº. 9.415.650-5/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/01/2021 a 31/12/2021, com fruição em 03/07/2023 a 01/08/2023.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 086/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 086/2023
Pregão Eletrônico nº 032/2023
Processo Administrativo nº 056/2023
Homologação em 19/06/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA
CNPJ: 26.525.597/0001-81
1. OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DELIBERAÇÃO 43, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.
VALOR: R$ 3.068,00 (três mil, sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 25/06/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 084/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 084/2023
Pregão Eletrônico nº 031/2023
Processo Administrativo nº 055/2023
Homologação em 19/06/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: F. C. DE PAULA JOSE & CIA LTDA
CNPJ: 05.084.081/0001-79
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA, VENDA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO DE 1, 3, 6, 10M³ E ACESSÓRIOS, DESTINADO À OFICINA DO PÁTIO RODOVIÁRIO, AS AMBULÂNCIAS E CENTRO DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA), PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 25/06/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 085/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 085/2023
Pregão Eletrônico nº 031/2023
Processo Administrativo nº 055/2023
Homologação em 19/06/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: OXIPARANÁ COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA
CNPJ: 14.785.842/0001-00
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA, VENDA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO DE 1, 3, 6, 10M³ E ACESSÓRIOS, DESTINADO À OFICINA DO PÁTIO RODOVIÁRIO, AS AMBULÂNCIAS E CENTRO DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA), PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 25/06/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DA MESA 014/2023
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base no inciso na Lei 10.520/2002 e 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Pregão Presencial 001/2023 que tinha como Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Construção e prestação de serviços Execução de Calçadas para a Câmara Municipal.
Art. 2º Declara como vencedores da concorrência as propostas das empresas: A I VIANNI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 04.119.292/0001-37, localizada na Avenida XV de Novembro, 020, na cidade de Altônia, estado do Paraná, no lote 01, com valor total de R$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais). ALIANÇA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob nº. 10.830.904/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 – Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia – Paraná, no Lote 02 no valor de R$ 32.090,00 (trinta e dois mil e noventa reais).
Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia
"CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 20 de junho de 2023.
LAÉRCIO ESCOLA
Presidente
ADRIANO DIAS GUEDINE
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS VALORES LÍQUIDOS DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, Município de Brasilândia do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.520/0001-75, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 143/2023 publicada em 30/07/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto, através da Lei Federal n.º 8.666/93, para proceder aviso de chamada pública para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS VALORES LÍQUIDOS DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO
DATA: 28/07/2023 ÀS 09H00MIN, PERMITINDO QUE, A QUALQUER MOMENTO, NOVOS INTERESSADOS SE CREDENCIEM (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES) ATÉ O PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL.
REQUISITOS E/OU DOCUMENTOS
Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2023 (Inexigibilidade 001/2023). A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, localizada na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, Município de BRASILÂNDIA DO SUL – PR, bem como no Portal da Transparência do Município (sítio oficial), e ainda, através de solicitação no e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br .
Brasilândia do Sul-PR, 03 de Julho de 2023.
Luciano Gimenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 036/2023
SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 028/2023, datada de 30 de Junho de 2023;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 05/07/2023;
b) Data do fim: 07/07/2023;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2023.
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 037/2023
SÚMULA: Concede diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 029/2023, datada de 30 de Junho de 2023;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 05/07/2023;
b) Data do fim: 07/07/2023;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2023.
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 038/2023
SÚMULA: Concede diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 030/2023, datada de 30 de Junho de 2023;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 05/07/2023;
b) Data do fim: 07/07/2023;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2023.
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 039/2023
SÚMULA: Concede diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 031/2023, datada de 30 de Junho de 2023;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 05/07/2023;
b) Data do fim: 07/07/2023;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2023.
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1870/2023, de 03 de julho de 2023.
REGULAMENTA O TRATAMENTO DIFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO, PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADE COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO REGIONAL COMPOSTO PELOS MUNICÍPIO DA AMERIOS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
DECRETA:
Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultor Familiar, Produtor Rural Pessoa Física, Microempreendedor Individual – MEI e Sociedade Cooperativas de Consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
I - Promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - Ampliar a eficiência das políticas públicas;
III - Incentivar à inovação tecnológica; e
IV - Fomentar o desenvolvimento local e regional, através do apoio aos arranjos produtivos e associativismo.
§ 1º subordinam-se ao disposto Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, a Sociedade de Economia Mista e as demais Entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I- Âmbito Regional: composto pelos Municípios da AMERIOS – Associação dos Municípios de Entre Rios, descritos no Anexo I deste Decreto; e
II - Microempresa Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
§ 3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito regional, justificadamente, em edital, desde que atenda os objetivos previstos no art. 1º.
Art. 2º Para a ampliação da participação das MEIs, MEs e EPPs nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:
I- Instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as MEIs, MEs e EPPs sediadas local e regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;
II- Padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as MEIs, MEs e EPPs para que adequem os seus processos produtivos;
III- Na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das MEIs, MEs e EPPs sediadas regionalmente;
IV- Disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.
Art. 3º Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEIs, MEs e EPPs somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 4º As MEIs, MEs e EPPs, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e §5 do art. 90 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEIs, MEs e EPPs, independentemente de serem sediadas em âmbito local e regional.
§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas MEIs, MEs e EPPs sediadas localmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, caso não se apresentarem empresas sediadas localmente o critério seguirá para empresas no âmbito regional AMERIOS, ressalvado o disposto no §2º.
§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas MEIs, MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por MEIs, MEs e EPPs.
§ 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:
I- Ocorrendo o empate, MEIs, MEs e EPPs melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II- Não ocorrendo a contratação das MEIs, MEs e EPPs, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEIs, MEs e EPPs que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
§ 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do §4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
§ 6º No caso do pregão presencial ou eletrônico, após o encerramento dos lances, as MEIs, MEs e EPPs melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.
§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à MEIs, MEs e EPPs mais bem classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento. § 9º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de MEIs, MEs e EPPs nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Art. 7º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de MEIs, MEs e EPPs, preferencialmente sediadas local ou regionalmente, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:
I- O percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;
II- Que as MEIs, MEs e EPPs a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III- Que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das MEIs, MEs e EPPs subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no §1º do art. 4º;
IV- Que a empresa contratada se comprometa a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e
V- Que a empresa contratada se responsabilize pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.
§ 1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
I- MEIs, MEs e EPPs;
II- Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
§ 2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.
§ 3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no prazo de convocação para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.
§ 4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
§ 5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas se previsto em edital.
§ 6º São vedadas:
I- A subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II- A subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que tenham participado da licitação; e
III– A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEIs, MEs e EPPs.
§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das MEIs, MEs e EPPs na totalidade do objeto.
§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.
Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:
I- Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e
II- Poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de MEIs, MEs e EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:
a)Aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas MEIs, MEs e EPPs sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;
b)As MEIs, MEs e EPPs sediadas local ou regionalmente melhor classificadas poderão apresentar proposta de preços inferiores àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
c)Na hipótese da não contratação da MEIs, MEs e EPPs sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
d)No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEIs, MEs e EPPs sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
e)Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de MEIs, MEs e EPPs;
f)Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for MEIs, MEs e EPPs sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, e;
g)A aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a 10% (dez porcento), deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, §3º, da Lei Complementar nº 123 de 2006.
Parágrafo único: Os benefícios previstos no inciso II serão aplicados prioritariamente às licitantes sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 9º quando:
I- Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como MEIs, MEs e EPPs sediadas regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II- O tratamento diferenciado e simplificado para as MEIs, MEs e EPPs não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III– A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, e nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei nº
14.133, de 2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 75, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por MEIs, MEs e EPPs, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
IV- O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
Parágrafo único: Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
I- Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II- A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as MEIs, MEs e EPPs deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Art. 12. Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas com recursos federais por meio de transferências voluntárias, nos casos previstos no Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462, de 2011.
Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I- Microempresa (MEs) ou empresa de pequeno porte (EPPs) se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
II- Agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
III- Produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
IV- Microempreendedor individual (MEIs) se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V- Sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de MEIs, MEs e EPPs quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Art. 14. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.
Art. 15. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 03 de julho de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 010/2023

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
* LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900, situada na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1282, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 26.083.983/0001-60, neste ato representado por seu representante legal, LUCIA MARIA DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 59.373.457-9-SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 670.651.559-00, residente e domiciliado (a) à Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1282, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR;

* SMK DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, situada na Rua Nilza Geni Trevisan Dal Bem , n° 152, Centro, CEP 87595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR, CNPJ 07.584.359/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Marcelo Gomes Dos Santos, portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.373.226-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.577.499-79, residente e domiciliado à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, 742, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR;

*SUELI ANANIAS DE OLIVEIRA RADULSKI 02909781909, situada na Rua José Cardoso da silva, n° 1376, Centro - CEP 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – PR, CNPJ 45.025.594/0001-23, neste ato representado por sua representante legal, Sueli Ananias De Oliveira Radulski, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 825.0107-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.097.819-09, residente e domiciliada à Rua José Cardoso da silva, n° 1376, Centro - CEP 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – PR.

DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900 - CNPJ: 26.083.983/0001-60,

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	20740	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS - (LARANJA, FUBA, CHOCOLATE COM COBERTURA, CENOURA COM COBERTURA	Kg	150	R$ 5,940	R$ 891,00	d lucia

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
6	20743	SALGADO ASSADO - SABORES DIVERSOS (CARNE, QUEIJO, FRANGO E PIZZA)	OUTRAS	250	R$ 64,85	R$16.212,50	d lucia
7	20744	SALGADO FRITO SABORES DIVERSOS - (CARNE, QUEIJO, FRANGO E PIZZA)	OUTRAS	250	R$ 63,85	R$ 5.962,50	d lucia
8	20745	SALGADO TIPO PASTEL DE VENTO FRITO - SABORES DIVERSOS (CARNE, FRANGO, QUEIJO E PIZZA)	OUTRAS	200	R$ 63,80	R$ 2.760,00	d lucia
11	20748	TORTA SALGADA SABORES DIVERSOS (CARNE MOIDA, FRANGO DESFIADO, SARDINHA)	Kg	20	R$ 34,50	R$ 690,00	d lucia
						Valor total: R$ 46.516,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais)	

* SMK DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 07.584.359/0001-00;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	3508	ÁGUA MINERAL 500 ML	Unid	1000	R$ 1,090000	R$ 1.090,00	ZAELI
4	20741	MINI PÃO FRANCES COM PRESUNTO E MUSSARELA	Und	3000	R$ 2,850000	R$ 8.550,00	NOV AUNIÃO
5	20742	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES DIVERSOS (COLA, LARANJA, LIMÃO E GUARANÁ)	Und	500	R$ 4,150000	R$ 2.075,00	GOOD SCREEN
9	20746	SANDUICHE NATURAL - COMPOSTO DE PÃO DE FORMA, PATE (FRANGO DESFIADO OU	Und	2500	R$ 2,970000	R$ 7.425,00	nova união

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		SARDINHA) E ALFACE					
10	20747	SUCO NATURAL - SABORES DIVERSOS(LARANJA, ABACAXI, ACEROLA)	LT	1000	R$ 5,850000	R$ 5.850,00	nova união
						Valor do Contrato: R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)	

* SUELI ANANIAS DE OLIVEIRA RADULSKI 02909781909 – CNPJ: 45.025.594/0001-23;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
2	20739	BOLO CONFEITADO SABORES DIVERSOS	Kg	150	R$ 49,450000	R$7.417,50	BOLATERIA ANANIAS
						Valor do Contrato: R$ 7.417,50 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)	

VALOR: R$78.923,50 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 30 de junho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 040/2023
SÚMULA: Concede diária ao Senhor ALISSON GIOVANI GOES
VALDECIR ANDRADE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 032/2023, datada de 30 de Junho de 2023;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor ALISSON GIOVANI GOES ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 05/07/2023;
b) Data do fim: 07/07/2023;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2023.
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 242/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 154/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR BENEDITO CASSIO SANTOS SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 025/2021, de 18 de maio de 2021- Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 02 de julho de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 154/2021, de 1º de julho de 2021, que nomeou o Servidor BENEDITO CASSIO SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 46.870.919-8 SSP/SP e CPF sob nº 064.051.369-73, para o Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III – carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N. 010/2023

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA:

* SMK DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, situada na Rua Nilza Geni Trevisan Dal Bem , n° 152, Centro, CEP 87595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR, CNPJ 07.584.359/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Marcelo Gomes Dos Santos, portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.373.226-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.577.499-79, residente e domiciliado à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, 742, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.

DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CESTA BÁSICA A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* SMK DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 07.584.359/0001-00;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	20759	AÇUCAR CRISTAL PC 5KG	PCT	1200	R$ 18,350000	R$22.020,00	DOCESUCAR
2	20760	ARROZ AGULHINHA TIPO1 PC 5KG	PCT	1200	R$ 19,250000	R$23.100,00	IDEAL
3	20761	FEIJÃO TIPO 1 PC 1KG	Pacote	1200	R$ 8,500000	R$10.200,00	LEDUAN
4	20762	FARINHA DE TRIGO PC 1KG	PCT	1200	R$ 4,900000	R$5.880,00	COAMO
5	20763	MACARRÃO ESPAGUETE PC 1KG	PCT	1200	R$ 5,990000	R$7.188,00	NINFA
6	20764	EXTRATO DE TOMATE 340G	Sache	1200	R$ 2,990000	R$3.588,00	FUGINI
7	20765	FUBA AMARELO ESPECIAL PC 1KG	PCT	1200	R$ 4,200000	R$5.040,00	ZAELI
8	20766	SAL REFINADO IODADO PC 1KG	PCT	1200	R$ 1,700000	R$2.040,00	BANDEIRANTES
9	20767	LEITE LONGA VIDA	Und	1200	R$ 5,500000	R$6.600,00	LIDER

E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		CX 1 LITRO					
10	20768	CAFÉ TORRADO E MOIDO PC 500G	Kg	1200	R$ 13,400000	R$16.080,00	DIONE
11	20769	MISTURA EM PÓ PARA LEITE SABOR CHOCOLATE	PCT	1200	R$ 4,900000	R$5.880,00	ATALAIA
12	20770	OLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO 900ML	FR	1200	R$ 8,500000	R$10.200,00	COAMO
13	20771	MARGARINA 250G	Pote	1200	R$ 3,900000	R$4.680,00	COAMO
14	20772	BISCOITO SALGADO PC 400G	PCT	1200	R$ 4,500000	R$5.400,00	NINFA
15	20773	FRANGO INTEIRO CONGELADO	Kg	1200	R$ 12,500000	R$15.000,00	LEVO
16	20774	AGUA SANITARIO 1 LITRO	FR	1200	R$ 2,900000	R$3.480,00	GIRANDO SOL
17	20775	SABONETE 85G	Und	1200	R$ 1,990000	R$2.388,00	FRANCYS
18	20776	CREME DENTAL 90G	Und	1200	R$ 2,890000	R$3.468,00	SORRISO
19	20777	SABAO EM PEDRA PC 200G	PCT	1200	R$ 2,100000	R$2.520,00	GIRANDO SOL
20	20778	DETERGENTE 500ML	FR	1200	R$ 1,990000	R$2.388,00	GIRANDO SOL
						Valor total: R$ 157.140,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais)	

Valor total: R$ 157.140,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 03 de julho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 177/2023 de 28 de junho de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.365.1400.2.018 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL

211	3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
208	3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
			Total Suplementação:	**120.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

173	3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
			Total Redução:	**120.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Sindicato dos Trabalhadores Condutores em Transportes Rodoviários e Anexos de Umuarama - SINTRAU. CNPJ: 80.891.708/0001-19
Rua Edson Duarte Lopes, 1852 – Jd. Alto do Boa Vista –Umuarama – PR.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convoco os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no endereço na Rua Edson Duarte Lopes, 1852 – Jd. Alto do Boa Vista –Umuarama – PR, no dia 14/07/2022, com início às 13:00 h em primeira convocação, conforme quorum estatutário e às 13:30 h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em conformidade com o previsto no Estatuto desta Entidade, com a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação da Demonstração do Resultado do Exercício comparado encerrado em 31/12/2022; 2) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial comparado encerrado em 31/12/2022; 3) Suplementação à Previsão Orçamentária 2022; 4) Previsão Orçamentária para o exercício 2024; 5) Relatório de Atividades Ano 2022. Umuarama – PR, 03/07/2022. Hailton Gonçalves – Presidente. Hailton Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2023
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos de diversas áreas e de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.
DO VALOR:
O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento Público 004/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 30 de junho de 2023 e término previsto para o dia 30 de junho de 2024, podendo, contudo ser prorrogável, atendendo o previsto na Lei Federal n.º 8.666/93, sendo de interesse justificável da CONTRATANTE.
Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 083/2023
Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo e, dá outras providencias.
Eu, HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e observando especialmente a lei Orgânica do Município,
Considerando a Solenidade da Padroeira Principal da Paróquia e do Município de Cidade Gaúcha –Pr., Santa Maria Goretti, culminando com feriado municipal no dia 06 de julho de 2023,
DETERMINO:
Art. 1º – Fica instituído PONTO FACULTATIVO, no dia 07 de julho, sexta feira, do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais.
Parágrafo Único – Os servidores devem retornar as suas atividades normalmente no dia 10 de julho de 2023.
Art. 2º – Fica mantido o atendimento normal aos serviços essenciais, pela própria natureza dos mesmos.
Art. 3º – O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquiva-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 44/2023
O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 084/2023 – Pregão nº 044/2023 (eletrônico). OBJETO: registro de preço para aquisição futura e parcelada de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender a demanda alimentar dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 21/07/2023. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 21/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 21/07/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 30 de junho de 2027.
HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 053/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Claudinei Ribeiro.
RESOLVE:
Fica o vereador Claudinei Ribeiro, portador do CPF sob nº 021.248.849-0, autorizado viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 27 à 30 de Junho do corrente ano, para participar do curso sobre "Atribuições e Prerrogativas do Poder Legislativo: Tratativas Legais e Regimentais", "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Ouvidoria", "Assessoria Parlamentar e de Comunicação".", no Auditório do Hotel Foz Presidente, promovida pela LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
27/06 a 30/06/2023	Saída: 27/06 /Chegada: dia 30/06	03	773,7	2.321,25

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 23 de Junho de 2.023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2023
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos de diversas áreas e de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.
DO VALOR:
O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento Público 004/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 30 de junho de 2023 e término previsto para o dia 30 de junho de 2024, podendo, contudo ser prorrogável, atendendo o previsto na Lei Federal n.º 8.666/93, sendo de interesse justificável da CONTRATANTE.
Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº. 08/2023
Súmula: Aprovação da Prestação de Contas Parcial referente à Deliberação nº 089/2019 CEDCA/PR do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao período do primeiro e segundo semestre de 2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Douradina, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº020/91 alterada pela Lei nº 1.384/2013, em reunião via aplicativo em 03 de julho de 2023 conforme Ata nº 05/2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas parcial referente à Deliberação nº 089/2019 CEDCA/PR do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao período do primeiro e segundo semestre de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Douradina - PR, 03 de julho de 2023.
Márcia Cristina Florenço Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023
Súmula: Aprovação da Prestação de Contas Parcial referente à Deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR do Incentivo CMDCA referente ao período do segundo semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Douradina, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº020/91 alterada pela Lei nº 1.384/2013, em reunião via aplicativo em 03 de julho de 2023 conforme Ata nº 05/2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas parcial referente à Deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR do Incentivo CMDCA referente ao período do segundo semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Douradina - PR, 03 de julho de 2023.
Márcia Cristina Florenço Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 122
De 30 de junho de 2023.
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto nº 121/2023, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de gastos públicos no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1º. O horário de expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta será das 08h às 14h.
Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de urgência e emergência e aos demais serviços essenciais, em especial os serviços prestados no Pronto Atendimento Municipal, no transporte de pacientes, no transporte escolar e nas instituições de ensino.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 30/09/2023.
Douradina/PR, 30 de junho de 2.023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2023
DATA DA ABERTURA: 14 de julho de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço – Lote.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 568.143,77(quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)
O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito regional AMERIOS, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito regional AMERIOS, poderão participar as demais empresas.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 03 de julho de 2023
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 124/2023
03 DE JULHO DE 2023
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, imóvel que a seguir específica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOURADINA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com as disposições estabelecidas no art. 6º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação e consequente revogação do Decreto nº 169, de 27 de agosto de 2021, para cumprimento da Nota de Diligência Registral nº 2430/2023 – CRI 1º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação extrajudicial ou judicial, com fundamento nos artigos 2º, 5º "m", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel urbano denominado Lote nº 14-4-A-2, subdivisão do Lote nº 14-4-A, da subdivisão dos Lotes nº 4-C, 4-A, 4-Q, 4-P, 4-M e 4-N, da Gleba nº 8, do Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina – PR, localidade a ser desmembrada do objeto da Matrícula nº 6.081, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Umuarama – PR, com todas as benfeitorias que sobre ele existam.
Art. 2º A aquisição de que trata o artigo anterior será feita com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, em razão de suas peculiaridades em que as necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha.
Art. 3º O imóvel objeto deste Decreto destina-se à edificação de imóveis destinados à instalação de empresas objetivando o incentivo à geração de empregos.
Art. 4º As despesas com a plena execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas a serem consignadas no orçamento.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 169, de 27 de agosto de 2021.
Douradina/PR, 03 de julho de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 147 /2023
REF. CONTRATO Nº 432 / 2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa - A BORELLA JUNIOR & CIA LTDA, devidamente inscrita no cnpj sob nº 12.404.410/0001-87, com sede na rua João Ormindo de Resende nº 382, Bairro: Centro, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. ANSELMO BORELLA JUNIOR, portador do CPF: 803.947.449-34, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto Contratação de 1 (uma) sala comercial para suprir a necessidade do Departamento de notas do Produtor desta Secretaria por um período de 12 meses, da (o) Dispensa 179/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa 179/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 432 / 2022, a contar do dia 16/08/2023 com vencimento em 16/08/2024, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo aditivo de valor conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023001701
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Dispensa 179/2022 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 432 / 2022.
Cruzeiro do Oeste,27 de junho de 2023.
A. BORELLA JUNIOR & CIA LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 98/2023
b) Licitação Nrº : 9/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 03/07/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produ-ção, distribuição, veiculação e controle de campanhas insti-tucionais e publicitárias do município (exceto diário oficial do município) por um período de 12(doze) meses.
f) Dotação Orçamentaria:
03.001.04.122.0011.2.006.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) SALLA DE PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.136.036/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 03 de julho de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 187/2023
b) Licitação Nrº : 27/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 03/07/2023
e) Objeto Homologado : O objeto da presente contratação refere-se a: Consultoria e assessoria técnica para elaboração do projeto de criação do Geossítio Paleontológico de Cruzeiro do Oeste, criação e demandas de um GT (grupo de trabalho), bem como do Geoparque, vinculado à Rede Global de Geoparks da UNESCO – ONU, assim como coordenação e elaboração de projetos destinados à captação de recursos financeiros voltados ao desenvolvimento de pesquisas; assessoria ambiental com enfoque em projetos de preservação do Sítio Paleontológico, consultoria para georreferenciamento, sondagem e mapeamento de novos geossítios paleontoló-gicos em Cruzeiro do Oeste; Elaboração de Mapas para atendimento às demandas técnicas do atual sítio paleonto-lógico; Assessoria na divulgação científica institucional realizada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste; Delimitação e caracterização geográfica (influência direta e indireta): naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial; Preservação de recursos naturais; Levantamento e mapeamento destinados às pesquisas de aplicação local e regional; Organização de congressos, comissões, seminários, simpósios e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo e à divulgação do conhecimento e dos projetos vinculados à paleontologia de Cruzeiro do Oeste.
f) Dotação Orçamentaria:
13.001.23.122.0049.2.007.3.3.90.36.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) LUCAS CESAR FREDIANI SANT'ANA inscrito no CNPJ/CPF Nº 352.255.748-40 no valor total dos itens vencidos de R$ 37.020,00 (trinta e sete mil e vinte reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 03 de julho de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 165/2023
Data: 03.07.2023
Ementa: exonera Servidora Pública Municipal, concursada para o cargo de Merendeira, conforme especifica, em razão de aposentadoria por idade, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
Considerando a concessão de aposentadoria por idade, pela previdência social, nos termos da carta de concessão do benefício nº 210.291.234-0, e ainda, considerando o memorando online sob o nº 2.190/2022,
DECRETA:
Art. 1o Fica exonerada a Servidora Pública Municipal MARIA IRACI DA SILVA BAPTISTA, concursada para o cargo de Merendeira, portadora do RG nº 13.216.902-0 - SESPII/PR, em razão de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS, com desligamento no dia 15 de julho de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de julho de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 dia 14 de julho de 2023, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Global,** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR-SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA COBERTURA DA EXPOOESTE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE /PR, A REALIZAR-SE NOS DIAS 26, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2023.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: GABINETE DO PREFEITO

PERÍODO: 12 MESES

VALOR MÁXIMO: R$ 38.020,83 (TRINTA E OITO MIL E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 03 de julho de 2023

LUCIANO IABLANSKI
PREGOEIRO MUNICIPAL

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023

PREGÃO Nº 51/2023 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 05 de julho de 2023

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 14 de julho de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 14 de julho de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00do dia 14 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 122/2023
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 29/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 29/2023, O objeto da presente licitação visa a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para atuação em futuras competições esportivas organizadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Esperança Nova/PR., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) ELLER BRIR SOARES - EVENTOS ESPORTIVOS inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.898.582/0001-12 no valor total dos itens vencidos de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 03/07/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 123/2023
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 25/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25/2023, O objeto da presente licitação visa a eventual e futura contratação (Registro de Preços) de empresa do ramo para fornecimento de material esportivo, premiações e uniformes esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Divisão e do Departamento de Assistência Social/(CRAS) através do serviço de fortalecimento de vínculos em atividades desenvolvidas pelas mesmas do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.011.496/0001-15 no valor total dos itens vencidos de R$ 231.928,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).

2) UMUARAMINHA ESPORTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.932.106/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

3) FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.227.145/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R$ 73.153,50 (setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

4) AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.082.727/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R$ 36.013,80 (trinta e seis mil e treze reais e oitenta centavos).

5) MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.358.329/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.209,80 (dois mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 03/07/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 042/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Em análise ao requerimento da senhora **ROSANGELA ONOFRE** ocupante do cargo de Assessora Administrativo e inscrito no CPF sob o nº. 031.183.579-16, realizado em 26/06/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 04/07/2023 e retorno em 07/07/2023, objetivando a participação no Curso – **Emenda Constitucional nº126/2022 – novas disposições das emendas impositivas e questões práticas.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.650,00.**

(**X**) Passagens no valor de R$ 382,00

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 30/06/2023.

Jesse Antunes dos Santos — Presidente
Simone de Oliveira Avanci — 1º secretário

Jair Ozorio — Vice-Presidente
Cioni Cassin do Nascimento — 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 015/2023
CUMPRIMENTO DE LIMINAR
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Cumprimento de Liminar referente ao Processo nº 0001411-90.2023.8.16.0086, nos seguintes termos:
Art. 1º Em cumprimento à decisão liminar judicial, fica REINTEGRADO, "sub judice", o candidato WILLIAM SILVA DE SOUZA, inscrito nas vagas de ampla concorrência para o cargo de Guarda Municipal Masculino deste Município de Guaíra/PR, com a sua participação na fase de investigação social.
Art. 2º Consta no Anexo Único deste Edital novo cronograma referente a reintegração do candidato WILLIAM SILVA DE SOUZA.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Resultado Preliminar Investigação Social.	11/07/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Investigação Social.	12/07 a 14/07/2023
Publicação Resultado Final e Classificação Preliminar.	18/07/2023
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	19/07 a 21/07/2023
Publicação Classificação Final e Homologação.	25/07/2023

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.270,97	96.103,10	97.042,17	80.567,73	80.013,27	107.725,61	94.761,59	100.360,41	95.672,05	95.672,05	96.385,25	96.268,45	1.136.842,65	0,00
Pessoal Ativo	96.270,97	96.103,10	97.042,17	80.567,73	80.013,27	107.725,61	94.761,59	100.360,41	95.672,05	95.672,05	96.385,25	96.268,45	1.136.842,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.355,24	82.216,51	82.992,59	66.584,91	66.126,68	89.029,45	78.315,37	83.201,00	79.067,82	79.067,82	79.657,24	79.560,71	948.175,34	0,00
Obrigações Patronais	13.915,73	13.886,59	14.049,58	13.982,82	13.886,59	18.696,16	16.446,22	17.159,41	16.604,23	16.604,23	16.728,01	16.707,74	188.667,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.270,97	96.103,10	97.042,17	80.567,73	80.013,27	107.725,61	94.761,59	100.360,41	95.672,05	95.672,05	96.385,25	96.268,45	1.136.842,65	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.439.502,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.278.672,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	579.768,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	46.581.062,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.136.842,65**	**2,44**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.794.863,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.655.120,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.515.377,35	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 03/jul/2023 as 15h e 11m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fernando Aparecido Teixeira — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — Primeira Secretaria
MARIA APARECIDA VICENTE — Contadora
JESEBEL PAIVA DA SILVA — Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 041/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Em análise ao requerimento da senhora **SIMONE DE OLIVEIRA AVANCI** ocupante do cargo de Vereadora e inscrita no CPF sob o nº. 041.366.629-80, realizado em 26/06/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 04/07/2023 e retorno em 07/07/2023, objetivando a participação no Curso – **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.650,00.**

(**X**) Passagens no valor de R$ 435,66

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 30/06/2023.

Jesse Antunes dos Santos — Presidente
Simone de Oliveira Avanci — 1º secretário

Jair Ozorio — Vice-Presidente
Cioni Cassin do Nascimento — 2º Secretário

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 104/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização, bem como limpeza e desinfecção de caixas d'água, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas das instalações físicas de responsabilidades deste município. LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 13/07/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 13/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 105/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas/equipamentos e materiais (a saber: freezer horizontal, balança digital industrial, serra fita, seladora a vácuo e despolpadeira de pescado), para atender a demanda da Diretoria de Pesca e Aquicultura, desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 13/07/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 13/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 13/07/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 03 de julho de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 012/2023
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, através da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 103/2023 de 09/03/2023, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de estacionamentos de veículos na Praça Central do Povoado Rural de Maracaju dos Gaúchos, Município de Guaíra-PR, cuja obra deve seguir rigorosamente o projeto básico de engenharia e demais documentações técnicas.
A Comissão Permanente de Licitações decide:

Empresas	Situação
DFG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.411.419/0001-20	**HABILITADA**
LEGO CONSTUTORA EIRELI, CNPJ 24.151.588/0001-42	**HABILITADA**
PREMOL – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI, CNPJ 33.924.849/0001-00	**HABILITADA**
RM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 43.122.544/0001-39	**HABILITADA**
DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.949.543/0001-74	**HABILITADA**
R. ROCHA SANTOS CONSTRUTORA, CNPJ 37.695.925/0001-04	**HABILITADA**
PIRAMIDE CONSTRUTORA LTDA; CNPJ 19.122.317/0001-29	**INABILITADA**

Pelos motivos constantes na 1ª ATA – do Edital de Concorrência nº 012/2023.
Os autos do Processo encontram-se franqueados aos interessados.
Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.
A divulgação do presente ato será através no site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.
Publique-se
Guaíra (PR) em 03 de julho de 2023

Integrantes da Comissão Permanente de Licitações
Marcelo Celestrino – Membro
Maria José Rodrigues Souza – Membro
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa – Membro
Fernando Cristiano Peiter – Membro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUAÍRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão, bem como o Plano de Aplicação referente à Deliberação 03/2023 - CEDCA/PR, que prevê o repasse de recursos no formato fundo a fundo, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência – FMDCA como cofinanciamento Incentivo "Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias Indígenas com crianças e adolescentes", com repasse de recursos aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente." no valor de R$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais).
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra-PR (CMDCA), em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 1.593/2008, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Junho de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente à Deliberação 03/2023 - CEDCA/PR - CEDCA/PR por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência – FMDCA no valor de R$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Plano de Aplicação referente à Deliberação 03/2023 - CEDCA/PR por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência – FMDCA no valor de R$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrário.

Guaíra, 19 de Junho de 2023

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 258/2023
Data: 03.07.2023
Ementa: dispõe sobre cessão de servidor público municipal para atuar junto a 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra,
Considerando o Termo de Convênio de cessão de uso de servidor nº 0246/2022 e Protocolo sob o nº 18.930.994-5,
Considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 0246/2022 que dispõe acerca da prorrogação do prazo de vigência, e
Considerando o memorando sob o nº 265/2021,
RESOLVE:
Art. 1o Prorrogar a cessão do Servidor Público Municipal Sr. DIOGO ANDRE DILLMANN, inscrito no CPF sob nº 063.707.089-50, portador da Carteira de Identidade nº 10.054.068-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Municipalidade, para prestar serviços administrativos junto a 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil deste Município de Guaíra, Estado do Paraná, com a carga de 40 horas semanais, até 29 de junho de 2024, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 0246/2022 e Protocolo sob o nº 18.930.994-5.
Art. 2º A cessão não importa em alteração de lotação do servidor ficando à disposição da 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil para exercer atividades constantes no termo de Convênio nº 246/2021 e seus aditivos, quando necessário, considerando circunstancial demanda de serviço.
Art. 3º O Município de Guaíra, Estado do Paraná, continuará arcando com a folha de pagamento do servidor cedido, porém, o controle e frequência do servidor será a cargo da 13ª Delegacia Regional de Polícia, nos termos do Primeiro Termo Aditivo e respectivo Plano de Trabalho do Convênio sob o nº 0246/2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa de 1º de julho de 2023.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023
Data: 03.07.2023
Ementa: autoriza a aquisição de imóvel para implantação de Programas Habitacionais no âmbito do Município de Guaíra, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, através do devido processo licitatório, um imóvel com área compreendida entre 20.000 m² a 40.000 m² em área contínua edificável, ou, imóveis individualizados e regularizados integrantes de um mesmo loteamento, sendo no mínimo 20 (vinte) unidades, ambos situados no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, que pela sua localização, situação, relevo e infraestrutura, viabilize a implantação de Programas Habitacionais pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Parágrafo único. A aquisição dos imóveis previstos no caput será precedida de procedimento licitatório, onde será estabelecido os critérios objetivos para escolha do imóvel, atentando-se quanto a necessidade de compatibilidade com a finalidade pretendida, o melhor preço e localização.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal instituirá Comissão de Avaliação, com a finalidade específica de evidenciar a compatibilidade do preço ofertado na melhor proposta apresentada, com o real valor de mercado praticado.
Art. 3º As despesas da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal vigente: Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento; Unidade 03 – Diretoria de Habitação; Ação 1003 – Construções Executadas pela Habitação, Funcional 0016.0482.0014, Modalidade de Aplicação 3.44.90.61.00 – Aquisição de imóveis, ou outra, que porventura vier a substituí-la.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar, tais como emolumentos e taxas referentes à lavratura do instrumento público de aquisição, unificações, desmembramentos, bem como, seu respectivo registro de transferência, serão custeados pelo adquirente e correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.
Art. 5º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 016/2023
RESULTADO PRELIMINAR REAVALIAÇÃO MÉDICA
Registrado no memorando online nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Reavaliação Médica referente ao Mandado de Segurança Cível nº 0001304-46.2023.8.16.0086.
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Reavaliação Médica (liminar).
Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Reavaliação no período de 05 a 07 de julho de 2023, e a resposta ao recurso será disponibilizada no dia 11 de julho de 2023, conforme cronograma do Edital nº 014/2023.
Art. 3º Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos finalizados, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Guaíra – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar Reavaliação Médica.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO MÉD.	MOTIVO
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	INAPTO	Item 6.13.2 e 15.3 Alínea J

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023
Pregão Eletrônico nº 086/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SCHLLEMER SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 04.013.487/0001-06
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, para atuação nos eventos do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias.
Valor Total: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: início em 03 de julho de 2023 e término em 02 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023
Pregão Eletrônico nº 086/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DP EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 43.273.340/0001-07
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE BRIGADISTA, para atuação nos eventos do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias.
Valor Total: R$ 54.299,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 03 de julho de 2023 e término em 02 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA - ME, CNPJ nº 11.117.499/0001-38
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo prestadora de serviços de animação de bailes, com músicas ao vivo e shows artísticos, em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este município, especialmente à Terceira Idade, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: início em 03 de julho de 2023 e término em 02 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023
Pregão Eletrônico nº 074/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PAPELARIA SOL LTDA - ME, CNPJ nº 21.809.529/0001-20
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e encadernação, para atender a demanda da Secretaria de educação e demais secretarias do Município de Guaíra - PR.
Valor Total: R$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 03 de julho de 2023 e término em 02 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023
Pregão Eletrônico nº 074/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CHISLENE DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 12.071.586/0001-64
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais confeccionados em placas de acrílicos e/ou HDF e argolas, para atender a demanda da Secretaria de educação e demais secretarias do Município de Guaíra - PR.
Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: início em 03 de julho de 2023 e término em 02 de julho de 2024.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 193/2023, Pregão Eletrônico nº 086/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SCHLLEMER SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 04.013.487/0001-06
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, para atuação nos eventos do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias.
Valor Total: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 02 de julho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 306/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 086/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DP EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 43.273.340/0001-07
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE BRIGADISTA, para atuação nos eventos do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias.
Valor Total: R$ 54.299,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 02 de julho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 195/2023, Pregão Eletrônico nº 082/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA - ME, CNPJ nº 11.117.499/0001-38
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo prestadora de serviços de animação de bailes, com músicas ao vivo e shows artísticos, em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este município, especialmente à Terceira Idade, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 02 de julho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 196/2023,
Pregão Eletrônico nº 074/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PAPELARIA SOL LTDA - ME, CNPJ nº 21.809.529/0001-20
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e encadernação, para atender a demanda da Secretaria de educação e demais secretarias do Município de Guaíra - PR.
Valor Total: R$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 02 de julho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 197/2023, Pregão Eletrônico nº 074/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CHISLENE DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 12.071.586/0001-64
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais confeccionados em placas de acrílicos e/ou HDF e argolas, para atender a demanda da Secretaria de educação e demais secretarias do Município de Guaíra - PR.
Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 02 de julho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 261/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 086/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 086/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA e BRIGADISTA, para atuação nos eventos do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias, sendo as empresas vencedoras:
SCHLLEMER SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.013.487/0001-06, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); e DP EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.273.340/0001-07, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 54.299,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 262/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 082/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 082/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo prestadora de serviços de animação de bailes, com músicas ao vivo e shows artísticos, em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este município, especialmente à Terceira Idade, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo a empresa vencedora:
JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.117.499/0001-38, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 263/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 074/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 074/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e encadernação; e fornecimento de materiais confeccionados em placas de acrílicos e/ou HDF e argolas, para atender a demanda da Secretaria de educação e demais secretarias do Município de Guaíra - PR, sendo as empresas vencedoras:
PAPELARIA SOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.809.529/0001-20, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais); e
CHISLENE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 12.071.586/0001-64, vencedora do lote 1 da licitação, com valor total máximo de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 264/2023
Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Município de Guaíra, Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Chamamento Público nº 003/2023, que tem como objeto o credenciamento de estabelecimentos de saúde prestadores de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Guaíra-PR, para prestação dos serviços ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico, em Reabilitação Intelectual para os alunos de Escola Especial, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal 295, de 27/09/2016, por razões de interesse público e conveniência administrativa, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, conforme o Parecer emitido pela Procuradoria Municipal e com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, em 03 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.294/2023
Data: 03.07.2023
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal nº 2.265 de 16.12.2022) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2.202 de 10.12.2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.264 de 16.12.2022), para criação de dotação por redução no valor de R$ 3.750.000,00 (três milhões, setencentos e cinquenta mil reais) conforme abaixo discriminada.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2023 - LOA (nº 2.265 de 16.12.2022), o crédito especial por redução no valor de R$ 3.750.000,00 (três milhões, setencentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:
ÓRGÃO 11 Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE 002 Diretoria de Obras
FUNÇÃO 0015 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 0451 Infraestrutura Urbana
PROGRAMA 0044 Sistema Municipal de Infraestrutura Urbana
PROJETO/ATIVIDADE 1017 Construções em Vias e Logradouros Públicos
Fonte 621 Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II
Referência 1989
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 3.750.000,00
Art 2º Em decorrência abertura da anulação de dotação no presente Projeto Lei, no montante R$ 3.750.000,00 (três milhões, setencentos e cinquenta mil reais), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2.202 de 10.12.2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
ÓRGÃO 11 Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE 002 Diretoria de Obras
FUNÇÃO 0015 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 0451 Infraestrutura Urbana
PROGRAMA 0044 Sistema Municipal de Infraestrutura Urbana
PROJETO/ATIVIDADE 1017 Construções em Vias e Logradouros Públicos
Fonte 621 Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II
Referência 1989
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 3.750.000,00
Art 3º Em face da abertura por anulação de dotação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 3.750.000,00 (três milhões, setencentos e cinquenta mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.264 de 16.12.2022), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
ÓRGÃO 11 Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE 002 Diretoria de Obras
FUNÇÃO 0015 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 0451 Infraestrutura Urbana
PROGRAMA 0044 Sistema Municipal de Infraestrutura Urbana
PROJETO/ATIVIDADE 1017 Construções em Vias e Logradouros Públicos
Fonte 621 Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II
Referência 1989
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 3.750.000,00
Art 4º Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo anulação, serão gerados pela redução da seguinte dotação da LOA vigente no exercício de 2023 – Lei Municipal nº 2.265 de 16.12.2022:
ÓRGÃO 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
UNIDADE 001 Diretoria de Industria e Comércio
FUNÇÃO 0022 Industria
SUB-FUNÇÃO 0661 Promoção Industrial
PROGRAMA 0047 Sistema Municipal de Incentivo a Industria
PROJETO/ATIVIDADE 1023 Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio
Fonte 621 Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II
Referência 1802
3449051000000000000 – Obras e Instalações R$ 3.750.000,00
Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.293/2023
Data: 03.07.2023
Ementa: reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 1.935 de 04/05/2015.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.935, de 04 de maio de 2015, com incidência de reajuste de 3,83%, conforme Indice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, passando a ter a seguinte redação:
Art. 2º O valor mensal de auxílio-alimentação será de R$ 503,57 (quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser reajustado anualmente pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que vier a substituí-lo. (Redação dada pela Lei nº 2224/2022).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 259/2023
Data: 03.07.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n°s 1.025/2017, 1.606/2022 e 1.308/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Evelyn Kerr da Silva Redeschi	9.237.636-2 - SESPII/PR	2022/2023	08/08/2023 a 27/08/2023
Gustavo Zuliani de Oliveira	32.955.974-6 - SESPII/SP	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Vanessa Bragato Richter de Almeida	4.304.628-4 - SESPII/PR	2021/2022	11/09/2023 a 22/09/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 260/2023
Data: 03.07.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.444/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Roberta Barbosa /Psicólogo	8.618.862-7 - SESPII/PR	26	29	01/07/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa de 1º de julho de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS– TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023
Aos 30 (trinta) dias do mês Junho do ano de 2023, na cidade de Cafezal do Sul - PR, à Av. Ítalo Orcelli, 604, reuniram-se, a partir das 08h40min, em sessão pública, a C.P.L., formada pelos senhores: ANGELA MARTA MORIN FONSECA – Presidente, MARCIA PEREIRA ANASTACIO – membro e VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA - membro, designados pelo Decreto n.º 006/2023, publicado em 11/01/23, sob presidência do 1o. Declinado para analisar e julgar a Tomada de Preços n° 4/23 do Processo n° 52/23, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realizar reforma da quadra poliesportiva – Distrito de Guaiporã, SAM 63, Convênio Nº 039/2023 SECID – Secretaria de Estado das Cidades.
Empresas participantes do certame VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI, RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CK ENGENHARIA LTDA E J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA ME.
Os representantes das empresas VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI e RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA estiveram presentes no certame.
O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” sendo, na seqüência, passados para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura do envelope de Habilitação. Aberto, o Presidente passou ao presente para as rubricas e após procedeu à análise das documentações, após a análise das documentações das proponentes que manifestaram interesse em participar deste certame, verificou-se que as empresas abaixo não apresentaram os seguintes documentos:
CK ENGENHARIA LTDA falta documentos dos sócios, declaração de microempresa sem assinatura e acervo da estrutura metálica não atingi os 458 m2.
J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA ME notas explicativas e documentos dos sócios não foram apresentados.
Assim, não atendendo as exigências contidas no edital, as empresas são consideradas inabilitadas, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Fica suspensa a sessão até a apresentação ou não do recurso.
O Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (www.cafezaldosul.pr.gov.br).
Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão
ASSINAM:
ANGELA MARTA MORIN FONSECA — Presidente da C.P.L
MARCIA PEREIRA ANASTACIO — Membro da Equipe de Apoio
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.109/2022, decorrente de PREGÃO n°18/2022 de Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de profissionais que atuam na concepção, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – SUAS deste Município de Alto Piquiri - Pr, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.327.918/0001-42, com sede no endereço RUA SAPUCAÍ, 151, CENTRO, ZONA 03 CIANORTE-PR neste ato representada por **Ilza Reghini de Moraes Biasotto,** portador do RG n° 6.037.908-4, portador do CPF sob n° 794.464.349-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/06/2024. Fica aditado o prazo do presente contrato para atender por mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 30 de junho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:173.279.180-00142

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilza Reghini de Moraes Biasotto
RG:6.037.908-4
CPF:794.464.349-04
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.109/2022, decorrente de PREGÃO n°18/2022 de Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de profissionais que atuam na concepção, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – SUAS deste Município de Alto Piquiri - Pr, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.327.918/0001-42, com sede no endereço RUA SAPUCAÍ, 151, CENTRO, ZONA 03 CIANORTE-PR neste ato representada por **Ilza Reghini de Moraes Biasotto,** portador do RG n° 6.037.908-4, portador do CPF sob n° 794.464.349-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Fica aditado o valor do presente contrato para atender por mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 03 de julho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:173.279.180-00142

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilza Reghini de Moraes Biasotto
RG:6.037.908-4
CPF:794.464.349-04
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 182/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 49/2023 – Pregão Eletrônico nº 15/2023.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 88.590,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e noventa reais), o resultado do Processo Licitatório nº 49/2023 – Pregão Eletrônico nº 15/2023, que tem como objeto a aquisição de um veículo, para atender as Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 184/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023 – MODALIDADE DISPENSA Nº 23/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 65/2023
-Modalidade Dispensa: nº 23/2023
-Objeto: Contratação de empresa para monitoramento e rastreamento de veículos do setor da saúde.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: WME MONITORAMENTO EIRELI, perfazendo um montante de R$ 17.258,40 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 183/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 63/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 17/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de FONOAUDIOLOGIA, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2022, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: INTEGRA CHILDREN LTDA, perfazendo um montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 243/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem a Brasília-DF, no dia 03 com retorno no dia 05 de julho de 2023, para participar de Encontro Municipalista e reuniões no Gab. dos Deputados LUCIANO DUCCI e LUIZ NISHIMORI, para tratar de assuntos de interesses do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 182/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Joana de Fatima Zanferrari Bordin, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Joana de Fatima Zanferrari Bordin, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.878.910-4, relativas ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 183/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Luzinete Rodrigues G. Xavier, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Luzinete Rodrigues G. Xavier, Portadora da Carteira de Identidade RG 5.686.382-6, relativas ao período aquisitivo 03/07/2022 a 02/07/2023, por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 244/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.970.659-9SSP/PR e CPF n.º 042.391.599-11, MOTORISTA, para viagem no dia 04 e retorno no dia 05 de julho de 2023, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 093/2023
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: VITALIX GESTÃO EM SAÚDE LTDA,
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos de diversas áreas e de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.
DO VALOR
O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento Público 004/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 30 de junho de 2023 e término previsto para o dia 30 de junho de 2024, podendo, contudo ser prorrogável, atendendo o previsto na Lei Federal n.º 8.666/93, sendo de interesse justificável da CONTRATANTE.
Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
GUSTAVO DE ARAÚJO SACCHI
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 094/2023
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR,
CONTRATADA: MEDSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos de diversas áreas e de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição. Conforme itens abaixo:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento Público 004/2023.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 30 de junho de 2023 e término previsto para o dia 30 de junho de 2024, podendo, contudo ser prorrogável, atendendo o previsto na Lei Federal n.º 8.666/93, sendo de interesse justificável da CONTRATANTE.
Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
GUSTAVO DE ARAÚJO SACCHI
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 076, DE 03 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: "NOMEIA OS INTEGRANTES PARA A COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO, O CONTIDO NA PORTARIA MS/GM N° 529 DE 1 DE ABRIL DE 2013 E;
CONSIDERANDO, O CONTIDO NA RDC ANVISA 36/2013;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os seguintes integrantes para a comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (N.S.P) do Município de Francisco Alves- PR:
- Cintia da Silva; Silvana Rodrigues de Souza Rocha;
- Deysi Mara Mistura Raimondi de Oliveira: Representante da Odontologia;
- Graciele Martins de Oliveira Romano: Representante da Farmácia Municipal;
- Kamilla Sales Santana: Representante da Vigilância Sanitária;
- Luiz Guilherme Brasil: Representante da Equipe Médica do Município;
- Maria Madalena dos Santos Druzian: Representante da Estratégia Saúde da Família;
- Priscila Aparecida Prudêncio de Souza: Representante da Equipe de Enfermagem do Município;
- Silvana Marcelino Gonçalves: Representante da Atenção Primária a Saúde;
- Tiago Martins Alves e Ana Caroline Soares: Representante da Urgência e Emergência;
- Vanusa Lima: Representante do Centro de Atenção Psicossocial;

Art. 2º Compete a comissão do NSP:
I.Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
II.Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
III.Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
IV.Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
V.Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
VI.Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
VII.Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VIII.Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
IX.Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
X.Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XI.Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XII.Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
XIII.Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 03 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0077/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 001/2023 e Lei Municipal nº 1.159 de 05 de agosto de 2022 2022 e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Municipal – Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 012/2023 de 23 de Fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.159 de 05 de agosto de 2022 , Lei Orgânica do Município de Francisco Alves. Edital de convocação nº 011/2023 – Convocação nº 009/2023

Cod	Nome	CPF	Cargo	Clas.	Início das funções
641986	MICHEL MANDUCA	036.970.359-67	Enfermeiro Padrão	3.	03/07/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 03 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 34/2023
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2023.
Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam CONVOCADOS. para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir o cargo público e, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo de manifestação do interesse, comparecer na Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I e II deste edital.
Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.
CIRURGIÃO DENTISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
248305	RAFAELA NOGUEIRA ANTONIETTE	27/10/1997	6,00	10,00	10,00	36,00	62,00	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
242106	TEREZA RODRIGUES DE AMORIM	12/04/1972	12,00	16,00	16,00	20,00	64,00	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 03 de julho de 2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito de Esperança Nova – PR
ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
q) Carteira de habilitação;
ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS NO EXAME OCUPACIONAL
Os candidatos aprovados ao seguinte cargo deverão trazer consigo, às suas expensas, os seguintes exames médicos para serem apresentados em ocasião do exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, sob pena de eliminação:
CIRURGIÃO DENTISTA
US OMBRO
US PUNHO
RX COLUNA TORACOLOMBAR
ANTI HBS
GLICEMIA JEJUM
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
US OMBRO
US PUNHO
RX COLUNA TORACOLOMBAR
ANTI HBS
GLICEMIA JEJUM
O candidato convocado deverá comparecer, dentro do prazo para sua admissão, junto ao atendimento de saúde do Município de Esperança Nova, situado à Avenida Juvenal Silva Braga, nº 254, para realizar a avaliação psicológica e o exame de ocupacional, devidamente munido dos documentos acima relacionados ao cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.653.845/0001-98, situada à Rua Cândido Bertier Fortes, 2140, Jardim Vera Cruz, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, cep: 87.709-80, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO CINTRA LUGLI, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 4.998.473-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF nº. 804.485.421-53, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante denominada CREDENCIADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% do ITEM 01 referente ao lote 03, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, considerando a vantajosidade à Administração Pública.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) considerando o acréscimo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:
LOTE 03:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	QUANT ADT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	CONSULTA	600	600	R$ 100,00	R $ 60.000,00
VALOR TOTAL					R$ 60.000,00	

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves/PR, 29 de JUNHO de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP/Contratada
EDUARDO CINTRA LUGLI/Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 — CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E FINANCEIRO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES E A "LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN DE IPORÃ – LAR DOS VELHINHOS", PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO A IDOSOS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.077/2019 e 1.188/2023.
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 77.356.665/001-67, representado pela sua atual Prefeita Municipal MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33 doravante denominado CONVENENTE, e de outro lado como CONVENIADA a "LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN DE IPORÃ – LAR DOS VELHINHOS", situado na Rua XV de novembro, s/nº, na cidade de Iporã - Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 77.870.145/0001-78, sendo Presidente o Ilmo. Senhor VAGNER ADRIANO PALIN, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 4.565.338-2 SSP/PR e CPF nº 706.336.309-34, residente e domiciliado, no município de Iporã – PR., resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, de repasse de subvenção mensal. As partes acima identificadas acordam e ajustam o presente Termo de Cooperação Técnica Financeira determinada pelas cláusulas a seguir e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 1.077/2019 e Lei 1.188/2023, e demais Legislação Vigente e pertinente a matéria e nos demais termos das cláusulas a seguir expressas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a CONVENENTE e a CONVENIADA, para manutenção de estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a prestação de sua saúde física e mental. O conveniente como forma de apoio na execução do objeto deste Termo de Cooperação repassará a conveniada o que segue:
Em espécie o montante de R$ 4.000,00 (Quatro Mil e Reais), mensais; e
Em gêneros alimentícios; 06 (seis) cestas básicas mensais.
Parágrafo Único: O LAR objetiva a assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com as suas possibilidades e o estabelecido na Lei em vigor, sendo o objetivo deste Termo de Cooperação dar atendimento aos idosos do município de Francisco Alves, que não tem parentes a fins, e que não podem se manter sozinhos devido a idade avançada e a vulnerabilidade social.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O presente Termo de Cooperação terá vigência na data de 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento se houver interesse das partes.
Parágrafo-único: A parte que não interessar na continuidade do Termo de Cooperação deverá comunicar com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO: Este Termo de Cooperação pode ser rescindido automaticamente, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou evento que tome material ou formalidade inexequível, e particularmente quando constatada a seguinte situação:
Parágrafo primeiro: O Termo de Cooperação poderá ser rescindido;
Bilateralmente quando o interesse público ou da entidade exigir;
Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para ambas as partes;
Judicialmente nos termos da Legislação;
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:
I – DO CONVENIENTE: Compromete-se a,
Transferir os recursos financeiros para execução deste Termo de Cooperação.
Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Cooperação;
Examinar e aprovar os relatórios de atendimento.
II – DA CONVENIADA: Compromete-se a,
Executar o objeto deste Termo de Cooperação de conformidade com o plano de atendimento;
Prestar contas dos recursos objetos deste Termo de Cooperação, através de relatórios de atendimento;
Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução deste Termo de Cooperação;
Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação pertinente, disponível para fiscalização quando necessário for;
Apresentar todas as certidões liberatórias e exigidas pelo tribunal de contas do Estado do Paraná, para repassar as subvenções.
Incentivar sua interação com a comunidade;
Aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
Proceder prestação de contas junto a CONVENENTE, regularmente ao final de cada período mensal de atendimento, conforme art. 3º da Lei Municipal sob nº 1077/2019 de 17 de dezembro de 2019.
Apresentar Certidão de Registro junto ao CMAS.
Elaborar o Plano de Ação e Aplicação e Apresentar a Secretaria de Ação social para aprovação pelo Conselho Municipal de Ação Social - CMAS, no prazo de 30 trinta) dias, a contar da assinatura deste.
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação correrão por conta dos recursos financeiros da Dotação Orçamentárias Específica decorrentes do presente Termo de Cooperação, constante no ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO do decorrente exercício e/ou período da execução do convênio.

Despesa Red		Fonte	Espec.
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.244.0014.2018	Manut. do fundo Municipal de Assist. Social		
359	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Parágrafo primeiro: O presente Termo de Cooperação encontra-se amparado pelo Art. 17, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 1077/2019 e Lei Municipal nº 1.188/2023.
CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá ser feita através de apresentação do Relatório de Atendimento, comprovando a execução dos serviços mensalmente. A prestação de contas deve ser efetuada até o dia 05 (cinco) de cada mês em conformidade com a Lei Municipal sob nº 1077/2019.
Parágrafo Único: As faturas, recibos, notas fiscais ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesa deverão permanecer arquivados pelo período de 05 (cinco) anos.
CLÁUSULA SEXTIMA – DO LOCAL DE ATENDIMENTO: Todos os atendimentos objeto deste Termo de Cooperação serão apresentados, investidos e/ou incorporados, nas dependências do "Lar Beneficente Frederico Ozanan de Iporã – Lar dos Velhinhos", ou excepcionalmente onde esta indicar por motivos de força maior.
CLÁUSULA OITAVA – DA PENALIDADE: Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento e as prestações de contas não forem apresentadas no prazo exigido, bem como não for executado o objeto da avenca, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada, o Conveniada deverá restituir o valor transferido acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento.
CLÁUSULA NONA – DAS DÚVIDAS: As dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Cooperação serão dirimidas entre as partes.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENOVAÇÃO: Quando da renovação deste Termo de Cooperação, a CONVENENTE E A CONVENIADA, procederão a uma avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revistos os parâmetros aqui fixados.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: As alterações que forem acordadas e se fizerem necessárias durante a vigência deste Termo de Cooperação, poderão ser formalizadas através de termo de aditamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS AVALIAÇÕES: As partes convenentes, qualquer momento, poderão realizar avalição da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revistos os parâmetros aqui fixados.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo de Cooperação fica eleito o foro da comarca de Iporã – Paraná, com renúncia expressa e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas para que surta os jurídicos e legais efeitos.
MILENA SILVA ROSA — VAGNER ADRIANO PALIN
Prefeita Municipal — Presidente
"LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN DE IPORÃ – LAR DOS VELHINHOS"
TESTEMUNHAS:
Nome: Sandra de Melo Perbelini — Nome: Sergio Valentin Vacari
CPF: 033.824.689-48 — CPF: 306.938.889-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2023
CONTRATAÇÃOTEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO – LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.356.665/0001-67, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira, nº 627, neste ato representado por seu atual Prefeito, MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e
CONTRATADO: MICHEL MANDUCA, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF Nº 036.970.359-67, portador Cédula Identidade – RG. Nº 8.618.498-2 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Palotina, Estado do Paraná sito a Rua Beija Flor, nº 370 CEP: 87.570.000.
Tem entre si certo e ajustado o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação da pessoa física por prazo determinado para realizar prestação de serviços de Enfermeiro Padrão, em atendimento a demanda do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta por prazo determinado, observando-se rigidamente os termos, as condições e atribuições previstas no edital do processo seletivo simplificado 01/2023 e legislação pertinente, em especial a Lei Municipal 1.159/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO mensalmente a importância supra de R$- 3.451,15 (Três mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos).
Parágrafo Primeiro: Caso houver a necessidade de serviços que superem a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, as mesmas serão calculadas em formas de horas extras, de acordo com as Leis de Consolidação Trabalhistas - CLT.
Parágrafo Segundo: Será descontado da Remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS-Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação especifica sobre cada uma das deduções.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS: Prazo de vigência do contrato será de até 01 (um) ano, a contar a partir da assinatura do presente contrato podendo ser rescindindo a qualquer tempo de acordo com o interesse das partes.
Parágrafo Primeiro: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal 1.159/2022 e de conformidade com o plano de plano apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Segundo: O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONTRATANTE, fundamentada em razões concretas, devendo ser formulado no mínimo com 15 (quinze) dias úteis do termo do prazo previsto no caput desta cláusula.
CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de credito em conta Bancaria especificamente em nome do contratado.
CLÁUSULA SEXTA - RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos financeiros da Dotação Orçamentária Específica.
CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE: O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante a vigência contratual.
CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a)- Efetuar o pagamento ajustado; e
b)- Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a execução dos serviços contratados.
Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do CONTRATADO:
a)- Prestar os serviços na forma ajustada;
b)- Obedecer às normas de ética e técnica determinada pela Administração Municipal em relação ao plano de trabalho a ser executado.
c) -laborar com assiduidade, pontualidade, urbanidade, discrição, lealdade e respeito as instituições constitucionais e administrativas que servir, observar a normas legais e regulamentares, observar as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais.
d) – Levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência.
e) – Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.
f) – guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão da função.
g) – apresentar-se decentemente trajado em serviço ou com uniforme que for destinado.
h) – proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública.
i) – submeter-se a pericia médica que for determinada pela autoridade competente.
j) – Comparecer a repartição às horas de trabalho ordinário e as de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem.
CLÁUSULA NONA - RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por quaisquer das partes, devendo para tanto a parte que o desejar comunicar por escrito sua decisão com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e nos seguintes casos:
a)- Descumprimento de quaisquer obrigações ora assumidas, bem como as proibições e infrações previstas na Legislação Municipal pertinente, no edital do processo seletivo simplificado que rege o presente contrato, dentre outras aplicáveis a espécie;
b)- Abertura de Concurso Público Municipal que declara vago o referido cargo na estrutura administrativa;
Parágrafo Único: Na hipótese descrita no item "A e B" a rescisão poderá ser imediata, sem prévia comunicação mediante a necessidade da Administração Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e requerimentos entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega legal de documentos.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PERTINENTE: Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 77, inciso IX, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 1.159/2023 e suas alterações, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e ainda nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições e preceitos de direito público, bem como no Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e demais legislação pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.159/2022 e Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como no Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e demais legislação pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã-Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Francisco Alves, em 03 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
MICHEL MANDUCA
Enfermeiro Padrão
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
SIDNEI GONÇALVES DE FREITAS
CPF: 884.818.329 87
TIAGO MARTINS ALVES
CPF: 054.663.379-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos atender demanda do Hospital Municipal, no valor de R$ 23.794,02 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Com a empresa: CIRURGICA ONIX LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, com sede a Rua Tovacu, 1220 – Vila Triangulo - CEP: 86.702-590, na Cidade de Arapongas, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – Material de Consumo
Altônia, 03 de julho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº074 DE 03 DE JULHO DE 2023.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeita Municipal Sr.ª MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2023;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio, de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2023 para o(s) seguinte(s) licitante(s): IPOAÇO PRE-MOLDADOS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 item 01.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 03 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de material odontológicos para atender demanda dos Ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde do Município de Altônia, no valor de R$ 7.506,96 (sete mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos). Com a empresa: BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 08.179.157/0001-38, com sede a Avenida Valdomiro Frederico, 2416 – Parque Industrial da Gávea - CEP: 87.504-830, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.30 – Material de Consumo
Altônia, 03 de julho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023
Processo Administrativo 176/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLOGICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Figura como contratado a Empresa: ESPAÇO TERAPEUTICO SONNE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 44.001.115/0001-76, com sede à Avenida Paraná, 6086, Jardim Aratimbó – CEP: 87.502-000, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretario – 05.001.123610005.2.021.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 03 de julho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº095/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADO CÍCERO BATISTA LIMA EIRELI
DO OBJETO
O objeto desta ata é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte por meio de veículo do tipo Van, com ar condicionado, TV, bancos individuais reclináveis, ano de fabricação mínima de 2012, com no mínimo 16 lugares, com condutor, arcando com despesas de combustível, manutenção, impostos e seguro do veículo, incluindo seguros para os passageiros e terceiros, com quilometragem livre, para o transporte de pacientes, alunos, atletas e funcionários do Município de Cidade Gaúcha – PR - Validade para 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CICERO BATISTA DE LIMA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 068/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 017/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratado RAFAEL MENDONÇA ANTUNES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.919.219-4 e do CPF nº 072.082.549-07, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 836, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 017/2021 do dia 05/07/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de VIGIA, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 03 de Julho de 2023, com término em 01 de Julho de 2025.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 03 de Julho de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Julho de 2023.
RAFAEL MENDONÇA ANTUNES -Contratado- | MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0285/2023
DATA – 03/07/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Luana Cristina Sifuentes Barbosa, por um período de 07 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de 26/06/23 a 02/07/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 26/06/23.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 621/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Julho de 2023, o servidor, GABRIEL GELINI MACHADO, CPF. nº 099.084.349-18, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Julho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 622/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Julho de 2023, o servidor, VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF. nº 114.234.319-79, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Julho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 623/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Julho de 2023, o servidor, PEDRO HENRIQUE FONSECA, CPF. nº 111.476.949-58, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto á Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Julho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 624/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Julho de 2023, a servidora ANDREIA FORTUNATTI, CPF. nº 250.358.938-39, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Julho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 626/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ACYSNELE MAROPE RODRIGUES HERNANDES, CPF. nº 050.922.839-98, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 148, da Lei Complementar 006/2022, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 29/06/2023 a 28/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Julho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 633/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Julho de 2023, o servidor, JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS, CPF. nº 010.222.549-44, ocupante do cargo de MÉDICO CLINICO GERAL ESF - 40H, na Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Julho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 625/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INTERROMPER a contar do dia 04/07/2023, Licença Para Trato de Interesses Particulares, período de 01/01/2022 a 31/12/2023, da servidora ANDRESSA DE CARVALHO RIBEIRO PONTES, CPF. nº 061.246.499-77, ocupante do cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde,.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0286/2023
DATA – 03/07/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Douglas Batista Alves de Vasconcelos, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 03/07/23 a 01/08/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 287/2023
DATA – 03/07/23
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Adelson Marcus Vicentim, por um período de 30 dias a partir de 03/07/23 a 01/08/23, referente ao período aquisitivo 2013/2018.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6770/23
DATA – 03/07/23
SUMULA – Aposenta por Idade, o Srº Edgar Similli, dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica aposentado por idade, o Servidor Municipal Edgar Similli, atualmente ocupante do cargo de Condutor de Ambulancia, lotado no Departamento de Saude, nos termos do Processo n.º 234/23, Fundamentado no Art. art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF - Voluntária por Idade, e a Lei Municipal 1214/15 em apenso, proventos proporcional e verbas transitórias proporcional ao tempo de contribuição de R$ 1.848,64(Um mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos ao servidor a partir de 01 de Julho de 2023, entretanto no período de 01 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023, perceberá seus proventos do erário Publico em conformidade com os acórdãos nº 1223/06 e 1491/06, após esse período (a partir de 01 de Setembro de 2023) percebera seus proventos do FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraíma.
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01/07/23.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 de Julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N. º 6768/2023
DATA: 03/07/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA o resultado do processo de Dispensa de Licitação 016/2023.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 016/2023, em favor da empresa CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL PARA IDENTIFICAR E PROTEGER OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIO DA SAÚDE EM VISITAS NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DOMICILIAR, TUDO CONFORME SOLICITAÇÃO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 130/2023
REF.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP.
CNPJ: 03.858.720/0001-80.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL, COMPATÍVEL PD219 COM CHIP E REFIL DE RECARGA PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA PANTUM P2509 E P2509W.
VALOR TOTAL: R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2023, ressalvado o direito de prorrogação de acordo a lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.769/2023
DATA: 03/07/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva F. Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa VALDINEIA APARECIDA LAGO 04157563913 o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2023 em favor da empresa VALDINEIA APARECIDA LAGO 04157563913, cujo objeto trata-se da celebração de ata de registro de preços visando eventual aquisição de carimbos, para uso na execução das atividades rotineiras dos servidores da prefeitura municipal de icaraíma e todas as secretarias, de acordo com o termo de referencia e anexo I do edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 11/2023
SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 078/2023 para "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente."
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário oficial, do jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página C6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e em reunião realizada no dia 03 de julho de 2023 através da ata nº 92/2023
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação na modalidade Fundo a Fundo para o "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente" contemplado através da Deliberação 078/2022.
Art. 2º - O valor a ser repassado para execução das ações será de R$ 8.000,00 (oito mil reais) fundo a fundo, o qual será aplicado com ações de custeio ao acesso a produtos de "Higiene Intima."
Art. 3º - O prazo para execução do recurso será de 12 meses a partir do recebimento do recurso podendo ser reprogramado até 3 anos mediante aprovação do CMDCA.
Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icaraíma.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraíma, 03 de julho de 2023.
Ocinéia Martins de Ângelo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2023
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) GLP, residencial, acondicionado em botijão de 45 kg, retornável, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, e vasilhames, visando futuras aquisições do produto, para atendimento da Secretaria de Educação (CMEI Bruna).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00m do dia 19/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 19/07/2023.
VALOR MÁXIMO: R$ 14.864,10 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraíma ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2023.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 284/2023
DATA: 03/07/2023
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 104/2023 Empresa: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 207/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
SECRETÁRIA:SELMA MARIA EDWIGES DA SILVA
MATRÍCULA: 202407
DESTINO: CAMPO MOURÃO/Pr
SAÍDA:30/06/2023 ás 06:00 horas
RETORNO: 30/06/2023 ás 18:00 horas
VEÍCULO: PLACA RHJ 8C76
CUSTO APROXIMADO:170,00
REFERENTE PAGAMENTO DE 1/8 (UM OITAVO) DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 67,99 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ CAMPO MOURÃO/ PR, PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATA: nº 074/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: 136.685,48 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 26/05/2023 á 26/05/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 054/2023 – Pregão Presencial nº 022/2023.
Iporã-Pr. 26 Maio de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATA: nº 075/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: VIOLA MIX MÓVEIS - LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 11.631,60 (onze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 26/05/2023 á 26/05/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 054/2023 – Pregão Presencial nº 022/2023.
Iporã-Pr. 26 Maio de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL Nº. 11/2023.
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2022, homologado através do Edital nº. 04/2022 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital.
II - Apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Federal (www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Atestado Admissional;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
III – O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.
EMPREGO: MERENDEIRA
CLASSIF. NOME COMPLETO CPF NASCIMENTO TOTAL DE PONTOS
14º Maria Aparecida Nunes de Souza Almeida 024.147.809-08 29/03/1975 2,0
15º Rosana Ferreira de Oliveira 041.064.619-94 07/12/19711,5
Ivaté, 03 de julho de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023-PMI
PROCESSO N°. 086/2023
O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia 04 de Agosto de 2023 ás 09:00 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade CONCORRÊNCIA, destinado à ocupação e exploração da praça de alimentação, diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização da "expo iporã 2023" que será realizada nos dias 11 a 14 de outubro de 2023
, tipo MAIOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste.
OBJETO: Contratação de empresa para à ocupação e exploração da praça de alimentação, diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização da "expo iporã 2023" que será realizada nos dias 11 a 14 de outubro de 2023
, nos termos das condições estabelecidos no Edital.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário ou obtida no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 – "e-mail" licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.
Iporã-Pr, 03 de Julho de 2023
Gilberto Marciaki
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATA: nº 071/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: A. CARNEVALI – LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 26.952,49 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 25/05/2023 á 25/05/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 054/2023 – Pregão Presencial nº 022/2023.
Iporã-Pr. 25 Maio de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – N° 034/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagem e vulcanização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

FORNECEDOR: M.A DAL POZZO ME CNPJ: 13.871.403/0001-58		
LOTE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.	31,50
SALDO: R$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).		

***O percentual de desconto incidira também sobre a tabela inserida no termo de referência, onde estarão contidos os serviços a serem realizados pela empresa vencedora.

CONDIÇÕES:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos das refeições ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico n° 034/2023 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa AUTO POSTO TUTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.321.703/0001-60 com sede a Avenida Leão Gondim de Oliveira, 730, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DEVAELTO PORTO SANTOS, portador do RG nº 4.255.323-9 SSP/PR, CPF nº 733.465.519-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-004/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº-003/2023, que neste ato terá seu SEGUNDO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado GASOLINA COMUM sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DE CONTRATO	VALOR CORRIGIDO
GASOLINA COMUM	R$ 5,41	R$ 5,64

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um aumento no valor de R$ 8.490,51 (oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) fica o valor global do Contrato n.º 013/2022 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 291.448,15 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 01 de julho de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
AUTO POSTO TUTA LTDA – EPP/Contratada
DEVAELTO PORTO SANTOS/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 — CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita S.rª MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa AUTO POSTO TUTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.321.703/0001-60 com sede a Avenida Leão Gondim de Oliveira, 730, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DEVAELTO PORTO SANTOS, portador do RG nº 4.255.323-9 SSP/PR, CPF nº 733.465.519-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-005/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº-004/2023, que neste ato terá seu SEGUNDO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado GASOLINA COMUM sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR CORRIGIDO
GASOLINA COMUM	R$ 5,41	R$ 5,64

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um aumento no valor de R$ 7.297,62 (sete mil duzentos e noventas e sete reais e sessenta e dois centavos) fica o valor global do Contrato n.º 015/2022 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 263.181,63 (duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 01 de julho de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
AUTO POSTO TUTA LTDA – EPP/Contratada
DEVAELTO PORTO SANTOS/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 — CPF: 094.499.089-40

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 63/2023 de 29/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1901/2022 de 07/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
144 - 3.3.91.97.00.00 01303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
142 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
Total Redução: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/06/2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.412 DE 03 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000.PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000.CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001.MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA ESTRUTURA
DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000
4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
01.000.00.000.0000.0.000.PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000.CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001.MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA ESTRUTURA
DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.94.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.500
3.3.90.35.00.00 01001 SERVIÇO DE CONSULTORIA 2.000
3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICA 6.000
3.3.90.40.00.00 01001 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNIC. PESSOA JURÍDICA 14.500
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos três dias do mês de julho de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ato da Mesa N. 01/2023
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.
Considerando o recesso parlamentar do período de 01 à 31 de junho de 2023,
Considerando o inc. § 1º, do artigo 5º do Regimento Interno,
Considerando o art. 36º da Lei Orgânica do Município de Maria Helena,
Considerando que no período de recesso as atividades do Poder Legislativo diminuem drasticamente
RESOLVE:
Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, pelo período de 04 à 31 de julho de 2023, funcionará em horário normal, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, em sistema de revezamento de funcionários.
Art. 2º. Os servidores, nos dias em que não estarão em trabalho, ficarão de sobreaviso e, caso necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos, serão convocados para se apresentarem presencialmente, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.
Parágrafo único: Em decorrência da alteração do sistema trabalho, no período de recesso, disposto no artigo 1º, em sua parte final, fica estabelecida a inalterabilidade salárial, seja para menor, em caso de redução de jornada, seja para maior em caso de retorno à jornada de trabalho anterior.
Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná aos 03 dias do mês de julho de 2023.
Aparecido de Souza
Presidente
Claudio Furtado do Nascimento
1º Secretário

CORIPA

ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, nº 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOSÉ CARLOS BARALDI,** portador do RG: n.º 3.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, n°. 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como Cedente e o município de **ICARAÍMA**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.337/0001-60, com sede e localizada na Avenida Hermes Vissoto, nº. 810, CEP: 87.530-000, centro, na cidade de Icaraíma/PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 166.999.308-69, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 35.868.656-8 SSP PR, denominado Cessionário, com fulcro na Lei nº 9.784/99, veem as partes de comum acordo, RETIFICAR à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinado, compreendendo o período de 03/07/2023 a 10/07/2023, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede da Cedente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

São Jorge do Patrocínio - PR, 03 de julho de 2023.

CEDENTE
José Carlos Baraldi
PRESIDENTE CORIPA

CESSIONÁRIO
Marcos Alex de Oliveira
PREFEITO DE ICARAÍMA

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 128/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: JAIRO BORGES CARDOSO-ME, firmam o presente Contrato, por Preço Global com base no art. 25 , III, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de show musical para apresentação artística da seguinte atração: **"ALTHAIR E ALEXANDRE", no dia 21/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena**, conforme termo de referência, do Edital de licitação nº 084/2023, da Inexigibilidade Nº 008/2023, do qual derivou a presente contratação, conforme segue:

Item	QNT	DESCRIÇÃO	R$UNIT	R$TOTAL
01	01	**Show ALTHAIR E ALEXANDRE, além de Banda e equipe técnica que os acompanha**; está incluso no valor cenário; Hospedagem, abastecimento do camarim, transporte, alimentação e bebidas durante a apresentação, da dupla, da banda e toda sua equipe.	R$ 65.500,00	R$ 65.500,00

Parágrafo primeiro: A empresa acima mencionada assume o comparecimento da dupla **ALTHAIR E ALEXANDRE", no dia 21/07/2023**, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades de aniversário da cidade. O horário de início do Show será confirmado posteriormente através de oficio a empresa contratada. O show deverá ter duração de no mínimo 1:40h, em Praça Pública, durante as festividades de aniversário da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – A presente inexigibilidade deverá ser realizada em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, a presente contratação se torna necessária para a realização do evento alusivo à comemoração dos 63 anos de emancipação política da cidade de Maria Helena, data essa muito esperada pelos munícipes, onde com suas famílias aproveitam para celebrar. E se justifica também pela valorização do comércio local onde nessas datas a grande movimentação nas compras no comércio, assim vislumbra a possibilidade da realização do "63º aniversário do município. No quesito comercial a realização de festividades alusivas ao fim de ano aumenta o potencial de visitantes que consequentemente consomem no comércio local, aumentando a geração de empregos e renda. Diante dos argumentos apresentados, entende-se que a contratação do objeto se demonstra exclusiva, caracterizando assim hipótese de contratação por Inexigibilidade nos termos do art. 25, i da lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, com início no dia 03/07/2023 e termino no dia 03/09/2023, encerrando – se também com a total prestação dos serviços;

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço do objeto da presente contratação, o valor de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Maria Helena - PR, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**,

N: **ALTERIO FERANTE BRESCOVIT 54569230920, CNPJ n° 46.777.821/0001-30**, firmam o presente Contrato, por Preço Global com base no art. 25 , III, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de show musical para apresentação artística da seguinte atração: **"GRUPO GAITAÇO DO PARANÁ", para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena**, conforme termo de referência, do Edital de licitação nº 085/2023, da Inexigibilidade Nº 009/2023 do qual derivou a presente contratação, conforme segue:

Item	QNT	DESCRIÇÃO	R$UNIT	R$TOTAL
01	01	**Show "GRUPO GAITAÇO DO PARANÁ", além de Banda e equipe técnica que os acompanha**; está incluso no valor cenário; Hospedagem, abastecimento do camarim, transporte, alimentação e bebidas durante a apresentação, DO GRUPO, da banda e toda sua equipe.	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00

Parágrafo primeiro: A empresa acima mencionada assume o comparecimento da dupla **"GRUPO GAITAÇO DO PARANÁ", para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena**. O horário de início do Show será confirmado posteriormente através de oficio a empresa contratada. O show deverá ter duração de no mínimo 4:00h, em Praça Pública, durante as festividades do aniversário da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – A presente inexigibilidade deverá ser realizada em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, a presente contratação se torna necessária para a realização do evento alusivo à comemoração dos 63 anos de emancipação política da cidade de Maria Helena, data essa muito esperada pelos munícipes, onde com suas famílias aproveitam para celebrar. E se justifica também pela valorização do comércio local onde nessas datas a grande movimentação nas compras no comércio, assim vislumbra a possibilidade da realização do "63º aniversário do município. No quesito comercial a realização de festividades alusivas ao fim de ano aumenta o potencial de visitantes que consequentemente consomem no comércio local, aumentando a geração de empregos e renda. Diante dos argumentos apresentados, entende-se que a contratação do objeto se demonstra exclusiva, caracterizando assim hipótese de contratação por Inexigibilidade nos termos do art. 25, i da lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, com início no dia 03/07/2023 e termino no dia 03/09/2023, encerrando – se também com a quisição total dos itens licitados;

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço do objeto da presente contratação, o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Maria Helena - PR, 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 208/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
FUNCIONÁRIA: GEISIANE SOARES NUNES
MATRÍCULA: 202302
DESTINO: CAMPO MOURÃO/Pr
SAÍDA:30/06/2023 ás 06:00 horas
RETORNO: 30/06/2023 ás 18:00 horas
VEÍCULO: PLACA RHJ 8C76
CUSTO APROXIMADO:170,00
REFERENTE PAGAMENTO DE 1/8 (UM OITAVO) DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 67,99 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ CAMPO MOURÃO/ PR, PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**,

CONTRATADA: **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA-ME**, firmam o presente Contrato, por Preço Global com base no art. 25 , III, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de show musical para apresentação artística da seguinte atração: **"LUCCA E MATEUS", para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena**, conforme termo de referência, do Edital de licitação nº 086/2023, da Inexigibilidade Nº 010/2023 do qual derivou a presente contratação, conforme segue:

Item	QNT	DESCRIÇÃO	R$UNIT	R$TOTAL
01	01	**Show "LUCCA E MATEUS", além de Banda e equipe técnica que os acompanha**; está incluso no valor cenário; Hospedagem, abastecimento do camarim, transporte, alimentação e bebidas durante a apresentação, da dupla, da banda e toda sua equipe.	R$ 49.000,00	R$ 49.000,00

Parágrafo primeiro: A empresa acima mencionada assume o comparecimento da dupla **"LUCCA E MATEUS", para realização de show no dia 22/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena**. O horário de início do Show será confirmado posteriormente através de oficio a empresa contratada. O show deverá ter duração de no mínimo 2:00h, em Praça Pública, durante as festividades do aniversário da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – A presente inexigibilidade deverá ser realizada em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, a presente contratação se torna necessária para a realização do evento alusivo à comemoração dos 63 anos de emancipação política da cidade de Maria Helena, data essa muito esperada pelos munícipes, onde com suas famílias aproveitam para celebrar. E se justifica também pela valorização do comércio local onde nessas datas a grande movimentação nas compras no comércio, assim vislumbra a possibilidade da realização do "63º aniversário do município. No quesito comercial a realização de festividades alusivas ao fim de ano aumenta o potencial de visitantes que consequentemente consomem no comércio local, aumentando a geração de empregos e renda. Diante dos argumentos apresentados, entende-se que a contratação do objeto se demonstra exclusiva, caracterizando assim hipótese de contratação por Inexigibilidade nos termos do art. 25, i da lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, com início no dia 03/07/2023 e termino no dia 03/09/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço do objeto da presente contratação, o valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Maria Helena - PR, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**,

CONTRATADA: **C BATISTON FILHOS DO HOMEM PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO LTDA**, firmam o presente Contrato, por Preço Global com base no art. 25 , III, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de show musical para apresentação artística da seguinte atração: **FILHOS DO HOMEM", para realização de show no dia 23/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena**, conforme termo de referência, do Edital de licitação nº 087/2023, da Inexigibilidade Nº 011/2023, do qual derivou a presente contratação, conforme segue:

Item	QNT	DESCRIÇÃO	R$UNIT	R$TOTAL
01	01	**Show FILHOS DO HOMEM, além de Banda e equipe técnica que os acompanha**; está incluso no valor cenário; Hospedagem, abastecimento do camarim, transporte, alimentação e bebidas durante a apresentação, da dupla, da banda e toda sua equipe.	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Parágrafo primeiro: A empresa acima mencionada assume o comparecimento da banda **FILHOS DO HOMEM", para realização de show no dia 23/07/2023, na cidade de Maria Helena-Pr, fazendo parte do cronograma de especial de festividades do 63° aniversário de Maria Helena**. O horário de início do Show será confirmado posteriormente através de oficio a empresa contratada. O show deverá ter duração de no mínimo 1:30h, em Praça Pública, durante as festividades do aniversário da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – A presente inexigibilidade deverá ser realizada em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, a presente contratação se torna necessária para a realização do evento alusivo à comemoração dos 63 anos de emancipação política da cidade de Maria Helena, data essa muito esperada pelos munícipes, onde com suas famílias aproveitam para celebrar. E se justifica também pela valorização do comércio local onde nessas datas a grande movimentação nas compras no comércio, assim vislumbra a possibilidade da realização do "63º aniversário do município. No quesito comercial a realização de festividades alusivas ao fim de ano aumenta o potencial de visitantes que consequentemente consomem no comércio local, aumentando a geração de empregos e renda. Diante dos argumentos apresentados, entende-se que a contratação do objeto se demonstra exclusiva, caracterizando assim hipótese de contratação por Inexigibilidade nos termos do art. 25, i da lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, com início no dia 03/07/2023 e termino no dia 03/09/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço do objeto da presente contratação, o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Maria Helena - PR, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 133/2023
Pregão Eletronico Nº 047/2023
Edital n°068/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: M M P NANTES COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS (21.690.355/0001-20)
Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (COLETE E CHÁPEU) para uso das Agente de Saúde, bem como Aquisição de Materiais para Promoção e Divulgação da Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 134/2023
Pregão Eletronico Nº 047/2023
Edital n°068/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: PLENITUDE PADRONIZAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (33.808.275/0001-05)
Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (COLETE E CHÁPEU) para uso das Agente de Saúde, bem como Aquisição de Materiais para Promoção e Divulgação da Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$1.118,40 (um mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos)
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 135/2023
Pregão Eletronico Nº 047/2023
Edital n°068/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (49.057.325/0001-08)
Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (COLETE E CHÁPEU) para uso das Agente de Saúde, bem como Aquisição de Materiais para Promoção e Divulgação da Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$10.396,00 (dez mil e trezentos e noventa e seis reais)
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 136/2023
Pregão Eletronico Nº 047/2023
Edital n°068/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (37.652.289/0001-33)
Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (COLETE E CHÁPEU) para uso das Agente de Saúde, bem como Aquisição de Materiais para Promoção e Divulgação da Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$35.775,94 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná — SAMU 192 NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital n.º 05/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 149/2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2023 – Modalidade Emprego Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Enfermeiro Intervencionista, Médico Intervencionista, Médico Regulador e Analista de Recursos Humanos**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia **09 de julho de 2023**, das **11:30 às 12:00**, na Faculdade UniALFA, Av. Paraná, 7327, Zona III, , Umuarama - PR.
2.1- Os títulos poderão ser entregues à Comissão Examinadora do Concurso Público - Modalidade Emprego Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
2.2- A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.
2.3 – O candidato deverá levar preenchido, juntamente com seus títulos, o **Anexo I** deste Edital.

Art. 3º - A convocação do candidato ao cargo de **Técnico de Informática**, classificado na prova escrita, conforme quadro disposto no Item 10.3.1.1 do Edital nº 01/2023, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia **09 de julho de 2023**, devendo o candidato comparecer na Faculdade UniALFA, Av. Paraná, 7327, Zona III, , Umuarama - PR, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.
3.1 - A prova prática para cargos de Técnico de Informática e Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) terá validade de 100,00 pontos. Os critérios da prova prática para o cargo de **Técnico em Informática** serão:
3.2 - Elaboração de algoritmo. Pontuação: 30 (trinta) pontos.
3.3 - Desenvolvimento de uma pequena aplicação na linguagem Java, utilizando a ferramenta Netbeans. Pontuação: 40 (quarenta) pontos.
3.4 - Apresentar falhas e soluções para aplicação existente na linguagem Java. Pontuação: 30 (trinta) pontos.

Art. 4º - A convocação dos candidatos ao cargo de **Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)**, classificados na prova escrita, conforme quadro disposto no Item 10.3.1.1 do Edital nº 01/2023, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia **09 de julho de 2023**, devendo o candidato comparecer na Faculdade UniALFA, Av. Paraná, 7327, Zona III, Umuarama - PR, às **09 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 09h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.
4.1 - Os critérios da prova prática para o cargo de **Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)** serão:
4.2 - Os candidatos serão avaliados na operação e manuseio de computadores, em digitações e formação de textos utilizando o software Microsoft Word e planilhas eletrônicas utilizando o software Microsoft Excel.

Art. 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova prática, com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento oficial com fotografia. Após o horário estabelecido nos itens anteriores não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.
5.1 – Não será permitida a entrada de terceiros no local de prova.

Art. 6º - A convocação dos candidatos ao cargo de **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA,** classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia **09 de julho de 2023**, devendo o candidato comparecer no Estádio Municipal Lucio Pipino, Av. São Pedro, 220 - Zona III, Umuarama – PR, às **08 horas**, pois os portões serão fechados às 08h15min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de realização da prova.

Art. 7º - A convocação dos candidatos ao cargo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA,** classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia **09 de julho de 2023**, devendo o candidato comparecer no Estádio Municipal Lucio Pipino, Av. São Pedro, 220 - Zona III, Umuarama – PR, às **10 horas**, pois os portões serão fechados às 10h15min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de realização da prova.

Art. 8º - A convocação dos candidatos ao cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia **09 de julho de 2023**, devendo o candidato comparecer no Estádio Municipal Lucio Pipino, Av. São Pedro, 220 - Zona III, Umuarama – PR, às **13 horas**, pois os portões serão fechados às 13h15min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de realização da prova.

Art. 9º - A convocação dos candidatos ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia **09 de julho de 2023**, devendo o candidato comparecer no Estádio Municipal Lucio Pipino, Av. São Pedro, 220 - Zona III, Umuarama – PR, às **15 horas**, pois os portões serão fechados às 15h15min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de realização da prova.

Art. 10º - - A prova de aptidão física terá as seguintes composições:
1ª Fase: teste de resistência física: Corrida
2ª Fase: teste de agilidade: Shuttle Run.
3ª Fase: teste de força de membros inferiores: Agachamento

10.1 - Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.
10.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do concurso.
10.3 - Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por meio de atestado médico e declaração fornecida pela banca examinadora e assinada pelo candidato na data da prova.
10.4 - Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
10.5 - Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, EMITIDO HÁ NO MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DO TESTE FÍSICO, especificando que o candidato está apto para realizar as atividades que exijam esforço físico previstas neste Edital, devendo constar, ainda, as seguintes informações:
- Nome completo do candidato;
- Número da cédula de identidade;
- Número da inscrição no Processo Seletivo;
- Cargo a que está concorrendo;
- Nome completo, número do CRM e assinatura do Médico;

- Data de emissão do atestado.

10.6 - A candidata gestante deverá apresentar o referido atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, o qual deverá conter as informações previstas neste edital ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico mencionado no item
10.7 - O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo VI deste Edital.
10.8 - Será de responsabilidade exclusiva dos candidatos a apresentação de laudo médico mencionado no item 10.5.8, podendo apresentar a avaliação médica realizada por profissional da rede do Sistema Único de Saúde, quando disponível, ou da rede particular.
10.9 - Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada teste.
10.10 - O candidato considerado NÃO APTO na prova de aptidão física será desclassificado do Concurso Público - Modalidade Emprego Público.
10.11 – Não será permitida a entrada de terceiros no local de prova.

Art. 11º - Relação nominal dos candidatos inscritos, com sua respectiva nota na prova escrita, separados por cargo:

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - UMUARAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
269213	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	22/10/1975	8,00	8,00	5,00	51,00	**72,00**	Classif.
265534	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988	2,00	6,00	1,00	60,00	**69,00**	Classif.
271363	HENRIQUE TEODORO ROSA	02/08/1996	4,00	6,00	2,00	57,00	**69,00**	Classif.
265999	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	25/03/1997	6,00	6,00	1,00	54,00	**67,00**	Classif.
275249	HEBERT CHRISTIAN YAMANAKA	12/06/1995	4,00	4,00	2,00	54,00	**64,00**	Classif.
277333	MILENY KEIKO ONO	29/05/1987	8,00	6,00	2,00	48,00	**64,00**	Classif.
268397	LUCIANO JUNIO DADA	26/11/1984	8,00	4,00	1,00	48,00	**61,00**	Classif.
266235	ARNALDO DE ABREU ROSEL JUNIOR	23/06/1986	4,00	6,00	3,00	48,00	**61,00**	Classif.
269134	JAQUELINE FERNANDES PIGNONI	04/08/1996	6,00	4,00	2,00	48,00	**60,00**	Classif.
267471	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	18/01/1989	4,00	2,00	2,00	48,00	**56,00**	Classif.
265899	PRISCILA DA SILVA FABRIN	24/02/1991	6,00	2,00	3,00	45,00	**56,00**	Classif.
275874	CLEITON ALVES	14/01/1986	0,00	6,00	5,00	42,00	**53,00**	Classif.
265346	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/06/1991	2,00	2,00	3,00	45,00	**52,00**	Classif.
276655	WANESA GABRIEL DOS SANTOS	25/11/1988	4,00	4,00	2,00	42,00	**52,00**	Classif.
269827	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	10/11/1987	4,00	4,00	3,00	39,00	**50,00**	Classif.
275235	MARLA CAROLINE GASPARETO DA SILVA	18/04/1992	4,00	4,00	1,00	39,00	**48,00**	Desc.
272226	MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO	19/08/1994	4,00	0,00	3,00	36,00	**43,00**	Desc.
268308	KETLYN NAYARA TOZATTI JACINTO	29/04/2003	6,00	0,00	2,00	33,00	**41,00**	Desc.
268229	LISANDRA BARBIERI SVERSUT	06/03/1977	8,00	2,00	3,00	27,00	**40,00**	Desc.
266236	ANDRESSA OTAVIO KOCSIS LIMA	12/02/1983	6,00	0,00	0,00	33,00	**39,00**	Desc.
268964	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	26/08/1987	0,00	2,00	3,00	33,00	**38,00**	Desc.
276877	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980	4,00	2,00	1,00	30,00	**37,00**	Desc.
270056	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	11/02/1994	4,00	0,00	2,00	30,00	**36,00**	Desc.
266202	JANDIRA MIRANDA FERRO	02/12/1985	2,00	4,00	2,00	27,00	**35,00**	Desc.
276896	JULIANA ALVES DE ALMEIDA	20/03/1995	2,00	4,00	4,00	24,00	**34,00**	Desc.
274576	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	09/10/1975	0,00	4,00	2,00	27,00	**33,00**	Desc.
269273	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	30/01/2000					**Aus.**	Desc.
266341	JOAO MARCOS DUARTE RODRIGUES	17/06/1996					**Aus.**	Desc.
267946	LUCAS WATANABE	13/07/1991					**Aus.**	Desc.
269281	THAILA NAYARA DE REZENDE COSTA	23/11/1991					**Aus.**	Desc.
277211	THAIS LAINE DA SILVA TRINDADE	25/06/1991					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - BARBOSA FERRAZ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
273992	MARCIO ROBERTO CARLET	29/05/1980	10,00	6,00	4,00	60,00	**80,00**	Classif.
276920	JOAO BATISTA RAMOS DEL ANTONIO	20/06/1987	2,00	4,00	1,00	60,00	**67,00**	Classif.
277374	GERALDO ANSELMO NEPOMUCENO	27/12/1982	8,00	6,00	5,00	48,00	**67,00**	Classif.
276712	VALDECIR JOSE MORETTI	12/04/1991	2,00	6,00	3,00	48,00	**59,00**	Classif.
265511	CLEITON DE JESUS OLIVEIRA	29/01/1980	0,00	8,00	3,00	48,00	**59,00**	Classif.
275837	ANDERSON AMARO GAINO	10/03/1988	0,00	6,00	1,00	51,00	**58,00**	Classif.
269258	CLEBERSON RIBEIRO	14/07/1983	4,00	4,00	3,00	45,00	**56,00**	Classif.
275205	EVANDRO WARKEN	31/10/1989	2,00	4,00	2,00	45,00	**53,00**	Classif.
267605	MAURICIO REMUALDO DE ARAUJO CORNELIO	06/02/1987	0,00	2,00	2,00	48,00	**52,00**	Classif.
273756	GIOVANE CARVALHO DE ALMEIDA	17/11/1994	4,00	6,00	2,00	39,00	**51,00**	Classif.
268781	JOSE ROBERTO SILVA BARROS	09/06/1979	2,00	6,00	4,00	36,00	**48,00**	Desc.
274914	JAIR MENEZES DE SA	19/09/1968	4,00	6,00	2,00	33,00	**45,00**	Desc.
269099	LUCIAN JUNIOR DA SILVA	31/08/1991	4,00	4,00	3,00	33,00	**44,00**	Desc.
269980	WEBER GUSTAVO GODOI BUENO	22/01/1987	4,00	2,00	1,00	33,00	**40,00**	Desc.
266139	LUCAS DE FREITAS DA SILVA	04/08/1974	4,00	6,00	3,00	27,00	**40,00**	Desc.
265709	ALAN JUNIOR VIEIRA	28/03/1994	4,00	4,00	1,00	30,00	**39,00**	Desc.
268806	ANDRE DE SOUZA	21/01/1989	2,00	6,00	3,00	24,00	**35,00**	Desc.
268586	ADRIANA MARTINS DIAS	15/06/1990	2,00	2,00	4,00	24,00	**32,00**	Desc.
270882	JULIANO HENRIQUE DOMINGOS	20/10/1986	4,00	6,00	1,00	18,00	**29,00**	Desc.
268950	EDINALDO APARECIDO DA CRUZ	22/08/1982	0,00	6,00	1,00	21,00	**28,00**	Desc.
276941	ROGERIO APARECIDO ANICETO	10/12/1982	2,00	4,00	3,00	18,00	**27,00**	Desc.
277501	EZEQUIEL DE CARVALHO JORGE	19/08/1992	0,00	4,00	2,00	15,00	**21,00**	Desc.
277642	LUCAS LITERONI SANCHES	04/09/1990					**Aus.**	Desc.
272043	DENISE MAYARA SANTOS DE FREITAS	14/02/1995					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - ICARAÍMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
274345	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	03/12/1976	4,00	6,00	3,00	57,00	**70,00**	Classif.
277176	ILSO FLAVIO WENDLER DE SOUZA	25/12/1989	6,00	6,00	2,00	51,00	**65,00**	Classif.
267622	PAULO ROGERIO MESQUITA	27/10/1972	6,00	4,00	3,00	48,00	**61,00**	Classif.
273887	LUCAS FERNANDES ZANERATO	24/01/2000	2,00	2,00	2,00	54,00	**60,00**	Classif.
265525	ALEX JOSE AZUMI	17/04/1983	4,00	6,00	2,00	48,00	**60,00**	Classif.
269006	EMERSON CELIO ALBIERI	05/06/1984	2,00	4,00	2,00	51,00	**59,00**	Classif.
274720	WELLINGTON CORREIA MOTA	08/03/1990	8,00	2,00	2,00	42,00	**54,00**	Classif.
270058	ALISON CARDOSO	25/03/1989	4,00	6,00	2,00	42,00	**54,00**	Classif.
273044	VALDENIR APARECIDO DA SILVA	12/10/1974	2,00	6,00	4,00	42,00	**54,00**	Classif.
265661	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995	2,00	6,00	3,00	42,00	**53,00**	Classif.
268551	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS BRAGA	26/09/1977	2,00	2,00	3,00	45,00	**52,00**	Classif.
269008	WENDEL BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1983	8,00	0,00	2,00	42,00	**52,00**	Classif.
265872	JOSE VICENTE ANDRADE	22/01/1972	4,00	4,00	3,00	39,00	**50,00**	Classif.
265356	TAHUAN BATISTA FERREIRA	19/10/1995	2,00	4,00	3,00	39,00	**48,00**	Desc.
266282	EDER ZANATTA	13/05/1978	2,00	2,00	4,00	39,00	**47,00**	Desc.
272942	LORIVAL CORREA DE MORAIS	19/11/1985	0,00	6,00	4,00	36,00	**46,00**	Desc.
265341	SILVIO SANTOS DE MELO	02/03/1983	0,00	0,00	2,00	42,00	**44,00**	Desc.
271193	LUCAS KISS FERREIRA	17/06/2000	2,00	2,00	1,00	36,00	**41,00**	Desc.
268584	ADEILTON GOMES NASCIMENTO	29/06/1981	2,00	4,00	2,00	33,00	**41,00**	Desc.
269717	ALAN CARLOS CANEZIM	20/04/1987	0,00	2,00	3,00	33,00	**38,00**	Desc.
277643	ROWANY BRESQUILHARI SERRATTO	01/11/1991	4,00	6,00	3,00	24,00	**37,00**	Desc.
274722	SIDINEI XAVIER	13/04/1975	4,00	2,00	2,00	18,00	**26,00**	Desc.
269772	ELIO MARTINS	12/11/1958					**Aus.**	Desc.
277577	JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA	09/07/1981					**Aus.**	Desc.
277449	EIDI PAULA CANDIL	31/07/1982					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - IRETAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
267880	JOSNEI DA COSTA	27/12/1990	2,00	6,00	5,00	51,00	**64,00**	Classif.
271140	VAGNER DOS SANTOS	14/12/1991	6,00	6,00	2,00	45,00	**59,00**	Classif.
265794	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	21/11/1985	2,00	2,00	4,00	48,00	**56,00**	Classif.
266653	EDUARDO CARNEIRO	13/08/1990	4,00	4,00	3,00	45,00	**56,00**	Classif.
271457	MARCOS PELOZATO	01/05/1981	2,00	6,00	3,00	45,00	**56,00**	Classif.
273522	HENRIQUE APARECIDO C. DE MEDEIROS	15/07/1996	2,00	2,00	3,00	45,00	**52,00**	Classif.
266584	DAEDSON DOS SANTOS FREITAS	02/02/1983	4,00	6,00	3,00	39,00	**52,00**	Classif.
268567	ABEL PACHECO DE ANDRADE	17/09/1985	4,00	2,00	2,00	39,00	**47,00**	Desc.
265916	CRISTIANO HENRIQUE LEONARDO	15/09/1986	4,00	4,00	3,00	36,00	**47,00**	Desc.
273038	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	13/08/1983	2,00	0,00	3,00	39,00	**44,00**	Desc.
275620	CEZAR ANDRADE GOMES	10/04/1976	0,00	4,00	2,00	36,00	**42,00**	Desc.
270619	MARCELO LOPES DA SILVA	17/04/1979	2,00	6,00	1,00	18,00	**27,00**	Desc.
270118	LUCAS FERREIRA	23/02/1996	2,00	2,00	0,00	15,00	**19,00**	Desc.
265919	JOSE CARLOS DE PAULA CAVALARI	09/06/1988					**Aus.**	Desc.
277532	JULIO CEZAR DA COSTA FERREIRA	19/12/1990					**Aus.**	Desc.
276882	LEANDRO DE OLIVEIRA SENRA	28/07/2000					**Aus.**	Desc.
275624	LUCAS VINICIUS DA SILVA	28/02/1998					**Aus.**	Desc.
267735	ROBSON RAFAEL KAIZER DE OLIVEIRA	25/07/1994					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - LOANDA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
269065	JORGE AUGUSTO LEHMKUHL MEXIA	14/01/1986	4,00	8,00	3,00	60,00	**75,00**	Classif.
275619	CLAUDIO FERNANDES SOBRINHO	14/03/1967	8,00	6,00	2,00	57,00	**73,00**	Classif.
276509	JOAO ANTONIO FILIPE SANCHES	21/12/1979	4,00	6,00	3,00	51,00	**64,00**	Classif.
266240	PATRICK FERNANDO DA SILVA TEODORO	15/07/1992	2,00	0,00	2,00	54,00	**58,00**	Classif.
267858	BRUNO DE SOUZA ROSA	04/02/1992	8,00	6,00	2,00	42,00	**58,00**	Classif.
265495	EDSON COMIN	04/10/1976	4,00	2,00	2,00	45,00	**53,00**	Classif.
273143	WALTER ROMEIRO	15/06/1978	2,00	2,00	3,00	45,00	**52,00**	Classif.
271068	NILSON TARIFA DOS SANTOS	23/07/1976	2,00	6,00	4,00	39,00	**51,00**	Classif.
272439	FLAVIANA AUGUSTO	25/04/1989	6,00	4,00	4,00	36,00	**50,00**	Classif.
265432	ROBSON MARTINS ALVES	02/06/1987	0,00	0,00	2,00	42,00	**44,00**	Desc.
276678	RICARDO FREIRES RODRIGUES	24/08/1988	0,00	0,00	2,00	42,00	**44,00**	Desc.
265407	VALMIR AFONSO DE CARVALHO	17/12/1978	4,00	4,00	2,00	33,00	**43,00**	Desc.
275596	DANIEL BITTENCOURT PEREIRA	07/04/1981	6,00	4,00	2,00	30,00	**42,00**	Desc.
268689	RODRIGO DOS SANTOS	25/06/1986	4,00	2,00	2,00	33,00	**41,00**	Desc.
265529	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/1988	2,00	2,00	4,00	33,00	**41,00**	Desc.
265493	GUSTAVO SILVA SANTANA	23/12/1996	2,00	6,00	3,00	30,00	**41,00**	Desc.
277789	GABRIEL JOSE DE LIMA	28/08/2001	2,00	4,00	1,00	33,00	**40,00**	Desc.
266026	RICARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES	16/06/1985	2,00	0,00	5,00	33,00	**40,00**	Desc.
274624	PAULO VITOR CASTRUEIRA	08/12/1984	0,00	2,00	1,00	36,00	**39,00**	Desc.
276848	RONALDO ALVES MALVINO	26/05/1986	0,00	0,00	2,00	33,00	**35,00**	Desc.
272876	ADEMILSON ALVES CARVALHO	24/11/1973	2,00	4,00	1,00	27,00	**34,00**	Desc.
265542	ELISANGELA DE SOUZA	11/11/1980	2,00	2,00	2,00	27,00	**33,00**	Desc.
275988	UILTO BARBOSA DE SOUZA	29/04/1973	4,00	2,00	3,00	21,00	**30,00**	Desc.
268799	SAULO NASCIMENTO PEREIRA	05/11/1970	2,00	4,00	1,00	18,00	**25,00**	Desc.
265359	ALTIERES SANTOS BARCELOS	21/02/1991					**Aus.**	Desc.
266974	ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA	08/02/1979					**Aus.**	Desc.
275981	ANDERSON BORGES DA SILVA	06/01/1992					**Aus.**	Desc.
277384	BRUNO HENRIQUE MENDONCA DE PAULA	30/07/1995					**Aus.**	Desc.
275975	HENRIQUE ZAGO RIBEIRO	17/07/1994					**Aus.**	Desc.
268131	JOSE ALTAIR DA SILVA	19/09/1965					**Aus.**	Desc.
270256	RENAN CRUSCO DE SOUZA	28/03/1993					**Aus.**	Desc.
267208	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	13/01/1986					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - NOVA LONDRINA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
275776	VINICIUS DELLA TORRE	01/09/1983	2,00	4,00	2,00	57,00	**65,00**	Classif.
277732	LEANDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	14/06/1993	4,00	6,00	2,00	39,00	**51,00**	Classif.
271307	DAVID LUAN CARDIM MARQUES	19/09/1997	2,00	4,00	0,00	42,00	**48,00**	Desc.
268487	LEONARDO MATHEUS MODESTO	22/04/1998	0,00	0,00	4,00	42,00	**46,00**	Desc.
275953	MAURO MARTINS DO NASCIMENTO	23/03/1974	2,00	2,00	2,00	39,00	**45,00**	Desc.
265928	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO	16/02/1993	2,00	0,00	3,00	27,00	**32,00**	Desc.
268385	MAYCON NELSON NARDONI	24/07/1989	2,00	4,00	3,00	21,00	**30,00**	Desc.
273172	SIDNEY CORREIA DE OLIVEIRA	03/11/1987					**Aus.**	Desc.
273470	LEONARDO RAMIRES NEVES	17/07/1991					**Aus.**	Desc.
275968	MAURICIO APARECIDO RECH	04/01/1993					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - PARANAVAÍ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
265354	EDVILSON DOS SANTOS LIMA	07/03/1989	6,00	8,00	3,00	60,00	**77,00**	Classif.
276000	LUCIO RICARDO DE OLIVEIRA	19/04/1985	4,00	2,00	3,00	57,00	**66,00**	Classif.
277341	CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	21/10/1972	4,00	4,00	1,00	51,00	**60,00**	Classif.
267521	WAGNER D SANTOS BROTTI	29/08/1989	4,00	8,00	3,00	45,00	**60,00**	Classif.
276241	VAGNER MARCELO RIBEIRO DE NOVAIS	21/02/1978	2,00	4,00	2,00	51,00	**59,00**	Classif.
271812	RENATO LONGHI	19/10/1993	2,00	2,00	4,00	51,00	**59,00**	Classif.
274252	EMERSON HEIDRICH	15/08/1974	4,00	8,00	2,00	45,00	**59,00**	Classif.
273700	ALEXANDRE ALVES	14/10/1990	8,00	10,00	2,00	39,00	**59,00**	Classif.
267747	ALTAIR TOMAZ DA SILVA	06/11/1986	0,00	6,00	4,00	48,00	**58,00**	Classif.
277029	CLAUDINEI DOS ANJOS MENDONCA	23/11/1972	2,00	2,00	2,00	51,00	**57,00**	Classif.
276541	WILIAN APARECIDO DOURADO	12/06/1992	4,00	2,00	3,00	48,00	**57,00**	Classif.
266498	EDICLEI ROGERIO MENDES	04/08/1982	4,00	6,00	2,00	45,00	**57,00**	Classif.
266368	WALBER LUCAS GONCALVES	09/05/1987	4,00	0,00	4,00	48,00	**56,00**	Classif.
265748	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	11/11/1985	2,00	4,00	2,00	48,00	**56,00**	Classif.
277307	ANDERSON CHRISTOPHER FERREIRA ALVES	04/05/1982	2,00	2,00	4,00	48,00	**56,00**	Classif.
266254	JOAO PEDRO FACCIN DE OLIVEIRA	09/09/1997	2,00	4,00	1,00	48,00	**55,00**	Classif.
274497	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	18/08/1990	2,00	6,00	2,00	45,00	**55,00**	Classif.
269707	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	07/06/1995	4,00	4,00	1,00	45,00	**54,00**	Classif.
272320	TIAGO DA SILVA CAMPOS	30/11/1986	6,00	4,00	2,00	42,00	**54,00**	Classif.
270515	HENRIQUE AUGUSTO VESSONI	11/03/1985	2,00	2,00	4,00	45,00	**53,00**	Classif.
267057	CRISTIANE SOARES DA SILVA	19/11/1987	4,00	2,00	1,00	45,00	**52,00**	Classif.
265591	FERNANDO GERES TORRES	21/11/1980	2,00	4,00	4,00	42,00	**52,00**	Classif.
268605	JOSE MANOEL BARBOSA NETO	24/06/1986	4,00	2,00	3,00	42,00	**51,00**	Classif.
271075	MISAEL APOLINARIO DE SOUZA	29/05/1986	6,00	4,00	2,00	39,00	**51,00**	Classif.
265651	IBRAIM MEDEIROS JUNIOR	27/01/1999	4,00	2,00	2,00	42,00	**50,00**	Classif.
272590	MARCOS AURELIO SEITZ	24/04/1989	0,00	8,00	3,00	39,00	**50,00**	Classif.
265520	DANIEL ZAMBON DA SILVA	10/07/1994	2,00	4,00	1,00	42,00	**49,00**	Desc.
276989	ABNER DE OLIVEIRA ANDRADE	03/05/1996	2,00	4,00	1,00	42,00	**49,00**	Desc.
275809	ALEX SANDRO CIARINI FERNANDES GARCIA	31/08/1976	2,00	2,00	2,00	42,00	**48,00**	Desc.
265904	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	24/04/1995	4,00	0,00	1,00	42,00	**47,00**	Desc.
274670	TIAGO RAMALHO DOS SANTOS	02/03/1991	2,00	6,00	3,00	36,00	**47,00**	Desc.
265533	ANDREY RICARDO CATENACE AIRES	02/01/1989	4,00	4,00	2,00	36,00	**46,00**	Desc.
265934	IZABELA MONTANINO	26/10/2000	8,00	2,00	1,00	33,00	**44,00**	Desc.
265447	TCHELY FERNANDES DE LIMA	17/08/1990	4,00	2,00	3,00	33,00	**42,00**	Desc.
276406	PAULO ROBERTO PALOMBO	14/05/1989	2,00	2,00	3,00	33,00	**40,00**	Desc.
277305	GISELE DE SOUSA DOS SANTOS ALVES	30/11/1983	4,00	6,00	3,00	27,00	**40,00**	Desc.
274225	EDUARDO HOBOLD	29/05/1984	2,00	6,00	4,00	27,00	**39,00**	Desc.
274774	JOAO CARLOS MACHDO NETO	09/06/1994	2,00	4,00	1,00	30,00	**37,00**	Desc.
275771	ALESSANDRO ROSA DA SILVA	22/06/1981	0,00	2,00	4,00	30,00	**36,00**	Desc.
265423	JOSE EDILSON FERREIRA	19/01/1966	0,00	6,00	3,00	27,00	**36,00**	Desc.
266352	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONORIO	13/01/1998	4,00	2,00	4,00	21,00	**31,00**	Desc.
266360	EDSON ROBERTO CATUABO	22/05/1974	4,00	0,00	2,00	24,00	**30,00**	Desc.
266657	VANDERLAN NERES DOS SANTOS	21/06/1992	4,00	4,00	1,00	21,00	**30,00**	Desc.
266264	THIAGO DE SOUZA VITOR	08/06/1996	2,00	0,00	0,00	27,00	**29,00**	Desc.
274328	ANTONIO SILVA ROZA	04/07/1971	0,00	2,00	2,00	24,00	**28,00**	Desc.
271808	JESSICA OREJANA LOPES	23/07/1994	2,00	0,00	0,00	18,00	**20,00**	Desc.
275551	IVANILDO DUARTE DA SILVA	26/08/1993	2,00	2,00	1,00	15,00	**20,00**	Desc.
266040	ADEMIR DE SOUZA MORAIS	04/04/1984					**Aus.**	Desc.
268491	ANDRESSA MICENE DE ARAUJO	16/03/2001					**Aus.**	Desc.
265458	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	18/04/1980					**Aus.**	Desc.
275565	BRUNO MARTILIANO FERNANDES	10/03/1997					**Aus.**	Desc.
265647	CLARICE DE SILVERO ALVES	20/07/1970					**Aus.**	Desc.
269267	CRISTIANO DOMICIANO BERGAMO	22/07/1991					**Aus.**	Desc.
272573	CRISTINA ZANONI BARBOSA	16/04/1977					**Aus.**	Desc.
274787	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	13/01/1997					**Aus.**	Desc.
266993	ELIANA MARA F. DOS SANTOS CARDOSO	18/10/1981					**Aus.**	Desc.
265552	FELIPE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	03/09/2001					**Aus.**	Desc.
265401	GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO	14/07/1981					**Aus.**	Desc.
275446	HELIO REBUSSI	24/08/1972					**Aus.**	Desc.
265653	HUGO BIAGGI NAZZO	08/10/1991					**Aus.**	Desc.
267599	JOAO CARLOS RUOCO	09/06/1984					**Aus.**	Desc.
272207	JOSEMAR DE SOUSA SANTOS	17/12/1982					**Aus.**	Desc.
269165	JUCECLEBER ROSA MACIEL	09/12/1991					**Aus.**	Desc.
277109	LUCIAN BARBOSA DE MATOS	02/06/1989					**Aus.**	Desc.
274307	MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA	18/08/1992					**Aus.**	Desc.
275740	MARCIEL PEREIRA CAMBUIM	03/07/1984					**Aus.**	Desc.
276488	MARCO AURELIO C. DOS SANTOS DE MORAIS	05/03/1988					**Aus.**	Desc.
274349	MARCOS ANTONIO SANTIAGO BATISTA	05/10/1994					**Aus.**	Desc.
277099	MARCOS JOSE DA SILVA	22/01/1982					**Aus.**	Desc.
273219	PAULO CESAR SOARES DOS SANTOS	09/10/1986					**Aus.**	Desc.
265876	PAULO SERGIO GOMES	09/06/1981					**Aus.**	Desc.
274438	ROBSON OLIVEIRA ANDRADE	31/03/1990					**Aus.**	Desc.
269117	RODOLPHO ANTONIO LAGUNA	15/05/1989					**Aus.**	Desc.
273221	RODRIGO LOPES FERREIRA	22/04/1989					**Aus.**	Desc.
265643	ROGERIO NASCIMENTO	20/11/1977					**Aus.**	Desc.
265776	VINICIUS ANTONIO DE SOUZA	15/09/1987					**Aus.**	Desc.
270973	WALDECIR PAULINO ROSA	15/01/1967					**Aus.**	Desc.
265494	WILLIAM BATISTA BORGES	16/09/1992					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - SÃO JOÃO DO IVAÍ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
265463	TIAGO CYRIACO DA SILVA	14/11/1984	4,00	6,00	2,00	60,00	**72,00**	Classif.
274548	DOUGLAS KAUE GONCALVES MUNHOZ	24/03/1993	8,00	6,00	3,00	54,00	**71,00**	Classif.
271032	LEANDRO MACHADO	29/03/1988	4,00	8,00	2,00	54,00	**68,00**	Classif.
275835	RODRIGO JUNIOR MARUQUI	17/06/1993	2,00	4,00	3,00	51,00	**60,00**	Classif.
270416	WALLACE ANTONIO SOARES	24/02/1992	6,00	4,00	2,00	45,00	**57,00**	Classif.
272701	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	09/12/1992	4,00	6,00	2,00	45,00	**57,00**	Classif.
265515	DONIZETE RODRIGUES DE LIMA	14/01/1971	4,00	2,00	1,00	48,00	**55,00**	Classif.
267782	HUGO FERNANDO DOS SANTOS GALINATTI	04/01/1993	2,00	2,00	1,00	45,00	**50,00**	Classif.
269710	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	31/01/1970	2,00	0,00	3,00	42,00	**47,00**	Desc.
265836	JOAO CARLOS NUNES BENEDITO	28/06/1977	2,00	2,00	2,00	39,00	**45,00**	Desc.
273473	ANDRE LUIZ ROMANO DA SILVA	22/12/1995	2,00	2,00	2,00	39,00	**45,00**	Desc.
275557	VALTEIR ANTONIO GONCALVES	13/06/1988	4,00	0,00	4,00	36,00	**44,00**	Desc.
265364	JULEY RIBEIRO FREZ	06/01/1993	6,00	6,00	2,00	30,00	**44,00**	Desc.
277094	MAICON LOPES	11/08/1988	2,00	6,00	2,00	33,00	**43,00**	Desc.
276609	EDIVELTON DA SILVA STIPP	15/12/1991	0,00	2,00	1,00	33,00	**36,00**	Desc.
276209	LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	03/03/1989	4,00	0,00	1,00	30,00	**35,00**	Desc.
265393	GEAN DE OLIVEIRA SOUZA	10/07/1992	4,00	4,00	3,00	24,00	**35,00**	Desc.
275482	AMARILDO JOSE DA CRUZ	20/01/1976	2,00	2,00	1,00	27,00	**32,00**	Desc.
276423	PAULO FRANCISCO MACHADO	01/04/1964	0,00	0,00	2,00	21,00	**23,00**	Desc.
265679	ALAN JONES PONTES GANDOLFO	28/09/1988					**Aus.**	Desc.
275702	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	01/10/1986					**Aus.**	Desc.
267870	ENIO RODRIGUES GOMES	21/10/1970					**Aus.**	Desc.
266302	FABRICIO JORGE	14/12/1985					**Aus.**	Desc.
276718	PAULO JOSE COLETI	13/02/1986					**Aus.**	Desc.
271147	RUTERLEIA DA SILVA TOMAZ	25/05/1977					**Aus.**	Desc.
268214	VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	16/12/1970					**Aus.**	Desc.
274100	WAGNER ALVES DA COSTA	08/11/1989					**Aus.**	Desc.

CONDUTOR AMBULÂNCIA SOC. - UBIRATÃ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
275214	ANDRE CRISTIANO DE LIMA	07/07/1979	2,00	8,00	3,00	57,00	**70,00**	Classif.
276259	ACASSIO LUIZ ROSSETTO BARRETO	21/02/1992	6,00	2,00	2,00	51,00	**61,00**	Classif.
277748	RAFAEL ARAUJO DE LIMA	21/08/1986	10,00	8,00	0,00	42,00	**60,00**	Classif.
274609	CRISLAINE IRMER MARIA	02/02/1989	2,00	2,00	3,00	51,00	**58,00**	Classif.
276041	ALEX FABIANO BOPP	08/05/1988	2,00	2,00	4,00	48,00	**56,00**	Classif.
265805	MARCOS ANTONIO ARAUJO FERREIRA	31/12/1967	6,00	6,00	2,00	42,00	**56,00**	Classif.
265724	VANESSA CRISTINA SANTOS DA SILVA	30/08/1990	6,00	6,00	1,00	42,00	**55,00**	Classif.
266846	MARCELO LUIZ DA CUNHA	19/08/1989	4,00	2,00	2,00	45,00	**53,00**	Classif.
274646	ALESSANDRA RANAKOSKI BARBOZA	05/09/1984	2,00	4,00	2,00	39,00	**47,00**	Desc.
273271	CLAUDIONOR SANCHES	03/12/1990	4,00	4,00	2,00	36,00	**46,00**	Desc.
271275	CLAUDEMIR DA SILVA	11/05/1970	4,00	2,00	2,00	36,00	**44,00**	Desc.
273384	RENATO SANDRO VEIGA	25/06/1977	0,00	6,00	2,00	36,00	**44,00**	Desc.
276496	GUILHERME CASTILHO DE FREITAS	16/12/1999	0,00	0,00	2,00	39,00	**41,00**	Desc.
265628	ANA MARIA DA SILVA	16/09/1980	2,00	2,00	2,00	30,00	**36,00**	Desc.
267770	ERICA COSTA DOS SANTOS CORDEIRO	18/05/1990	2,00	2,00	2,00	30,00	**36,00**	Desc.
269112	ADEMIR DE MELO SANTANA	06/11/1979	4,00	4,00	1,00	27,00	**36,00**	Desc.
267132	FRANCIELE PERES COSTA	24/02/1994	4,00	2,00	1,00	27,00	**34,00**	Desc.
267586	JOSE RAMAO DA SILVA NETO	11/01/1997	4,00	4,00	1,00	24,00	**33,00**	Desc.
265587	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA	19/11/1981	2,00	6,00	1,00	24,00	**33,00**	Desc.
273234	RAFAEL SOARES DA SILVA	21/11/1987	2,00	0,00	1,00	27,00	**30,00**	Desc.
272067	MARCIO DA SILVA	05/09/1982	4,00	0,00	1,00	21,00	**26,00**	Desc.
267201	ADRIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/11/1980					**Aus.**	Desc.
266090	ANDRESSA MAHARA MENDES DE OLIVEIRA	07/05/1988					**Aus.**	Desc.
276913	ATAIDES DE PAULA NAUROSKI	21/02/1982					**Aus.**	Desc.
265819	CARLOS EDUARDOSCHNEIDER CORREA	07/04/1985					**Aus.**	Desc.
269180	FABIO FERNANDO ROCHA	11/11/1988					**Aus.**	Desc.
269617	MATHEUS GOMES DOS SANTOS DE ARAUJO	18/11/2000					**Aus.**	Desc.
270205	SILVIO RODRIGO DE SOUZA	08/10/1989					**Aus.**	Desc.
266141	THIAGO COELHO FAGUNDES	28/01/1994					**Aus.**	Desc.

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
274830	MATHEUS ESCALVENCE SILVA	22/08/2000	8,00	6,00	4,00	63,00	**81,00**	Classif.
267587	ISABEL FERNANDES DE SOUZA	14/10/1990	4,00	8,00	3,00	63,00	**78,00**	Classif.
265539	ANA CAROLINA SCOTAO MANZANO	28/09/1982	2,00	4,00	4,00	66,00	**76,00**	Classif.
270455	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	08/02/1999	4,00	6,00	1,00	63,00	**74,00**	Classif.
266245	THAINA LIMA HURKO	11/12/1998	2,00	0,00	3,00	66,00	**71,00**	Classif.
270215	RENATA DOS SANTOS DE SOUZA	17/08/1992	6,00	2,00	3,00	60,00	**71,00**	Classif.
265810	RAFAELLA LIMA HURKO	11/12/1998	4,00	4,00	3,00	60,00	**71,00**	Classif.
276415	JOAO PEDRO ROEFERO SILVA	22/08/2001	4,00	4,00	3,00	60,00	**71,00**	Classif.
265424	SIMONE APARECIDA TOMAZ DA SILVA	20/05/1987	8,00	4,00	2,00	57,00	**71,00**	Classif.
267951	ELESSANDRA BORZUK CARMO	14/08/1981	4,00	8,00	2,00	57,00	**71,00**	Classif.
265419	MAVER ALMEIDA MESSIAS	07/01/1991	4,00	0,00	2,00	63,00	**69,00**	Classif.
265408	MARIA ISABELA MANDATO DONATTI	07/11/1997	6,00	0,00	3,00	60,00	**69,00**	Classif.
276500	ANA CAROLINA GABIATTO CORREA	20/02/1988	8,00	8,00	2,00	51,00	**69,00**	Classif.
265369	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	10/09/1993	4,00	6,00	1,00	57,00	**68,00**	Classif.
271665	DEBORA FERNANDA ALEXANDRE MIGUEL	23/07/1998	6,00	0,00	1,00	60,00	**67,00**	Classif.
268072	ADRIELE BRUNA DOS SANTOS BELLAY	30/05/1994	4,00	0,00	3,00	60,00	**67,00**	Classif.
265735	KETRY KELLEN PRADO CAETANO	14/03/1988	4,00	2,00	4,00	57,00	**67,00**	Classif.
265652	JOAO VITOR ROSA RIBEIRO	27/03/1997	8,00	6,00	2,00	51,00	**67,00**	Classif.
268845	HELTON MARTINS RAMOS	24/12/1985	4,00	4,00	4,00	54,00	**66,00**	Classif.
274499	FERNANDA SANTANA CECILIO	09/11/1994	2,00	4,00	2,00	57,00	**65,00**	Classif.
277887	BARBARA FERNANDA ROCHA TAVARES EISELE	15/06/1991	6,00	2,00	3,00	54,00	**65,00**	Classif.
277877	MATHEUS DA SILVA DE NOVAES	02/05/1997	4,00	4,00	3,00	54,00	**65,00**	Classif.
268722	ISABEL MOREIRA DA FONSECA	12/07/2001	2,00	6,00	3,00	54,00	**65,00**	Classif.
277871	FABIANA MONTES DE OLIVEIRA	04/12/1984	2,00	4,00	1,00	57,00	**64,00**	Classif.
273650	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	19/07/1982	6,00	2,00	2,00	54,00	**64,00**	Classif.
273463	DAYANE ORTIGARA OZELAME	05/11/1988	4,00	4,00	2,00	54,00	**64,00**	Classif.
274123	CAROLINA SESNICK LAVAGNOLI	09/07/1998	4,00	4,00	2,00	54,00	**64,00**	Classif.
268111	CLEBER ROBLOSKI IORI	29/03/1985	6,00	6,00	1,00	51,00	**64,00**	Classif.
267813	RAISA DAYAN MARIANO OLIVEIRA	05/03/1987	4,00	2,00	0,00	57,00	**63,00**	Classif.
268352	CAMILA DOS SANTOS PERES	24/06/1991	4,00	4,00	1,00	54,00	**63,00**	Classif.
265412	ANTONIO MARCOS DE SOUSA **	07/07/1979	2,00	6,00	1,00	54,00	**63,00**	Classif.
277178	LUCAS CASTILHO ABRAMI MONTEIRO	15/12/1989	6,00	4,00	2,00	51,00	**63,00**	Classif.
276607	EDINA APARECIDA GOMES	18/10/1985	2,00	2,00	1,00	57,00	**62,00**	Classif.
266111	HIGOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/12/1997	0,00	4,00	1,00	57,00	**62,00**	Classif.
266313	ANDRIELI CELARIUS	16/06/1999	6,00	0,00	2,00	54,00	**62,00**	Classif.
270452	ADRIANA RINALDO	07/05/1977	4,00	2,00	2,00	54,00	**62,00**	Classif.
276123	MARIA ANGELICA PAIVA DE OLIVEIRA	24/07/1982	2,00	2,00	4,00	54,00	**62,00**	Classif.
267938	ELAINE MARES RIBEIRO	08/04/1997	2,00	6,00	3,00	51,00	**62,00**	Classif.
276772	JOSIANE NEVES DE SENA GAVRON	05/10/1985	6,00	6,00	2,00	48,00	**62,00**	Classif.
266061	LETICIA DE OLIVEIRA PIRES	03/04/2002	2,00	2,00	3,00	54,00	**61,00**	Classif.
265550	VALERIA CORDEIRO DE GODOY	17/01/1993	2,00	6,00	2,00	51,00	**61,00**	Classif.
274655	GEOVANY BRANDO MOREIRA	19/07/2001	4,00	6,00	2,00	48,00	**60,00**	Classif.
266406	ANA PAULA DA SILVA	07/09/1981	2,00	4,00	2,00	51,00	**59,00**	Classif.
275294	DENISE CRISTIANE DA CRUZ	25/08/1999	2,00	4,00	2,00	51,00	**59,00**	Classif.
267592	ELIANE APARECIDA ORDONES ZANZARINI	18/07/1980	6,00	2,00	2,00	48,00	**58,00**	Classif.
273085	CRISTIANA AMARAL DA SILVA	04/03/1980	4,00	4,00	2,00	48,00	**58,00**	Classif.
265452	RENATA KELI DOS SANTOS ASSUNCAO	17/04/1996	4,00	4,00	2,00	48,00	**58,00**	Classif.
275438	MIRIELLE RAMOS FERREIRA SEMBARSKI	24/05/1995	2,00	4,00	4,00	48,00	**58,00**	Classif.
277721	WILLIAN HENRIQUE PEDROSO	02/06/1996	0,00	6,00	2,00	48,00	**56,00**	Classif.
267155	RAFAEL RUBENS DE BARROS **	09/09/1986	0,00	4,00	4,00	48,00	**56,00**	Classif.
268618	RICHERDW MARIEL LEMES	02/08/1998	0,00	4,00	4,00	48,00	**56,00**	Classif.
272218	LORENA BRINHOLE TEODORO DOS REIS	22/01/2004	2,00	2,00	3,00	48,00	**55,00**	Classif.
273072	ANA PAULA DA SILVA	29/05/1981	6,00	4,00	3,00	42,00	**55,00**	Classif.
276734	VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24/08/1994	4,00	4,00	1,00	45,00	**54,00**	Classif.
269137	GABRIELA MARCONI DE SOUZA DOS SANTOS	10/10/1999	2,00	4,00	3,00	45,00	**54,00**	Classif.
272413	DANIELLI VALERIA SERVELO	08/05/1997	6,00	4,00	2,00	42,00	**54,00**	Classif.
265940	REGINALDO DIAS	01/04/1978	2,00	2,00	1,00	48,00	**53,00**	Classif.
265397	ROSECLER DE MELO ROCHA	22/10/1993	2,00	0,00	3,00	48,00	**53,00**	Classif.
269876	ADELIA REGINA DA SILVA	20/06/1987	4,00	2,00	1,00	45,00	**52,00**	Classif.
267603	ELIDA DOS SANTOS SILVA	23/10/1992	2,00	2,00	1,00	45,00	**50,00**	Classif.
268833	ALINE KESIA PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO	26/10/1988	6,00	2,00	2,00	39,00	**49,00**	Desc.
271966	DEBORA BRUMATTI TASCA	30/12/2002	6,00	2,00	2,00	39,00	**49,00**	Desc.
267716	MARICLEUSA MARTINS GROSSI	19/05/1980	2,00	6,00	2,00	39,00	**49,00**	Desc.
265974	FABRICIA TRELINSKI	20/11/2001	4,00	6,00	3,00	36,00	**49,00**	Desc.
277713	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	22/12/1982	4,00	0,00	4,00	39,00	**47,00**	Desc.
276553	JESSICA FERNANDA DA SILVA SANTOS	30/01/1991	2,00	2,00	0,00	42,00	**46,00**	Desc.
268013	BEATRIZ CAVALLARI	03/05/1999	2,00	0,00	2,00	42,00	**46,00**	Desc.
265719	KARINA FRANCIELLI A. CAPUANO ZARPELAO	12/06/1990	2,00	0,00	1,00	39,00	**42,00**	Desc.
275957	TAYNA CASAGRANDE	03/12/2001	2,00	4,00	1,00	33,00	**40,00**	Desc.
276510	AMANDA LETICIA ARAUJO OLIVEIRA	16/11/1999	2,00	2,00	2,00	33,00	**39,00**	Desc.
272279	SUELEN FERNANDA BATISTA	01/12/1986	4,00	0,00	1,00	33,00	**38,00**	Desc.
274664	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA	07/05/2004	0,00	2,00	1,00	33,00	**36,00**	Desc.
276775	ALAN DA SILVA SIMOES	06/11/1980					**Aus.**	Desc.
265941	ALAN JOSE SENA	24/03/1993					**Aus.**	Desc.
268768	ALINE LOCH AMANCIO	14/09/1991					**Aus.**	Desc.
268532	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	01/12/1997					**Aus.**	Desc.
265761	ALYSON LUIZ DOS SANTOS	28/06/1994					**Aus.**	Desc.
271124	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	08/07/1980					**Aus.**	Desc.
275902	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	30/08/1993					**Aus.**	Desc.
266596	ANA JULIA CALDAS	24/08/1983					**Aus.**	Desc.
265524	ANA PAULA SCHULTZ	29/02/2000					**Aus.**	Desc.
271428	ANGELA APARECIDA MARQUIOLI	15/07/1981					**Aus.**	Desc.
270157	CAROLINY APARECIDA RODRIGUES	11/02/2001					**Aus.**	Desc.
277791	CINTIA RENATA BENONES PEDROSOS	03/11/1981					**Aus.**	Desc.
265814	DAIANE DA COSTA DA SILVA QUINALLE	27/11/1996					**Aus.**	Desc.
276016	DENIS RICARDO COLETO FERREIRA	29/01/1998					**Aus.**	Desc.
265379	DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA	26/10/1991					**Aus.**	Desc.
265884	DIEGO GOMES DE MATOS	24/01/1990					**Aus.**	Desc.
269169	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	09/09/1974					**Aus.**	Desc.
271408	ELOIZA DUTRA DA SILVA	08/05/1996					**Aus.**	Desc.
265952	EVELINE CHRISTINA CZAIKA	06/07/2000					**Aus.**	Desc.
267873	FELIPE FABBRI	27/08/1999					**Aus.**	Desc.
266132	GUILHERME BERNARDES DA SILVA	19/01/1989					**Aus.**	Desc.
265575	HELINE FERREIRA GOMES	16/10/1976					**Aus.**	Desc.
277148	HELLIM LAURIANE DASZKOSKI	27/08/1998					**Aus.**	Desc.
266016	JONATAS LEANDRO DO CARMO	23/04/1994					**Aus.**	Desc.
277188	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	20/10/1986					**Aus.**	Desc.
265388	JULIANA MOREIRA DA COSTA	26/07/1996					**Aus.**	Desc.
268045	JUSSARA RIBEIRO BERNARDINO	09/08/1982					**Aus.**	Desc.
266263	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA	23/09/1991					**Aus.**	Desc.
273364	KEILA CAROLAINE PIRES RIBEIRO	20/09/1997					**Aus.**	Desc.
266537	LORAINE CAROLINE DA SILVA PAIVA	01/08/2000					**Aus.**	Desc.
273232	LUCAS EDUARDO CARNEIRO	17/04/1998					**Aus.**	Desc.
265566	MAICON CAVALCANTE DOS SANTOS	17/09/1989					**Aus.**	Desc.
275428	MARCIO CHAVES DOS SANTOS	22/05/1972					**Aus.**	Desc.
265570	MATEUS GONCALVES SANTANA	30/12/2000					**Aus.**	Desc.
265930	MATEUS JOSE MARTINS DE SOUZA	22/10/1998					**Aus.**	Desc.
270162	ROSELI DE ANDRADE GALVAO	01/03/1979					**Aus.**	Desc.
276995	ROSEMERY RAMOS DE FREITAS	10/01/1989					**Aus.**	Desc.
268697	SAMUEL LUCIANO DA SILVA	07/04/1989					**Aus.**	Desc.
265413	TAMYRIS CRISTINA RICCIARDI MAIOLI	25/10/1987					**Aus.**	Desc.
272718	THAIS FONSECA CARDOSO	20/03/1993					**Aus.**	Desc.
268266	THIAGO DE BRITO LOPES	09/07/1997					**Aus.**	Desc.
268979	WANESSA RAIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	01/07/2000					**Aus.**	Desc.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - CAMPO MOURÃO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
267304	MATHEUS FANTIM GOMES	06/07/1995	6,00	10,00	4,00	60,00	**80,00**	Classif.
277260	LUANA ZANETTIN	17/04/1991	8,00	10,00	3,00	57,00	**78,00**	Classif.
275754	JORGE LUIZ LOZINSKI MUSSE	01/06/1988	6,00	10,00	2,00	54,00	**72,00**	Classif.
277165	MARIANA MONEGAT COSTA	10/10/1997	4,00	10,00	1,00	51,00	**66,00**	Classif.
275499	LEONARDO MONDINI LIBORIO	20/06/1995	2,00	4,00	3,00	51,00	**60,00**	Classif.
275600	JOAO VITOR SLAWSKI GIROLDO	31/07/1992	2,00	2,00	2,00	51,00	**57,00**	Classif.
277632	JESSICA PENHA PASSOS	26/10/1992	4,00	4,00	1,00	36,00	**45,00**	Desc.
265417	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	22/06/1982					**Aus.**	Desc.
275503	CAROLINE SOUZA DE CAMPOS	02/07/1986					**Aus.**	Desc.
271171	RUAN ALEXSANDER RODIGHERI DE PAULA	18/10/1993					**Aus.**	Desc.
275697	VICTOR BRUNO SILVA DE CARVALHO	03/01/1999					**Aus.**	Desc.
269761	YOHANDY RAMOS MARTINEZ	21/01/1985					**Aus.**	Desc.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - CIANORTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
272172	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	19/07/1994	8,00	6,00	2,00	57,00	**73,00**	Classif.
277412	MARCIO STUKE RAMALHO	01/05/2000	6,00	4,00	2,00	60,00	**72,00**	Classif.
273173	CAMILA LOPES MANETTI	06/12/1995	6,00	8,00	3,00	48,00	**65,00**	Classif.
268430	DHENNIS PAUL SARSI	09/12/1975	8,00	8,00	3,00	45,00	**64,00**	Classif.
273011	SANDRA GONCALVES VIEIRA PIVA	25/06/1975	2,00	4,00	3,00	39,00	**48,00**	Desc.
269181	GABRIEL IAN CECCONELLO CASTRO	21/04/1994					**Aus.**	Desc.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - GOIOERÊ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
266771	FELIPE AUGUSTO FARIA HENRIQUES	28/09/1993	8,00	10,00	3,00	63,00	**84,00**	Classif.
269409	BRUNA FERNANDES	30/01/1996	8,00	8,00	1,00	63,00	**80,00**	Classif.
275427	ABRAAO MORENO ROMANO	22/07/1991	8,00	8,00	4,00	57,00	**77,00**	Classif.
266060	FERNANDA PEREIRA CARLESSO	12/08/1999	6,00	4,00	2,00	60,00	**72,00**	Classif.
268959	JOAO LUCAS LASTA	04/10/1997	4,00	6,00	2,00	60,00	**72,00**	Classif.
277110	EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI	17/05/1983	4,00	8,00	2,00	57,00	**71,00**	Classif.
269398	CARLOS EMANUEL PIOVEZANI BRUSQUE	27/04/1998	6,00	10,00	2,00	51,00	**69,00**	Classif.
276293	LUIS ANDRE BRESS DE SOUZA	24/11/1989	6,00	8,00	2,00	51,00	**67,00**	Classif.
274973	MARCOS GABRIEL BIELUCZYK	10/04/1987	2,00	2,00	2,00	42,00	**48,00**	Desc.
277406	ANA KARLA LOPES FLORES	02/09/1983	4,00	2,00	2,00	39,00	**47,00**	Desc.
277720	FELIPE ALEXANDRE DE MATOS ALCAZAR	02/03/1990	4,00	4,00	1,00	33,00	**42,00**	Desc.
270323	ARIALDO DE LIMA	27/06/1971	0,00	2,00	4,00	33,00	**39,00**	Desc.
265929	FRANCISCO AUGUSTO S. F. DO PRADO JR	20/07/1979					**Aus.**	Desc.
277087	WAGNER APARECIDO ARIGONI	03/09/1983					**Aus.**	Desc.
269333	FRANCISCO LOURENCO DE LIMA JUNIOR	24/03/1999					**Aus.**	Desc.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - IVAIPORÃ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
275736	JAEL BERGAMASCHI BARROS NETO	30/04/1993	8,00	6,00	2,00	60,00	**76,00**	Classif.
265441	ALINE MOCHE NAVARRO	31/03/1997	8,00	8,00	3,00	48,00	**67,00**	Classif.
270345	STEFANY CAROLINE JUBAINSKI DA SILVA	12/08/1994	6,00	6,00	3,00	51,00	**66,00**	Classif.
276579	BRAIAN RODRIGUES CAMPOS	03/11/1993	4,00	8,00	3,00	51,00	**66,00**	Classif.
273521	GESSICA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	15/03/1996	6,00	4,00	4,00	51,00	**65,00**	Classif.
274405	KATIANE COELHO AVILA	07/10/1992	2,00	4,00	4,00	48,00	**58,00**	Classif.
266052	CRISTIANO WITHOFT	20/08/1985	4,00	4,00	4,00	42,00	**54,00**	Classif.
266577	DANIEL MESA REYES	12/05/1984	2,00	2,00	2,00	42,00	**48,00**	Desc.
271411	GUILHERME DE CARVALHO	04/05/1992	4,00	4,00	3,00	36,00	**47,00**	Desc.
277500	LUAN PABLO DINIZ FACCO	14/12/1991	2,00	0,00	2,00	42,00	**46,00**	Desc.
273141	CAIO CESAR SCHUSTER PERINI	18/10/1990					**Aus.**	Desc.
271683	CESAR SEIJI OCHIAI	02/09/1983					**Aus.**	Desc.
271422	GEORGEA CARNEIRO DE CARVALHO	04/05/1990					**Aus.**	Desc.
267530	MARCELO ALENCAR	10/04/1994					**Aus.**	Desc.
265870	MARCIA LUISA VIEIRA GUILHERME	24/10/1994					**Aus.**	Desc.
274196	RODOLFO GALVAO TURINI	04/06/1993					**Aus.**	Desc.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - LOANDA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
265908	RAUL ANTONIO MONTANHER PIM	20/08/1994	6,00	6,00	2,00	60,00	**74,00**	Classif.
269142	CAIO VILELA CANGUSSU	20/12/1994	4,00	2,00	1,00	51,00	**58,00**	Classif.
265527	GUSTAVO APARECIDO GRATAO	26/08/1993	6,00	2,00	4,00	45,00	**57,00**	Classif.
276417	MARJORIE DE CARVALHO LOPES	22/12/1972	4,00	4,00	2,00	39,00	**49,00**	Desc.
272954	DENIS VINICIOS TONHI DE SOUZA	29/11/1992	0,00	2,00	3,00	39,00	**44,00**	Desc.
276198	ADELSON LUCIANO DA COSTA MELO	10/10/1984					**Aus.**	Desc.
265962	ANA JULIA DE SOUZA GARCIA	28/04/1997					**Aus.**	Desc.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - PARANAVAÍ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
274785	ANA PAULA CORREIA TRISSOLDE	05/12/1990	8,00	4,00	2,00	60,00	**74,00**	Classif.
273941	FELIPE BRATFISCH	03/06/1998	6,00	6,00	3,00	57,00	**72,00**	Classif.
274781	EDUARDO ROCHA SAO JOSE	28/05/1992	8,00	6,00	2,00	54,00	**70,00**	Classif.
275906	NATHALIE PAULA GUIRELI	03/03/1999	6,00	6,00	3,00	48,00	**63,00**	Classif.
273883	EDUARDO ROGERIO DE SOUZA REIS	24/08/1996	4,00	4,00	2,00	51,00	**61,00**	Classif.
269385	GERSON HISAO SUMIDA	09/02/1995	6,00	6,00	3,00	45,00	**60,00**	Classif.
277186	AMANDA CAROLINE PACHECO DAL COL	20/02/1999	6,00	6,00	2,00	45,00	**59,00**	Classif.
270335	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	08/12/1996	4,00	4,00	2,00	48,00	**58,00**	Classif.
274865	LUCAS EDUARDO JOCHINS	06/11/1997	4,00	4,00	1,00	48,00	**57,00**	Classif.
265582	ALIANIS RAMIREZ MACHADO	17/04/1979	0,00	10,00	2,00	45,00	**57,00**	Classif.
273161	JOSE EDUARDO ITOH NASCIMENTO	03/04/1993	4,00	6,00	1,00	42,00	**53,00**	Classif.
274810	LEONARDO COSTA LEITE DE SOUZA BENITES	30/06/1987	2,00	2,00	1,00	45,00	**50,00**	Classif.
268820	ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO	20/05/1980	2,00	0,00	2,00	36,00	**40,00**	Desc.
267238	ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	08/10/1985					**Aus.**	Desc.
267615	ANNA LUIZA ZUCCOLI GALLI	17/07/1986					**Aus.**	Desc.
265578	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	25/02/1983					**Aus.**	Desc.
277183	FABIANA GREGORIO LIMBERGER	28/08/1996					**Aus.**	Desc.
271278	FABIO CRACCO MOREIRA	14/12/1983					**Aus.**	Desc.
266267	FERNANDA VON SEEHAUSEN	04/08/1992					**Aus.**	Desc.
265910	JOSE EDUARDO BRASILEIRO P. T. B. DA SILVA	25/08/1980					**Aus.**	Desc.
272572	JULIANA KUSANO	04/09/1988					**Aus.**	Desc.
265460	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	24/12/1979					**Aus.**	Desc.
270014	RONAN NEWGMAN GOMES	11/12/1984					**Aus.**	Desc.

MÉDICO INTERVENCIONISTA - UMUARAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
273424	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	25/05/1996	8,00	10,00	2,00	60,00	**80,00**	Classif.
273556	JOAO PEDRO GRUBERT DE CAMPOS	17/02/1995	6,00	10,00	2,00	57,00	**75,00**	Classif.
265811	RICARDO DE OLIVEIRA	29/12/1988	6,00	10,00	1,00	57,00	**74,00**	Classif.
265347	LEONARDO SANDRI	05/06/1996	6,00	6,00	4,00	57,00	**73,00**	Classif.
268346	JULIANA SERTORIO BARTOLLI	26/12/1986	8,00	4,00	3,00	51,00	**66,00**	Classif.
275778	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DE SENA	07/04/1987	4,00	6,00	3,00	48,00	**61,00**	Classif.
265695	RAFAELLA AQUINO PRADELLA	14/07/2000	4,00	4,00	4,00	45,00	**57,00**	Classif.
270415	RODRIGO CESAR DE SOUZA GAMA	25/02/1987	4,00	2,00	3,00	42,00	**51,00**	Classif.
277445	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	12/11/1981	0,00	2,00	2,00	45,00	**49,00**	Desc.
270432	MARILIA YUKIE TAKAKI DE OLIVEIRA ALVES	18/10/1988	4,00	2,00	3,00	33,00	**42,00**	Desc.
277082	MAYARA HELOISA GOIS BASAGLIA	09/10/1988					**Aus.**	Desc.

MÉDICO REGULADOR - UMUARAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
276499	BRUNO DE PAULA COELHO SIQUEIRA	04/01/1994	4,00	8,00	3,00	66,00	**81,00**	Classif.
276176	JESSICA GOMES LACCORT	04/02/1998	4,00	8,00	3,00	60,00	**75,00**	Classif.
275447	MATEUS HENRIQUE ADERALDO AMICHI	26/03/1999	6,00	8,00	3,00	57,00	**74,00**	Classif.
266550	KAREN BOCALAO DE PAULA	11/07/1994	6,00	10,00	3,00	54,00	**73,00**	Classif.
273613	WILIANY LEMOS FERREIRA	11/02/1989	6,00	10,00	2,00	54,00	**72,00**	Classif.
265869	ISABELA ZANELI ASSIS	21/12/1996	4,00	4,00	3,00	60,00	**71,00**	Classif.
273553	DENISE FRANQUI BELATO	03/09/1988	8,00	4,00	2,00	57,00	**71,00**	Classif.
276835	ERIC DE FREITAS	08/04/1979	10,00	8,00	4,00	48,00	**70,00**	Classif.
275943	VAGNER OLIVEIRA	12/01/1985	4,00	2,00	2,00	60,00	**68,00**	Classif.
274241	FRANCISCO EDUARDO ROSA JARDIM	24/10/1983	4,00	4,00	3,00	57,00	**68,00**	Classif.
277324	ANA CAROLINE SOFIENTINI DOS SANTOS	25/05/1997	4,00	4,00	3,00	57,00	**68,00**	Classif.
272102	ANGELO COLTRO BEZAGIO	31/07/1982	6,00	10,00	4,00	48,00	**68,00**	Classif.
277792	ISADORA GONCALVES	30/01/1998	4,00	6,00	3,00	54,00	**67,00**	Classif.
275671	GUILHERME DE VICENTE CERANTO	21/10/1996	2,00	8,00	3,00	54,00	**67,00**	Classif.
277561	LUIZA MAYUMI CAZELOTO SILVA	21/01/1999	6,00	8,00	2,00	51,00	**67,00**	Classif.
276303	RAFAELA DIAS DE ARAUJO DA SILVA	09/06/1984	6,00	4,00	2,00	54,00	**66,00**	Classif.
266358	RENAN MOZZATO JULIANI	14/05/1994	4,00	6,00	2,00	54,00	**66,00**	Classif.
267442	SAMANTA HAERTEL	01/10/1981	6,00	6,00	2,00	51,00	**65,00**	Classif.
265360	EDER ABELHA FLAVIO	12/07/1992	6,00	6,00	2,00	51,00	**65,00**	Classif.
276769	MARIANA PIANO VARGAS	16/07/1998	10,00	6,00	4,00	45,00	**65,00**	Classif.
266403	CARLOS MIGUEL AYALA CHILAVERT	25/08/1995	2,00	2,00	3,00	57,00	**64,00**	Classif.
269203	ISABELA DIAS DE SOUZA	28/06/2000	4,00	6,00	3,00	51,00	**64,00**	Classif.
270843	MATEUS MAZORRA COELHO VIEIRA	14/10/1994	6,00	8,00	2,00	48,00	**64,00**	Classif.
265349	ISABELA CRISTINA LONGO	22/11/1995	6,00	0,00	3,00	54,00	**63,00**	Classif.
276210	THAIS DOS REIS	25/10/1991	4,00	6,00	2,00	51,00	**63,00**	Classif.
275674	LUCAS PINTO DE OLIVEIRA	12/09/1997	2,00	4,00	2,00	54,00	**62,00**	Classif.
265381	PAULO LUIZ DA CUNHA JUNIOR	16/05/1985	6,00	2,00	3,00	51,00	**62,00**	Classif.
269758	MARCOS PAULO MANINI	12/12/1981	6,00	4,00	4,00	48,00	**62,00**	Classif.
277436	LORENA DIAS FLAUZINO DA SILVA	18/12/1994	6,00	4,00	3,00	48,00	**61,00**	Classif.
276127	DANIELA FAVERO MOTTER	07/08/1998	6,00	4,00	3,00	48,00	**61,00**	Classif.
277249	ISADORA ALENCAR MARTINS	28/11/1998	4,00	4,00	1,00	51,00	**60,00**	Classif.
276754	RENAN BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/05/1993	2,00	4,00	3,00	51,00	**60,00**	Classif.
276175	LUIZ GUSTAVO MARTINS	11/03/1996	4,00	4,00	4,00	48,00	**60,00**	Classif.
276912	LETICIA DE ARAUJO MELO	06/09/1994	2,00	8,00	2,00	48,00	**60,00**	Classif.
276675	MARCOS PAULO ALVES	26/09/1986	6,00	8,00	1,00	45,00	**60,00**	Classif.
266071	BEATRIZ PAIOLA ALBRECHT	27/01/1995	6,00	6,00	3,00	45,00	**60,00**	Classif.
273600	ANDRE PEREZ CANDELORIO	17/10/1997	6,00	4,00	1,00	48,00	**59,00**	Classif.
274113	KARINA FUMAGALI MILESKI	29/08/1994	4,00	10,00	3,00	42,00	**59,00**	Classif.
274802	SARAH EVELYN SILVA FERNANDES	16/10/1994	4,00	10,00	3,00	42,00	**59,00**	Classif.
265442	RENATA BOTEON	01/08/1975	2,00	6,00	1,00	48,00	**57,00**	Classif.
265879	ANA LUIZA LUCACIN	13/03/1994	6,00	4,00	2,00	45,00	**57,00**	Classif.
271351	ALLANA ROMERO ECHEVERRIA	06/09/1994	4,00	6,00	2,00	45,00	**57,00**	Classif.
269920	CATARINA SCHAIDER AVILES	28/02/1997	4,00	6,00	2,00	45,00	**57,00**	Classif.
267717	JULIANA SAVI	14/09/1983	4,00	4,00	4,00	45,00	**57,00**	Classif.
269025	AMANDA CAROLINA SANTOS	23/08/1994	2,00	4,00	2,00	48,00	**56,00**	Classif.
270922	LUISA MALVEZZI LAGO	30/05/1998	4,00	6,00	1,00	45,00	**56,00**	Classif.
268166	ANA PAULA MAIOQUE BAGGIO	21/01/1992	6,00	6,00	2,00	42,00	**56,00**	Classif.
271326	SAMANTHA CARLA RODRIGUES VIEIRA	05/02/1992	6,00	6,00	2,00	42,00	**56,00**	Classif.
271949	RAFAELA DE AZEVEDO SILVA PEDROTTI	14/03/1984	2,00	6,00	2,00	45,00	**55,00**	Classif.
271947	DANIELA DE AZEVEDO SILVA	21/02/1981	2,00	4,00	2,00	45,00	**53,00**	Classif.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

276744	RAFAEL DE ALMEIDA MORGADO	30/10/1986	2,00	2,00	4,00	45,00	**53,00**	**Classif.**
267600	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	28/07/2000	2,00	2,00	4,00	45,00	**53,00**	**Classif.**
270848	LUANA FURLANETTO	01/08/1987	4,00	4,00	3,00	42,00	**53,00**	**Classif.**
274156	MONICA PATRICIA DE SOUZA	28/08/1992	2,00	6,00	3,00	42,00	**53,00**	**Classif.**
276701	RODRIGO SANDRI AVILA	21/03/1987	4,00	2,00	4,00	42,00	**52,00**	**Classif.**
274924	LISBETH ARANCIBIA AGUILA	17/10/1983	2,00	6,00	2,00	42,00	**52,00**	**Classif.**
272886	ANTONIO HENRIQUE RUZZON MARTINS	16/07/1998	6,00	6,00	1,00	39,00	**52,00**	**Classif.**
273831	DANILO HENRIQUE LANZIANI DAS NEVES	08/09/1976	4,00	6,00	3,00	39,00	**52,00**	**Classif.**
277298	RAYANE BIOLCHI	13/09/1999	6,00	0,00	3,00	42,00	**51,00**	**Classif.**
272168	ELAINE BRUNETTI DA SILVA	15/06/1989	6,00	2,00	3,00	39,00	**50,00**	**Classif.**
274913	JOSE GERALDO COUTINHO RODRIGUES	23/02/1974	6,00	8,00	3,00	33,00	**50,00**	**Classif.**
275357	WAGNER FERANDES JUNIOR	27/06/1991	0,00	2,00	2,00	45,00	**49,00**	**Desc.**
275849	GUSTAVO ANDREI ROCKENBACH	26/01/1993	2,00	2,00	3,00	42,00	**49,00**	**Desc.**
271361	AMANDA CAROLYNE CAETANO ALVES	30/05/1997	6,00	6,00	1,00	36,00	**49,00**	**Desc.**
269141	ALICE REGINI PERIPOLLI	19/07/1999	6,00	0,00	3,00	39,00	**48,00**	**Desc.**
277717	MICHELLE SIQUEIRA MOLINA	23/02/1987	2,00	4,00	0,00	39,00	**45,00**	**Desc.**
265835	THAMIRYS SIQUEIRA CARPEJANI	03/10/1999	0,00	6,00	3,00	36,00	**45,00**	**Desc.**
276083	SUELEN NAVES RODRIGUES	18/03/1985	2,00	2,00	1,00	39,00	**44,00**	**Desc.**
269130	FABIANO AUGUSTO PASOTTI CAVALHIERI	02/05/1974	4,00	0,00	2,00	36,00	**42,00**	**Desc.**
276192	JOSE ALEXSANDRO DE ARAUJO NASCIMENTO	08/05/1986	2,00	4,00	1,00	33,00	**40,00**	**Desc.**
273040	CLAUDIO CAMILO	03/07/1968	6,00	2,00	2,00	30,00	**40,00**	**Desc.**
275758	JEFFERSON DA SILVA ALVES	25/04/1990	2,00	2,00	1,00	33,00	**38,00**	**Desc.**
266782	DANILO PELIZARIO MARTINEL	06/01/1986					**Aus.**	**Desc.**
268913	ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	11/11/1971					**Aus.**	**Desc.**
266459	JESSICA SUDA SCREMIN	15/03/1991					**Aus.**	**Desc.**
277547	JOAO ALBERTO ORTIZ	09/05/1995					**Aus.**	**Desc.**
277323	LAURA PRADO GODOY	25/02/1995					**Aus.**	**Desc.**
274204	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	24/12/1991					**Aus.**	**Desc.**
277601	VAGNER DE ALMEIDA TAVARES	03/02/1987					**Aus.**	**Desc.**
277116	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	01/12/1985					**Aus.**	**Desc.**

OPERADOR DE RÁDIO - UMUARAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
267024	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993	8,00	2,00	2,00	54,00	**66,00**	**Classif.**
267026	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989	6,00	2,00	3,00	54,00	**65,00**	**Classif.**
274946	CLARISSA BEDENDO BARBOSA	16/05/1988	8,00	4,00	2,00	51,00	**65,00**	**Classif.**
270341	MILTON DIEGO ESTEVANIM	10/07/1986	8,00	6,00	4,00	45,00	**63,00**	**Classif.**
265688	WILSON ALEXANDRE PINTENHO	11/07/1979	4,00	6,00	3,00	48,00	**61,00**	**Classif.**
269260	MARCELO DE FARIAS OLIVEIRA	11/06/1998	2,00	6,00	2,00	48,00	**58,00**	**Classif.**
273029	RAFAELA ROCHA DA SILVA	09/02/2004	8,00	8,00	3,00	39,00	**58,00**	**Classif.**
268237	LUIZ CLAUDIO BUENO DA SILVA	28/07/1976	2,00	8,00	2,00	45,00	**57,00**	**Classif.**
266306	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	10/08/1996	2,00	6,00	4,00	45,00	**57,00**	**Classif.**
266211	WELINTON RIBEIRO DE MORAES	18/06/1991	2,00	2,00	3,00	48,00	**55,00**	**Classif.**
275842	EDER DOS SANTOS FERNANDES	28/10/1983	2,00	6,00	2,00	45,00	**55,00**	**Classif.**
265843	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	03/06/1997	2,00	4,00	4,00	42,00	**52,00**	**Classif.**
268313	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	19/01/2001	0,00	2,00	1,00	48,00	**51,00**	**Classif.**
266319	ALDINEI DO NASCIMENTO GONCALVES	10/12/1984	2,00	6,00	3,00	39,00	**50,00**	**Classif.**
276936	EMILLY APARECIDA DA GAMA M. UMEDA	04/06/1997	6,00	0,00	4,00	39,00	**49,00**	**Desc.**
268980	MILENA DOS SANTOS	01/01/1999	0,00	2,00	3,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
276464	ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI	01/02/2001	4,00	2,00	2,00	39,00	**47,00**	**Desc.**
265742	MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA	21/03/1990	6,00	0,00	3,00	36,00	**45,00**	**Desc.**
267777	IVANILDA DOS REIS CHAGAS	23/09/1981	4,00	2,00	3,00	36,00	**45,00**	**Desc.**
276846	REGINALDO RODRIGO MARANGONI SANTOS	21/03/1988	2,00	4,00	3,00	36,00	**45,00**	**Desc.**
271633	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	01/07/1990	2,00	0,00	0,00	42,00	**44,00**	**Desc.**
274142	DIEGO HENRIQUE GIMENES	20/03/1991	2,00	4,00	3,00	33,00	**42,00**	**Desc.**
270561	VANILSON LOPES	20/12/1965	2,00	2,00	4,00	33,00	**41,00**	**Desc.**
268942	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	29/08/2004	4,00	0,00	3,00	33,00	**40,00**	**Desc.**
277799	WESLEY RODRIGO FANTIN DE ALMEIDA	24/03/1985	4,00	2,00	2,00	30,00	**38,00**	**Desc.**
277227	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	10/04/1984	2,00	0,00	2,00	33,00	**37,00**	**Desc.**
274305	RENAN DE SOUZA FELICIANO	07/03/1996	6,00	0,00	1,00	30,00	**37,00**	**Desc.**
266582	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	21/08/1996	6,00	0,00	1,00	30,00	**37,00**	**Desc.**

266100	TAINARA ALVES SILVA	08/11/1999	0,00	0,00	3,00	30,00	**33,00**	**Desc.**
271438	ANDREZA CAROLINA CAMPOS PEREIRA	30/03/1995	2,00	4,00	3,00	24,00	**33,00**	**Desc.**
265666	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989	2,00	0,00	3,00	27,00	**32,00**	**Desc.**
265531	ADRIANA SANTANA	08/03/1991	2,00	4,00	2,00	15,00	**23,00**	**Desc.**
270110	JACQUILINE LAURO	14/11/1976	0,00	2,00	1,00	15,00	**18,00**	**Desc.**
266278	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	30/07/1991					**Aus.**	**Desc.**
265409	ALESANDRO NONATO LIMA	31/12/1977					**Aus.**	**Desc.**
267531	ALISSON RODRIGO BARBOSA DE JESUS	19/08/1996					**Aus.**	**Desc.**
265942	ANA CLAUDIA DA SILVA VANCO	24/02/1993					**Aus.**	**Desc.**
270293	ANDRE LUIZ ASSUMPCAO NASCIMENTO	17/11/1989					**Aus.**	**Desc.**
265619	CHARLES TAMBOLO SANTOS	14/10/1986					**Aus.**	**Desc.**
268454	CRISTIANE RODRIGUES TOKIKAWA	21/01/1987					**Aus.**	**Desc.**
277600	FARLEY LEANDRO SEPULVEDA DIAS	05/11/1992					**Aus.**	**Desc.**
267354	JOAO CARLOS CORDEIRO	23/12/2003					**Aus.**	**Desc.**
268403	JOAO PEDRO SILVA	15/09/2000					**Aus.**	**Desc.**
271828	LEONARDO FIEL MORI	22/06/1999					**Aus.**	**Desc.**
265800	LILIAN ANGELICA BORDIGNON **	18/10/1968					**Aus.**	**Desc.**
265386	MAIKON RENATO DE SOUZA RIBEIRO DE COITO	26/12/1991					**Aus.**	**Desc.**
269445	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969					**Aus.**	**Desc.**
266009	SUELEN PEREIRA ANDRADE	09/01/1998					**Aus.**	**Desc.**
265823	THIAGO AUGUSTO PADOVAN QUINALLE	26/12/1995					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. AUXILIAR DE REG. MÉDICA - UMUARAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
273906	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	13/09/1999	4,00	0,00	2,00	63,00	**69,00**	**Classif.**
275081	ANGELITA FAVARO	09/08/1982	4,00	4,00	3,00	51,00	**62,00**	**Classif.**
272186	ELEIA MINGARELI	20/10/1977	6,00	4,00	3,00	48,00	**61,00**	**Classif.**
273751	CHRYSTINA DIAS SALES	17/06/1980	4,00	2,00	2,00	48,00	**56,00**	**Classif.**
265979	DANIELA MACIEL DE GOIS	09/05/1993	2,00	4,00	2,00	48,00	**56,00**	**Classif.**
275971	BRENDHA KIWA IGARASHI GONCALVES	15/02/1994	6,00	2,00	2,00	45,00	**55,00**	**Classif.**
266818	CIDIA BARROS DE OLIVEIRA	30/01/1982	4,00	0,00	1,00	48,00	**53,00**	**Classif.**
268349	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	19/12/1996	4,00	2,00	2,00	45,00	**53,00**	**Classif.**
273380	DANIELLE RODRIGUES GOMES TAVARES	10/09/1975	2,00	2,00	2,00	45,00	**51,00**	**Classif.**
267211	JAINE CORREIA DA SILVA	28/06/1997	2,00	0,00	2,00	45,00	**49,00**	**Desc.**
275493	HELLEN SOUZA DE BARROS	21/11/1996	2,00	0,00	3,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
270306	WANIA DIAS ARAUJO	27/05/1972	2,00	4,00	1,00	39,00	**46,00**	**Desc.**
272134	KARINA ALMEIDA DA PAZ ZIBETTI	04/03/1988	2,00	4,00	1,00	39,00	**46,00**	**Desc.**
267928	ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA	12/03/1980	4,00	2,00	2,00	36,00	**44,00**	**Desc.**
277080	SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	03/03/1988	4,00	2,00	2,00	27,00	**35,00**	**Desc.**
268739	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	09/05/1966					**Aus.**	**Desc.**
274153	ERIKA DAIANA FELIX BRISOLA	15/04/1997					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. EM INFORMÁTICA - UMUARAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
265966	CAIO SOUZA RIBEIRO	03/08/2002	6,00	2,00	2,00	42,00	**52,00**	**Classif.**
276011	LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA	26/03/2003	4,00	8,00	2,00	30,00	**44,00**	**Desc.**
267335	CHARLES HIDEYO FUJIWARA	17/07/1976	4,00	8,00	3,00	27,00	**42,00**	**Desc.**
269383	KELVYN HEIDNER HORINOUTI	28/01/1993	2,00	0,00	2,00	27,00	**31,00**	**Desc.**
265829	ORLANDO BELIN NETO	30/11/2001					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - BARBOSA FERRAZ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
275404	DAIANE APARECIDA JESUS DA SILVA	09/12/1985	4,00	2,00	2,00	57,00	**65,00**	**Classif.**
265521	CARLA BEATRIS COSTA LIVRAMENTO	09/02/1992	4,00	4,00	3,00	51,00	**62,00**	**Classif.**
274359	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	15/04/1990	0,00	8,00	3,00	51,00	**62,00**	**Classif.**
267800	EDNA GISLAINE CEZAR	02/12/1982	4,00	0,00	2,00	51,00	**57,00**	**Classif.**
274145	VANESSA RODRIGUES G. B. DE ANDRADE	14/02/1980	4,00	4,00	1,00	45,00	**54,00**	**Classif.**
275423	LARISSA APARECIDA DIAS	17/09/1994	2,00	2,00	0,00	45,00	**49,00**	**Desc.**

276600	SABRINA APARECIDA D. DA SILVA MACHADO	19/08/1978	4,00	6,00	0,00	39,00	**49,00**	**Desc.**
276909	DAIANA CARLA DE ANDRADE ANICETO	09/09/1991	2,00	0,00	3,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
274406	MARCIA SOARES TRINDADE	26/09/1980	0,00	0,00	1,00	45,00	**46,00**	**Desc.**
266045	JANE LOPES RIBEIRO	27/02/1987	4,00	2,00	1,00	39,00	**46,00**	**Desc.**
275181	PRICILLA CARLINE MANTILHA DE MATTIA	03/06/1986	0,00	4,00	1,00	33,00	**38,00**	**Desc.**
266777	ROSILDA APARECIDA F. DOS SANTOS	07/01/1989	0,00	4,00	1,00	33,00	**38,00**	**Desc.**
277023	ADRIANA FERREIRA GODINHO	21/08/1983	2,00	4,00	0,00	30,00	**36,00**	**Desc.**
271201	PAMELA RENATA FRANCA	01/12/1994	0,00	2,00	2,00	30,00	**34,00**	**Desc.**
277228	ROSIANA MARTINS FONTOLAN	12/10/1981	2,00	2,00	2,00	27,00	**33,00**	**Desc.**
275514	GLEICE ELLEN GOMES DOS SANTOS	02/09/1991	2,00	2,00	2,00	24,00	**30,00**	**Desc.**
277491	BEATRIZ VIEGA RIBEIRO	09/08/1986	6,00	4,00	0,00	18,00	**28,00**	**Desc.**
276380	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	19/08/1980	2,00	2,00	0,00	18,00	**22,00**	**Desc.**
268365	ADEMAR AFOSO CUSTODIO	30/12/1997					**Aus.**	**Desc.**
276868	GABRIELA DE MELO CANDIDO	13/02/1990					**Aus.**	**Desc.**
267056	GLEICY KELLY SANTIAGO DA SILVA	03/07/1992					**Aus.**	**Desc.**
277335	JAKELINE KNIPPELBERG	23/04/1977					**Aus.**	**Desc.**
275433	JENIFFER APARECIDA ALVES FURUKITA	31/10/1993					**Aus.**	**Desc.**
265498	JUCILENE DOS SANTOS FERREIRA	05/08/1993					**Aus.**	**Desc.**
276014	LUIZ CARLOS DE SOUSA SANTOS	07/12/1984					**Aus.**	**Desc.**
267068	ROSEMARY SOUZA SALES CATORE	18/07/1987					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - CRUZEIRO DO OESTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
265903	FRANCIELE CARDOSO	30/07/1991	6,00	6,00	4,00	60,00	**76,00**	**Classif.**
275350	JULIENE LOPES	10/11/1988	6,00	4,00	3,00	57,00	**70,00**	**Classif.**
275885	MARLY GOMES DA SILVA	01/03/1979	2,00	2,00	1,00	60,00	**65,00**	**Classif.**
266248	PAULA ANDRESSA GALVAO	20/02/1994	0,00	4,00	4,00	54,00	**62,00**	**Classif.**
273007	ANA CLAUDIA DAMIAO	05/02/1988	4,00	2,00	1,00	51,00	**58,00**	**Classif.**
267984	ELISANGELA LOPES SANTIAGO CUSTODIO	21/12/1981	0,00	4,00	3,00	51,00	**58,00**	**Classif.**
277769	KARINA LEITE DA SILVA	17/11/2000	4,00	4,00	2,00	48,00	**58,00**	**Classif.**
271609	ROGERIO FERREIRA DE ANDRADE	12/12/1986	0,00	0,00	2,00	54,00	**56,00**	**Classif.**
277363	LUCIMARA MODESTO DOS SANTOS LIMA	11/07/1990	2,00	2,00	0,00	51,00	**55,00**	**Classif.**
266428	PATRICIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	16/07/1988	0,00	4,00	0,00	51,00	**55,00**	**Classif.**
275935	JESSICA APARECIDA ORTIZ DA SILVA	20/09/1991	2,00	4,00	2,00	45,00	**53,00**	**Classif.**
277220	ADRIANA ZAMPRONIO DA CRUZ	28/12/1982	2,00	2,00	3,00	45,00	**52,00**	**Classif.**
268407	SABRINA LEIVA DA SILVA	07/02/1993	2,00	0,00	2,00	45,00	**49,00**	**Desc.**
277787	CARINA DOMINGOS	27/07/2000	2,00	2,00	1,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
265743	MARIA APARECIDA CAMARGO SUBTIL	01/02/1974	4,00	4,00	3,00	36,00	**47,00**	**Desc.**
274711	ISAIAS PEREIRA DE LIMA	06/11/1986	2,00	0,00	2,00	42,00	**46,00**	**Desc.**
266442	NAYARA PEREIRA BELIATO	04/03/1993	2,00	2,00	1,00	39,00	**44,00**	**Desc.**
265589	MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR	01/01/1980	0,00	4,00	2,00	36,00	**42,00**	**Desc.**
275766	ADRIANA DOS SANTOS	15/04/1991	4,00	2,00	3,00	33,00	**42,00**	**Desc.**
276636	BRYAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1995	4,00	2,00	2,00	33,00	**41,00**	**Desc.**
276779	CAMILA APARECIDA MARQUES	30/10/1998	0,00	2,00	1,00	36,00	**39,00**	**Desc.**
277488	ANDREIA MEIRELES CAMARGO	29/11/1995	2,00	2,00	2,00	33,00	**39,00**	**Desc.**
277432	TATIANE ALVES PEREIRA	18/01/1992	0,00	0,00	1,00	21,00	**22,00**	**Desc.**
265374	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	15/08/1983					**Aus.**	**Desc.**
265853	KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA RODRIGUES	31/07/1995					**Aus.**	**Desc.**
267042	CAMILA FLORIANO MOTA	24/05/2004					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - ICARAÍMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
267204	BRUNA SOUZA DA COSTA	27/10/1993	2,00	0,00	2,00	54,00	**58,00**	**Classif.**
269623	MIRIAN ANA DA SILVA	03/06/1980	4,00	2,00	1,00	51,00	**58,00**	**Classif.**
265994	LUCIMARA MILENI GARCIA	06/03/1986	2,00	2,00	2,00	39,00	**45,00**	**Desc.**
266037	ROSANA DE FATIMA VESSOLI DE FREITAS	09/03/1986	2,00	2,00	0,00	39,00	**43,00**	**Desc.**
269301	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992	0,00	2,00	1,00	36,00	**39,00**	**Desc.**
269399	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA DA CRUZ	15/11/1979	2,00	2,00	1,00	15,00	**20,00**	**Desc.**
265851	ANA PAULA TAVARES DOS SALATA	25/03/1997					**Aus.**	**Desc.**
265378	ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	14/10/1992					**Aus.**	**Desc.**

274698	LETICIA ALTIVO DAMICO	10/12/1996					**Aus.**	**Desc.**
277161	VALDIR APARECIDO BARBOSA	31/03/1983					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - IRETAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
267378	LUCIANE APARECIDA ROMEIRO BEZERRA	26/04/1980	8,00	8,00	4,00	57,00	**77,00**	**Classif.**
277372	THAIS RITA	29/06/1993	8,00	4,00	2,00	60,00	**74,00**	**Classif.**
265638	HELLEN MAYARA PAULO SILVA	28/09/1994	6,00	4,00	4,00	54,00	**68,00**	**Classif.**
265717	LUCINEY ALVES DE SOUZA	05/01/1979	4,00	4,00	3,00	54,00	**65,00**	**Classif.**
275471	ANGELICA THAIS VIDAL SOBRINHO	31/05/1986	4,00	4,00	3,00	54,00	**65,00**	**Classif.**
275890	ALINE FRANCIELE RIBEIRO	02/05/1989	4,00	4,00	2,00	54,00	**64,00**	**Classif.**
266589	ALINE PEREIRA	03/01/1994	2,00	4,00	2,00	54,00	**62,00**	**Classif.**
266147	JHENIFER FELIX DOS SANTOS	03/12/1999	2,00	2,00	3,00	54,00	**61,00**	**Classif.**
265720	RAQUEL MARCILIA P. BONFIM GOLOMBIEWSKI	08/08/1998	6,00	4,00	3,00	48,00	**61,00**	**Classif.**
265822	URIAS RENAN TORQUATO DE SOUZA	17/08/1986	2,00	4,00	3,00	51,00	**60,00**	**Classif.**
275543	ENELCI DE FATIMA AMARAL	08/07/1965	4,00	6,00	1,00	48,00	**59,00**	**Classif.**
267768	ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	03/02/1965	4,00	4,00	2,00	48,00	**58,00**	**Classif.**
268042	DIEYNNE APARECIDA DE ALMEIDA	20/06/1993	2,00	6,00	1,00	48,00	**57,00**	**Classif.**
269459	MACLEISE MARIA BONETI	30/07/1977	4,00	6,00	2,00	45,00	**57,00**	**Classif.**
266626	DAYANE DOS SANTOS FREITAS	28/05/1992	4,00	0,00	1,00	51,00	**56,00**	**Classif.**
266073	ELIONAI SITONIO DOS SANTOS	08/02/1990	2,00	4,00	1,00	48,00	**55,00**	**Classif.**
266394	SILVANA RODRIGUES DE MIRNDA BARONE	25/09/1990	0,00	2,00	3,00	48,00	**53,00**	**Classif.**
273291	ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL	09/11/1984	2,00	2,00	2,00	45,00	**51,00**	**Classif.**
277448	FRANCIELLE CRISTINA SOARES DA SILVA	20/09/1990	0,00	0,00	2,00	42,00	**44,00**	**Desc.**
266113	DEISIANE KELLEN DA SILVA	07/05/2000	4,00	0,00	1,00	39,00	**44,00**	**Desc.**
271741	EVA EDUARDA DE LIMA	13/11/1990	0,00	6,00	1,00	36,00	**43,00**	**Desc.**
265559	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	10/09/1980	2,00	2,00	1,00	36,00	**41,00**	**Desc.**
271964	IVONE ZUBKO	30/06/1975	2,00	0,00	3,00	36,00	**41,00**	**Desc.**
265858	MARCIA CRISTINA DONATO	04/12/1981	0,00	6,00	2,00	33,00	**41,00**	**Desc.**
270601	MARCIA APARECIDA F. DE OLIVEIRA PEREIRA	01/10/1972	4,00	2,00	1,00	33,00	**40,00**	**Desc.**
275583	IVONETE DE LELIS	17/03/1971	2,00	2,00	3,00	33,00	**40,00**	**Desc.**
276742	ELTON NATAL DE OLIVEIRA FLORES	25/12/1982	0,00	2,00	1,00	36,00	**39,00**	**Desc.**
265751	SOLANGE MARTINS RODRIGUES LEMES	14/11/1980	0,00	4,00	1,00	27,00	**32,00**	**Desc.**
273035	CELIA ROSA DO NASCIMENTO	15/09/1970					**Aus.**	**Desc.**
269551	CLAUDINEI ASSUNCAO TRINDADE	06/04/1994					**Aus.**	**Desc.**
274046	DEBORA DOS SANTOS NEGOCEKI	25/11/1991					**Aus.**	**Desc.**
266503	ELIZABETE CAMPOS CARVALHO	14/11/1997					**Aus.**	**Desc.**
267898	FABIANO PENEROTI	30/06/1986					**Aus.**	**Desc.**
270260	GEISIANE FRANCINE DE M. DOS SANTOS	07/12/1988					**Aus.**	**Desc.**
265837	JONAS ALVES DA SILVA SANTOS	09/12/1980					**Aus.**	**Desc.**
277757	SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA	20/10/1991					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - IVAIPORÃ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
265592	THAILA MENDES SANTOS	04/04/1996	6,00	8,00	3,00	63,00	**80,00**	**Classif.**
273705	FERNANDA CANDIDO CARVALHO	29/04/1996	6,00	2,00	3,00	60,00	**71,00**	**Classif.**
277866	JEFFERSON DA COSTA ASSUNCAO	30/06/1985	4,00	6,00	2,00	57,00	**69,00**	**Classif.**
276935	FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA	15/08/1999	6,00	2,00	1,00	45,00	**54,00**	**Classif.**
272735	VALDIR LINDOLFO DA SILVA	27/09/1977	2,00	4,00	3,00	45,00	**54,00**	**Classif.**
269172	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	22/08/1987	2,00	4,00	3,00	45,00	**54,00**	**Classif.**
277441	AILSON CAETANO	20/04/1997	4,00	4,00	3,00	42,00	**53,00**	**Classif.**
275420	SERGIO MARTINS RAMOS **	02/05/1987	2,00	6,00	2,00	42,00	**52,00**	**Classif.**
266144	GABRIEL BRETCHNAIDER DE OLIVEIRA	05/06/2000	0,00	0,00	3,00	48,00	**51,00**	**Classif.**
271798	DANIELE SILVA BARBOSA	27/08/1986	2,00	6,00	1,00	42,00	**51,00**	**Classif.**
274220	ALAN PRATES PEREIRA	28/05/1998	2,00	0,00	0,00	48,00	**50,00**	**Classif.**
268355	MARILZA BISCAIA TAVARES	18/08/1981	2,00	0,00	3,00	45,00	**50,00**	**Classif.**
265796	ALEXANDRE JOSE LINDOLFO DA SILVA	17/09/1989	0,00	2,00	3,00	45,00	**50,00**	**Classif.**
268650	DENISE VIEIRA DA SILVA FERNANDES	30/12/1990	2,00	4,00	2,00	42,00	**50,00**	**Classif.**
276300	ELAINE CRISTINA SANTOS BATISTA SCHMIDT	28/10/1977	2,00	0,00	1,00	45,00	**48,00**	**Desc.**
272297	BRUNO ANDRADE DA SILVA	22/03/2000	2,00	2,00	2,00	42,00	**48,00**	**Desc.**

Página 16 de 23

265890	VILSON TRIZOTTE	07/02/1971	0,00	2,00	2,00	42,00	**46,00**	**Desc.**
265502	ROSANGELA MACEDO VERGILIO SANTOS	02/11/1993	4,00	4,00	2,00	33,00	**43,00**	**Desc.**
266614	DIONE GALONY DOS SANTOS	29/06/1992	2,00	2,00	3,00	33,00	**40,00**	**Desc.**
268050	ANA MACIEL SALES DE JESUS	23/12/1998	2,00	0,00	1,00	36,00	**39,00**	**Desc.**
275155	JESSICA RENCZECZEN	17/06/1997	4,00	2,00	1,00	27,00	**34,00**	**Desc.**
269031	ABIMAEL DOS SANTOS ELOI JUNIOR	26/05/1988	0,00	2,00	0,00	30,00	**32,00**	**Desc.**
267308	NATALI DE OLIVEIRA COSTA	17/12/1998	0,00	0,00	1,00	30,00	**31,00**	**Desc.**
265437	BARBARA EDWARDA MENGHINI BARBOSA	20/08/2003					**Aus.**	**Desc.**
274376	CAMILA MARIANA OENNING DE CARVALHO	28/05/1991					**Aus.**	**Desc.**
270482	CARINA MARIA MARANA	29/07/1989					**Aus.**	**Desc.**
265914	CLAUDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	24/04/1982					**Aus.**	**Desc.**
269449	JOSE EDISON DE MACEDO	21/09/1969					**Aus.**	**Desc.**
268780	JOSIANI CARLA NOGUEIRA	05/05/1993					**Aus.**	**Desc.**
265405	LUIZ HENRIQUE LIMA TRINDADE	25/07/2000					**Aus.**	**Desc.**
273647	MARIA ROSA DA SILVA	30/12/1968					**Aus.**	**Desc.**
268318	RAQUEL RUVIERO JERONIMO DOS REIS	27/07/1999					**Aus.**	**Desc.**
268069	RENAN CORREA RIBEIRO	17/02/1986					**Aus.**	**Desc.**
267285	SIDINEI SOARES	14/05/1988					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - NOVA LONDRINA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
276975	MONICA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	07/05/1980	4,00	8,00	2,00	63,00	**77,00**	**Classif.**
265400	CLAUDINEIA GUEDES FEDERIGHI	17/12/1977	8,00	4,00	2,00	57,00	**71,00**	**Classif.**
276740	MARIA APARECIDA DE SA	04/09/1982	2,00	8,00	2,00	57,00	**69,00**	**Classif.**
265881	JULIANA DE OLIVEIRA	12/02/1980	4,00	0,00	3,00	57,00	**64,00**	**Classif.**
268668	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	14/10/1994	6,00	2,00	1,00	54,00	**63,00**	**Classif.**
265509	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/1984	4,00	4,00	2,00	51,00	**61,00**	**Classif.**
265617	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	28/10/1991	4,00	4,00	2,00	51,00	**61,00**	**Classif.**
268779	VERONICA BORDOWICZ	29/10/1997	2,00	2,00	1,00	54,00	**59,00**	**Classif.**
269384	EDNALDO ALVES DA SILVA	10/09/1980	4,00	6,00	2,00	45,00	**57,00**	**Classif.**
273495	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	29/07/1974	0,00	6,00	2,00	45,00	**53,00**	**Classif.**
276394	DAIANA SOUZA FERREIRA	11/11/1985	4,00	4,00	3,00	42,00	**53,00**	**Classif.**
274968	JULIANA RODRIGUES SEMPREBOM	29/12/1983	6,00	8,00	2,00	36,00	**52,00**	**Classif.**
265986	MORGANA DOS SANTOS VIOLIM	14/06/1994	2,00	2,00	2,00	45,00	**51,00**	**Classif.**
277251	ELIANE FREIRE DE GOUVEA ALMEIDA	09/02/1987	0,00	4,00	2,00	45,00	**51,00**	**Classif.**
270214	MARCELO DA SILVA	24/04/1982	4,00	2,00	1,00	42,00	**49,00**	**Desc.**
275030	ARIADINE LACERDA DOS SANTOS	23/05/1988	0,00	4,00	3,00	39,00	**46,00**	**Desc.**
265462	RENATA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	24/08/1978	0,00	2,00	1,00	39,00	**42,00**	**Desc.**
274751	IVONE CORDEIRO MODESTO	27/04/1992	4,00	0,00	2,00	36,00	**42,00**	**Desc.**
268591	LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS	07/07/1976	0,00	2,00	1,00	33,00	**36,00**	**Desc.**
265565	ROSIANI BELASCOSA SIERRE	11/06/1977	2,00	2,00	1,00	27,00	**32,00**	**Desc.**
266004	RONALDO CRISTIANO SANTIN JUNIOR	07/12/1998	0,00	4,00	3,00	24,00	**31,00**	**Desc.**
276855	DAGMAR GONCALVES VIEIRA	15/03/1978	0,00	2,00	3,00	18,00	**23,00**	**Desc.**
273683	THAIANE DOS SANTOS LOURENCO	08/05/1993					**Aus.**	**Desc.**
265670	BEATRIZ BETTI PEREIRA	16/01/2003					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - PARANAVAÍ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
272128	FABIO CESAR ROSINOL DE CARVALHO	26/02/1987	6,00	6,00	3,00	57,00	**72,00**	**Classif.**
276874	RODRIGO DE STEFANI	11/12/1976	2,00	2,00	4,00	60,00	**68,00**	**Classif.**
277364	ANA SARAH MORO MACIEL	15/06/1998	4,00	6,00	3,00	54,00	**67,00**	**Classif.**
269542	SUENNY LEANDRO P. VILAREAL DE SOUSA	28/10/1993	6,00	4,00	3,00	51,00	**64,00**	**Classif.**
272990	GUILHERME LESSA CLARIANO SILVA	15/08/1999	4,00	6,00	3,00	51,00	**64,00**	**Classif.**
268988	JANAINA FRIGERI DA SILVA	29/01/1992	6,00	8,00	2,00	48,00	**64,00**	**Classif.**
265380	LUIZ HENRIQUE MUSSIATO MONTANHA	18/07/1985	2,00	2,00	2,00	57,00	**63,00**	**Classif.**
269255	DAMIANA FRANCIELE DA SILVA	12/04/1989	0,00	6,00	3,00	54,00	**63,00**	**Classif.**
273190	LUCILENE CANDIDO CORDEIRO	17/12/1977	0,00	4,00	1,00	57,00	**62,00**	**Classif.**
276272	GILBERTO DA SILVA MOREIRA	24/09/1975	2,00	0,00	1,00	57,00	**60,00**	**Classif.**
269290	LUCAS SILVA DUARTE	13/01/2000	4,00	0,00	2,00	54,00	**60,00**	**Classif.**
265395	ALLINY CRISTINA DA SILVA	16/08/1992	2,00	0,00	4,00	54,00	**60,00**	**Classif.**

265781	RITA DE CASSIA MARQUES	06/12/1979	4,00	4,00	0,00	51,00	**59,00**	**Classif.**
266123	MARCOS ANTONIO HENRIQUE	05/03/1973	4,00	2,00	1,00	51,00	**58,00**	**Classif.**
276482	GILMAR DE BARROS SOARES	07/08/1982	2,00	4,00	1,00	51,00	**58,00**	**Classif.**
265383	FERNANDA RAFAELA F. SITTA GRACIOTO	30/09/1993	2,00	2,00	3,00	51,00	**58,00**	**Classif.**
265586	TAMIRES DA SILVA PASSOS	31/07/1996	2,00	6,00	2,00	48,00	**58,00**	**Classif.**
265574	GEICISLAINE JESUS DE BRITO	27/10/1992	6,00	0,00	0,00	51,00	**57,00**	**Classif.**
269179	LUCIENE FELIX CORDEIRO	26/01/1980	2,00	2,00	2,00	51,00	**57,00**	**Classif.**
265925	MARIO SERGIO BASTOS	02/01/1974	2,00	4,00	3,00	48,00	**57,00**	**Classif.**
265430	MARIANA ROSA	20/10/1996	6,00	0,00	2,00	48,00	**56,00**	**Classif.**
277103	PATRICIA LOPES BARRETO	23/06/1987	4,00	2,00	2,00	48,00	**56,00**	**Classif.**
276689	SOLANGE ALVES CORREIA	21/02/1982	4,00	2,00	1,00	48,00	**55,00**	**Classif.**
277237	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE MELO	16/01/1982	4,00	0,00	2,00	48,00	**54,00**	**Classif.**
265457	KAREN MARINA DA SILVA	12/09/2002	4,00	0,00	2,00	48,00	**54,00**	**Classif.**
273955	MARCOS ROBERTO ALVES DE LIMA	04/02/1979	2,00	2,00	2,00	48,00	**54,00**	**Classif.**
266361	ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO	19/04/1986	2,00	2,00	2,00	48,00	**54,00**	**Classif.**
274572	LILIANE LUCIM COSTA	03/10/1990	4,00	4,00	1,00	45,00	**54,00**	**Classif.**
267198	GABRIELI RUFINO DOS SANTOS DA COSTA	09/09/1997	2,00	4,00	3,00	45,00	**54,00**	**Classif.**
266667	LIANA DE LIMA LANDIM LAERCIO	16/07/1999	2,00	2,00	3,00	45,00	**52,00**	**Classif.**
271883	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/01/1998	2,00	8,00	2,00	39,00	**51,00**	**Classif.**
267355	BRUNA DANIELI CIRILO DA SILVA	16/03/1984	4,00	0,00	4,00	42,00	**50,00**	**Classif.**
274798	NAYANE VITORIA DOS SANTOS LIMA	07/12/2000	2,00	2,00	4,00	42,00	**50,00**	**Classif.**
274768	APRHIL VALESKA FERNANDEZ DUGARTE	11/04/1999	4,00	6,00	1,00	39,00	**50,00**	**Classif.**
265787	EDINA CRISTINA MACHADO AMORIM	19/09/1987	6,00	2,00	2,00	39,00	**49,00**	**Desc.**
277493	LUCIANA RIBEIRO DA COSTA DA SILVA	10/10/1978	4,00	6,00	3,00	36,00	**49,00**	**Desc.**
274210	JHENIFER MIKAELE DE SOUZA DA SILVA	20/02/2003	4,00	4,00	1,00	39,00	**48,00**	**Desc.**
265421	CAMILA CRISTINA MAZIERI DA SILVA	14/07/1989	4,00	0,00	1,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
272741	ELAINE NUNES FRANZONI POELI	15/09/1978	2,00	2,00	1,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
274752	KAREN JULIA TORSANI MARQUES	12/05/1994	2,00	0,00	3,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
275162	ROSEMEIRE FELIPE ALVES	11/09/1982	2,00	4,00	2,00	39,00	**47,00**	**Desc.**
265549	ELIDIANE OLIVEIRA LARA	13/06/1994	2,00	4,00	2,00	39,00	**47,00**	**Desc.**
277891	MARIA LEONARDA MENDES VENANCIO	22/09/2003	4,00	2,00	1,00	39,00	**46,00**	**Desc.**
270401	FRANCIELI DE BRITO ITALIANO	04/01/1991	0,00	6,00	0,00	39,00	**45,00**	**Desc.**
265440	MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA	31/10/1987	0,00	2,00	3,00	39,00	**44,00**	**Desc.**
265466	ANA RUTI SANCHES CORREIA	22/02/1993	2,00	0,00	2,00	39,00	**43,00**	**Desc.**
277193	ERICA PAULINA VIEIRA	18/08/1981	4,00	2,00	3,00	33,00	**42,00**	**Desc.**
265530	HELEN CRISTINA FLORENCO SOUSA	27/04/1993	2,00	2,00	3,00	33,00	**40,00**	**Desc.**
273036	ALINE DOS SANTOS DURAES	01/10/1992	4,00	2,00	2,00	30,00	**38,00**	**Desc.**
277585	ALINE PORTO RIBEIRO	02/06/1989	0,00	0,00	1,00	36,00	**37,00**	**Desc.**
273392	GESSICA ESTEVAM DA SILVA	05/08/1989	0,00	0,00	1,00	36,00	**37,00**	**Desc.**
277247	UERICA DOS SANTOS	23/06/1988	0,00	2,00	2,00	33,00	**37,00**	**Desc.**
275742	TAINARA SIQUEIRA DOS REIS	30/07/1996	4,00	2,00	1,00	30,00	**37,00**	**Desc.**
265472	NAYARA DE CAMPOS GONCALVES	07/10/1993	2,00	4,00	3,00	27,00	**36,00**	**Desc.**
275409	EVERTON DE OLIVEIRA GAMA	24/04/1989	0,00	0,00	1,00	30,00	**31,00**	**Desc.**
276906	MAGDA DIAS DE OLIVEIRA	21/01/1984	2,00	2,00	2,00	24,00	**30,00**	**Desc.**
277420	SIRLEI MARIA FARIAS DA SILVA MARQUES	06/07/1980	4,00	0,00	1,00	24,00	**29,00**	**Desc.**
274909	ADRIANA DOS SANTOS	15/07/1989					**Aus.**	**Desc.**
265485	ALAN NATALINO DE OLIVEIRA	11/05/1997					**Aus.**	**Desc.**
267666	ALEX BARBOSA SANTOS	23/10/1997					**Aus.**	**Desc.**
272181	CARLA REGINA ROTONDO	23/04/1969					**Aus.**	**Desc.**
274233	CLAUDYOHANA FIRMINO AUGUSTO DE LIMA	21/04/2001					**Aus.**	**Desc.**
265604	CRISTINA MARIA RAZERA	23/05/1973					**Aus.**	**Desc.**
277350	EDER HENRIQUE PEREIRA ROCHA	25/02/1995					**Aus.**	**Desc.**
267421	EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	07/12/1989					**Aus.**	**Desc.**
265596	ELISTON MARCELO DIAS	30/09/1974					**Aus.**	**Desc.**
277288	EUNICE APARECIDA MACHADO	18/04/1967					**Aus.**	**Desc.**
266002	FABIANA DA SILVA TIMOTIO	11/03/1982					**Aus.**	**Desc.**
275604	FABIANA PAULA DOS SANTOS	03/03/1983					**Aus.**	**Desc.**
275344	FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO	09/12/1987					**Aus.**	**Desc.**
268022	GABRIELE SAMILE POYOL MARTINS	05/07/1993					**Aus.**	**Desc.**
273976	GEDALVA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	02/03/1981					**Aus.**	**Desc.**
265484	GUST JUNIOR MINUCCI	13/09/1993					**Aus.**	**Desc.**
276181	HELENICE MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	08/05/1981					**Aus.**	**Desc.**

265438	IVANI RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	14/07/1983					**Aus.**	**Desc.**
266027	JHENIFFER MONIQUE CONCEICAO SILVA	14/02/1999					**Aus.**	**Desc.**
266893	JOSIANE ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	20/05/1978					**Aus.**	**Desc.**
266091	JULIANA GONCALVES LOPES	08/03/1982					**Aus.**	**Desc.**
265788	JULIANA MEURER GONCALVEZ	26/04/2000					**Aus.**	**Desc.**
267563	LIGIA CAVALCANTI DE SOUZA	07/06/1977					**Aus.**	**Desc.**
269357	LIGIANE PAULINO DE ANDRADE	05/07/1982					**Aus.**	**Desc.**
277743	MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA	23/08/1992					**Aus.**	**Desc.**
274501	MERIEN GABRIELY NEVES MACEDO	15/01/2001					**Aus.**	**Desc.**
265645	MILENA GABRIELE PINHEIRO RIBEIRO	19/02/1997					**Aus.**	**Desc.**
268999	MIRIANEALVES	22/05/1984					**Aus.**	**Desc.**
276240	NAGILA CRISTINA MALAGUTE	30/09/1991					**Aus.**	**Desc.**
269770	REGIANE CALIXTO DA SILVA	21/08/1979					**Aus.**	**Desc.**
268939	ROSIANI DA SILVA PRADO	17/12/1989					**Aus.**	**Desc.**
273603	SANTINA DE SOUSA	27/04/1979					**Aus.**	**Desc.**
266106	SILVIA ADRIANA ZABLONSKI ZACARIAS	07/02/1982					**Aus.**	**Desc.**
269063	VANDERLEIA BASIUK COSTA	02/01/1980					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - QUERÊNCIA DO NORTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
266754	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985	2,00	4,00	2,00	51,00	**59,00**	**Classif.**
265384	THIAGO LUCIANO DE SOUZA N. DA COSTA	11/12/1989	6,00	4,00	1,00	48,00	**59,00**	**Classif.**
265391	MARIA SOLANGE DE MORAIS SANTOS	04/10/1965	4,00	4,00	3,00	48,00	**59,00**	**Classif.**
265866	RAYANE DE PAULA DE LIMA	07/09/1996	2,00	4,00	0,00	51,00	**57,00**	**Classif.**
277378	JOSE LUIZ FERREIRA	24/11/1977	0,00	2,00	3,00	51,00	**56,00**	**Classif.**
271488	DEISE GRAZIELI DA SILVA	12/02/1990	6,00	6,00	1,00	39,00	**52,00**	**Classif.**
265864	VERONICA DE OLIVEIRA HEREK	09/09/1988	2,00	2,00	2,00	45,00	**51,00**	**Classif.**
275330	ANDREIA BEZERRA DE JESUS AZEVEDO	28/12/1997	4,00	4,00	2,00	39,00	**49,00**	**Desc.**
266006	ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA	30/07/1977	2,00	0,00	1,00	45,00	**48,00**	**Desc.**
272656	FERNANDA MARA DE VASCONCELOS	05/02/1983	4,00	0,00	2,00	42,00	**48,00**	**Desc.**
265491	GEOVANE ALVES DA COSTA	19/11/1991	2,00	2,00	2,00	39,00	**45,00**	**Desc.**
265362	EMERSON NACHBAR	01/06/1973	4,00	2,00	2,00	36,00	**44,00**	**Desc.**
271105	DAYANE CRISTINA SOUSA SANTOS	27/05/1992	4,00	2,00	1,00	33,00	**40,00**	**Desc.**
277313	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	30/09/1993	4,00	2,00	3,00	30,00	**39,00**	**Desc.**
277530	APARECIDO DOS SANTOS	19/04/1984	4,00	2,00	3,00	27,00	**36,00**	**Desc.**
273834	LUCINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	27/06/1981	2,00	2,00	1,00	24,00	**29,00**	**Desc.**
265406	LUZIA LAGES TIBURCIO DINIZ	19/09/1978	2,00	4,00	1,00	12,00	**19,00**	**Desc.**
265793	CAMILA CRISTINA SILVA SANTANA	11/09/1992					**Aus.**	**Desc.**
272975	FERNANDA REGINATO	13/08/1979					**Aus.**	**Desc.**
273204	ROSELI ELIZANGELA S. MASSAMBANI	07/07/1985					**Aus.**	**Desc.**
265473	THASSIANE APARECIDA DA SILVA	25/08/1998					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - RONDON

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
273607	GEOVANI SELIS	12/03/1991	2,00	8,00	3,00	54,00	**67,00**	**Classif.**
269236	GISELI NAZO BIAGI LANSA	18/04/1980	4,00	2,00	1,00	57,00	**64,00**	**Classif.**
268252	DELIANI DE OLIVEIRA GRECHI CRUZ	12/08/1998	8,00	6,00	2,00	45,00	**61,00**	**Classif.**
277727	ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS	03/04/1994	0,00	0,00	1,00	57,00	**58,00**	**Classif.**
265674	VITORIA BRITO DE MORAIS SOBRINHO	29/04/1996	6,00	4,00	3,00	45,00	**58,00**	**Classif.**
273799	DIOVANA ELENA DA SILVA	10/08/2001	2,00	2,00	4,00	48,00	**56,00**	**Classif.**
268827	GRACIELI LEITE DA COSTA	26/02/1989	2,00	6,00	0,00	45,00	**53,00**	**Classif.**
277314	MARYELLEN C NIELSEN SARABIA	03/10/1992	4,00	4,00	3,00	42,00	**53,00**	**Classif.**
275681	MAYARA STEPHANIE FERMINO	07/04/1995	6,00	2,00	1,00	42,00	**51,00**	**Classif.**
273910	CARLA MAGOCI DA SILVA	02/12/1996	4,00	0,00	4,00	42,00	**50,00**	**Classif.**
267718	JAQUELINE DE LUCCA	15/04/1986	0,00	4,00	1,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
273390	ANA LETICIA VALIN	11/05/2000	4,00	4,00	0,00	39,00	**47,00**	**Desc.**
274014	FRANCIMARA DE CASTRO B. DE OLIVEIRA	10/04/1991	4,00	0,00	3,00	39,00	**46,00**	**Desc.**
275459	LUCIANA DE ALMEIDA OUVERNEY	26/02/1989	0,00	0,00	1,00	42,00	**43,00**	**Desc.**
273259	SUELEN DA SILVA VICENTE	04/05/2001	2,00	2,00	1,00	36,00	**41,00**	**Desc.**
275200	GLACIANO AFONSO CARVALHO	20/05/1985	4,00	0,00	4,00	33,00	**41,00**	**Desc.**

269530	JOZIANE FERNANDES	08/09/1985	0,00	2,00	2,00	33,00	**37,00**	**Desc.**
275006	ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA	08/01/1995					**Aus.**	**Desc.**
269132	BARBARA BUENO FRANCO	17/04/1993					**Aus.**	**Desc.**
268306	ELINEIA ROSA PEREIRA CAMPOS	26/02/1984					**Aus.**	**Desc.**
275012	GIOVANA KEPE DE SOUZA	31/12/1982					**Aus.**	**Desc.**
274929	IGOR STURNICH NOGUEIRA	12/11/2001					**Aus.**	**Desc.**
265344	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX	05/03/1995					**Aus.**	**Desc.**
270145	MARCOS CONATIONI	30/10/1973					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - SÃO JOÃO DO IVAÍ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
266310	MARCELO JUNIOR DA SILVA	12/09/1981	4,00	6,00	3,00	57,00	**70,00**	**Classif.**
265365	FABIANA ROSA GOMES	07/10/1983	4,00	4,00	4,00	54,00	**66,00**	**Classif.**
276967	DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA	16/03/1992	4,00	4,00	4,00	48,00	**60,00**	**Classif.**
268171	JULIANA CRISTINA VELOSO QUARESMA	14/12/1992	0,00	2,00	2,00	51,00	**55,00**	**Classif.**
273575	GEOVANE DE LIMA MARIANO	08/07/1997	2,00	0,00	1,00	51,00	**54,00**	**Classif.**
270255	JHENIFER AMANDA PIRES ESMENIO ANTONIO	26/01/1995	0,00	4,00	2,00	45,00	**51,00**	**Classif.**
275047	ADRIANA MILAN	05/12/1979	2,00	0,00	3,00	45,00	**50,00**	**Classif.**
270932	JANAHINA DA SILVA PONTES	09/12/1987	2,00	4,00	2,00	42,00	**50,00**	**Classif.**
268602	INES DE OLIVEIRA LOVATO DE CARVALHO	22/11/1973	4,00	4,00	1,00	36,00	**45,00**	**Desc.**
273557	BEATRIZ BERNARDES VIEIRA	09/07/1998					**Aus.**	**Desc.**
266729	TUANE CRISTINA MARTINS AVELINO	04/10/1998					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - UBIRATÃ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
265353	ANDRE FORNAZIER	05/06/1984	0,00	4,00	2,00	63,00	**69,00**	**Classif.**
266472	MARIA LUCIA DE ANDRADE	12/07/1976	2,00	4,00	4,00	39,00	**49,00**	**Desc.**
268312	MARLI FERREIRA AUGUSTO DE SOUZA	10/06/1982	4,00	4,00	2,00	36,00	**46,00**	**Desc.**
277167	DANIELI FELIPE DE SOUZA VAZ	27/02/1983	0,00	4,00	1,00	33,00	**38,00**	**Desc.**
274018	ERIC GEAN FELICIANO	16/09/1998	6,00	0,00	1,00	27,00	**34,00**	**Desc.**
276561	ELEANDRO VIEIRA DE AQUINO	16/01/1977					**Aus.**	**Desc.**

TÉC. ENFERMAGEM SOC. - UMUARAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
276850	TAISA DANIELY POLO CEZARETO	08/11/1997	6,00	4,00	1,00	60,00	**71,00**	**Classif.**
266119	GILCELLI RENATA PINTO DA SILVA	22/12/1987	8,00	4,00	2,00	57,00	**71,00**	**Classif.**
268574	JOYCE DA SILVA BENDER MARCELINO	24/11/1997	6,00	8,00	3,00	54,00	**71,00**	**Classif.**
265489	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA	24/06/1975	2,00	6,00	2,00	60,00	**70,00**	**Classif.**
271491	ERICA FERREIRA SPARAPAN	31/08/1984	2,00	4,00	2,00	60,00	**68,00**	**Classif.**
265415	MISSELI MARIANI FELICIO RABELO	03/05/1999	4,00	4,00	2,00	57,00	**67,00**	**Classif.**
276719	EVELLYN GONCALVES SANTOS	24/02/2003	6,00	6,00	3,00	51,00	**66,00**	**Classif.**
271480	NADINE ALMEIDA DE DEUS BRAGA CEZARIO	27/12/1995	8,00	6,00	3,00	48,00	**65,00**	**Classif.**
266497	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	28/11/1994	2,00	6,00	2,00	54,00	**64,00**	**Classif.**
266208	BRUNA RAQUEL CORONADO	20/06/1996	6,00	4,00	3,00	51,00	**64,00**	**Classif.**
265368	ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO	18/07/2000	4,00	4,00	1,00	54,00	**63,00**	**Classif.**
265955	EDUARDO GABRIEL RODRIGUES MOREIRA	02/10/2000	6,00	4,00	2,00	51,00	**63,00**	**Classif.**
276421	TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA	23/04/1989	2,00	2,00	1,00	57,00	**62,00**	**Classif.**
275973	CLAUDINEIA DA LUZ	01/04/1987	4,00	0,00	4,00	54,00	**62,00**	**Classif.**
277670	LEDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/05/1994	2,00	4,00	2,00	54,00	**62,00**	**Classif.**
269288	RAFAEL HENRIQUE AFONSON PEREIRA	30/08/2004	4,00	4,00	3,00	51,00	**62,00**	**Classif.**
272651	LIANE SANTOS DOMINGOS	30/06/1989	2,00	6,00	3,00	51,00	**62,00**	**Classif.**
265382	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	21/09/1994	2,00	2,00	3,00	54,00	**61,00**	**Classif.**
268465	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001	8,00	8,00	3,00	42,00	**61,00**	**Classif.**
265984	CAMILA PATRICIA DA SILVA	25/05/1988	0,00	2,00	1,00	57,00	**60,00**	**Classif.**
265990	KELI CRISTINA MADEIRA	05/02/1983	2,00	2,00	2,00	54,00	**60,00**	**Classif.**
276540	CARLA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	11/08/1999	4,00	6,00	2,00	48,00	**60,00**	**Classif.**
274177	JEFERSON DE SOUZA PINTO DE LIMA	01/04/1995	4,00	0,00	4,00	51,00	**59,00**	**Classif.**
268177	JULIANE DOS SANTOS MACHADO	17/09/1983	8,00	4,00	2,00	45,00	**59,00**	**Classif.**

266094	RAFAELLA MAYUME DOS SANTOS TAKAFUSI	23/06/1999	6,00	2,00	2,00	48,00	**58,00**	**Classif.**
276019	SILVANA MONTEIRO SCARLASSARE RIBEIRO	21/07/1987	0,00	6,00	4,00	48,00	**58,00**	**Classif.**
274170	JULIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA ROSA	25/04/1992	2,00	2,00	2,00	51,00	**57,00**	**Classif.**
277724	ELOISA DE SOUZA JORGE	29/03/1983	0,00	4,00	2,00	51,00	**57,00**	**Classif.**
266649	ELIEL PEREIRA DA SILVA	15/11/1978	4,00	6,00	2,00	45,00	**57,00**	**Classif.**
277263	ALEX CANUTO DA SILVA	09/10/1993	2,00	8,00	2,00	45,00	**57,00**	**Classif.**
265543	KETLEN FRANTCHESCA APARECIDA GIMENES	30/01/1997	2,00	2,00	1,00	51,00	**56,00**	**Classif.**
265557	LUCIANE CARDOSO DE MELO	22/08/1987	2,00	4,00	2,00	48,00	**56,00**	**Classif.**
266834	DAVI ORLEANS MEDEIROS	31/03/1999	0,00	4,00	4,00	48,00	**56,00**	**Classif.**
268115	ISABELA DOS SANTOS MARTINS	10/03/2001	6,00	2,00	3,00	45,00	**56,00**	**Classif.**
275545	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	21/11/1996	6,00	6,00	2,00	42,00	**56,00**	**Classif.**
265576	CAMILA BRAZ LIMA	16/04/1991	2,00	0,00	2,00	51,00	**55,00**	**Classif.**
265357	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/12/1996	2,00	0,00	2,00	51,00	**55,00**	**Classif.**
270154	CAIO RODRIGUES FERNANDES SCHWARZ	01/10/2000	4,00	2,00	1,00	48,00	**55,00**	**Classif.**
272210	HENRIQUE CARDOZO ROCHA	26/01/1986	2,00	4,00	1,00	48,00	**55,00**	**Classif.**
265692	VIVIANE CAMARGO DE ALMEIDA	07/05/1988	0,00	4,00	3,00	48,00	**55,00**	**Classif.**
270138	BRUNA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	14/03/1997	4,00	4,00	2,00	45,00	**55,00**	**Classif.**
276743	VICTOR GUILHERME SOUZA SANTOS	03/08/1997	2,00	6,00	4,00	42,00	**54,00**	**Classif.**
274566	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	23/01/1979	0,00	2,00	3,00	48,00	**53,00**	**Classif.**
265677	SAMARA DA SILVA BEZERRA	04/08/1993	0,00	2,00	3,00	48,00	**53,00**	**Classif.**
266036	ALEXANDRA SANTANA GUILHERME	20/03/1986	4,00	2,00	2,00	45,00	**53,00**	**Classif.**
267828	ANATIELLE DA SILVA	29/12/1992	6,00	2,00	3,00	42,00	**53,00**	**Classif.**
277498	MICHELLE LEITE BRASIL	24/12/1983	6,00	4,00	4,00	39,00	**53,00**	**Classif.**
265944	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA	26/01/1980	2,00	6,00	2,00	42,00	**52,00**	**Classif.**
276663	ISABELA BARBATO MARQUES	13/10/2003	0,00	0,00	2,00	48,00	**50,00**	**Classif.**
265987	FRANCIELI DA SILVA	15/12/1984	2,00	0,00	3,00	45,00	**50,00**	**Classif.**
265983	ANA PAULA TOMAIN MESQUITA	05/05/1999	0,00	4,00	1,00	45,00	**50,00**	**Classif.**
270334	JOELMA CORTEZ MARQUES DOS SANTOS	21/03/1993	6,00	4,00	1,00	39,00	**50,00**	**Classif.**
274470	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	10/06/1995	4,00	6,00	1,00	39,00	**50,00**	**Classif.**
275696	ROSANGELA DA SILVA BERNAL MORAES	09/09/1981	4,00	4,00	3,00	39,00	**50,00**	**Classif.**
269903	ANA PAULA DUTRA	04/10/1987	0,00	2,00	2,00	45,00	**49,00**	**Desc.**
266286	FRANCIELE MAYARA LOMBARDINE	13/01/1995	2,00	2,00	3,00	42,00	**49,00**	**Desc.**
269788	ERICA ALMEIDA CHAVES	15/08/1991	6,00	2,00	2,00	39,00	**49,00**	**Desc.**
270956	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1995	2,00	2,00	2,00	42,00	**48,00**	**Desc.**
276009	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996	2,00	2,00	2,00	42,00	**48,00**	**Desc.**
275901	CLAUDINEI FREIRE DOS SANTOS	24/07/1986	2,00	6,00	4,00	36,00	**48,00**	**Desc.**
272952	KEILA SIMONE MARINS DE SOUZA	28/09/1975	6,00	6,00	3,00	33,00	**48,00**	**Desc.**
275277	DIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	27/08/1992	2,00	0,00	3,00	42,00	**47,00**	**Desc.**
269133	VANIA MARA FERNEDA	11/03/1973	2,00	0,00	2,00	42,00	**46,00**	**Desc.**
269723	LUANA SALTON	24/12/1988	2,00	0,00	2,00	42,00	**46,00**	**Desc.**
276458	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS P. RODRIGUES	20/04/2000	0,00	4,00	0,00	42,00	**46,00**	**Desc.**
274169	STEFFANI GABRIELI CURVELO	10/12/1997	4,00	6,00	0,00	36,00	**46,00**	**Desc.**
265936	SANDRA ZANELATTO GUDULUNAS	27/06/1977	2,00	0,00	1,00	42,00	**45,00**	**Desc.**
275479	TAINA KAZNOCH	08/04/2003	2,00	2,00	2,00	39,00	**45,00**	**Desc.**
272804	LAIS CRISTINA SALES	02/03/1994	6,00	6,00	0,00	33,00	**45,00**	**Desc.**
274562	ADRIANA APARECIDA S. ARANHA	11/03/1982	0,00	0,00	2,00	42,00	**44,00**	**Desc.**
266033	LURYAN DARYN LOPES DOS REIS MINELLI	17/10/1995	4,00	0,00	1,00	39,00	**44,00**	**Desc.**
277415	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	07/03/1987	2,00	2,00	1,00	39,00	**44,00**	**Desc.**
277465	BRUNA SILVA DE ALMEIDA	10/03/1998	2,00	2,00	1,00	39,00	**44,00**	**Desc.**
274616	JESSICA BARBOZA SILVA	04/07/1995	6,00	4,00	1,00	33,00	**44,00**	**Desc.**
265659	MAYSA DAVID DE LIMA	07/09/1997	2,00	6,00	3,00	33,00	**44,00**	**Desc.**
269898	ANA BEATRIZ NICACIO SANTANA	06/03/2003	2,00	0,00	2,00	39,00	**43,00**	**Desc.**
277598	MARIA FERNANDA LEAL DO NASCIMENTO	09/03/1988	4,00	4,00	2,00	33,00	**43,00**	**Desc.**
277451	ALLIF DE JESUS TALARIDE	05/01/1996	2,00	0,00	1,00	39,00	**42,00**	**Desc.**
276138	BRENDA MICAELLIN DE SOUZA SANTOS	30/06/2002	0,00	2,00	1,00	39,00	**42,00**	**Desc.**
268642	EDNA GONCALVES DA SILVA ALVES	08/05/1975	2,00	0,00	4,00	36,00	**42,00**	**Desc.**
274683	LUCIANA PIVA ARBOLEYA	29/12/1984	4,00	4,00	1,00	33,00	**42,00**	**Desc.**
277709	FABIANA VITAL DA SILVA	19/02/1996	4,00	4,00	1,00	33,00	**42,00**	**Desc.**
265429	GEISY KELLY GOMES PEREIRA	26/04/1996	2,00	2,00	1,00	36,00	**41,00**	**Desc.**
265939	ELITA FRANCIELE FRANCISCO	18/12/1991	2,00	0,00	2,00	36,00	**40,00**	**Desc.**
265769	HUGO LEONARDO VELOSO FANTIN	22/07/1985	2,00	2,00	2,00	33,00	**39,00**	**Desc.**
277377	ANDREIA DA SILVA SANTOS	04/04/1988	4,00	2,00	3,00	30,00	**39,00**	**Desc.**

277294	TELMA TATIANE DOS SANTOS	26/06/1982	2,00	4,00	2,00	30,00	**38,00**	**Desc.**
265418	LUCIANE LOPES	04/08/1994	0,00	4,00	3,00	30,00	**37,00**	**Desc.**
269423	BRUNA THEODORO CHAVES	13/04/1998	0,00	4,00	3,00	30,00	**37,00**	**Desc.**
269918	VALQUIRIA SANTOS COSTA	29/06/1979	2,00	2,00	1,00	27,00	**32,00**	**Desc.**
276614	SIMONE RODRIGUES DE NOVAES	24/06/1989	2,00	2,00	1,00	27,00	**32,00**	**Desc.**
273053	ELENICE PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1976	0,00	4,00	1,00	21,00	**26,00**	**Desc.**
270815	MARIA IZABEL DOS SANTOS	29/11/1977	6,00	2,00	0,00	15,00	**23,00**	**Desc.**
270462	ELIANE COLOMBO LOPES	07/09/1977	0,00	0,00	2,00	12,00	**14,00**	**Desc.**
266124	ALINE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	18/06/1988					**Aus.**	**Desc.**
266271	ANDRESSA PAOLA MACHADO RICEZI	04/06/1999					**Aus.**	**Desc.**
276578	CARLA THAINARA MENDES RIBEIRO	27/12/1999					**Aus.**	**Desc.**
269471	ELEN PAOLA GALVAO AGUIAR	18/11/2004					**Aus.**	**Desc.**
270320	FERNANDO DA SILVA ABADE	31/05/1991					**Aus.**	**Desc.**
268201	GLEYCE LAIRA PINHEIRO BRANCO	15/12/2000					**Aus.**	**Desc.**
273882	GLEYCIELI FATIMA AZEVEDO DE LIMA	18/01/1996					**Aus.**	**Desc.**
267415	JOSIELI DE LIMA ALVES	02/08/2003					**Aus.**	**Desc.**
275621	JOSILENE PERGENTINO DE ANDRADE	25/09/1968					**Aus.**	**Desc.**
266365	JULIA VELHO FERREIRA	07/07/1998					**Aus.**	**Desc.**
276585	LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA	24/05/1978					**Aus.**	**Desc.**
277865	LUIZ ELIAS DE SOUZA	15/05/2002					**Aus.**	**Desc.**
265778	PRISCILA DA SILVA MARIA LIMA	30/05/1993					**Aus.**	**Desc.**
271145	SANDRA RODRIGUES	24/11/1976					**Aus.**	**Desc.**
269271	YASMIN DA COSTA FRANCA	31/10/1999					**Aus.**	**Desc.**

** candidato portador de deficiência.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais, Ética e Cidadania
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público - Modalidade Emprego Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e
Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná

INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do
Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ____________________

NOME: ____________________

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Especialização/Residência Médica**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do emprego público pretendido.	2,50	5,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Mestrado**, na área específica do emprego público pretendido.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Doutorado**, na área específica do emprego público pretendido.	10,00	10,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		**20,00**	

Os títulos poderão ser entregues à Comissão Examinadora do Concurso Público - Modalidade Emprego Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO E CARGO**. (**NÃO COLOCAR EM ENVELOPE**)

Nº de cópias entregues: ______ Assinatura do atendente

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná — SAMU 192 NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ____________________

NOME: ____________________

Nº de cópias entregues: ______ Assinatura do atendente

SAMU 192 NOROESTE PR — **CIUENP**

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria n° 219/2023

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas aos Editais de Pregão:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas aos:

Edital de Pregão Presencial– Tipo Menor Preço nº 14/2023 – CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para aquisição de materiais gêneros alimentícios, de copa e cozinha, higiene e limpeza e produtos de higienização, bem como pilhas, para o CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Exclusivo Microempresa e EPP.

Edital de Pregão Presencial– Tipo Menor Preço nº 16/2023 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços para aquisição materiais de papelaria, escritório, para utilização do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, na Sede Administrativa e nas Bases Descentralizadas do SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Presidente: MARÇAL BELTRAME GOMES, RG 13***1629/SSP-SP; CPF 049.**4.1*8-90
Secretário: DENIS MARCOS FACCI SÁ, MATRICULA 87; CPF 06*.7*7.6*9-39
Membro: ELIANE OLIVA SEBATINI BARRETO, RG 8.3**.856-5/SSP-PR; CPF *4*.247.1*9-03

Art. 2° - Fica fixada a data de 24 de Julho 2023, às 09h00min e às 14h00min para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 03 de Julho de 2.023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 127/2023
Pregão Eletronico Nº 050/2023
Edital n°072/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. (90.180.605/0001-02)
Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos, modalidade frota, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 meses, com cobertura em todo o território nacional, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
Valor total: R$78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 132/2023
Pregão Eletronico Nº 051/2023
Edital n°073/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP (06354779000120)
Objeto: Aquisição de PRODUTOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital
Valor total: R$9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	051/2023
Licitação N°	037/2023
Modalidade	Pregão
Data Homologação	03/07/2023
Objeto Homologado	Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 668 und de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (24.416.572/0001-14) com o lote: 1 no valor total de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)

MARIA HELENA, 03 de julho de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 220 /2023

Concede licença Maternidade a servidora
ELAINE DE SANTANA HEINS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELAINE DE SANTANA HEINS**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 8.445.911-9 SESP-PR, admitida em 11 de novembro de 2019, ocupante do emprego público de TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada, em Douradina, Estado do Paraná, **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 01 de julho de 2023 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no Art. 392, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 30 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 03/2023 Processo Licitatório nº. 10/2023 Dispensa nº. 08/2023
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR, CNPJ/MF SOB Nº 77.646.438/0001-76,
CONTRATADA - empresa C A DA CRUZ – ME (LAVA CAR UMUARAMA), CNPJ 47.227.270/0001-01, com sede na Rua Doutor Camargo, 4.459
OBJETO Prestação de Serviço de Lavagem (meia lavagem) dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Umuarama/PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme conveniência e necessidade da Contratante.
VALOR TOTAL DO CONTRATO A Contratante pagará a Contratada, por serviço de meia lavagem prestado, conforme solicitação, sendo os veículos lavados diretamente junto à Contratada, mediante a autorização (requisição) da Diretoria Geral da Câmara Municipal, o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por veículos efetivamente lavados. Estima-se o valor total do contrato o corresponde a R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), considerando o período de 12 (doze) meses.
VIGENCIA DO CONTRATO – 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato (03/07/2023).
RECURSOS ORÇAMENTARIOS Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.19.99 (outros serviços de manutenção e conservação de veículos).
DATA DE ASSINATURA
DO CONTRATO – 03/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025-2023
PROCESSO LICITATÓRIO 077-2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.
TIPO: Menor Preço POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 14 de julho de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (um) veículo tipo sedan executivo, novo/zero km, para uso do gabinete (Prefeito), conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 03 de julho de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

CORIPA

PORTARIA Nº. 020/2023

Concede Férias parciais ao funcionário público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias parciais e remuneradas, prevista no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 da CLT, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 10/07/2023 até 14/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022, para servidor Sr. **MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 8.399.218-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 056.591.069-86, ocupante de cargo efetivo de Advogado de provimento efetivo de Advogado, Padrão G.O.S., Classe E, lotado no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.

Art. 2º – Ainda, nos termos do art. 134, §1º do Decreto 1.535/77, considera-se legalmente cabível as férias parciais, desde que haja concordância do empregado, podendo ser concedida em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores há 05 dias corridos, cada um.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 03 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente do Coripa

CORIPA

PORTARIA Nº. 021/2023

Concede Férias parciais a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias parciais e remuneradas, prevista no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 da CLT, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 17/07/2023 até 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2021, para servidora Srª. **MÁRCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade com RG sob nº. 4.356.128-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº. 794.393.499-72, ocupante de cargo efetivo de Contador, nível G.O.S – E, lotada no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.

Artigo 2º – Ainda, nos termos do art. 134, §1º do Decreto 1.535/77, considera-se legalmente cabível as férias parciais, desde que haja concordância do empregado, podendo ser concedida em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05 dias corridos, cada um.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 03 DE JULHO DE 2023.

José Carlos Baraldi
Presidente

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº222 /2023

EXONERA O SERVIDOR
LUAN PABLO DINIZ FACCO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 03 de julho de 2023, o Sr. **LUAN PABLO DINIZ FACCO** portador da Cédula de Identidade nº 2440198-6 SESP-AM, admitido em 03 de abril de 2023, ocupante do emprego público por prazo determinado de Médico Intervencionista, pelo regime CLT, lotado na Base descentralizada situada no município de Ivaporã, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 138/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 03 de julho de 2023

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/2022
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR.
CONTRATADO - CLARO S.A (CLARO), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.432.544/0001-47.
OBJETO De comum acordo e pautado no interesse público resolvem aditivar o Contrato Administrativo 05/2022, consoante segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO, do Contrato Administrativo 05/2022, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sendo o novo período compreendido entre 08 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, conforme disposto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.
CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores contratuais não serão reajustados, e, permanecerão os mesmos constantes da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO.
CLÁUSULA TERCEIRA – O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, com desdobramento na Dotação Específica 3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações.
CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 03/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JULHO DE 2023.
Nomeia Maria Aparecida da Costa, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público aberto com base no Edital nº 001/2022, com resultado classificatório homologado pelo Edital nº 12/2022, cumpridas as demais exigências da legislação pertinente;
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de julho de 2023, Maria Aparecida da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.574.313-2, inscrita no CPF/MF sob nº 021.816.619-28, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 03 de julho de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito
Ata número 69: Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 17h00min no Anfiteatro Haruyo Setogutte, situado à Avenida Rio Branco, nº 3717, no Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, estando presente os Senhores Celso Luiz Pozzobom, Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, Senhor Cleber Marcos Nogueira, e demais pessoas que ao presente assina, foi formalizada a substituição, isto é a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Senhor Celso Luiz Pozzobom, em decorrência da decisão judicial na Noticia Crime nº 0054202-71.2021.8.16.0000, em trâmite perante a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. E para constar, é lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Prefeito Municipal, Senhor Celso Luiz Pozzobom e pelas demais pessoas presentes que o desejaram.
ILMA SRª. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ
CELSO LUIZ POZZOBOM, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.137.722-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 209.204.159-20, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 5143, cidade de Umuarama – Paraná, vem requerer a V.S.ª, o Registro no LIVRO B-INTEGRAL, do seguinte documento: ATA número 69 do Livro de Atas de Transmissão de Cargo de Prefeito.
Termos em que,
Pede deferimento.
Umuarama, 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 209/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
FUNCIONÁRIA: FRANCIELLE APª DA SILVA BALEEIRO
MATRÍCULA: 202401
DESTINO: CAMPO MOURÃO/Pr
SAÍDA:30/06/2023 ás 06:00 horas
RETORNO: 30/06/2023 ás 18:00 horas
VEÍCULO: PLACA RHJ 8C76
CUSTO APROXIMADO:170,00
REFERENTE PAGAMENTO DE 1/8 (UM OITAVO) DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 67,99 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ CAMPO MOURÃO/ PR, PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 – FAX: 3534-1154 – E-MAIL: samaemariluz@hotmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ -PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EDITAL Nº 03/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 001/2023,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgado a Homologação das Inscrições para o Concurso Público – Edital de abertura nº 001/2023, conforme segue:

INSCR	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1574	AJUDANTE DE SERVICOS	ALEX RIAN CANDIDO FERREIRA	145004268
1480	AJUDANTE DE SERVICOS	ANA RITA FERREIRA MOÇO LIRA	29163008-x
1474	AJUDANTE DE SERVICOS	CLARICIO DE JESUS ALMEIDA	108533935
18385	AJUDANTE DE SERVICOS	GUILHERME FERNANDES SOARES	12.712.224-5
18075	AJUDANTE DE SERVICOS	LUCELIA MARIA GALBERO MISALE	8.539.159-9
1478	AJUDANTE DE SERVICOS	PAULO RICARDO BERNARDO DA SILVA	123668554
18072	AJUDANTE DE SERVICOS	PAULO SERGIO MISALE	8.417.590-0
18429	AJUDANTE DE SERVICOS	RODRIGO MARTINS DA SILVA	53.596.591-6
1475	AJUDANTE DE SERVICOS	VALDEIR APARECIDO BISPO	108327812
1477	AJUDANTE DE SERVICOS	WERICKSON LUIZ ALEXANDRE	132858594
18381	ENCANADOR	ADILSON DIAS DE OLIVEIRA	191114017
1472	ENCANADOR	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	7772453
1476	ENCANADOR	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	83829664
18141	ENCANADOR	WILLIAN DE SOUZA EUGENIO	106024189
18353	ENCANADOR	WILLIAN MOTTA DOS SANTOS	125814654

Mariluz-Pr., 04 de Julho de 2023.

.....
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 138/2023
Pregão Eletronico Nº 037/2023
Edital n°051/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (24.416.572/0001-14)
Objeto: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 668 und de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto);conjuntos ornamentais de braços de iluminação;relés foto controladores eletrônicos;cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios;serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto;e Placa de comunicação visual do Programa, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
Valor total: R$548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PORTARIA N.º 153/2023

DESIGNA **JHENNIFFER MARIANE ROMIG** PARA ATUAR COMO LEILOEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Designar para atuar como **LEILOEIRA a sra: JHENNIFFER MARIANE ROMIG**, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 9.810.879-3SSP/PR, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Maria Helena – PR.

Maria Helena, 03 de julho de 2023

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 138/2023
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde, a servidora publica municipal IRENE DA SILVA MENDES, portadora da Cédula de Identidade Nº. 3.714.343-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 11/10/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 139/2023
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal ANTONIO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.066.064-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista. Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, até 06/08/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, nº 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 22/2023, cujo objeto é: Registro de preços destinado a contratação de empresa para aquisição de medicamentos constantes da relação da REMUME, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico 22/2023

LOTE I	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO				Preços Unitários por Item		Preço Total por Item	
ITEM	MEDICAMENTOS	CÓDIGO BR	QTD	UND. DE MEDIDA	Licitado	Vencedor (A Contratar)		Firma Consagrada Vencedora
1	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração:25 mg/ml + 6,25 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - frasco 75 ml	BR0448840	500	FRASCO	R$ 40,00		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
2	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg + 12,5 mg/ml - frasco 100 ml	BR0448841	500	FRASCO	R$ 50,73		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
3	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg - comp.	BR0271217	10.000	COMPRIMIDO	R$ 5,68	R$ 5,68	R$ 56.800,00	A G Kienen & Cia Ltda - CNPJ: 82.225.947/0001-65
4	Budesonida 50mcg/dose, suspensão nasal 200 doses - Frasco	BR0266701	200	FRASCO	R$ 23,51		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
5	Beclometasona dipropionato, dosagem:400mcg/ml, características adicionais: suspensão para inalação - Flaconete com 2ml cada	BR0267907	300	FLACONETE	R$ 7,06		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
6	Clonidina 0,150 mg – comprimido	BR0272044	500	COMPRIMIDO	R$ 0,39	R$ 0,39	R$ 195,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
7	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml, solução injetável 5ml - Frasco Ampola	BR0268069	50	FR-AMP.	R$ 3,38	R$ 2,90	R$ 145,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
8	Colírio anestésico - Cloridrato de tetracaína e fenilefrina – solução oftálmica estéril 10 ml	BR0396853	50	UNIDADE	R$ 11,80		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
9	Deslanosídeo 0,2 mg/ml – solução injetável 2 ml	BR0276283	100	AMPOLA	R$ 2,74	R$ 2,50	R$ 250,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
10	Dexametasona, Dosagem:0,1 MG/ML, - Frasco 120,00 ML Apresentação:Elixir	BR0268243	300	FRASCO	R$ 5,32	R$ 5,32	R$ 1.596,00	A G Kienen & Cia Ltda - CNPJ: 82.225.947/0001-65
11	Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 3 + 5 + 100 + 100mg/ml, solução injetável 10 ml - Ampola	BR0272336	300	AMPOLA	R$ 24,60	R$ 24,50	R$ 7.350,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
12	Dimenidrinato 50 mg/ml + Cloridrato de piridoxina 50 mg/ml – solução injetável 1 ml - Intramuscular	BR0272334	300	AMPOLA	R$ 8,90	R$ 7,60	R$ 2.280,00	Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares CNPJ: 32.743.242/0001-61
13	Etilefrina, cloridrato 10 mg/ml - solução injetável 1 ml	BR0272198	50	AMPOLA	R$ 2,60	R$ 2,60	R$ 130,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
14	Gentamicina, sulfato 5 mg/ml solução oftálmica 5 ml - Frasco	BR0406308	50	FRASCO	R$ 11,85		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
15	Lactulose 667 mg/ml xarope 200 ml - Frasco	BR0383750	50	FRASCO	R$ 39,91		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
16	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml, solução oral 10 ml - Frasco	BR0267311	100	FRASCO	R$ 2,61	R$ 2,61	R$ 261,00	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ: 02.816.696/0001-54
17	Metoprolol, tartarato 1mg/ml, solução injetável 5 ml - Ampola	BR0345259	200	AMPOLA	R$ 31,49	R$ 20,97	R$ 4.194,00	Conquista Distribuidora de Medicamentos Hospitalares CNPJ: 12.418.191/0001-95
18	Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal, com 10 aplicadores - Bisnaga 60 Gramas	BR0372335	100	BISNAGA	R$ 8,74	R$ 8,74	R$ 874,00	MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 94.389.400/0001-84
19	Morfina 1mg/ml – solução injetável 2ml	BR0304870	300	AMPOLA	R$ 6,42	R$ 5,50	R$ 1.650,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
20	Nitrofurantoína 100mg - cápsula	BR0268273	2.000	CÁPSULA	R$ 0,42	R$ 0,40	R$ 800,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
21	Ocitocina 5 UI/ ml – solução injetável 1 ml	BR0268277	50	AMPOLA	R$ 3,80		R$ -	NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
22	Permanganato de Potássio 100mg - comprimidos	BR0327699	100	COMPRIMIDO	R$ 0,33	R$ 0,33	R$ 33,00	Melo Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ:39.241.426/0001-72
23	Polimixina B, Composição: Associada com Neomicina, Fluocinolona e Lidocaína, Concentração: 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Otológica – frasco 5 ml	BR0380865	300	FRASCOS	R$ 9,78	R$ 9,78	R$ 2.934,00	A G Kienen & Cia Ltda - CNPJ: 82.225.947/0001-65
24	Succinato Sodico-Metilprednisolona-500mg. Apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	BR0271599	1.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 12,29	R$ 11,79	R$ 11.790,00	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ: 02.816.696/0001-54
			TOTAL GERAL DO PREGÃO A SER CONTRATADO				R$ 91.282,00	

MARILUZ, 03 DE JULHO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 198
Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n° 11.346 de 15 de setembro de 2006.
DECRETA:
Art. 1° - Fica composto o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelos seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maycon Junior dos Santos	Ana Claudia da Cruz Cerantola
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Alves Dorna	Juliana Odorizzi
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson Bizarri	Sheile Almeida
Secretaria Municipal de Educação	Débora Antunes Azedo	Andréia M. Pepino

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representação	Titular	Suplente
APAE	Robson Lacerda Ferrari	Silvania Formágio
APAM	Hélio Roberto Azedo Filho	Dércio Marcelino dos Santos
IGREJAS	Patrícia Angelica da Silva	Débora Raissa Lopes Lourenço Nogueira Ribeiro
PASTORAL DA CRIANÇA	Fabia Teixeira Kai	Sirlei Trodorfe Piovezan
PASTORAL SOCIAL	Amélia Agata Cotrin Troncon Craco	Vagner Craco
SINDICATO PATRONAL RURAL	Simone Marsola Munhos do Couto	Hélio Roberto Azedo
FRUTI PÉROLA	Edson Pinguelo	Luciano Lazarin
APMF – CMEI 12 DE OUTUBRO	Caroline Amaro Marques	Heverton Neri de Souza

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, 03 de julho de 2023.
Valdete Cunha
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO 01/2023
Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional COMSEA.
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 11.346 de 15 de setembro de 2006.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelos seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maycon Junior dos Santos	Ana Claudia da Cruz Cerantola
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Alves Dorna	Juliana Odorizzi
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson Bizarri	Sheile Almeida
Secretaria Municipal de Educação	Débora Antunes Azedo	Andréia M. Pepino

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representação	Titular	Suplente
APAE	Robson Lacerda Ferrari	Silvania Formágio
APAM	Hélio Roberto Azedo Filho	Dércio Marcelino dos Santos
IGREJAS	Patrícia Angelica da Silva	Débora Raissa Lopes Lourenço Nogueira Ribeiro
PASTORAL DA CRIANÇA	Fabia Teixeira Kai	Sirlei Trodorfe Piovezan
PASTORAL SOCIAL	Amélia Agata Cotrin Troncon Craco	Vagner Craco
SINDICATO PATRONAL RURAL	Simone Marsola Munhos do Couto	Hélio Roberto Azedo
FRUTI PÉROLA	Edson Pinguelo	Luciano Lazarin
APMF – CMEI 12 DE OUTUBRO	Caroline Amaro Marques	Heverton Neri de Souza

Art.° 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 03 julho de 2023.
Débora B. Antunes Azedo
Presidente do COMSEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº122/2023

***CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA*
***CNPJ:** 27.074.498/0001-93*
***BASE LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº 031-2023*
***OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Câmaras para conservação de vacinas, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais)*
***PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*

Mariluz, 03 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº123/2023

***CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
***CONTRATADO:** NORDESTE TRANSPORTES LTDA*
***CNPJ:** 76.299.270/0001-07*
***BASE LEGAL:** Inexigibilidade 021-2023*
***OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de passes intermunicipais e interestaduais para uso da administração municipal, bem como dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde que vierem necessitar, e também concessão a famílias atendidas por programas sociais do município sob efeito da Lei 1.893 de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social e das outras providencias.*
***VALOR DO CONTRATO:** R$ 233.471,46 (duzentos e trinta e três reais, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.*

Mariluz, 03 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 76.299.270/0001-07
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 316, DE 03 DE JULHO DE 2023.
SÚMULA: Instaura processo administrativo, nomeia comissão processante para apuração de eventuais responsabilidades administrativas pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n. 56/2023 e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que é obrigação do gestor promover a apuração imediata de eventuais responsabilidades administrativas, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
Considerando as informações constantes do comunicado interno;
Considerando o eventual descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n. 56/2023;
Considerando o disposto no artigo 87 e 88, da Lei n. 8666/93, permite a aplicação de sanções à empresa por infringir o contrato administrativo;
Resolve:
Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de eventuais responsabilidades administrativas pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n. 56/2023, conforme descrito no comunicado interno e documentos que o instrui, bem como proceder ao exame de fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Designar os servidores que constituirão a Comissão Processante, para apuração dos fatos.
PRESIDENTE: TIAGO DA SILVA CANGUÇU – CPF N. 084.577.619-35
MEMBROS: ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA - CPF N. 047.335.299-02
LEONARDO CORDEIRO DA SILVA – CPF N. 088.761.739-51
Art. 3º. Os membros desta Comissão terão assessoria do procurador Rodrigo Caliani para a realização dos trabalhos.
Art. 4º. Os membros da Comissão Processante terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Chefe do Poder Executivo, na forma da lei.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.
Pérola, PR, 03 de julho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 317/2023
Nomeia ELIANA FARTO DE CARVALHO BRESSAN, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Recepção do Paço Municipal e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de Dezembro de 2020(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ELIANA FARTO DE CARVALHO BRESSAN, portadora da Cédula de Identidade nº 32.857.042-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 349.546.098-52, para exercer o cargo de Provimento em Chefe da Seção de Recepção do Paço Municipal, Símbolo CC-7, a partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 03 de julho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 98/2023
Pregão Eletrônico nº 40/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: MUNIZ & ROCHA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de um Microscópio Ótica Infinita Binocular destinado a Vigilância Sanitária para realização de análises em larvas e mosquitos Aedes Aegypti no Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 4.664,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024.
Homologação: 30/06/2023.
Data de Assinatura: 03/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 99/2023
Pregão Eletrônico nº 41/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos específicos para Implantação de Sala de Integração Sensorial, para atender os alunos com disfunções sensoriais da rede de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 1.279,40 (mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024.
Homologação: 30/06/2023.
Data de Assinatura: 03/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 100/2023
Pregão Eletrônico nº 41/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos específicos para Implantação de Sala de Integração Sensorial, para atender os alunos com disfunções sensoriais da rede de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).
Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024.
Homologação: 30/06/2023.
Data de Assinatura: 03/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de nº 101/2023
Pregão Eletrônico nº 41/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: MELIM COMERCIAL LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos específicos para Implantação de Sala de Integração Sensorial, para atender os alunos com disfunções sensoriais da rede de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).
Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024.
Homologação: 30/06/2023.
Data de Assinatura: 03/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021
Pregão Presencial nº 44/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ELMU EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de R$ 561.614,40 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente a prorrogação dos serviços estabelecido na cláusula terceira, conforme parecer jurídico e anexo I.
Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, de 04/07/2023 para 03/01/2024.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 30/06/2023.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio deste RETIFICAR o contido no termo aditivo nº 03 do contrato de compras nº 029/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ALBERTO ROMERO E READEQUAÇÃO RUA JOSÉ HERMINIO VISCINCINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
1 – Onde lê-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO
Parágrafo Segundo
Caberá ao fiscal do contrato, SR. (a) Ricardo Ruiz Pimenta, e ao fiscal substituto Sr. (a) Adenilson Miranda da Silva, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, á medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.
Lê-se, o correto:
CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO
Parágrafo Segundo
Caberá ao fiscal do contrato, SR. (a) Luiz Eduardo Candido, e ao fiscal substituto Sr. (a) Adenilson Miranda da Silva, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, á medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.
Permanecem ratificadas as demais condições da publicação principal, não abrangidas neste Termo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, ao 03 dias do mês julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO 199/2023
SÚMULA: Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pérola – Paraná
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pérola e a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar,
RESOLVE:
Art. 1o Convocar a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, a partir das 13 h na sede da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente Pecuária e Serviços Públicos.
Art. 2o A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Art. 3o A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4o Fica instituída a Comissão Organizado da IV Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional, sendo:
Representante Governamental: Maycon Junior dos Santos
Edson Bizarri
Representante Não Governamental: Robson Lacerda Ferrari
Hélio Roberto Azedo Filho
Patrícia Angelica da Silva
Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos gestores municipais da assistência social, agricultura, saúde e educação.
Art. 6o Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 7o Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola/PR, 03 julho de 2023.
Valdete Cunha
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO 02/2023
Súmula: Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional.
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 11.346 de 15 de setembro de 2006.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a composição da diretoria para o período de 2023 a 2025.
Presidente: Débora Buosi Antunes Azedo
Vice-Presidente: Hélio Roberto Azedo Filho
Secretário Executivo: Maycon Junior dos Santos
Art.° 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 03 de julho de 2023.
Presidente do CONSEA
Débora Buosi Antunes Azedo

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 319/2023
Concede Férias a servidora MARTA MARIA VIEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora MARTA MARIA VIEIRA, matrícula nº 1563-6, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de julho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 318/2023
Concede Férias a servidora CAROLINE AMARO MARQUES, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora CAROLINE AMARO MARQUES, matrículas nº 2063-0, ocupando o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 07 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de julho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
1. HOMOLOGAR a Concorrência Nº 01/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NO TRECHO DENOMINADO ESTRADA VILA RURAL OURO VERDE.
2. ADJUDICAR a favor da empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.375.328/0001-43 o objeto da licitação acima no valor total de R$ 716.688,85 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Tapira, 03 de Julho de 2023.
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 20/2023
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 72/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 817/2022 do dia 21 de dezembro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 20/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPAROS, REFORMAS CORRETIVA E CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, MDF, COMPRENSADO E MADEIRA RUSTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA-ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03/07/23
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE RESTAURANTE, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, PARA ATENDENTIMENTO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FORNECEDOR: M C NEVES & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ 05.115.988/0001-58, situada no endereço Av. Tiradentes n. 2381, Jardim Paraiso, CEP 87.505-090, Umuarama – Pr.
VALOR TOTAL: R$: 47.730,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
São Jorge do Patrocínio – Pr., 03 de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 37/2023
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 88/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação nº 37/2023, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE RESTAURANTE, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, PARA ATENDENTIMENTO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
M.C. NEVES & RODRIGUES LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03/07/23
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 4481/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WALTER DONIZETE EGEA Vice-prefeito municipal, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 679.725.439-68 e carteira de identidade RG sob nº 7.615.679-4 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde participará de Audiência junto a várias Secretarias de Estado, nos dias 04 e 05 de julho de 2023.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4479/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Senhora CRISTINA MARIA DINIZ, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 019.706.999-14, e carteira de identidade RG sob nº 7.263.706-2 SSP-PR, nomeada no cargo Efetivo de Professor, com matrícula nº 3032, Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº. 029/93 a partir do dia 03 (três) de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 4480/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 679.723.659-20 e carteira de identidade RG sob nº 4.739.507-0 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde participará de Audiência junto a várias Secretarias de Estado, nos dias 04 e 05 de julho de 2023.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 140/2023
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
Alex Sandro Rinco de Oliveira	8.733.485-6	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023
Alexandre Aparecido F. Augustinho	9.638.925-6	2022/2023	17/07/2023 a 31/07/2023
Debora Cassiano Teixeira	12.507.945-8	2020/2021	01/07/2023 a 30/07/2023
Eliana Rodrigues Vieira	5.379.506-4	2021/2022	19/06/2023 a 18/07/2023
Francisco Rosado Filho	001.166.459	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Leticia de Jesus da Silva Santana	10.615.993-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
Luzia Lucia Lustoza Brandão	9.994.781-0	2022/2023	10/07/2023 a 14/07/2023
Maria Jurenilda Duarte Rubio	4.238.049-0	2016/2017	19/06/2023 a 23/06/2023
Maria Rozilei Percinoto	5.864.566-4	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023
Nayara Aparecida Balaroti	10.330.680-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
Roseli dos Santos	8.681.433-1	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA Nº004/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

EMPRESAS HABILITADAS
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA

EMPRESAS INABILITADAS	
RAZÃO SOCIAL	**MOTIVO**
OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA	Por não ter atendido a letra "d" do item 3 – Quanto à qualificação técnica.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 03 de julho de 2023.

Presidente da Comissão:

FABIO CESAR BELEZI _____

Membros da Comissão:

ALEXANDRE AP. F. AUGUSTINHO _____
VICTOR RYO KIMIYAMA _____
PAOLA J. D. RUBIO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº64/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Lei Municipal 1161, de 27 de outubro de 2022, publicada em 28 de outubro 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) de acordo com a seguinte classificação.
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
123651450.2038 Manutenção do Ensino Infantil
201/3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 33.000,00
Fonte 103
TOTAL 33.000,00
04.00 SECRETARIA DE FAZENDA
04.01 Gabinete do Secretário
288432200.0001 Amortização e Encargos de Financiamentos
63/4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 6.000,00
Fonte 1.000
TOTAL 6.000,00
TOTAL GERAL 39.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
05.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
123611551.1004 Construção de Unidades Escolares
80/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO 25.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
123611450.2023 Manutenção das Escolas Municipais
159/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
Fonte 103
TOTAL 33.000,00
04.00 SECRETARIA DE FAZENDA
04.01 Gabinete do Secretário
288432200.0001 Amortização e Encargos de Financiamentos
62/3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 6.000,00
Fonte 1.000
TOTAL 6.000,00
TOTAL GERAL 39.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 27 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 192, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.340 de 30 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 430.174,88 (quatrocentos e trinta mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2028 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 881) R$ 1.100,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1016) R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1016) R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 495) R$ 5.177,18
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1016) R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1016) R$ 200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 495) R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 500) R$ 0,30
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 497) R$ 9,20
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 497) R$ 7.028,20
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 497) R$ 13.860,00
TOTAL R$ 430.174,88
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
881 - Convênio nº 894464/2019 - Academia ao ar livre R$ 1.100,00
1016 - Emendas Individuais Impositivas – transferência especial R$ 400.000,00
495 - Atenção Básica R$ 8.177,18
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007 R$ 0,30
497- Vigilância em Saúde R$ 20.897,40
TOTAL R$ 430.174.88
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 30 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023- ID 2497
CONTRATANTE: Município de Tapira, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Paranaguá, 518, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.801.738/0001-57, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Cláudio Sidiney de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.739.507-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 679.723.659-20, e
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NO TRECHO DENOMINADO ESTRADA VILA RURAL OURO VERDE.
VALOR: R$ 716.688,85 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2023.
FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Tapira, 03 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 193, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.341 de 30 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
000 – Recursos Livres R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 30 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 194, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.342 de 30 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 504.885,03 (quinhentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 102) R$ 10.445,94
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365 .0007.2019 Alimentação Escolar – Pré Escola
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 107) R$ 37.134,16
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 497) R$ 217,81
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 496) R$ 326,58
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 500) R$ 737,74
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 495) R$ 67.972,84
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R$ 66.278,22
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 497) R$ 8.504,58
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 497) R$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) R$ 55.227,48
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 74.655,30
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2036 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1051) R$ 43.960,08
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2067 Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1051) R$ 29.424,30
TOTAL R$ 504.885,03
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
102 - Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30% R$ 10.445,94
107 – Salário Educação R$ 37.134,46
497 - Vigilância em Saúde R$ 123.949,87
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R$ 326,58
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007 R$ 737,74
495 - Atenção Básica R$ 67.972,84
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) R$ 66.278,22
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 124.655,30
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. R$ 73.384,38
TOTAL R$ 504.885,33
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 30 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 019/2023 – DE CONVOCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 006/2023, de 24/01/2023, publicado em 25/01/2023;
CONSIDERANDO a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem Vencimento) em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, Sra. Fernanda da Silva Prandini Alves, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 14/03/2022, conforme Portaria 131/2022 de 11/03/2022;
CONSIDERANDO o Termo de Desistência e pedido para Final de Fila apresentado pela Candidata Sra. DENISE SILVA SOARES convocada pelo Edital nº. 018/2023 para o Cargo de Provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais;
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no PSS 2023 do município de São Jorge do Patrocínio/PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para a comprovação dos títulos descritos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023, conforme item 08 do Edital nº. 001/2023, cujo resultado se deu pelo Edital nº. 006/2023 com a homologação do Resultado Final.
1.1. Para a comprovação dos títulos, a candidata deverá apresentar-se no dia 04/07/2023, das 8h00m às 11hs30min, ou das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, tendo em mãos os documentos pessoais originais, ou cópias autenticas, e os documentos que comprovem a titulação declarada por ele na ficha de inscrição.
1.2. A candidata convocada, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação, e caso esta segunda convocação não seja atendida pela candidata, este será automaticamente declarada desistente da vaga.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

Nº.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.
4.	132	MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA	80	19/12/1965

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 30 dias de junho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

Resolução nº. 004/2023

Súmula: APROVAÇÃO DO PROJETO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA –APMI "SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA RUA ARNALDO FERRO NÚMERO 400, DOS PROJETOS EM PARCERIA COM A ASSITÊNCIA SOCIAL"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião extraordinária desse Conselho no dia 03 de julho de 2023 as 09:00hs. Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR DO PROJETO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA –APMI "SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA RUA ARNALDO FERRO NÚMERO 400, DOS PROJETOS EM PARCERIA COM A ASSITÊNCIA SOCIAL"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Que integra essa resolução:

Sala de sessões, 03 de julho de 2022

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Súmula: Aprovação o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 28 de junho de 2023

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

Que integra esta Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de junho 2023.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE DO CMAS

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

Resolução nº. 002/2023

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do incentivo para "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA" do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/PR. Conforme as linhas de ação indicadas na deliberação 078/2022 e 013/2023 - CEDCA/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse Conselho no dia 28 de junho de 2023 as 09:00hs. Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Termo de Adesão do incentivo para "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA" do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/PR. Conforme as linhas de ação indicadas na deliberação 078/2022 e 013/2023 - CEDCA/PR

art. 2º Aprovar o Plano de Ação do incentivo para "APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA" do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/PR. Conforme as linhas de ação indicadas na deliberação 078/2022 e 013/2023 - CEDCA/PR

Que integra essa resolução:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de junho de 2023

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

Resolução nº. 003/2023

Súmula: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARCIAL, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DE 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021, DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – FIA/PR. "INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse Conselho no dia 28 de junho de 2023 as 09:00hs. Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARCIAL, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DE 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021, DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – FIA/PR. "INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR."

Art. 2º - APROVAR A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RELAÇÃO AOS RECURSOS, NÃO EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA.

Que integra essa resolução:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de junho de 2022

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4478/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal, Senhor HERNANDES RAMOS MOURA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 052.197.119-54 e carteira de identidade RG sob nº 9.294.898-6 SSP-PR, com matricula 3302 correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 03 (três) a 22 (vinte e dois) de julho de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

Resolução nº. 003/2023

Súmula: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARCIAL, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DE 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021, DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – FIA/PR. "INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse Conselho no dia 28 de junho de 2023 as 09:00hs. Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARCIAL, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DE 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021, DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – FIA/PR. "INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR."

Art. 2º - APROVAR A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RELAÇÃO AOS RECURSOS, NÃO EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA.

Que integra essa resolução:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de junho de 2023

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Súmula: Aprovação o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 28 de junho de 2023

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

Que integra esta Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de junho 2023.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE DO CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Súmula: Aprovação o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 28 de junho de 2023

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Cofinanciamento Estadual, Deliberação nº 029/2023 do FEAS/PR, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS". Em conformidades com as Deliberações nº 013/2013, 063/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS.

Que integra esta Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de junho 2023.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 157/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
Art. 1º - NOMEAR o cidadão CLOVIS SEVERIANO DA SILVA, portador do CPF nº 634.136.209-91, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-09 do anexo III desta Lei. A partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 03 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 152, DE 03 DE JULHO DE 2023
Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa a Comissão Processante do Município de Tuneiras do Oeste, e dá outras providências.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, XXXVI c/c art. 82, II, 'c' e 'f', todos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2016 c/c a Lei Complementar Municipal nº 017/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades e irregularidades praticadas na condução de veículo automotor de propriedade do Município de Tuneiras do Oeste/PR, considerando o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 423/2022, que relata sobre acidente de trânsito ocorrido na cidade de Cianorte/PR, em data de 1º/09/2022, registrado pelo Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado – BATEU nº 973291/3, bem como a Sindicância Administrativa nº 001/2022, que teve seu Relatório Conclusivo homologado pela Portaria nº 264/2022, que decidiu pela apuração das infrações administrativas puníveis cometidas pelo servidor público municipal N. A. S., dispostas no art. 204, I, XII, XIII, XIV, além de infringir o disposto no art. 205, caput, V, VI, XII, todos da Lei Municipal nº 060/2010 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuneiras do Oeste).
Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º, e em atenção ao disposto no art. 33 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 017/2023, fica determinada a atuação da Comissão Processante designada pela Portaria nº 084/2023.
Art. 3º Nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 017/2023, fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da citação válida do acusado, para a Comissão Sindicante apresentar Relatório Conclusivo, devendo dar ciência ao Gabinete do Prefeito Municipal para as providências legais cabíveis.
Art. 4º Considerando a comprovação da autoria na Sindicância Administrativa nº 001/2022, fica determinado o encaminhamento de cópia integral daqueles autos para a autoridade policial e ao Ministério Público, para apuração de eventuais crimes cometidos pelo servidor investigado, considerando a independência das responsabilidades a serem apuradas.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 03 de julho de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 153, DE 03 DE JULHO DE 2023
Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa a Comissão Processante do Município de Tuneiras do Oeste, e dá outras providências.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, XXXVI c/c art. 82, II, 'c' e 'f', todos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2016 c/c a Lei Complementar Municipal nº 017/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades praticadas pelo servidor público municipal W. L. M. S., durante horário de expediente de trabalho, conforme noticiado por email enviado pela Vara Criminal da Comarca de Cianorte/PR ao Município de Tuneiras do Oeste, da decisão datada de 25/06/2023, nos autos de Ação Penal nº 0005657-83.2023.8.16.0069, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Cianorte/PR, para apurar infrações administrativas puníveis dispostas no art. 204, I, V, XIII e XIX, além da infringência ao disposto no art. 205, caput, I e XXIV, todos da Lei Municipal nº 060/2010 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuneiras do Oeste).
Parágrafo único. Oportunamente, fica determinado à Assessoria Jurídica para que, em atendimento a Súmula 591 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, manifeste-se nos autos da Ação Penal nº 0005657-83.2023.8.16.0069, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Cianorte/PR, e requeira autorização daquele Juízo para utilização da 'prova emprestada', com objetivo de subsidiar os trabalhos administrativos a serem desenvolvidos.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º, e em atenção ao disposto no art. 33 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 017/2023, fica determinada a atuação da Comissão Processante designada pela Portaria nº 084/2023.
Art. 3º Nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 017/2023, fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da citação válida do acusado, para a Comissão Sindicante apresentar Relatório Conclusivo, devendo dar ciência ao Gabinete do Prefeito Municipal para as providências legais cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 03 de julho de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 72/2023
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.589, de 03 de julho de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.107.000,00 (cinco milhões e cento e sete mil reais), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2023.
Fonte 868 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANA - CONVENIO ESTADUAL Nº 230/2023
ORGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO
Un. Orç. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 15.451.0010.1.061 – Execução de pavimentação asfáltica, meio fio, sarjetas e calçadas na área urbana.
El. Despesa (4657) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.000.000,00
Total da Fonte .....R$ 5.000.000,00
Fonte 1040 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
ORGÃO 05 – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 12.361.0024.2.076 – Manutenção e Encargos das escolas municipais – FUNDEB
El. Despesa (4795) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....R$ 6.000,00
El. Despesa (4796) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE.....R$ 101.000,00
Total da Fonte .....R$ 107.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 5.107.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, conforme o convênio nº 230/2023 – SECID que entre si celebram o estado do Paraná através da Secretaria de Estado das Cidades, pelo presente convênio a infraestrutura urbana. E no Departamento da Educação a transferência de Complementação do FUNDEB.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data desua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, 03 de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.589/2023
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.107.000,00 (cinco milhões e cento e sete mil reais), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2023.
Fonte 868 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANA - CONVENIO ESTADUAL Nº 230/2023
ORGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO
Un. Orç. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 15.451.0010.1.061 – Execução de pavimentação asfáltica, meio fio, sarjetas e calçadas na área urbana.
El. Despesa (4657) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.000.000,00
Total da Fonte .....R$ 5.000.000,00
Fonte 1040 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
ORGÃO 05 – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 12.361.0024.2.076 – Manutenção e Encargos das escolas municipais – FUNDEB
El. Despesa (4795) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....R$ 6.000,00
El. Despesa (4796) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE.....R$ 101.000,00
Total da Fonte .....R$ 107.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 5.107.000,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, conforme o convênio nº 230/2023 – SECID que entre si celebram o estado do Paraná através da Secretaria de Estado das Cidades, pelo presente convênio a infraestrutura urbana. E no Departamento da Educação a transferência de Complementação do FUNDEB.
Art. 3º Os valores arrecadados com as aplicações financeiras dos recursos dos referidos Convênios nas respectivas fontes, serão inclusos no orçamento vigente, através de decreto do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fonte obedecendo à dotação acima descrita.
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e suas alterações Lei nº 2.446/2021 e Lei nº 2.545/2022, com vigência de 2022 a 2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.510/2022 e sua alteração Lei n° 2.546/2022; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.547/2022, com vigência para o exercício financeiro de 2023.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, 03 de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2019
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: OZIAS GONCALVES DOS SANTOS 571.483.179-91
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 106/2019, para 12 (doze) meses, a partir do dia 29/06/2023 até 28/06/2024, do Pregão Presencial nº 020/2019, referente a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de roçadas e podas de gramas em praças, logradouros públicos, departamentos em geral, colégios, creches, postos de Saúde, Capela Mortuária e demais prédios públicos limpeza, manutenção, conservação e jardinagem nos espaços públicos, Secretaria e logradouros públicos no Município de Tapejara-Pr.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29/06/2023 até 28/06/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
VALOR: O valor mensal pago a CONTRATADA passará de R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, para R$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por doze meses, devido ao aumento nos valores de custo para prestação dos serviços entre os anos de 2020 e 2023, conforme declarado pela CONTRATADA mediante documento deferido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Tapejara/Pr, 28 de junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 152, DE 03 DE JULHO DE 2023
Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa a Comissão Processante do Município de Tuneiras do Oeste, e dá outras providências.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, XXXVI c/c art. 82, II, 'c' e 'f', todos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2016 c/c a Lei Complementar Municipal nº 017/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades e irregularidades praticadas na condução de veículo automotor de propriedade do Município de Tuneiras do Oeste/PR, considerando o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 423/2022, que relata sobre acidente de trânsito ocorrido na cidade de Cianorte/PR, em data de 1º/09/2022, registrado pelo Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado – BATEU nº 973291/3, bem como a Sindicância Administrativa nº 001/2022, que teve seu Relatório Conclusivo homologado pela Portaria nº 264/2022, que decidiu pela apuração das infrações administrativas puníveis cometidas pelo servidor público municipal N. A. S., dispostas no art. 204, I, XII, XIII, XIV, além de infringir o disposto no art. 205, caput, V, VI, XII, todos da Lei Municipal nº 060/2010 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuneiras do Oeste).
Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º, e em atenção ao disposto no art. 33 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 017/2023, fica determinada a atuação da Comissão Processante designada pela Portaria nº 084/2023.
Art. 3º Nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 017/2023, fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da citação válida do acusado, para a Comissão Sindicante apresentar Relatório Conclusivo, devendo dar ciência ao Gabinete do Prefeito Municipal para as providências legais cabíveis.
Art. 4º Considerando a comprovação da autoria na Sindicância Administrativa nº 001/2022, fica determinado o encaminhamento de cópia integral daqueles autos para a autoridade policial e ao Ministério Público, para apuração de eventuais crimes cometidos pelo servidor investigado, considerando a independência das responsabilidades a serem apuradas.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 03 de julho de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE JULHO DE 2023
Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa a Comissão Processante do Município de Tuneiras do Oeste, e dá outras providências.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, XXXVI c/c art. 82, II, 'c' e 'f', todos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2016 c/c a Lei Complementar Municipal nº 017/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades praticadas pelo servidor público municipal W. L. M. S., durante horário de expediente de trabalho, conforme noticiado por email enviado pela Vara Criminal da Comarca de Cianorte/PR ao Município de Tuneiras do Oeste, da decisão datada de 25/06/2023, nos autos de Ação Penal nº 0005657-83.2023.8.16.0069, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Cianorte/PR, para apurar infrações administrativas puníveis dispostas no art. 204, I, V, XIII e XIX, além da infringência ao disposto no art. 205, caput, I e XXIV, todos da Lei Municipal nº 060/2010 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuneiras do Oeste).
Parágrafo único. Oportunamente, fica determinado à Assessoria Jurídica para que, em atendimento a Súmula 591 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, manifeste-se nos autos da Ação Penal nº 0005657-83.2023.8.16.0069, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Cianorte/PR, e requeira autorização daquele Juízo para utilização da 'prova emprestada', com objetivo de subsidiar os trabalhos administrativos a serem desenvolvidos.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º, e em atenção ao disposto no art. 33 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 017/2023, fica determinada a atuação da Comissão Processante designada pela Portaria nº 084/2023.
Art. 3º Nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 017/2023, fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da citação válida do acusado, para a Comissão Sindicante apresentar Relatório Conclusivo, devendo dar ciência ao Gabinete do Prefeito Municipal para as providências legais cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 03 de julho de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve,
CONCEDER
Ao servidor LAERCIO SANTOS MIRA, portador do CPF. nº. 631.611.849-04, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 07/10/2014 a 06/10/2019 a ser gozada no período de 03/07/2023 a 30/09/2023, conforme Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, na forma como dispõe o Art. 091, sem prejuízo em seus vencimentos.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 03 de Julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
ART. 1º - A pedido conforme requerimento datado em 30 de junho de 2023, a cidadã ANNE CAROLINE TESTA, portadora do CPF nº 072.337.159-80, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO AMBIENTAL, nomeada pela Portaria nº 188/2021 de 10 de junho de 2021, pelo Regime Jurídico Estatutário, na forma como dispõe o inciso II do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 01 de julho de 2023.
ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos, a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste- PR, 03 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
Art. 1º - NOMEAR o cidadão WALTER FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 289.776.008-71, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-10 do anexo III desta Lei. A partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 03 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.587/2023
Dispõe sobre o recebimento em doação de bem imóvel para fins de afetação ao domínio público com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Vereador José Bento Piron, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação e promover a afetação ao domínio público, com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Vereador José Bento Piron o seguinte bem imóvel:
I – Lote de terras nº 10 (dez), subdivisão do lote nº 423-A e 423-B-1, da subdivisão dos lotes nº 423-A e 423-B, da GLEBA SÃO JORGE, localizado na cidade de São Jorge do Patrocínio, com área de 300,00 m², de acordo com as medidas e confrontações contidas na Matrícula nº 19.173, de 11 de abril de 2022 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia – Estado do Paraná, de propriedade de ANTÔNIO CALZAVARA, agricultor, inscrito no CPF nº 324.512.539-91, portador do RG nº 992.193 ssp-pr, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA BORDINI CALZAVARA, agricultora aposentada, inscrita no CPF nº 708.459.729-87, portadora do RG nº 5.013.632-9 SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de São Jorge do Patrocínio-PR, OLGA BORDIN CALZAVARA, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF nº 014.666.089-78, portadora do RG nº 4.330.717-7 SSP-PR, residente e domiciliada no município de São Jorge do Patrocínio-PR, IVAN JOSÉ CALZAVARA, professor de informática, inscrito no CPF nº 027.396.759-25, portador do RG nº 6.316.160-8 SSP-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ROSANA FERREIRA CALZAVARA, comerciante , inscrita no CPF nº 041.083.669-99, portadora do RG nº 8.380.917-5 SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Altônia-PR e NAIN JULIANO CALZAVARA, técnico em informática, inscrito no CPF nº 036.970.689-70, portador do RG nº 8.130.690-7 SSP-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ANA PAULA FERREIRA DA COSTA, professora, inscrita no CPF nº 050.433.899-40, portadora do RG nº 9.515.183-3 SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Jorge do Patrocínio-PR, nas proporções de 50% à Antônio Calzavara e sua mulher; 25% à Olga Bordin Calzavara; 12,50% à Ivan José Calzavara e 12,50% à Nain Juliano Calzavara, conforme constante no Mapa de Uso e Tipologia de Solo e Memorial Descritivo anexo à presente Lei.
Art. 2º A presente doação realizar-se-á exclusivamente com fins de afetação ao domínio público, de uso comum do povo, com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Vereador José Bento Piron.
§ 1º A doação do Lote que consta discriminado no art. 1º desta Lei, será formalizada em instrumentos próprios, ficando aos doadores, a responsabilidade pela averbação e outras despesas originárias do processo, em especial quanto à emissão de certidões, lavratura de escritura pública em nome do município e seu respectivo registro junto ao Serviço de Registro de Imóveis local.
§ 2º As obras de infraestrutura necessárias à execução de futuro e eventual prolongamento da Rua Vereador José Bento Piron correrão por conta dos doadores, compreendendo a preparação do solo, a pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), meio fio com sarjetas, rede de energia com iluminação pública, arborização, sistema de abastecimento com água potável e galerias de águas pluviais.
Art. 3º Fica desde já determinada que a respectiva área que trata o art. 1º desta Lei será computada em favor dos proprietários ou a quem de direito pertencer, como área institucional, para fins de arruamento, definidos no âmbito do projeto de futuro parcelamento.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 03 de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 150/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de outubro de 2010, resolve,
CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	ALESSANDRO VIEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
002	ANA PAULA GARCIA	ENFERMEIRO II	2020/2021	12/06/2023 A 26/06/2023
003	JULIANA ALVES MOREIRA	PROFESSOR	2022/2023	26/06/2023 A 10/07/2023
004	LUCIANA TRAVAIN PLACIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2022/2023	21/06/2023 A 14/07/2023
005	MARIA ILDA BASSETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO SOCIAL	2017/2018	12/06/2023 A 11/07/2023
006	MIGUEL NOVAK NETO	PATROLEIRO	2020/2021	06/06/2023 A 05/07/2023
007	OSVALDO CAVALCANTE DE SA	TRATORISTA	2014/2015	12/06/2023 A 11/07/2023
008	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	SERVENTE ESCOLAR	2022/2023	05/06/2023 A 04/07/2023
009	SUZANA DOS SANTOS BRAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2020/2021	05/06/2023 A 04/07/2023
010	VINICIUS DO AMARAL	ADVOGADO	2020/2021	12/06/2023 A 11/07/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 30 de junho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 71/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.588, de 03 de julho de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0025.2.060 – Manutenção e atividade do departamento de educação.
El. Despesa (275) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS......................R$ 5.000,00
Atividade 12.361.0025.2.062 - Manutenção e encargos do ensino fundamental.
El. Despesa (279) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....................R$ 6.000,00
El. Despesa (291) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.......................R$10.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 Manutenção e encargos com educação infantil – Pre Escola.
El. Despesa (341) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.......................R$ 8.000,00
Total Fonte ....R$ 29.000,00
FONTE DE 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (15%)
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DA SAUDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da atenção primaria em saúde.
El. Despesa (477) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 10.000,00
El. Despesa (484) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....................R$150.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar – MAC.
El. Despesa (534) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 50.000,00
El. Despesa (542) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS....................R$ 200.000,00
Total da Fonte ....R$ 410.000,00
TOTAL GERAL .... R$ 439.000,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO 03 – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Atividade 04.128.0054.2.020 – Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos.
El. Despesa (86) 33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS..R$ 30.000,00
UN. ORÇ. 03.05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 22.661.0035.1.001 – Construção, ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e imóveis para a indústria.
El. Despesa (94) 44.90.52 –EQUIPAMENTO E MATERIAL....................................R$ 30.000,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 17.512.00161.1.014 – Construção de esgoto sanitário.
El. Despesa (125) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 30.000,00
Atividade 17.512.0017.1.013 – Construção, ampliação e manutenção de galerias de aguas pluviais.
El. Despesa (128) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 20.000,0
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 15.452.0014.1.019 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para praças, parques e jardins.
El. Despesa (162) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL...............................R$ 30.000,00
UN. ORÇ. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade 26.782.0020.1.021 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o pátio rodoviário.
El. Despesa (180) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL ....R$ 40.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e financiamento da dívida fundada interna.
El. Despesa (221) 32.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..........R$ 50.000,00
El. Despesa (222) 46.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL...................R$ 50.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade 13.392.0033.1.028 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para centros culturais.
El. Despesa (365) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.......................................R$ 15.000,00
Atividade 27.812.0037.1.031 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o desporto comunitário.
El. Despesa (380) 44.90.52 – EQUIPAMENTOI E MATERIAL................................R$ 10.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇ. 06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 08.244.0041.1.033 – Construção, ampliação e aquisição de equipamento para centros assistenciais.
El. Despesa (396) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL...............................R$ 30.000,00
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.607.0102.2.228 – Manutenção, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para sistemas de irrigação.
El. Despesa (612) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL.................................R$ 20.000,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UN. ORÇ. 09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 18.541.0056.1.043–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de meio ambiente e turismo.
El. Despesa (617) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 10.000,00
UN. ORÇ. 09.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade 18.512.0058.1.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Programa de Saneamento Ambiental.
El. Despesa (627) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 15.000,00
UN. ORÇ. 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Atividade 18.541.0062.1.053–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o meio ambiente.
El. Despesa (655) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.......................................R$ 30.000,00
Total da Fonte ....R$ 410.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0025.1.023 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades escolares.
El. Despesa (266) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 9.000,00
Atividade 13.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental.
El. Despesa (288) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 5.000,00
Atividade 12.361.0026.2.064 – Manutenção e encargos do transporte escolar.
El. Despesa (309) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 10.000,00
Atividade 12.365.0029.1.027 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para a educação infantil.
El. Despesa (317) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL ....R$ 5.000,00
Total Fonte ....R$ 29.000,00
TOTAL GERAL ....R$ 439.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 03 de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.588/2023
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0025.2.060 – Manutenção e atividade do departamento de educação.
El. Despesa (275) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS......................R$ 5.000,00
Atividade 12.361.0025.2.062 - Manutenção e encargos do ensino fundamental.
El. Despesa (279) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....................R$ 6.000,00
El. Despesa (291) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.......................R$10.000,00
Atividade 12.365.0029.2.219 Manutenção e encargos com educação infantil – Pre Escola.
El. Despesa (341) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.......................R$ 8.000,00
Total Fonte ....R$ 29.000,00
FONTE DE 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (15%)
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DA SAUDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da atenção primaria em saúde.
El. Despesa (477) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 10.000,00
El. Despesa (484) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....................R$150.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar – MAC.
El. Despesa (534) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 50.000,00
El. Despesa (542) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS....................R$ 200.000,00
Total da Fonte ....R$ 410.000,00
TOTAL GERAL .... R$ 439.000,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO 03 – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Atividade 04.128.0054.2.020 – Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos.
El. Despesa (86) 33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS..R$ 30.000,00
UN. ORÇ. 03.05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 22.661.0035.1.001 – Construção, ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e imóveis para a indústria.
El. Despesa (94) 44.90.52 –EQUIPAMENTO E MATERIAL....................................R$ 30.000,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 17.512.00161.1.014 – Construção de esgoto sanitário.
El. Despesa (125) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 30.000,00
Atividade 17.512.0017.1.013 – Construção, ampliação e manutenção de galerias de aguas pluviais.
El. Despesa (128) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 20.000,0
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 15.452.0014.1.019 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para praças, parques e jardins.
El. Despesa (162) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL...............................R$ 30.000,00
UN. ORÇ. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade 26.782.0020.1.021 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o pátio rodoviário.
El. Despesa (180) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL ....R$ 40.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 28.843.0006.2.046 – Encargos e financiamento da dívida fundada interna.
El. Despesa (221) 32.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..........R$ 50.000,00
El. Despesa (222) 46.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL...................R$ 50.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade 13.392.0033.1.028 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para centros culturais.
El. Despesa (365) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.......................................R$ 15.000,00
Atividade 27.812.0037.1.031 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o desporto comunitário.
El. Despesa (380) 44.90.52 – EQUIPAMENTOI E MATERIAL................................R$ 10.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇ. 06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 08.244.0041.1.033 – Construção, ampliação e aquisição de equipamento para centros assistenciais.
El. Despesa (396) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL...............................R$ 30.000,00
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.607.0102.2.228 – Manutenção, construção, ampliação e aquisição de equipamentos para sistemas de irrigação.
El. Despesa (612) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL.................................R$ 20.000,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UN. ORÇ. 09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade 18.541.0056.1.043–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a secretaria de meio ambiente e turismo.
El. Despesa (617) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 10.000,00
UN. ORÇ. 09.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade 18.512.0058.1.041 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento para o Programa de Saneamento Ambiental.
El. Despesa (627) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 15.000,00
UN. ORÇ. 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Atividade 18.541.0062.1.053–Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o meio ambiente.
El. Despesa (655) 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.......................................R$ 30.000,00
Total da Fonte ....R$ 410.000,00
Fonte 104 – 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0025.1.023 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades escolares.
El. Despesa (266) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 9.000,00
Atividade 13.361.0025.2.062 – Manutenção e encargos do ensino fundamental.
El. Despesa (288) 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 5.000,00
Atividade 12.361.0026.2.064 – Manutenção e encargos do transporte escolar.
El. Despesa (309) 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL..............................R$ 10.000,00
Atividade 12.365.0029.1.027 – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos para a educação infantil.
El. Despesa (317) 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL ....R$ 5.000,00
Total Fonte ....R$ 29.000,00
TOTAL GERAL ....R$ 439.000,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 e suas alterações Lei nº 2.446/2021 e Lei nº 2.545/2022, com vigência de 2022 a 2025; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.510/2022 e sua alteração Lei n° 2.546/2022; e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.547/2022, com vigência para o exercício financeiro de 2023.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 03 de julho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – Cuidando e preservando para o futuro.

RESOLUÇÃO Nº 07, de 03 de junho de 2023

Torna público o gabarito oficial da prova objetiva realizada em 02 de julho de 2023, aplicada aos candidatos ao Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.701/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.255/2019;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar do município de São Jorge do Patrocínio-PR, nomeada através da Resolução CMDCA nº 02, de 13 de março de 2023, reconstituída pela Resolução CMDCA nº 02, de 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o gabarito oficial da prova objetiva realizada em 02 de julho de 2023, aplicada aos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 2º Quanto ao gabarito divulgado, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Eleitoral, no prazo 5 (cinco) dias após a divulgação, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social até as 16h00min horas do último dia do prazo estabelecido.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Patrocínio, 03 de julho de 2023.

Maria Alice Mazzei
Presidente

GABARITO OFICIAL
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR
DATA DE APLICAÇÃO: 02/07/2023

01	A	**B**	C	D
02	A	**B**	C	D
03	A	**B**	C	D
04	**A**	B	C	D
05	**A**	B	C	D
06	A	B	**C**	D
07	A	B	**C**	D
08	A	**B**	C	D
09	A	B	C	**D**
10	A	B	**C**	D
11	**A**	B	C	D
12	A	B	**C**	D
13	A	B	C	**D**
14	A	**B**	C	D
15	A	B	C	**D**
16	A	**B**	C	D
17	A	B	C	**D**
18	**A**	B	C	D
19	A	B	**C**	D
20	A	B	C	**D**
21	A	B	C	**D**
22	**A**	B	C	D
23	A	B	C	**D**
24	A	B	**C**	D
25	**A**	B	C	D
26	A	B	**C**	D
27	A	B	**C**	D
28	**A**	B	C	D
29	A	B	C	**D**
30	A	**B**	C	D
31	A	B	**C**	D
32	A	B	C	**D**
33	**A**	B	C	D
34	A	**B**	C	D
35	A	B	**C**	D
36	A	B	**C**	D
37	**A**	B	C	D
38	A	B	**C**	D
39	A	**B**	C	D
40	A	B	C	**D**

Gladson Geraldo Maestro da Silva
Comissão Eleitoral

Marcos José Godois
Comissão Eleitoral

Maria Alice Mazzei
Comissão Eleitoral

Sirlaine Ferreira Frederico Blasques
Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1586 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0013, Lote: 0009 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/N° -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

GUSTAVO DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: 11580387985
CADASTRO: 6081900 QUADRA: 0013 LOTE: 0009
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTUNES SIQUEIRA, S/N° CEP: 87510696
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1586 / 2023
GUSTAVO DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: 11580387985
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 3099 , CENTRO, IVATE-PR, CEP: 87525--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 093/2021
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: HELLEN PATRICIA DA SILVA
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2021
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 093/2021, para 06 (seis) meses, a partir do dia 17/06/2023 até 16/12/2023. A CONTRATADA se obriga ao fornecimento de serviços na área de fisioterapia, para atendimentos domiciliares e em pacientes acamados, atendendo pacientes encaminhados pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Saúde do Município de Tapejara/PR, de acordo requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência – Anexo I do processo licitatório.
VALOR: Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA, a importância de R$-3.852,10 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), totalizando o valor de R$-23.112,60 (vinte e três mil, cento e doze reais e sessenta centavos), por todo período de 06 (seis) meses, efetuando o pagamento até o 15º dia útil de cada mês na tesouraria municipal, mediante expedição do recibo de quitação.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17/06/2023 até 16/12/2023.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 15 de junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1586 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0013, Lote: 0013 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/N° -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

GUSTAVO DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: 11580387985
CADASTRO: 6082300 QUADRA: 0013 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTUNES SIQUEIRA, S/N° CEP: 87510696
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 2 / 1586 / 2023
GUSTAVO DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: 11580387985
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADO, Nº 3099 , CENTRO, IVATE-PR, CEP: 87525--00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1586 / 2023
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0014, Lote: 0020 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/N° -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ROSANGELA CRISTINA RIGO CPF/CNPJ: 88544230920
CADASTRO: 6086200 QUADRA: 0014 LOTE: 0020
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTUNES SIQUEIRA, S/N° CEP: 87510696
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 4 / 1586 / 2023
ROSANGELA CRISTINA RIGO CPF/CNPJ: 88544230920
ENDEREÇO: RUA ALBERTO AMARO FERREIRA, Nº 48 , RESIDENCIAL QUADRA NORTE, LONDRINA-PR, CEP: 86087-595

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1590 / 2023
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 017A - PARQUE PORTUGAL - N.º: S/N° - Nº 17-A, DA SUBDIVISÃO O LOTE Nº 1/30, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

DENISE PEREIRA LOPES ROSA CPF/CNPJ: 04169375947
CADASTRO: 6635870 QUADRA: 0003 LOTE: 017A
ENDEREÇO: AV AV. AUGUSTA M. MENDONÇA, S/N° CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE PORTUGAL COMPLEMENTO: Nº 17-A, DA SUBDIVISÃO O LOTE Nº 1/30, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 4 / 1590 / 2023
DENISE PEREIRA LOPES ROSA CPF/CNPJ: 04169375947
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, Nº S/N CEP.: 87320000 CIDADE: RONCADOR UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1590 / 2023
SEQUENCIA: 84

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0009, Lote: 018A - PARQUE PORTUGAL - N.º: S/Nº - Nº 18-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/33, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32 E 33.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CINTIA MARQUES MENDONCA CPF/CNPJ: 07721194903
CADASTRO: 6652990 QUADRA: 0009 LOTE: 018A
ENDEREÇO: RUA MANOEL MARQUES DE MENDONÇA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE PORTUGAL COMPLEMENTO: Nº 18-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/33, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32 E 33.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 84 / 1590 / 2023
CINTIA MARQUES MENDONCA CPF/CNPJ: 07721194903
ENDEREÇO: AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 1075 EDIFICIO BUCKINGLON APTO-205 BLOCO 02, JARDIM UNIVERSAL, MARINGA/PR-PR, CEP: 87.03-3.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1590 / 2023
SEQUENCIA: 110

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 014A - PARQUE PORTUGAL - N.º: S/Nº - Nº 14-A, DA SUB DO LOTE Nº 1/29, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CINTIA MARQUES MENDONCA CPF/CNPJ: 07721194903
CADASTRO: 6688380 QUADRA: 0004 LOTE: 014A
ENDEREÇO: RUA DANIEL MARQUES MENDONÇA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE PORTUGAL COMPLEMENTO: Nº 14-A, DA SUB DO LOTE Nº 1/29, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 110 / 1590 / 2023
CINTIA MARQUES MENDONCA CPF/CNPJ: 07721194903
ENDEREÇO: AVENIDA MORANGUEIRA, Nº 1075 EDIFICIO BUCKINGLON APTO 205 BLOCO 02, JARDIM UNIVERSAL, MARINGA/PR-PR, CEP: 87.03-3.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1591 / 2023
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0025, Lote: 0013 - PARQUE 1 DE MAIO - N.º: 4483 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MARCIA TEODORO DA SILVA CPF/CNPJ: 05472476992
CADASTRO: 3005700 QUADRA: 0025 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA DOS LOJISTAS, 4483 CEP: 87509715
BAIRRO: PARQUE 1 DE MAIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 12 / 1591 / 2023
MARCIA TEODORO DA SILVA CPF/CNPJ: 05472476992
ENDEREÇO: RUA FLORIANOPOLIS, Nº 5723 CEP.: 87504020 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
QUADRA 22; LOTE 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1592 / 2023
SEQUENCIA: 24

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0001, Lote: 021B - PARQUE ILHA DA MADEIRA - N.º: S/N - Nº 21-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/28, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 E 28.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

WAGNER NOVAIS DALAVA CPF/CNPJ: 03651553906
CADASTRO: 6657870 QUADRA: 0001 LOTE: 021B
ENDEREÇO: RUA HELENA ROSA, S/N CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ILHA DA MADEIRA COMPLEMENTO: Nº 21-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/28, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 E 28.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 24 / 1592 / 2023
WAGNER NOVAIS DALAVA CPF/CNPJ: 03651553906
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 3757 CEP.: 87504120 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1592 / 2023
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0001, Lote: 022B - PARQUE ILHA DA MADEIRA - N.º: S/N - Nº 22-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/28, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 E 28.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

KLEBER RODRIGO MOREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 04116931900
CADASTRO: 6657890 QUADRA: 0001 LOTE: 022B
ENDEREÇO: RUA HELENA ROSA, S/N CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ILHA DA MADEIRA COMPLEMENTO: Nº 22-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/28, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 E 28.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 25 / 1592 / 2023
KLEBER RODRIGO MOREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 04116931900
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Nº 3706 , ZONA 05, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-4.130

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1592 / 2023
SEQUENCIA: 40

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 019B - PARQUE ILHA DA MADEIRA - N.º: S/Nº - Nº 19-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15/16/19/20, DA ALTERAÇÃO DOS LOTES NºS 15,16,19 E 20.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANDRIU KENJI DE OLIVEIRA FUGY CPF/CNPJ: 07548857985
CADASTRO: 6662170 QUADRA: 0004 LOTE: 019B
ENDEREÇO: RUA HELENA ROSA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ILHA DA MADEIRA COMPLEMENTO: Nº 19-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15/16/19/20, DA ALTERAÇÃO DOS LOTES NºS 15,16,19 E 20.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 40 / 1592 / 2023
ANDRIU KENJI DE OLIVEIRA FUGY CPF/CNPJ: 07548857985
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, Nº 5096 CEP.: 87504060 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1592 / 2023
SEQUENCIA: 43

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 003A - PARQUE ILHA DA MADEIRA - N.º: - Nº 3-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/34, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,23,24,25,26,28,30,31,32,33 E 34.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

TEREZA ALVES DE BARROS CALETTI CPF/CNPJ: 00603458963
CADASTRO: 6663460 QUADRA: 0004 LOTE: 003A
ENDEREÇO: RUA MANOEL MARQUES DE MENDONÇA, CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ILHA DA MADEIRA COMPLEMENTO: Nº 3-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/34, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,23,24,25,26,28,30,31,32,33 E 34.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 43 / 1592 / 2023
TEREZA ALVES DE BARROS CALETTI CPF/CNPJ: 00603458963
ENDEREÇO: RUA AVELINO ROVERON, Nº 5322 , JARDIM VALE VERDE, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-9.771

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1592 / 2023
SEQUENCIA: 90

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0009, Lote: 001A - PARQUE ILHA DA MADEIRA - N.º: S/Nº - Nº 1-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/11, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 E 11.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

GISELE DO NASCIMENTO SALTON CPF/CNPJ: 30001299875
CADASTRO: 6670220 QUADRA: 0009 LOTE: 001A
ENDEREÇO: RUA LAURINDO MARQUES MENDONÇA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ILHA DA MADEIRA COMPLEMENTO: Nº 1-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/11, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 E 11.

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 90 / 1592 / 2023
GISELE DO NASCIMENTO SALTON CPF/CNPJ: 30001299875
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, Nº 4645 , ZONA 05, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-4.060

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1593 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 009A - ZONA 7 - N.º: 4324 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOAO VICENTE DE SOUZA JANUARIO CPF/CNPJ: 03455506925
CADASTRO: 751000 QUADRA: 0006 LOTE: 009A
ENDEREÇO: RUA MARUMBI, 4324 CEP: 87503630
BAIRRO: ZONA 7 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 991256307 1/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1593 / 2023
JOAO VICENTE DE SOUZA JANUARIO CPF/CNPJ: 03455506925
ENDEREÇO: AV GOV PARIGOT DE SOUZA, Nº 3515 CEP.: 87503410 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1593 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0007, Lote: 0025 - ZONA 7 - N.º: 4061 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ESPÓLIO DE TOSSIO YUGAWA CPF/CNPJ: 11649682972
CADASTRO: 753800 QUADRA: 0007 LOTE: 0025
ENDEREÇO: RUA MARQUES DOS REIS, 4061 CEP: 87503610
BAIRRO: ZONA 7 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 2 / 1593 / 2023
ESPÓLIO DE TOSSIO YUGAWA CPF/CNPJ: 11649682972
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 4061 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 776 / 2023

No dia 30 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 776 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

JAIME HENRIQUE DIAS, inscrito(a) no **CPF Nº. 049.866.619-06,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0006 Lote 009A, PARQUE RESIDENCIAL TOKIO, RUA FIORAVANTE BARIZÃO, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4653700.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal Tributário
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **776 / 2023** CADASTRO: **1-4653700** ZONA: **0010** QUADRA: **0006** LOTE: **009A**

CONTRIBUINTE: JAIME HENRIQUE DIAS - CPF/CNPJ: 049.866.619-06
ENDEREÇO: RUA JOSE EDUARDO VIEIRA, Nº 1387, CEP: 76908412 - NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 787 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 787 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0001, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA MARINA DESTEFANI, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4837400.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **787 / 2023** CADASTRO: **1-4837400** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0001**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 788 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 788 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0002, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. ,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4837500.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **788 / 2023** CADASTRO: **1-4837500** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0002**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 789 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 789 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0003, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4837600.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **789 / 2023** CADASTRO: **1-4837600** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0003**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 790 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 790 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0004, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4837700.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **790 / 2023** CADASTRO: **1-4837700** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0004**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 791 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 791 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0005, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4837800.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **791 / 2023** CADASTRO: **1-4837800** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0005**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 792 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 792 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0006, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4837900.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **792 / 2023** CADASTRO: **1-4837900** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0006**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 793 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 793 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0016 Lote 0007, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4838000.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **793 / 2023** CADASTRO: **1-4838000** ZONA: **0009** QUADRA: **0016** LOTE: **0007**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 780 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 780 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0021, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4840100.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **780 / 2023** CADASTRO: **1-4840100** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **0021**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 781 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 781 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0024, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4840400.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **781 / 2023** CADASTRO: **1-4840400** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **0024**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 782 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 782 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0025, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4840500.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **782 / 2023** CADASTRO: **1-4840500** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **0025**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 783 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 783 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0026, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4840600.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **783 / 2023** CADASTRO: **1-4840600** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **0026**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 784 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 784 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0027, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4840700.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **784 / 2023** CADASTRO: **1-4840700** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **0027**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 785 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 785 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0028, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4840800.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **785 / 2023** CADASTRO: **1-4840800** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **0028**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 786 / 2023

No dia 13 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 786 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ Nº. 04.190.221/0001-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0017 Lote 0029, PQ RES BELO HORIZONTE, RUA PROJETADA J * PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4840900.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal Tributário
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **786 / 2023** CADASTRO: **1-4840900** ZONA: **0009** QUADRA: **0017** LOTE: **0029**

CONTRIBUINTE: GAMBARINI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.190.221/0001-20
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4580, CEP: 87503420 - ZONA 7 - UMUARAMA-PR UMUARAMA PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.05.0052.001.00271-3**, em face do fornecedor **INSTITUTO EFICAZ,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 28 de junho de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.03.0052.001.00392-3**, em face dos fornecedores **EDUARDO ALVES PEREIRA DA SILVA E JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 28 de junho de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **503/2022**, em face do fornecedor **ACI COMUNICAÇÕES**, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo notificado para no prazo de 10 (dez) dias corridos, efetuar o recolhimento da multa determinada no Processo Administrativo acima descrito, conforme Decisão Administrativa proferida em 29/03/2023, ou se desejar, apresente Recurso Administrativo, no mesmo prazo, à Junta Julgadora de Recursos Administrativos - JURAP, a ser protocolado na sede do PROCON-UMUARAMA.

Cumpre-nos lembrar-lhes que o não recolhimento do valor da multa no prazo acima citado, será o débito inscrito em divida ativa, para subsequente cobrança judicial executiva.

Salienta-se ainda que deverá ser incluído o nome do fornecedor, no cadastro de fornecedores deste Órgão, conforme o disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e artigos 57 e 58 de Decreto Federal n.º 2.181/97.

Umuarama/PR, 28 de junho de 2023

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

Publicações legais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.03.0052.001.00358-3**, em face do fornecedor **BYLUST LINGERIE LTDA,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 28 de junho de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **1195/2022**, em face do **JW MARKETING DIGITAL E SERVIÇOS DE COBRANÇA EIRELI,** CNPJ n. 36.039.874/0001-08, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao devido Processo Administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 30 de junho de 2023

Sara Damiana Borges Urbano

Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Procon Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **1195/2022**, em face do **JW MARKETING DIGITAL E SERVIÇOS DE COBRANÇA EIRELI,** CNPJ n. 36.039.874/0001-08, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao devido Processo Administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.

Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.

Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 30 de junho de 2023

Sara Damiana Borges Urbano

Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Procon Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 179/2023
Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social — CMHIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n° 3.998, de 18 de dezembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.° 015, de 18 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.° 385/2023, da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio.
D E C R E T A:
Art. 1° Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social — CMHIS —, no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:
I — DAVID RHAMANDY DE SOUZA, portador do RG n.° 12.707.421-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.° 092.362.009-58, representante da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, como membro suplente e em substituição a RENATO HENRIQUE DIAS.
Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto n.° 015, de 18 de janeiro de 2023.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 187/2023
REGULAMENTA AS VAGAS DE "PONTO DE APOIO" DE TAXI NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 483, de 28 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n. 003/2023/DTR, da Divisão de Transportes;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 082, de 18 de março de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 547, de 07 de junho de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam determinadas e classificadas como PONTO DE APOIO, em consonância com a Lei Complementar nº 547/2023, as 06 (seis) vagas de táxi localizadas ao lado da Praça da Bíblia, na área central do Município de Umuarama, que anteriormente foram classificadas como PONTO DE LIVRE PARADA E ESTACIONAMENTO.
Parágrafo único. As vagas classificadas como PONTO DE APOIO deverão ser utilizadas tão somente para parada e espera dos taxistas detentores de Pontos Privados distantes mais de 3 (três) quilômetros da área central da cidade, sem que as referidas vagas sejam ocupadas em tempo integral, sob pena de multa.
Art. 2° Ficam autorizados a utilizarem as vagas classificadas como PONTO DE APOIO elencadas no artigo 1° deste decreto, os taxistas cujos pontos privados sejam os pontos 03, 09 e 10, por atenderem à normativa municipal.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR

Concurso Público - Edital n.º 118/2023

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 2.947/2022, resolve:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura nº 81/2023.

Art. 2º - A convocação dos candidatos aos cargos de Médico Plantonista - Clínico Geral, Médico Plantonista - Pediatra, Enfermeiro Plantonista, Farmacêutico Plantonista, Técnico de Enfermagem - Plantonista, Atendente de Saúde – Plantonista, Assistente Social, Farmacêutico, Nutricionista e Técnico de Enfermagem, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia **08 de julho de 2023 (sábado)**, das **13h às 14 horas (horário oficial de Brasília),** no Hall de entrada do Anfiteatro do Centro Cultural Vera Schubert de Umuarama, av. Rio Branco, n.º 3633 – Centro Cívico, Umuarama/PR.

2.1 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem a necessidade de procuração.
2.2 - Para a comprovação de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.
2.3 - Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
2.4 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.
2.5 – O candidato deverá levar juntamente com seus títulos, o formulário Anexo I deste edital, devidamente preenchido.

Art. 3º - Relação nominal dos candidatos com sua respectiva nota na prova escrita, distribuídos por cargo, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
272152	PRISCILA MARY DUARTE	28/04/1982	15,00	13,50	9,00	10,00	27,00	**74,50**	Classif.
276325	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	13/10/1978	9,00	9,00	12,00	8,00	36,00	**74,00**	Classif.
270960	NATHALIA GUIMARAES DA SILVA	03/08/1993	13,50	12,00	10,50	8,00	27,00	**71,00**	Classif.
267931	ADRIANA FAVETTA	26/06/1981	9,00	10,50	12,00	4,00	33,00	**68,50**	Classif.
276858	WELINGTON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	15/03/1999	6,00	9,00	10,50	6,00	33,00	**64,50**	Classif.
266467	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	28/01/1983	10,50	9,00	6,00	8,00	27,00	**60,50**	Classif.
273532	FABIO LOURENCO DE OLIVEIRA	04/12/1981	7,50	4,50	6,00	4,00	36,00	**58,00**	Desc.
268523	YASMIN CIPRANDI PEGO	14/02/2001	9,00	10,50	3,00	6,00	27,00	**55,50**	Desc.
269533	JULIANA SANTOS DA SILVA	31/07/1983	9,00	3,00	4,50	4,00	33,00	**53,50**	Desc.
269711	DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI	03/05/1985	7,50	10,50	4,50	4,00	27,00	**53,50**	Desc.
273330	JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA	20/12/1988	7,50	10,50	7,50	4,00	24,00	**53,50**	Desc.
275183	LUANA MARIA DE LIMA DA SILVA	24/01/1992	6,00	7,50	9,00	6,00	24,00	**52,50**	Desc.
276331	LUIZ AUGUSTO MUGNAI VIEIRA JUNIOR	13/10/1978	9,00	10,50	12,00	6,00	15,00	**52,50**	Desc.
276922	VERONICA COSTA DA SILVA TONOLI DE MATOS	13/01/1979	7,50	10,50	6,00	4,00	24,00	**52,00**	Desc.
276908	MURILO CAMILO CHAGAS CARDOSO	30/10/1997	9,00	9,00	4,50	8,00	21,00	**51,50**	Desc.
266536	ANGELICA BERGAMIN DE SOUZA	21/10/1991	6,00	3,00	1,50	10,00	30,00	**50,50**	Desc.
275559	DALVA GOMES DE MORAIS DE OLIVEIRA	08/06/1970	4,50	4,50	7,50	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
270390	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	28/07/1993	9,00	7,50	4,50	8,00	21,00	**50,00**	Desc.
266460	DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL	27/10/1995	7,50	6,00	6,00	6,00	24,00	**49,50**	Desc.
267403	ANDRESSA FERREIRA PETERLINI	22/08/1994	4,50	7,50	4,50	8,00	24,00	**48,50**	Desc.
275784	REGINALDO VICTOR DA SILVA	01/01/1974	7,50	12,00	6,00	2,00	21,00	**48,50**	Desc.
268238	PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN	20/04/1977	12,00	12,00	7,50	2,00	15,00	**48,50**	Desc.
266521	LAYS PEREIRA BASTOS	17/05/1993	3,00	7,50	7,50	6,00	24,00	**48,00**	Desc.
270123	JOSIELE DE SOUZA MASSUIA	11/04/1991	4,50	7,50	7,50	10,00	18,00	**47,50**	Desc.

Concurso Público - Edital n.º 118/2023

266492	ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTODIO	01/06/1983	4,50	1,50	9,00	2,00	30,00	**47,00**	Desc.
266806	VANESSA DA SILVA COSTA	16/07/1989	4,50	12,00	4,50	2,00	24,00	**47,00**	Desc.
271013	LARISSE MAURA BEZERRA	25/01/1996	7,50	4,50	1,50	6,00	27,00	**46,50**	Desc.
266477	JOICE KROMINSKI GRACA	20/10/1982	1,50	7,50	4,50	6,00	27,00	**46,50**	Desc.
271055	FLAVIA CRISTINA PEREIRA	20/04/2002	9,00	4,50	6,00	6,00	21,00	**46,50**	Desc.
267507	NEIDE FERREIRA ALVES SIQUEIRA	19/11/1963	3,00	10,50	6,00	6,00	21,00	**46,50**	Desc.
267759	AMANDA MARQUES RUFINO	01/02/1999	4,50	1,50	9,00	4,00	27,00	**46,00**	Desc.
274144	DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA	28/08/1981	4,50	6,00	7,50	4,00	24,00	**46,00**	Desc.
267434	CAMILA ROSA TENCATI	26/04/1985	1,50	7,50	9,00	4,00	24,00	**46,00**	Desc.
275418	MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	18/06/1977	9,00	3,00	4,50	2,00	27,00	**45,50**	Desc.
267915	GISLAINE BATISTA FATTORE	28/02/1993	7,50	10,50	4,50	8,00	15,00	**45,50**	Desc.
267905	KEYSE MORGANA DA SILVA	19/11/1993	10,50	1,50	3,00	6,00	24,00	**45,00**	Desc.
274944	GESSICA KAUANE ZAMPRONIO	17/07/1991	4,50	1,50	4,50	4,00	30,00	**44,50**	Desc.
268258	VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	15/12/1992	7,50	4,50	4,50	4,00	24,00	**44,50**	Desc.
274605	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	14/05/1988	3,00	6,00	7,50	4,00	24,00	**44,50**	Desc.
273340	WALBER DE LUCENA PROENCO	24/01/1983	10,50	3,00	4,50	8,00	18,00	**44,00**	Desc.
276216	ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO	22/04/1987	1,50	4,50	10,50	6,00	21,00	**43,50**	Desc.
268777	JOSIMEIRE DIAS DE LIMA MEDICI	11/01/1983	9,00	6,00	4,50	6,00	18,00	**43,50**	Desc.
275268	GLEICE KELI DE SOUZA *	22/06/1991	4,50	1,50	6,00	4,00	27,00	**43,00**	Desc.
266529	DULCILEIA ALVES VIEIRA	27/07/1976	1,50	7,50	10,50	2,00	21,00	**42,50**	Desc.
266435	ROSILEIA APARECIDA FANTIN	26/11/1980	7,50	1,50	9,00	0,00	24,00	**42,00**	Desc.
266495	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	20/03/1985	3,00	7,50	4,50	6,00	21,00	**42,00**	Desc.
268565	KARINA DA SILVA ARAUJO	11/04/1987	6,00	1,50	6,00	4,00	24,00	**41,50**	Desc.
268884	LUDMILA TODERO DUARTE	01/11/1989	4,50	6,00	3,00	4,00	24,00	**41,50**	Desc.
270602	CLEONICE DA SILVA	09/08/1975	10,50	7,50	4,50	4,00	15,00	**41,50**	Desc.
266408	TANIA DE SOUZA MARQUES	27/06/1979	7,50	4,50	3,00	2,00	24,00	**41,00**	Desc.
275066	ANNA MARCELLA GENARO	02/09/1988	9,00	3,00	6,00	2,00	21,00	**41,00**	Desc.
276765	FABRICIA RUZZON MARCHI DE OLIVEIRA	29/05/1986	6,00	6,00	9,00	2,00	18,00	**41,00**	Desc.
270489	FRANCIELI NEVES PIMENTEL	06/01/1991	4,50	6,00	6,00	6,00	18,00	**40,50**	Desc.
270739	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA **	07/06/1991	7,50	1,50	6,00	4,00	21,00	**40,00**	Desc.
277078	SIMARA LADWIG	16/11/1986	7,50	0,00	7,50	4,00	21,00	**40,00**	Desc.
277422	TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES BILHA	28/09/1962	7,50	4,50	4,50	2,00	21,00	**39,50**	Desc.
270500	SIMONE VOLPE DE CARVALHO	21/11/1987	4,50	9,00	3,00	2,00	21,00	**39,50**	Desc.
274051	SUNAMITA DA SILVA OLIVEIRA	05/12/1985	4,50	6,00	6,00	2,00	21,00	**39,50**	Desc.
274440	RAIRA ESTELA RICARDO CAETANO	10/04/1989	6,00	4,50	3,00	8,00	18,00	**39,50**	Desc.
267313	LILIAN MACHADO MENDES	15/07/1965	3,00	6,00	6,00	6,00	18,00	**39,00**	Desc.
276604	ZELIA APARECIDA SERRALBO	28/08/1980	4,50	0,00	6,00	4,00	24,00	**38,50**	Desc.
272162	VALDIRENE APARECIDA BOSSONI DA SILVA	11/12/1969	1,50	4,50	7,50	4,00	21,00	**38,50**	Desc.
272754	CLAUDETE DA SILVA FIAUX POMINI	02/05/1972	4,50	6,00	6,00	4,00	18,00	**38,50**	Desc.
275276	ALINE MARISE HEX	02/01/1983	7,50	4,50	7,50	4,00	15,00	**38,50**	Desc.
277846	GLAUCIA VERENA MYSZKOVSKI	28/06/1974	4,50	12,00	6,00	4,00	12,00	**38,50**	Desc.
268063	ROSENI DE MORAES CARVALHO	17/07/1982	3,00	6,00	3,00	2,00	24,00	**38,00**	Desc.
276653	BRUNA DAIANE DE LIMA	24/10/1989	6,00	4,50	4,50	2,00	21,00	**38,00**	Desc.
276480	MARCIA TAIS LOPES ANDRE	02/11/1991	4,50	4,50	6,00	2,00	21,00	**38,00**	Desc.
277457	MARCIA LAMEZON	03/10/1967	6,00	7,50	4,50	2,00	18,00	**38,00**	Desc.
270776	LUANA THAIS SILVA CHIQUETTI	17/07/1995	3,00	1,50	6,00	6,00	21,00	**37,50**	Desc.
271929	TEREZINHA VALKIRIA MAMUS	10/02/1966	9,00	7,50	6,00	0,00	15,00	**37,50**	Desc.
269654	NATHALY DE PAULA	24/01/1986	6,00	6,00	7,50	6,00	12,00	**37,50**	Desc.
272744	NAYARA APARECIDA BALAROTI	07/04/1993	6,00	7,50	4,50	4,00	15,00	**37,00**	Desc.
269016	GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI	26/07/1996	4,50	1,50	6,00	0,00	24,00	**36,00**	Desc.
275997	ANA LUCIA NUNES ALEXANDRE SALEM	20/10/1987	6,00	3,00	3,00	6,00	18,00	**36,00**	Desc.
277002	ALEXANDRA PEDRO MORO	19/07/1995	1,50	0,00	3,00	4,00	27,00	**35,50**	Desc.
266484	JESSICA ARCKANJO HARMATIUK	05/08/1992	4,50	1,50	10,50	4,00	15,00	**35,50**	Desc.
275038	VIVIANE ROCHA DE SOUZA SCHMITT	04/11/1979	3,00	6,00	7,50	4,00	15,00	**35,50**	Desc.
274552	MARINA MONTINI DA SILVEIRA	14/07/1999	6,00	4,50	4,50	2,00	18,00	**35,00**	Desc.
266466	ARIANE ANDRADE COUTINHO DE SOUZA	22/07/1982	6,00	3,00	6,00	2,00	18,00	**35,00**	Desc.
266700	ANGELICA PESSOA DE MORAIS CAMPOS	11/02/1976	6,00	6,00	6,00	2,00	15,00	**35,00**	Desc.
269406	MARIA APARECIDA REIS	14/06/1975	4,50	1,50	4,50	0,00	24,00	**34,50**	Desc.

274611	DANUBIA ALBERTINI BALBINO FELIX	01/03/1985	9,00	4,50	3,00	6,00	12,00	**34,50**	Desc.
266617	MARGARIDA ELIETI TEIXEIRA	23/04/1981	6,00	4,50	4,50	4,00	15,00	**34,00**	Desc.
275029	ROSANGELA DOMINGUES DO NASC. CRIVELARO	17/04/1977	1,50	9,00	7,50	4,00	12,00	**34,00**	Desc.
275369	JHENIFFER LETICIA VASSI DA SILVA	20/07/1994	0,00	10,50	7,50	4,00	12,00	**34,00**	Desc.
275028	NIVERS SENE	16/06/1984	1,50	7,50	4,50	2,00	18,00	**33,50**	Desc.
271854	MARTA APARECIDA ROSA DOMINGOS	04/05/1981	7,50	1,50	7,50	2,00	15,00	**33,50**	Desc.
276705	EVELIN TANIKAWA	25/08/1983	3,00	3,00	3,00	6,00	18,00	**33,00**	Desc.
276120	THAIS FERNANDA PESSINI GODINHO	09/12/1987	3,00	3,00	6,00	6,00	15,00	**33,00**	Desc.
268506	BRUNA RENATA BUENO SILVA	30/10/1986	3,00	7,50	4,50	6,00	12,00	**33,00**	Desc.
274069	RAIZA DE FATIMA GOIZ RIBEIRO	13/05/1991	4,50	4,50	1,50	4,00	18,00	**32,50**	Desc.
269524	JULIANO FERNANDES LAGE	04/03/1991	4,50	1,50	4,50	4,00	18,00	**32,50**	Desc.
269298	VITOR FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	07/09/1993	4,50	3,00	7,50	8,00	9,00	**32,00**	Desc.
271162	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	27/09/1971	6,00	3,00	4,50	0,00	18,00	**31,50**	Desc.
272681	EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA	04/06/1976	1,50	0,00	9,00	6,00	15,00	**31,50**	Desc.
271636	MARIA EUNICE RIBEIRO	11/02/1976	4,50	1,50	3,00	4,00	18,00	**31,00**	Desc.
268445	ROSELENE DE SOUZA	28/11/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	18,00	**31,00**	Desc.
273984	VALERIA FERNANDA ROLIN VIEIRA	22/12/1995	3,00	4,50	7,50	4,00	12,00	**31,00**	Desc.
277304	ALESSANDRA DE SOUZA	25/09/1982	3,00	3,00	4,50	2,00	18,00	**30,50**	Desc.
268925	PAMELA FERREIRA DA SILVA	31/01/1987	0,00	6,00	4,50	2,00	18,00	**30,50**	Desc.
268867	SANTINA DE LOURDES JERONIMO	25/07/1966	4,50	3,00	4,50	0,00	18,00	**30,00**	Desc.
266828	ERIKA PAULA DELLARI	18/04/1975	6,00	3,00	6,00	0,00	15,00	**30,00**	Desc.
270077	RAFAELA OLIVEIRA UBALDO BASTOS	01/02/1993	7,50	3,00	7,50	0,00	12,00	**30,00**	Desc.
273543	FLAVIA DANIELLE LEDO CANDIL	28/01/1993	6,00	1,50	4,50	6,00	12,00	**30,00**	Desc.
271284	SAMUEL SANTANA DE LIMA	02/03/1978	3,00	1,50	6,00	4,00	15,00	**29,50**	Desc.
276270	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	05/07/1981	4,50	4,50	0,00	2,00	18,00	**29,00**	Desc.
266573	MONICA HONORIO DA SILVA*	21/07/1989	6,00	3,00	6,00	2,00	12,00	**29,00**	Desc.
277459	MARIA DE FATIMA DA ROSA	21/07/1981	4,50	3,00	3,00	2,00	15,00	**27,50**	Desc.
277286	DIAMES DA SILVA DIAS	15/07/1976	0,00	3,00	7,50	2,00	15,00	**27,50**	Desc.
270121	PRISCILLA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES	01/05/1981	6,00	1,50	7,50	0,00	12,00	**27,00**	Desc.
269928	ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO *	11/09/1993	4,50	1,50	3,00	6,00	12,00	**27,00**	Desc.
266443	ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA * **	01/07/1981	3,00	4,50	3,00	4,00	12,00	**26,50**	Desc.
267817	CARLA GABARRON BARBOSA DIAS	25/01/1983	3,00	3,00	4,50	4,00	12,00	**26,50**	Desc.
268666	ANGELO JOSE FONINI NETO	22/06/1996	1,50	4,50	4,50	4,00	12,00	**26,50**	Desc.
266992	ANDREIA GRAZIELLE HONORATO CORREA	17/05/1982	3,00	6,00	3,00	2,00	12,00	**26,00**	Desc.
267732	GUILHERME JORGE POSSETTI	20/02/1997	1,50	0,00	9,00	0,00	15,00	**25,50**	Desc.
270881	WELINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	07/07/1990	0,00	1,50	0,00	2,00	21,00	**24,50**	Desc.
272552	JESSICA SANTANA RANGEL	23/05/1994	4,50	4,50	1,50	2,00	12,00	**24,50**	Desc.
266552	EVA CRISTIANE DE LIMA	12/12/1970	6,00	0,00	6,00	0,00	12,00	**24,00**	Desc.
270693	DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO	29/07/1983	6,00	3,00	6,00	2,00	6,00	**23,00**	Desc.
269189	KELIA CARVALHO DE AZEVEDO RODRIGUES	09/02/1982	3,00	4,50	6,00	0,00	9,00	**22,50**	Desc.
276599	LUCIMARA DA SILVA DUTRA	05/03/1996	4,50	3,00	9,00	0,00	6,00	**22,50**	Desc.
276660	VANILSON SANTOS DE MELO	16/07/1994	1,50	3,00	6,00	6,00	6,00	**22,50**	Desc.
276943	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	27/10/1982	3,00	1,50	3,00	4,00	9,00	**20,50**	Desc.
277007	CARLOS DANIEL FELIX DO NASCIMENTO	19/07/2000	0,00	3,00	3,00	2,00	12,00	**20,00**	Desc.
273297	FRANCIELLE SIQUEIRA DE MORAIS	09/03/1981	1,50	4,50	6,00	2,00	6,00	**20,00**	Desc.
272522	LETICIA DE CASTRO ILIDIO	19/08/1999	1,50	7,50	3,00	0,00	6,00	**18,00**	Desc.
267340	ALAN FELIPE ALVES BARBOSA *	16/03/1999						**Aus.**	Desc.
269841	ALINE MANI REBUCI HASHIMOTO	28/11/1990						**Aus.**	Desc.
270648	ANA JULIA MARTINS	27/01/2000						**Aus.**	Desc.
270835	ANA SABRINA LAWRYNIUK	29/11/1986						**Aus.**	Desc.
268366	CAMILA MIQUELLI RIBEIRO NEVES	01/03/1988						**Aus.**	Desc.
269159	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA *	12/11/1988						**Aus.**	Desc.
266620	CLEDI BAIRROS FLORES DOS PASSOS	18/07/1989						**Aus.**	Desc.
269055	DANIELA DA SILVA DE AZEVE	05/12/1994						**Aus.**	Desc.
270943	ELI FATIMA MONAUER	29/03/1979						**Aus.**	Desc.
267568	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES *	18/05/1977						**Aus.**	Desc.
268646	ESPEDITO JUNIOR VEIGAS LOPES ALVES *	02/01/1998						**Aus.**	Desc.
270940	HELEN OLIVEIRA SILVA	20/03/1986						**Aus.**	Desc.

270701	JAQUELINE BATISTA FARIA	20/01/1983						**Aus.**	Desc.
268671	JULIANO PROVIN DIEHL	17/07/1981						**Aus.**	Desc.
270948	JULIO FATORI PIRES DE OLIVEIRA	11/08/1983						**Aus.**	Desc.
277295	LARA GOUVEIA STUDZINSKI	02/05/1999						**Aus.**	Desc.
269719	LUAN GOMES DE CAMARGO	24/05/1999						**Aus.**	Desc.
270252	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	19/07/1973						**Aus.**	Desc.
277367	MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO	20/05/1978						**Aus.**	Desc.
269604	MARIA BATISTA SILVA	16/06/1976						**Aus.**	Desc.
267660	NATALIA ALVARO DE OLIVEIRA	24/02/1989						**Aus.**	Desc.
270379	PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA *	04/09/1985						**Aus.**	Desc.
268016	SIMONE ALVES DOS SANTOS	02/09/1987						**Aus.**	Desc.
267872	THALITA CASTORINA MAZZORANA FARIAS	29/01/2001						**Aus.**	Desc.
275582	VALDECIR RODRIGUES DA COSTA	27/01/1970						**Aus.**	Desc.
267619	VITORIA BESERRA MARCONE	15/11/1990						**Aus.**	Desc.

ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
266923	HUGO CEZAR FREZE	04/05/1992	14,00	20,00	14,00	40,00	**88,00**	Classif.
267571	FABIO YOSHIAKI SATO	25/05/1976	14,00	20,00	12,00	40,00	**86,00**	Classif.
275977	FARES MELHEM SALEM	10/03/1986	18,00	10,00	14,00	40,00	**82,00**	Classif.
275090	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	11/03/1985	16,00	20,00	6,00	40,00	**82,00**	Classif.
269613	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	31/03/1986	18,00	20,00	8,00	36,00	**82,00**	Classif.
270972	LEANDRO MOREIRA DE SA	07/12/2004	18,00	18,00	12,00	32,00	**80,00**	Classif.
276929	DAIANA CRISTINA RICARDO	08/11/1985	18,00	14,00	6,00	40,00	**78,00**	Classif.
276387	BRUNO SAQUETI	10/02/1995	18,00	14,00	6,00	40,00	**78,00**	Classif.
270733	ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	31/03/1982	16,00	16,00	6,00	40,00	**78,00**	Classif.
275013	GUNNAR GEDYAN BONRUQUE PIRES	05/10/2004	16,00	16,00	6,00	40,00	**78,00**	Classif.
276313	LUIZA TODERO DUARTE *	21/12/1983	14,00	12,00	12,00	40,00	**78,00**	Classif.
270029	LETICIA YUMI TAKEDA	12/07/2002	12,00	16,00	10,00	40,00	**78,00**	Classif.
276881	LUIS ALBERTO FELIPE	20/06/1983	10,00	18,00	10,00	40,00	**78,00**	Classif.
269048	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994	12,00	10,00	14,00	40,00	**76,00**	Classif.
267343	ELIZENE GONZALES DE LIMA *	14/09/1991	10,00	14,00	12,00	40,00	**76,00**	Classif.
268155	RODRIGO DE LIMA MORTEAN	24/07/1988	20,00	12,00	12,00	32,00	**76,00**	Classif.
268727	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	19/08/1996	6,00	16,00	12,00	40,00	**74,00**	Classif.
268791	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969	12,00	14,00	12,00	36,00	**74,00**	Classif.
275237	ANA ELISA FERNANDES SILVERIO	06/07/2000	10,00	14,00	14,00	36,00	**74,00**	Classif.
277587	GILMAR GODINHO PINTO	20/08/1978	8,00	16,00	14,00	36,00	**74,00**	Classif.
270982	ERICA DOS SANTOS SOBRAL	02/01/1997	14,00	12,00	6,00	40,00	**72,00**	Classif.
276330	ANA CAMILA ALMEIDA SANTOS	03/01/1995	10,00	12,00	10,00	40,00	**72,00**	Classif.
276413	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	14/02/1996	8,00	14,00	10,00	40,00	**72,00**	Classif.
268342	DANIEL DOS SANTOS FONSECA	11/12/1981	6,00	16,00	10,00	40,00	**72,00**	Classif.
273524	JAQUELINE MENEZES	11/03/1989	18,00	6,00	12,00	36,00	**72,00**	Classif.
276013	MANOEL HENRIQUE ESTERCIO FARIAS PLACIDO	24/01/1994	16,00	14,00	6,00	36,00	**72,00**	Classif.
270479	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	07/08/1990	12,00	16,00	8,00	36,00	**72,00**	Classif.
277016	LETICIA MARQUES DA CRUZ VEIGA	06/12/1993	10,00	18,00	8,00	36,00	**72,00**	Classif.
266470	LINDINALVA DA SILVA *	13/11/1977	10,00	16,00	10,00	36,00	**72,00**	Classif.
275685	DEOLINDA ARRUDA CORREA **	30/07/1982	10,00	14,00	12,00	36,00	**72,00**	Classif.
270238	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	10/05/1994	8,00	16,00	12,00	36,00	**72,00**	Classif.
274186	MAX DANIEL DE DEUS	10/06/1997	14,00	16,00	14,00	28,00	**72,00**	Classif.
277626	MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	25/01/1993	12,00	10,00	8,00	40,00	**70,00**	Classif.
277225	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	06/01/1997	10,00	12,00	8,00	40,00	**70,00**	Classif.
274289	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	17/10/1979	10,00	16,00	8,00	36,00	**70,00**	Classif.
275321	MAURICIO CUNHA PINTO	30/04/1979	10,00	12,00	12,00	36,00	**70,00**	Classif.
268748	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA SA	25/02/1974	14,00	12,00	12,00	32,00	**70,00**	Classif.
271277	EDUARDO OBERLEITNER C. CUNHA PINTO	21/08/2005	10,00	16,00	12,00	32,00	**70,00**	Classif.
276723	ALANA DE ALMEIDA OLIVEIRA TARINI	16/02/1996	6,00	14,00	8,00	40,00	**68,00**	Classif.
277575	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	06/05/2001	14,00	14,00	4,00	36,00	**68,00**	Classif.

277035	NICOLE CAMARA RIBEIRO	26/11/1992	14,00	6,00	12,00	36,00	**68,00**	Classif.
274815	PATRICIA SANTOS DA SILVA	05/11/1985	12,00	10,00	10,00	36,00	**68,00**	Classif.
269498	DAIANY ALINE NATALI	02/10/1990	8,00	14,00	10,00	36,00	**68,00**	Classif.
275898	IGOR MARTINS NEVES	07/12/1994	6,00	14,00	12,00	36,00	**68,00**	Classif.
271354	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA	04/02/1988	8,00	12,00	6,00	40,00	**66,00**	Classif.
276804	PEDRO PAULO ALMEIDA DA SILVEIRA	28/01/2000	6,00	12,00	8,00	40,00	**66,00**	Classif.
267017	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989	6,00	10,00	10,00	40,00	**66,00**	Classif.
275861	LEANDRO GARCIA FREIRE	16/09/1974	2,00	12,00	12,00	40,00	**66,00**	Classif.
268302	BRUNA SCALCO SIMAO BIGESCHI	30/07/1997	10,00	12,00	8,00	36,00	**66,00**	Classif.
266855	NICOLLY IOHAYNI C. ADOLFO DOS SANTOS	24/07/2003	10,00	12,00	8,00	36,00	**66,00**	Classif.
271311	NILDE KREBS FISCHER	03/06/1974	6,00	18,00	6,00	36,00	**66,00**	Classif.
266884	CLEIDE MARTINS	10/06/1972	6,00	12,00	12,00	36,00	**66,00**	Classif.
272270	MILTON DIEGO ESTEVANIM	10/07/1986	6,00	10,00	14,00	36,00	**66,00**	Classif.
272951	VITOR HUGO DE LIMA RIBELATO	25/06/2001	2,00	18,00	10,00	36,00	**66,00**	Classif.
277833	NATIELLI DA SILVA NEVES	18/03/1987	14,00	14,00	6,00	32,00	**66,00**	Classif.
266778	WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	11/08/1994	10,00	18,00	6,00	32,00	**66,00**	Classif.
276949	MIRIAM VILELA SALES	03/12/1993	10,00	10,00	14,00	32,00	**66,00**	Classif.
271119	DOUGLAS GUARIPUNA *	03/09/1994	10,00	8,00	10,00	36,00	**64,00**	Classif.
275020	JOICE ABADIA ALMEIDA DA SILVA	15/08/1999	10,00	8,00	10,00	36,00	**64,00**	Classif.
277702	CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA	20/04/1990	10,00	6,00	12,00	36,00	**64,00**	Classif.
275680	ANDRE RICARDO ALVES DOS SANTOS	25/04/1986	8,00	12,00	8,00	36,00	**64,00**	Classif.
276871	JULIANA BORTOLETTO	18/11/1985	6,00	14,00	8,00	36,00	**64,00**	Classif.
276265	WESLEY DUENHA GORDO	08/07/1995	14,00	8,00	10,00	32,00	**64,00**	Classif.
274515	ANA LUCIA SOUZA CARDOSO	23/10/1972	10,00	14,00	8,00	32,00	**64,00**	Classif.
276735	GUSTAVO FELIPE DE GOUVEIA MILOCA	18/05/1997	6,00	12,00	14,00	32,00	**64,00**	Classif.
274107	MAISA PEREIRA CAMACHO	03/08/1985	18,00	14,00	4,00	28,00	**64,00**	Classif.
270903	JOSE SANTO DISPOSTI	12/11/1966	8,00	12,00	16,00	28,00	**64,00**	Classif.
276803	SUZIANE CERQUEIRA PEREIRA SOUSA	06/08/1977	16,00	16,00	8,00	24,00	**64,00**	Classif.
268922	MICHELE GUTIERREZ	10/11/1982	10,00	10,00	2,00	40,00	**62,00**	Classif.
271349	BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA	08/02/1994	6,00	6,00	10,00	40,00	**62,00**	Classif.
276771	ALISSON ORIOVALDO CARLOS ROSSI	01/08/1995	2,00	14,00	6,00	40,00	**62,00**	Classif.
276366	JEOCASTRA LORAMA DA SILVA AP. LUPATELLI	27/12/1993	8,00	12,00	6,00	36,00	**62,00**	Classif.
270579	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	05/05/1997	8,00	12,00	6,00	36,00	**62,00**	Classif.
267943	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1989	6,00	14,00	6,00	36,00	**62,00**	Classif.
277567	DANIELY DA SILVA LAURO	14/02/2005	6,00	12,00	8,00	36,00	**62,00**	Classif.
276988	ERCILANE DE SOUZA SANTOS	16/06/1983	4,00	10,00	12,00	36,00	**62,00**	Classif.
273608	FLAVIA SANTOS DA SILVA	17/06/1979	12,00	14,00	4,00	32,00	**62,00**	Classif.
276008	SILVIA MARCIA VERRIS GAIEVICHI	13/01/1980	12,00	10,00	8,00	32,00	**62,00**	Classif.
273846	MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO	19/08/1994	12,00	8,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
277123	MICHELE CAVALCANTE DA SILVA	06/12/1989	8,00	14,00	8,00	32,00	**62,00**	Classif.
276621	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	11/11/1977	8,00	12,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
268563	EDILENE DE OLIVEIRA PIVA	09/05/1990	8,00	12,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
276172	LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA LEANDRO	07/11/2005	8,00	12,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
266568	MYKAELLA MAYARA DE SOUZA	19/11/2005	6,00	14,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
276673	CARLINI JUSARA SCHILLER KEMPER ALFLEN	30/12/1991	12,00	14,00	8,00	28,00	**62,00**	Classif.
267727	LARISSA NAMIE FUJIWARA	09/07/1999	12,00	16,00	10,00	24,00	**62,00**	Classif.
277330	SCHNEIDER BORTOLI SILVA	25/09/1989	8,00	4,00	8,00	40,00	**60,00**	Classif.
270691	CAROLINE BIANCA NARDIM	31/08/1999	10,00	6,00	8,00	36,00	**60,00**	Classif.
271527	DENILSON DE SOUZA MARQUES	09/08/2004	6,00	8,00	10,00	36,00	**60,00**	Classif.
277738	ADRIANA APARECIDA DA SILVA FRIEDRICHSEN	19/10/1977	10,00	14,00	4,00	32,00	**60,00**	Classif.
269198	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983	10,00	10,00	8,00	32,00	**60,00**	Classif.
272792	RENAN SANTOS DOS ANJOS	30/09/1999	10,00	10,00	8,00	32,00	**60,00**	Classif.
276239	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	19/01/1986	8,00	16,00	4,00	32,00	**60,00**	Classif.
267253	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	07/02/1997	8,00	8,00	12,00	32,00	**60,00**	Classif.
274988	CAMILA CALDEIRA	11/05/1980	6,00	14,00	8,00	32,00	**60,00**	Classif.
276250	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992	6,00	14,00	8,00	32,00	**60,00**	Classif.
277542	MICHELE DA CRUZ ACCACIO	25/09/1987	6,00	10,00	12,00	32,00	**60,00**	Classif.
276327	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	23/02/1992	6,00	10,00	12,00	32,00	**60,00**	Classif.

276849	IVANELE ANDRADE BISPO	15/05/1992	14,00	12,00	6,00	28,00	**60,00**	Classif.
277076	MARIA GABRIELA PERESSIN	19/10/2000	12,00	14,00	6,00	28,00	**60,00**	Classif.
275701	ROBSON ALMEIDA JUSTEN	26/05/1989	12,00	12,00	8,00	28,00	**60,00**	Classif.
276571	CAMILA EVELYN SOUZA VAZ	02/06/2005	10,00	12,00	10,00	28,00	**60,00**	Classif.
267013	DAMARISON DANIEL DOS SANTOS AMARAL	05/11/1993	10,00	10,00	12,00	28,00	**60,00**	Classif.
270197	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	28/10/1993	8,00	16,00	8,00	28,00	**60,00**	Classif.
274436	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELOS	26/02/1990	8,00	10,00	14,00	28,00	**60,00**	Classif.
272202	DANILO JOSE SILVA NOGUEIRA	22/08/1994	10,00	2,00	6,00	40,00	**58,00**	Desc.
267323	BIANCA DA CONCEICAO DE SA	07/05/1997	2,00	10,00	6,00	40,00	**58,00**	Desc.
275865	INAE BARBOSA PEREIRA	17/04/2004	10,00	6,00	6,00	36,00	**58,00**	Desc.
268985	MARIA EDUARDA ZAMBON SILVERIO	04/04/2003	6,00	8,00	8,00	36,00	**58,00**	Desc.
266892	ADRIANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	26/03/1980	6,00	6,00	10,00	36,00	**58,00**	Desc.
277145	LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	11/06/1993	6,00	6,00	10,00	36,00	**58,00**	Desc.
274248	JAQUELINE FELIX DOS SANTOS	24/12/1992	6,00	4,00	12,00	36,00	**58,00**	Desc.
276733	VANIA COSTA DA SILVA	05/01/1990	4,00	14,00	4,00	36,00	**58,00**	Desc.
269036	ROSIMERY DA SILVA *	04/08/1998	4,00	6,00	12,00	36,00	**58,00**	Desc.
275494	DANIEL TROVA DE ARAUJO	04/04/1996	4,00	4,00	14,00	36,00	**58,00**	Desc.
276039	EVERTON CORREA BUSCARATO	06/02/1982	2,00	14,00	6,00	36,00	**58,00**	Desc.
270564	KAYQUE BRANCO DE ALMEIDA LARA	14/01/2005	12,00	2,00	12,00	32,00	**58,00**	Desc.
267893	TAMIRIS IANE POLO CEZARETO	24/03/1988	8,00	12,00	6,00	32,00	**58,00**	Desc.
272601	JOSE CARLOS GARCIA ALMEIDA	22/09/1998	8,00	12,00	6,00	32,00	**58,00**	Desc.
275722	LEONARDO CELSO DE LIMA	17/07/1998	8,00	10,00	8,00	32,00	**58,00**	Desc.
275984	JEAN LOPES DA SILVA	02/01/2001	8,00	10,00	8,00	32,00	**58,00**	Desc.
268657	MARIA EDUARDA SOUZA	12/11/2004	8,00	10,00	8,00	32,00	**58,00**	Desc.
268578	MARIA DA CONCEICAO SOARES FERNANDES	07/12/1974	8,00	8,00	10,00	32,00	**58,00**	Desc.
267018	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993	8,00	6,00	12,00	32,00	**58,00**	Desc.
277319	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	12/09/2003	6,00	14,00	6,00	32,00	**58,00**	Desc.
275099	JENNIFER MORENO MOHYLSKI	30/11/2004	4,00	14,00	8,00	32,00	**58,00**	Desc.
272396	NATYELE VANESSA DA SILVA	31/05/1988	14,00	2,00	14,00	28,00	**58,00**	Desc.
266848	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	27/10/1993	12,00	12,00	6,00	28,00	**58,00**	Desc.
277719	DANIELA ANGELO DOS SANTOS	04/02/1992	8,00	10,00	12,00	28,00	**58,00**	Desc.
276048	LUIS FERNANDO CANCI DE MOURA	03/02/1995	4,00	20,00	6,00	28,00	**58,00**	Desc.
276739	MARGARETE DE FATIMA RUIVO	21/07/1967	14,00	10,00	10,00	24,00	**58,00**	Desc.
275042	EDILSE CAMPOS DA SILVA	14/12/1988	8,00	6,00	6,00	36,00	**56,00**	Desc.
276934	EMILLY APARECIDA DA GAMA M. UMEDA	04/06/1997	6,00	8,00	6,00	36,00	**56,00**	Desc.
269718	ROBSON CARLOS VIANA	19/02/1992	6,00	6,00	8,00	36,00	**56,00**	Desc.
275581	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1986	4,00	12,00	4,00	36,00	**56,00**	Desc.
276847	JOSIELE MORAIS FERREIRA ASSUNCAO	25/12/1984	4,00	8,00	8,00	36,00	**56,00**	Desc.
268452	ERCIANE DE PAULA JANDREY	17/11/1976	4,00	6,00	10,00	36,00	**56,00**	Desc.
276255	NATHAN GABRIEL BARBOSA	16/11/2000	4,00	2,00	14,00	36,00	**56,00**	Desc.
276964	LARA BISSIATO DE SOUZA	31/05/2005	10,00	8,00	6,00	32,00	**56,00**	Desc.
269507	AMANDA THAYS DE LIMA DA CRUZ	27/01/1993	8,00	12,00	4,00	32,00	**56,00**	Desc.
270828	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	25/06/1999	8,00	10,00	6,00	32,00	**56,00**	Desc.
271872	ANDRE VITOR KERR LIMA	28/12/1999	8,00	10,00	6,00	32,00	**56,00**	Desc.
271258	MARISLEIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1992	6,00	14,00	4,00	32,00	**56,00**	Desc.
275472	RENATA APARECIDA R. FLAMESCHI FAVARIN	09/03/1982	4,00	6,00	14,00	32,00	**56,00**	Desc.
276248	KAMILA CERQUEIRA LEITE	01/02/1991	14,00	6,00	8,00	28,00	**56,00**	Desc.
276279	DANYO MIRANDA LEANDRO	22/02/2003	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**	Desc.
275658	CLEITON RISSATO VITORELLI	14/08/1999	10,00	16,00	2,00	28,00	**56,00**	Desc.
276092	VALDELICE SERVULO	25/08/1965	10,00	8,00	10,00	28,00	**56,00**	Desc.
270024	POLINI SILVA BORDIN	11/06/1988	8,00	10,00	10,00	28,00	**56,00**	Desc.
277766	ADRIANA GARZ RODRIGUES	13/01/1988	6,00	16,00	6,00	28,00	**56,00**	Desc.
273818	SIMONE LUIZ DE MORAES SILVA	06/02/1981	12,00	12,00	12,00	20,00	**56,00**	Desc.
277234	HELLEN KATIA MORAIS DOS SANTOS	01/07/1997	6,00	4,00	4,00	40,00	**54,00**	Desc.
270944	BIANCA GONCALVES NUNES	20/01/2001	4,00	6,00	4,00	40,00	**54,00**	Desc.
275245	NATACHA LOPES ALMEIDA	04/10/1998	6,00	8,00	4,00	36,00	**54,00**	Desc.
266520	LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES	04/08/1999	6,00	8,00	4,00	36,00	**54,00**	Desc.
274300	KAMILA SANTOS	21/08/2000	6,00	6,00	6,00	36,00	**54,00**	Desc.

276029	LINDYNES CHAVELLY TEIXEIRA	11/02/1998	6,00	4,00	8,00	36,00	**54,00**	Desc.
273730	WILLIAN DE FREITAS SILVA	25/05/1990	4,00	10,00	4,00	36,00	**54,00**	Desc.
268675	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	14/04/1992	4,00	6,00	8,00	36,00	**54,00**	Desc.
268218	CRISTINA SILVA DA COSTA *	01/08/1988	4,00	2,00	12,00	36,00	**54,00**	Desc.
276902	MARCIA DE SOUZA LARA	25/02/1976	12,00	2,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
277041	ANDRESSA SILVA	30/01/1996	10,00	8,00	4,00	32,00	**54,00**	Desc.
270755	LEIDIANE DA SILVA MATOS	12/06/2000	10,00	6,00	6,00	32,00	**54,00**	Desc.
268008	NEI SOUZA LIMA	29/08/1978	10,00	4,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
271948	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	09/12/1993	8,00	10,00	4,00	32,00	**54,00**	Desc.
267674	BRENON DA SILVA DE MACEDO	01/05/2004	8,00	10,00	4,00	32,00	**54,00**	Desc.
277187	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972	8,00	8,00	6,00	32,00	**54,00**	Desc.
277405	LARISSA FRANCIELE DE SOUZA DE BRITO	22/01/2001	8,00	6,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
275570	THAIS SEBATINI BARRETO	18/06/2005	8,00	4,00	10,00	32,00	**54,00**	Desc.
273669	MARIA DE FATIMA	31/08/1976	6,00	8,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
277329	SANDRO HENRIQUE DE MARINS	23/11/1996	6,00	8,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
277241	CRISTIANE MARIA T. DE OLIVEIRA DE SOUZA	15/12/1978	6,00	6,00	10,00	32,00	**54,00**	Desc.
276191	MARCAL FANECO	20/01/1979	4,00	10,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
267625	DENISE SILVA DO AMARAL VASQUES	13/07/1985	4,00	10,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
269656	EDIEFISON DA SILVA PARRA	03/02/1982	2,00	14,00	6,00	32,00	**54,00**	Desc.
267450	RENAN DO PINHAL FUENTES	10/06/1997	2,00	12,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
276763	ANA PAULA GARCEZ SILVA	15/04/1978	10,00	12,00	4,00	28,00	**54,00**	Desc.
271620	ANA LAURA FERNANDES DOS SANTOS	05/01/2003	10,00	10,00	6,00	28,00	**54,00**	Desc.
273585	DANIEL LEMOS DA COSTA JUNIOR	12/10/1990	10,00	6,00	10,00	28,00	**54,00**	Desc.
270446	VILMAR VERGILIO DURAES	02/07/1989	8,00	6,00	12,00	28,00	**54,00**	Desc.
276086	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/10/1986	6,00	12,00	8,00	28,00	**54,00**	Desc.
276563	LUCAS DA SILVA EVANGELISTA	05/03/1997	6,00	12,00	8,00	28,00	**54,00**	Desc.
275303	JOSIANE DE FATIMA TRINDADE LIMA	02/07/1979	4,00	14,00	8,00	28,00	**54,00**	Desc.
274269	FELIPE FURLAN DA SILVA	08/09/2001	4,00	12,00	10,00	28,00	**54,00**	Desc.
276021	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	27/05/1983	4,00	10,00	12,00	28,00	**54,00**	Desc.
276748	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	22/06/1982	12,00	12,00	6,00	24,00	**54,00**	Desc.
272838	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/06/1975	10,00	12,00	8,00	24,00	**54,00**	Desc.
277892	PRISCILA APARECIDA TEIXEIRA	22/11/1993	8,00	14,00	8,00	24,00	**54,00**	Desc.
267820	JORDANIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	09/01/1986	4,00	4,00	4,00	40,00	**52,00**	Desc.
275607	ERICK FERNANDO DA COSTA FERNANDES	23/09/1990	6,00	2,00	8,00	36,00	**52,00**	Desc.
272122	THIAGO PITITTO	12/10/1984	4,00	6,00	6,00	36,00	**52,00**	Desc.
277231	LIESER MARGARIDO MENDONCA	28/02/1988	14,00	0,00	6,00	32,00	**52,00**	Desc.
275586	CAMILA FERNANDA DE SOUZA COSTA	17/02/1995	8,00	6,00	6,00	32,00	**52,00**	Desc.
275257	THIRRE DE ARAUJO DO NASCIMENTO	24/05/2000	8,00	6,00	6,00	32,00	**52,00**	Desc.
275436	MARCELO LOPES DE LIRO	16/06/1980	8,00	4,00	8,00	32,00	**52,00**	Desc.
276476	TAYMARA JACQUELINE DOS SANTOS	06/10/1988	6,00	8,00	6,00	32,00	**52,00**	Desc.
275862	HAISSA VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1999	6,00	8,00	6,00	32,00	**52,00**	Desc.
270768	JULIANA DO COITO MALAQUIAS	18/12/1991	6,00	6,00	8,00	32,00	**52,00**	Desc.
268736	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995	4,00	10,00	6,00	32,00	**52,00**	Desc.
275462	JULIANA TRENTINI MASCHIETTO	25/08/1990	4,00	8,00	8,00	32,00	**52,00**	Desc.
266660	JOAO VICTOR LISBOA	18/08/2004	4,00	8,00	8,00	32,00	**52,00**	Desc.
266915	MARCIO DE ABREU DOS SANTOS	16/03/1997	4,00	6,00	10,00	32,00	**52,00**	Desc.
276963	ALTAIR DA GRACA	21/07/1976	2,00	8,00	10,00	32,00	**52,00**	Desc.
272636	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	05/03/1981	2,00	8,00	10,00	32,00	**52,00**	Desc.
269041	ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	01/05/1976	10,00	10,00	4,00	28,00	**52,00**	Desc.
269091	ALESSANDRO RESENDE	20/02/1975	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**	Desc.
274221	SAMANTHA PRISCILA MEIRA MOVIO	25/09/1988	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**	Desc.
272814	JULIA ROBERTS SOARES WATANABE	19/09/1991	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**	Desc.
270787	MARCIA PEREIRA ROSSATO	26/02/1969	10,00	4,00	10,00	28,00	**52,00**	Desc.
268977	ELZA VILA REAL OLIVEIRA	26/05/1979	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	Desc.
268336	SIRLENE DIONISIO DA SILVA	21/02/1989	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	Desc.
270551	LILIRTH DANIELY ALVES COSTA SOARES	17/01/2001	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	Desc.
277397	WILLIAN A BARBOSA	19/09/1989	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**	Desc.
276235	WELITON ANGELO PUERTA	28/03/1993	8,00	6,00	10,00	28,00	**52,00**	Desc.

270066	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	11/02/1994	8,00	6,00	10,00	28,00	**52,00**	Desc.
277189	ANDERSON APARECIDO THOMPSON	21/04/1986	6,00	12,00	6,00	28,00	**52,00**	Desc.
266788	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2004	6,00	12,00	6,00	28,00	**52,00**	Desc.
269046	PAULO RENATO BIAZAO	22/02/1994	6,00	8,00	10,00	28,00	**52,00**	Desc.
267985	FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA	15/05/1979	4,00	8,00	12,00	28,00	**52,00**	Desc.
271070	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	07/03/1990	4,00	8,00	12,00	28,00	**52,00**	Desc.
276483	ESTELA AURORA ROSSA	02/09/1969	12,00	12,00	4,00	24,00	**52,00**	Desc.
275731	RODRIGO ALCANTARA INALDO	28/03/2005	8,00	12,00	8,00	24,00	**52,00**	Desc.
277125	TIAGO DOMINGUES RAMOS	17/08/1991	6,00	8,00	14,00	24,00	**52,00**	Desc.
276475	MARCO APARECIDO VIGARANI	20/01/1977	2,00	14,00	12,00	24,00	**52,00**	Desc.
276543	WILLIAN MARCONI PAIXAO	04/05/1998	6,00	4,00	4,00	36,00	**50,00**	Desc.
275103	FRANCIELE CRISTINA BARISON DOS SANTOS	23/08/2000	4,00	4,00	6,00	36,00	**50,00**	Desc.
268898	JULIA BARBOZA PEREIRA	08/10/2003	2,00	8,00	4,00	36,00	**50,00**	Desc.
267448	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES *	21/08/1995	2,00	6,00	6,00	36,00	**50,00**	Desc.
267142	CASSEMIRO DOS SANTOS LIMA	01/07/1996	2,00	2,00	10,00	36,00	**50,00**	Desc.
274824	VICTOR GUILHERME ROSA DOS SANTOS	21/08/2001	10,00	4,00	4,00	32,00	**50,00**	Desc.
274911	MARIA CLARA ORIOLI MACARIO	08/01/1999	8,00	4,00	6,00	32,00	**50,00**	Desc.
273135	ELIETE FREITAS DA SILVA	08/05/1993	6,00	8,00	4,00	32,00	**50,00**	Desc.
266522	ROSIANE CAVALCANTE SILVA	12/09/1995	6,00	4,00	8,00	32,00	**50,00**	Desc.
275355	JOAO HENRIQUE XAVIER	18/04/2002	4,00	8,00	6,00	32,00	**50,00**	Desc.
266574	JOSEANE ANTUNES LEITE	19/11/2003	4,00	6,00	8,00	32,00	**50,00**	Desc.
268601	RILBER ROGERIO MARCONI	06/10/1993	4,00	4,00	10,00	32,00	**50,00**	Desc.
276280	SHARON KARLA LUDERS MEZA	12/01/1981	12,00	6,00	4,00	28,00	**50,00**	Desc.
275078	APARECIDA ELIAS DE SOUZA	31/08/1990	10,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**	Desc.
267904	MARCOS FERREIRA CAVALCANTE	11/11/1978	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	Desc.
274193	PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA	21/09/1985	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	Desc.
266746	ANTONIETA REGINA S. SOUSA VIDIGAL DE SOUZA	17/02/1991	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	Desc.
277346	VANESSA DE OLIVEIRA GOMES	23/01/1990	6,00	8,00	8,00	28,00	**50,00**	Desc.
277430	ADRIANA ROCHA MOTA GIROTO	15/07/1985	6,00	4,00	12,00	28,00	**50,00**	Desc.
272752	WALQUIRIA ALBERTINI SAO JOAO	10/12/2001	4,00	6,00	12,00	28,00	**50,00**	Desc.
277048	SILAS DOS SANTOS FERNANDES	03/11/1972	4,00	4,00	14,00	28,00	**50,00**	Desc.
276842	TAILA DE SOUZA MARTINS	16/06/1993	14,00	6,00	6,00	24,00	**50,00**	Desc.
275803	ELIANE OLIVA SEBATINI BARRETO	03/07/1983	12,00	12,00	2,00	24,00	**50,00**	Desc.
266688	SISINEIDE SCHIEZARO MATTESCO	14/07/1984	12,00	8,00	6,00	24,00	**50,00**	Desc.
277606	ELAINE CRISTINA LUPI	05/02/1987	10,00	10,00	6,00	24,00	**50,00**	Desc.
267140	SIMONE DIAS TORRES	06/09/1988	10,00	10,00	6,00	24,00	**50,00**	Desc.
275374	LUIS GUSTAVO FERREIRA GUTERVIL	23/07/2002	10,00	4,00	12,00	24,00	**50,00**	Desc.
270507	ELISANGELA DOS SANTOS	25/05/1980	8,00	6,00	12,00	24,00	**50,00**	Desc.
274845	WILLIAN BONIFACIO ALCANTARA	23/04/1989	6,00	10,00	10,00	24,00	**50,00**	Desc.
275466	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	13/08/1994	4,00	10,00	12,00	24,00	**50,00**	Desc.
275182	SILVANA ZANDONADI	14/08/1981	10,00	6,00	14,00	20,00	**50,00**	Desc.
277177	HENRIQUE DIAS RAMOS NETO	17/03/1993	0,00	8,00	4,00	36,00	**48,00**	Desc.
277455	JESSICA FRIEDRICHSEN DA SILVA	11/07/1991	6,00	4,00	6,00	32,00	**48,00**	Desc.
274306	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	07/05/1992	6,00	4,00	6,00	32,00	**48,00**	Desc.
276596	BRUNA PELOCHE	03/06/1991	6,00	2,00	8,00	32,00	**48,00**	Desc.
267214	ISRAEL ZAFRET	29/12/2002	4,00	10,00	2,00	32,00	**48,00**	Desc.
266461	ANA JULIA DIAS PIRES	22/12/2003	4,00	6,00	6,00	32,00	**48,00**	Desc.
266559	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	01/07/1990	2,00	10,00	4,00	32,00	**48,00**	Desc.
277184	ANDREIA DUARTE ARANHA	04/12/1987	12,00	2,00	6,00	28,00	**48,00**	Desc.
275883	MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI	19/05/1999	10,00	4,00	6,00	28,00	**48,00**	Desc.
275496	LUCILENE STELA KOCHI YAMAMOTO	06/02/1974	10,00	2,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.
275841	CLARICE JOSE CORREIA FLORIANO	24/06/1981	6,00	10,00	4,00	28,00	**48,00**	Desc.
276708	MIGUEL DE OLIVEIRA MARIN	12/08/2002	6,00	10,00	4,00	28,00	**48,00**	Desc.
275897	VICTORIA GABRIELLE DE AMORIM	22/11/2004	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.
272193	WANESSA LORRAINE BORGES CAETANO	27/05/1999	6,00	4,00	10,00	28,00	**48,00**	Desc.
266858	ALESSANDRA GILL CAVALHEIRO BASILIO	12/05/1992	4,00	10,00	6,00	28,00	**48,00**	Desc.
268594	EMILLE DAYANE TAVARES PACHECO	17/03/1998	4,00	10,00	6,00	28,00	**48,00**	Desc.
271352	SOLANGE ORLANDINI PERES DE SOUZA	01/11/1965	4,00	8,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

276035	LUCIANO DE SOUZA APARECIDO	07/11/1983	4,00	8,00	8,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
268703	VANESSA OTAVIO KOCSIS	14/05/1990	4,00	6,00	10,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
274117	JULIANA SANDI MARTINS	22/10/1987	4,00	4,00	12,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
275206	BRIANNI TONELI QUEIROZ	13/01/2005	2,00	8,00	10,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
266901	ANDREIA ZANQUETTI SARAM	31/08/1983	2,00	6,00	12,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
267643	THAIS GABRIELI PALHOTO	03/11/2002	2,00	4,00	14,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
276985	LUCAS RODRIGUES SOUZA	26/09/2003	10,00	8,00	6,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
277494	VIVIANE ZULIANELLI SILVA	29/09/1979	8,00	8,00	8,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
267321	THAINA APARECIDA PERIM	24/05/1998	8,00	8,00	8,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
274148	GISELE CRISTINA LOPES	15/01/1987	6,00	10,00	8,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
275419	ADRIANA APARECIDA MELO	25/10/1971	4,00	10,00	10,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
269003	RENAN CEZAR VALERIO NOGUEIRA	16/02/1998	4,00	6,00	14,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
272012	OSEIAS BATISTA DE OLIVEIRA	23/05/1987	8,00	2,00	4,00	32,00	**46,00**	**Desc.**
276278	MURYELLI CAMPOS DO NASCIMENTO	28/05/1999	6,00	6,00	2,00	32,00	**46,00**	**Desc.**
277092	GABRIELLA PEREIRA DE SANTANA	09/12/1999	6,00	4,00	4,00	32,00	**46,00**	**Desc.**
270372	AMANDA BATISTELA CUCULO	09/05/1992	6,00	2,00	6,00	32,00	**46,00**	**Desc.**
270288	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	20/06/1983	4,00	2,00	8,00	32,00	**46,00**	**Desc.**
267029	PAMELA MARANGON DE SOUZA	18/04/1999	2,00	10,00	2,00	32,00	**46,00**	**Desc.**
272096	WILLIAN WITTIENZO BISSIATO SILVA	10/11/2004	2,00	6,00	6,00	32,00	**46,00**	**Desc.**
275747	ROSELI LUPEPSA MONTEIRO ARANTES	23/10/1991	8,00	8,00	2,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
269614	LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	02/03/1988	8,00	4,00	6,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
269473	MARIANE BREDOFF *	17/05/2002	6,00	8,00	4,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
269831	VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA	06/03/1982	6,00	4,00	8,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
274721	DEBORA DA SILVA VIANA	28/12/1989	6,00	4,00	8,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
277888	MATHEUS RODRIGUES MARCONI	20/01/2001	6,00	4,00	8,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
270955	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	08/10/1974	6,00	2,00	10,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
277444	CAIO DOS SANTOS MOREIRA	02/07/2001	6,00	2,00	10,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
270116	GLEICY TAMARA DE OLIVEIRA VIEIRA	18/06/1990	4,00	10,00	4,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
277081	MARIA EDUARDA SILVA GOMES	29/08/2002	4,00	8,00	6,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
266881	ANA PAULA BASSI SUBTIL	20/12/1999	2,00	10,00	6,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
277525	KATIA TOMAZ DA SILVA	22/10/1997	2,00	8,00	8,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
272588	PEDRO HENRIQUE DE LIMA MARCHETTI	17/01/2002	2,00	8,00	8,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
266487	PATRICIA MARIA JOSE GABRIEL *	23/05/1994	2,00	6,00	10,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
273139	ADRIANA MOURA SILVA	08/01/1990	10,00	8,00	4,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
268297	NAYARA PINHEIRO COSTA	05/05/2002	8,00	12,00	2,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
277482	ROZILENE VIEIRA DA SILVA	29/03/1987	8,00	4,00	10,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
276339	VITORIA NASCIMENTO NOGUEIRA	09/09/2003	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
276991	DEUZENIR DE MEIRELES DONATH	07/06/1975	6,00	6,00	10,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
275213	THAMYRES HECHT ALCANTARA	17/01/1995	4,00	12,00	6,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
268431	DAIANE MAYARA JANUARIO	20/10/1994	4,00	10,00	8,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
267787	SERGIO PEDRO DA SILVA	04/07/1977	4,00	8,00	10,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
272970	ALCIDES ROSOLEN FILHO	03/08/1981	4,00	8,00	10,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
274149	MARIA EDUARDA BAGINI PEDROLLO	29/03/2004	10,00	10,00	6,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
277771	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	04/01/1985	4,00	12,00	10,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
275546	EDILSON DO NASCIMENTO	11/01/1970	8,00	8,00	14,00	16,00	**46,00**	**Desc.**
267906	JHEOVANA BICALHO GIMENES	13/02/2005	4,00	0,00	4,00	36,00	**44,00**	**Desc.**
274410	ISABELLA GUEDES ORTIZ	28/05/2003	4,00	6,00	2,00	32,00	**44,00**	**Desc.**
273285	GISELLE SOARES DA SILVA BUENO	17/05/1989	4,00	2,00	6,00	32,00	**44,00**	**Desc.**
275678	STHEFANY GABRIELLE DOS SANTOS CANDIDO	26/09/2003	2,00	0,00	10,00	32,00	**44,00**	**Desc.**
268140	KARINE DE LIMA CALDEIRA	13/04/1990	8,00	6,00	2,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
269992	EDNEIA MATHEUS DOS SANTOS	02/11/1981	8,00	4,00	4,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
272455	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	10/04/1984	8,00	2,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
269968	THAINA DA SILVA DENKE	06/01/1997	6,00	8,00	2,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
275261	MICHELLE DIAS DE MORAES	07/11/2000	6,00	6,00	4,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
275709	EDNA MARIA CARLOS	24/08/1976	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
266560	VALERIA TOME DA SILVA	01/04/1989	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
268267	MILKA SANTOS SANTANA LIMA	24/02/1993	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
272586	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	25/09/1995	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**

Página 9 de 56

270298	FLAVIA CARVALHO DUENHA DOS SANTOS	11/07/2005	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
269705	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	20/04/1978	4,00	4,00	8,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
277593	PATRICIA RAVAZZI BARRETOS	15/11/1982	4,00	4,00	8,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
267360	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	02/01/1987	4,00	4,00	8,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
270196	ANA LYGIA FRANCISCO MOTA	18/11/1988	4,00	4,00	8,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
275077	EDER DOS SANTOS FERNANDES	28/10/1983	2,00	10,00	4,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
270800	SONIA REGINA MOLINARI PINHEIRO	30/12/1966	2,00	8,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
276043	JULIANA DA SILVA LIMA	24/04/1997	2,00	4,00	10,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
277398	EDUARDA HELENA KINZLER	27/03/2006	10,00	2,00	8,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
272968	LUCILENE DE CARVALHO	24/07/1984	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
277831	MARIANA MOTA BETANIM	13/12/2004	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
273762	NELSON FELIX PEREIRA	22/07/1974	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
275618	MARIANA SANTOS CHAGAS	25/10/2002	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
269497	MARIA JOSE PEREIRA VENCAO	15/08/1986	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
274191	SUELI DA SILVA	21/04/1974	6,00	8,00	6,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
276724	JULIA LUCENA RICARTE	22/02/2002	6,00	8,00	6,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
275457	ROSELI FERNANDES ANTUNES	01/01/1969	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
267038	LOYS LAYNI DE SOUZA DOS SANTOS	24/07/2004	6,00	4,00	10,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
276516	LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/04/1975	4,00	8,00	8,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
275312	ALEXIA JOB GALDINO	17/11/1992	4,00	8,00	8,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
270751	ANGELICA APARECIDA DO IMPERIO SILVERIO	18/07/2001	4,00	6,00	10,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
267979	RODOLFO SILVA CARRION	12/03/1984	2,00	12,00	6,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
275022	VICTOR HUGO FERRO SILVA	19/10/1992	4,00	12,00	8,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
274922	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	17/11/1993	4,00	12,00	8,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
274794	GENIVAL DA ROCHA EDUARDO	12/03/1978	2,00	10,00	12,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
276262	PATRICIA DE OLIVEIRA	15/01/2002	2,00	10,00	12,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
272757	MARIANA FIAUX POMINI	28/04/1999	10,00	12,00	6,00	16,00	**44,00**	**Desc.**
268157	RUBIA MARIA DE GODOI	17/09/1983	2,00	2,00	2,00	36,00	**42,00**	**Desc.**
274840	SERGIO FERNANDO ESPINOSA	23/10/1990	2,00	6,00	2,00	32,00	**42,00**	**Desc.**
275869	LEILA JANOSKI	10/10/1994	2,00	0,00	8,00	32,00	**42,00**	**Desc.**
268941	RENATO HENRIQUE DIAS *	17/01/1994	0,00	4,00	6,00	32,00	**42,00**	**Desc.**
270899	AMANDA SOUZA DA SILVA	24/04/1997	6,00	6,00	2,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
275201	MARIA THAYSE DOS SANTOS	29/06/1986	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
267690	FRANCIELLY WILLIANY C. S. DE CARVALHO	18/04/1987	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
268196	KARLEN PRISCILA FERREIRA BATISTA DA SILVA	09/10/1989	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
274181	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	26/09/2001	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
269693	ANNY BEATRIZ SANTOS GOMES	10/07/2003	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
273293	WESLLAINY MOREIRA FERREIRA	29/12/1992	6,00	0,00	8,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
268183	BRUNA APARECIDA ALVES	30/12/1995	4,00	8,00	2,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
267673	DANIELE CASSAVARA	28/03/1991	4,00	6,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
275265	ANNE CAROLINE ALBERTINI	07/07/2000	4,00	4,00	6,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
270802	PATRICIA BARBOSA DE ARAUJO	13/01/1977	4,00	2,00	8,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
273734	GESSICA FREITAS DE CARVALHO	17/04/1990	4,00	2,00	8,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
270610	GABRIELA DOMINGOS DA SILVA	05/09/2003	4,00	2,00	8,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
276213	NICOLAS DE OLIVEIRA	24/05/2003	2,00	8,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
267461	CARLA REGINA BIASSI	15/12/1979	2,00	6,00	6,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
272687	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	08/05/1985	2,00	6,00	6,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
276077	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	17/07/1997	2,00	4,00	8,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
273981	MARCELO MEIRA DA MATA JUNIOR	30/07/2001	2,00	4,00	8,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
277065	KARINA APARECIDA QUEIROZ	14/03/1996	0,00	8,00	6,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
276395	ELISANGELA MATIAS ALVES	08/02/1981	12,00	0,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
277057	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989	8,00	6,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
277244	GABRIELE RUTH VICENTIM FERREIRA	12/03/2002	8,00	4,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
277551	DEMERSON DE ALMEIDA DA SILVA	19/12/2002	8,00	4,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
277275	ADNA HERMINDA GONCALVES GELLI	05/10/2002	8,00	2,00	8,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
276076	BEATRIZ NAOMI IGARASHI GONCALVES	18/11/2003	8,00	2,00	8,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
270165	TAUANE PEREIRA DA SILVA	25/06/2000	6,00	8,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
270226	MAILA CAMILA ZIMMERMANN	28/09/2000	6,00	8,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**

Página 10 de 56

270125	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
274636	JUCIMARA TOMAZ DA CRUZ	05/08/1989	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
276219	MARCELA DE CARVALHO SIMAS	19/01/2004	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
266921	HENRIQUE OCTAVIO NUNES	18/12/1991	6,00	4,00	8,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
267424	GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS	27/07/2005	6,00	4,00	8,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
267490	JOSE CAMPANARO PEREIRA	03/10/1977	4,00	6,00	8,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
273686	KAMILLE ALBINO BELIN STAUT	22/02/1988	4,00	6,00	8,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
275141	ELISANGELA DO NASCIMENTO	18/01/1979	4,00	4,00	10,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
275993	WELLYNGTON DE SOUZA APARECIDO	30/05/1997	4,00	2,00	12,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
271149	ANGELA INNA FLORENCO	05/07/1981	2,00	10,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
273873	CHRISTIANE DE ABREU	05/06/1989	2,00	8,00	8,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
270811	GABRIELA SINHOCA DOS SANTOS	07/11/2002	2,00	6,00	10,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
276638	NAYARA APARECIDA JORGE	15/08/1994	8,00	10,00	4,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
273546	MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	22/09/1982	8,00	4,00	10,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
277004	TEREZINHA HISSAKO N. Y. YOSHIURA	12/03/1967	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
266570	MARIA BENEDITA PEREIRA *	17/11/1984	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
276506	SIMONE FERNANDA COSTA	30/11/1987	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
275932	CRISTIVANIA SOUZA DOS SANTOS	04/11/1989	6,00	8,00	8,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
268996	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	10/08/1981	4,00	12,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
276812	ROSELAINE DUARTE RIBEIRO	30/10/1969	10,00	12,00	8,00	12,00	**42,00**	**Desc.**
273342	GERALDO PEREIRA DA CUNHA	10/05/1960	8,00	2,00	10,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
270055	FRANCIELY ACUNHA	13/02/1998	2,00	2,00	4,00	32,00	**40,00**	**Desc.**
271263	JULIANO ALVES VILELA JUNIOR	11/02/2004	8,00	0,00	4,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
277535	FERNANDA MARQUES RODRIGUES	03/03/1998	6,00	0,00	6,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
272549	MICHELLE FERNANDA NUNES FERNANDES	27/11/1989	4,00	6,00	2,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
275259	DAIANE RAMOS SIQUEIRA	25/04/1994	4,00	6,00	2,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
271518	SIDNEY MARQUES DE MACEDO JUNIOR	25/08/1999	4,00	4,00	4,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
269154	ALINE FRANCIELLE GOUVEIA BARROS	03/02/1984	2,00	4,00	6,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
269659	GRAZIELA DIAS	18/11/1989	2,00	2,00	8,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
270469	DENIZE CRISTINA DE MELO	24/01/1988	0,00	0,00	12,00	28,00	**40,00**	**Desc.**
267707	DEBORA LUCIANI COSTA	18/12/1976	6,00	8,00	2,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
270658	THAIS PAIVA BRANCO FERREIRA	14/04/1988	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
267133	NEIDE CORDAO PERES	16/03/1972	6,00	2,00	8,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
268058	APARECIDO ALVES LOPES JUNIOR	30/07/1999	6,00	2,00	8,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
275643	IVANICE APARECIDA SPERI	04/09/1972	4,00	8,00	4,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
272524	KENNIA DE SOUZA CAVALCANTE	13/06/2005	4,00	8,00	4,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
270666	ELIANE PEDROSO	06/03/1981	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
275938	REGIANE ARAUJO DE SOUZA JIANJOPE	30/10/1981	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
267216	ERICA FUMAGALI DE LIMA FANECO	05/02/1982	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
273431	GEAN JUNIOR DE COITO DA SILVA	30/08/1991	2,00	8,00	6,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
269007	LUCIANA APARECIDA GONCALVES	30/07/1991	2,00	6,00	8,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
269024	LEANDRO MARINS DE BRITO	15/10/1991	2,00	2,00	12,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
276221	JAQUELINE SA DE SOUZA TANGERINO	27/06/1992	8,00	6,00	6,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
277573	GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/05/1998	6,00	10,00	4,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
270047	RENATA BEATRIZ INOCENCIO COSTA ALMEIDA	18/09/1992	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
275049	ISABELLA DE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA	09/07/2000	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
276811	ANA PAULA MARIA DA SILVA	19/11/1983	6,00	2,00	12,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
274660	IVANILDA RODRIGUES CATTO	21/03/1979	4,00	8,00	8,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
275721	ADRIANA APARECIDA DE BRITO DOS SANTOS	11/09/1982	4,00	8,00	8,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
274744	CAMILA AVACI LUCENA	08/08/1988	6,00	2,00	2,00	28,00	**38,00**	**Desc.**
268269	DANIELA SOARES RICARDO	05/12/1987	4,00	0,00	6,00	28,00	**38,00**	**Desc.**
276519	GABRIELY BATISTA DOS SANTOS	05/05/2005	4,00	0,00	6,00	28,00	**38,00**	**Desc.**
276746	ANA PAULA SOARES DA SILVA	06/02/1986	2,00	4,00	4,00	28,00	**38,00**	**Desc.**
276388	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA *	12/08/1978	8,00	0,00	6,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
274152	GIORDANNA MARIA BAGINI PEDROLLO	10/03/2000	8,00	0,00	6,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
269070	BRUNA RAFAELA TOTH	19/04/1993	6,00	6,00	2,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
277512	LIDIANE APARECIDA BOVATTO	22/04/1993	6,00	2,00	6,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
272165	FERNANDA ALVES SANTANA	05/03/1993	4,00	8,00	2,00	24,00	**38,00**	**Desc.**

Página 11 de 56

268450	WELLISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1992	4,00	6,00	4,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
266501	ISABELLA MENDES MACENA	14/08/2000	4,00	4,00	6,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
266694	NELCILENE ALBERTINA SILVA	16/06/1986	4,00	2,00	8,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
273652	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	15/08/1988	4,00	2,00	8,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
275336	LUIZ RICARDO PALOMO	18/04/1991	4,00	2,00	8,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
266611	BRUNO BATISTA	01/07/1997	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
268320	CRISLAINE BAIA BORGES LIMA	27/09/1983	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
270681	VALDEMIR BARBOSA PEREIRA	13/12/1986	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
277543	ROSENEIDE GAZZI	26/03/1988	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
272874	KATTY HELEN DE OLIVEIRA BATISTA	04/11/1997	0,00	8,00	6,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
273244	FLAVIANA ALMEIDA DE DEUS	16/04/1985	0,00	6,00	8,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
273801	CIRILA MOURA PORTO	09/02/1968	0,00	4,00	10,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
273254	MARIA EDUARDA PEREIRA RICARDO	31/05/1999	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
277158	CRISTIANE GIROLDO VASSI DE OLIVEIRA	03/02/1987	4,00	8,00	6,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
267589	SUELLEN ALVES MAIOLI	21/12/1987	4,00	8,00	6,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
277349	ELEN VITORIA PEREIRA DA SILVA	06/07/2001	4,00	8,00	6,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
268555	ERIKA KAMILY VIEIRA DA SILVA	21/01/2004	4,00	2,00	12,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
267816	CLAUDIA NAYARA DE OLIVEIRA	11/05/1992	2,00	10,00	6,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
274626	THAYANE CAROLINE MEDEIROS DE SOUSA	31/10/1995	2,00	8,00	8,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
273963	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO	25/02/2002	2,00	6,00	10,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
275137	GIOVANA BORGES AGUIAR	21/07/2003	2,00	6,00	10,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
276173	TATIANA APARECIDA FERREIRA SALES	10/10/1991	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
274356	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	03/12/1976	6,00	12,00	4,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
276944	CAMILA BIANCA REIMBERG FERREIRA	24/06/2004	4,00	8,00	10,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
277163	GABRIEL DA SILVA SOUZA	07/03/2002	4,00	0,00	4,00	28,00	**36,00**	**Desc.**
276661	ELIANE GOMES DOS SANTOS	24/04/1988	2,00	4,00	2,00	28,00	**36,00**	**Desc.**
269303	GIOVANI ANTONIASSI DA SILVA	09/03/1995	2,00	2,00	4,00	28,00	**36,00**	**Desc.**
269079	ELVIS JOSE SILVA **	19/03/1989	6,00	2,00	4,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
277889	MARCOS ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	16/08/1980	4,00	4,00	4,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
274870	DEBORA RIBEIRO LOURENCO	23/01/1994	4,00	2,00	6,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
277435	KESSIA DE FIGUEIREDO PICANCIO DE PAULO	29/07/1998	4,00	2,00	6,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
275084	MILENA TOMAZINI	18/11/2004	4,00	0,00	8,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
273084	IVONE SANTANA	23/01/1975	2,00	4,00	6,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
271777	ADRIANA DIAS DA SILVA	24/02/1993	8,00	2,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
275718	KETHELLYN KARINNE MACIERO GOMES	09/05/2000	6,00	8,00	2,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
276465	JULIANA APARECIDA GIAROLA	04/03/1981	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
270653	ANDREIA ALVES GOMES DE ANDRADE	10/12/1982	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
276806	SAMARA VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	29/06/2004	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
277841	JENNIS KELLI PEREIRA DA SILVA	20/05/1999	6,00	0,00	10,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
276256	BEATRIZ SANTANA DE SOUSA	12/03/1988	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
275212	GISELE BARROS DE SOUZA BARIZON	05/06/1990	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
269631	THAIS DE OLIVEIRA CAETANO DOS SANTOS	26/08/1996	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
273490	HARIELLY LAURUANI COSTA REIS	05/05/2002	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
272959	KETALLY WESLAYNE MARQUES DE ALENCAR	02/11/2004	4,00	4,00	8,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
273216	GUSTAVO GARCIA MIRANDA	13/12/1998	2,00	8,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
275568	THIEZA CRISTINA ELIAS DAS GRACAS	14/05/1988	2,00	6,00	8,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
276090	ELISANGELA DE SOUSA SILVA	14/10/1979	6,00	10,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
273663	ELAINE CRISTINA DANELON CORRADINI	07/04/1979	6,00	8,00	6,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
277622	JULIANA COSTA FERREIRA	09/12/1993	6,00	8,00	6,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
277395	VERA LUCIA DA SILVA LUPEPSA	03/06/1969	6,00	6,00	8,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
266883	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1989	6,00	6,00	8,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
274759	CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA	15/06/1991	6,00	6,00	8,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
276323	SUSY EDUARDA HONORATO	05/03/2002	4,00	10,00	6,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
276610	JULIANA MATOS DOS SANTOS	06/07/1999	4,00	8,00	8,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
269120	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA PIRES	14/05/2004	4,00	8,00	8,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
270942	FRANCIELLE BARBOSA FAGUNDES BRANDAO	21/11/1985	4,00	12,00	8,00	12,00	**36,00**	**Desc.**
273637	ARICYA MOLINA MIRANDA MARTINS	24/01/1990	6,00	0,00	4,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
276218	PAMELA BEATRIZ CORDEIRO DOS	24/10/2000	2,00	2,00	6,00	24,00	**34,00**	**Desc.**

Página 12 de 56

276875	CAMILA LAVEZZO SILVA	27/04/2001	2,00	2,00	6,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
276976	ROSANGELA LEMES ARAUJO	12/07/1989	2,00	0,00	8,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
276813	WAGNER SOARES DE QUEIROZ	16/12/1981	0,00	6,00	4,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
273964	RODRIGO GOMES COSTA	03/11/1993	0,00	4,00	6,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
276367	SELMA GONCALVES DE MEDEIROS	13/12/1979	6,00	4,00	4,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
274672	RODRIGO MAXIMO DE SOUZA	21/12/1982	4,00	6,00	4,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
269700	WALDILENO NASCIMENTO	20/06/1969	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
274446	VICTOR HUGO XAVIER	01/11/1995	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
275644	KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA	05/05/1993	4,00	2,00	8,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
273249	JAMILA MIRIAM DO NASCIMENTO	14/11/1994	2,00	6,00	6,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
276667	AMANDA BOMFIM DURANES	23/07/2000	2,00	4,00	8,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
271156	ANA PAULA DE LIMA RAMOS	10/04/1985	0,00	10,00	4,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
267475	ADRIANA DE BRITO BERCI	23/09/1977	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
270148	ALESSANDRA ROMEIRO DE PAULA	20/12/2001	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
272014	JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	22/05/1990	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
276473	RENATA ALVES PEREIRA GONCALVES	24/02/1991	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
267496	THIAGO JUNIOR ROCHA *	31/05/1987	4,00	2,00	12,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
267658	LUCINEIA DE OLIVEIRA *	25/07/1975	2,00	8,00	8,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
272888	CESAR DIAS DOS SANTOS	09/04/1982	10,00	6,00	6,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
274415	ROSANGELA DA SILVA BERNAL MORAES	09/09/1981	8,00	6,00	8,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
277117	VANDERLICE MERCI	28/10/1963	6,00	10,00	6,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
274747	LAYZA GABRIELLE MOTTA OLIVEIRA	01/04/2002	4,00	4,00	0,00	24,00	**32,00**	**Desc.**
277043	LUCAS DO SANTOS CONCEICAO ARLINDO	18/05/2004	2,00	6,00	0,00	24,00	**32,00**	**Desc.**
272608	MARCIA PIRES DE AMORIM SANCHES	09/07/1970	2,00	4,00	2,00	24,00	**32,00**	**Desc.**
269927	SUELI CELESTINO DA SILVA GUIMARAES	03/08/1991	2,00	2,00	4,00	24,00	**32,00**	**Desc.**
268015	JANAINA SA DE SOUZA DE MELLO	21/03/1995	2,00	2,00	4,00	24,00	**32,00**	**Desc.**
271548	DANIELA DA SILVA COLUCI	16/01/1998	2,00	2,00	4,00	24,00	**32,00**	**Desc.**
276939	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEDRICONI	11/02/2001	0,00	4,00	4,00	24,00	**32,00**	**Desc.**
270812	CAUANY HARUI SANTOS UMEDA	29/03/2001	4,00	8,00	0,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
276419	KAOANA BORGES DE OLIVEIRA FELICIANO SUDA	22/10/1996	4,00	4,00	4,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
272352	JULIANA SANTOS FELIZARDO PAZIANO	14/07/1992	4,00	2,00	6,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
277414	GIOVANNA GERONIMO MACEDO SAMPAIO	06/12/2002	4,00	0,00	8,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
269640	RENATO MUNIZ DE FREITAS	01/10/1973	2,00	6,00	4,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
268348	NEUSA VIANA LOPES	28/08/1963	2,00	2,00	8,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
276159	SUELEN CRISTINA SANTOS	11/08/1995	2,00	0,00	10,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
275817	DAIANE DA CONCEICAO PEIXOTO	11/05/1990	0,00	8,00	4,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
276940	JESSYCA FRANCINI ALVES DOS REIS	14/07/1987	6,00	8,00	2,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
270842	IZABELA DE OLIVEIRA BEVILACQUA	04/12/2004	4,00	6,00	6,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
267708	SOLANGE APARECIDA CELESTE	05/03/1983	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
274996	ALINE CASTANHA CANDIDO	21/08/1994	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
274506	THAINA GABRIELI PALHOTO	03/11/2002	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
276316	SERGIO MARCIO ALVES	28/01/1970	2,00	8,00	6,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
266968	ANDRE GOBBI DOS SANTOS	23/08/1988	2,00	6,00	8,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
269808	EDILMARCIO ROBSON MAGALHAES	11/07/1975	2,00	4,00	10,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
273876	WANDERLI ROZIANE DE SIQUEIRA	24/01/1969	0,00	8,00	8,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
277281	INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS	14/04/1984	6,00	2,00	12,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
276453	RAFAELA LEITE DE ALMEIDA	12/07/2001	4,00	2,00	0,00	24,00	**30,00**	**Desc.**
270738	KATIANY AMADOR DA SILVA DOS SANTOS	28/01/1995	6,00	0,00	4,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
277665	PEDRO LUCAS DE SOUZA PAULO *	04/08/2004	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
275461	MARIA ROSA DA SILVA BOMFIM	05/01/1975	4,00	2,00	4,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
276783	NADIEGE ROBERTA PILOTO	05/10/1983	4,00	2,00	4,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
268380	MARIANA CRISTINA DOS REIS	27/07/2005	4,00	0,00	6,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
273713	ANA CAROLINA RODRIGUES BAHIA	10/07/2000	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
276551	MARINALVA DE MELLO	06/09/1967	2,00	2,00	6,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
275244	MATIELHY SOARES DA SILVA	09/09/2002	2,00	2,00	6,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
276398	CELIA APARECIDA DOCCUSSE DA SILVA	19/07/1974	0,00	6,00	4,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
275645	GISLAYNE FERNANDA CAVALCANTE DA FONSECA	18/12/1996	0,00	4,00	6,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
267080	TANIA DA SILVA	15/09/1986	0,00	2,00	8,00	20,00	**30,00**	**Desc.**

Página 13 de 56

277537	RAISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	04/08/2005	8,00	6,00	0,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
276362	GISLAINE BORGES DA SILVA	26/12/1986	8,00	4,00	2,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
269069	LARISSA SANTANA CHIOCA	01/08/1995	8,00	2,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
271315	ALINE PRISCILA ALBERTINI SAO JOAO	17/09/1987	6,00	2,00	6,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
271916	FRANCIELE BRASIL FRACARO	02/02/1991	4,00	2,00	8,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
276461	PEDRO HERINQUE DELMONDES DE SOUZA	30/07/2003	4,00	2,00	8,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
277096	THAINA DA SILVA RIBEIRO VALENTIM	11/04/2000	0,00	10,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
269825	ROSELI APARECIDA COUTINHO	14/06/1984	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
266979	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MATHIAS	29/01/1974	4,00	10,00	4,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
276911	HELLEN RUBIA DOS SANTOS	06/07/1988	2,00	6,00	10,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
270992	MARCIANO MARQUES LOBATO	08/08/1982	2,00	10,00	10,00	8,00	**30,00**	**Desc.**
276098	LUANA CARLA RODRIGUES LOUZA	10/10/1991	0,00	2,00	2,00	24,00	**28,00**	**Desc.**
276649	GISELE RENATA TEIXEIRA	14/02/1985	0,00	0,00	4,00	24,00	**28,00**	**Desc.**
267091	GABRIELA PERES RAMALHO	09/10/2002	4,00	2,00	2,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
275285	CAMILI VITORIA SANTOS	23/09/2004	2,00	4,00	2,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
273900	ELIEZER JOSE VILAS BOAS *	30/12/1994	2,00	2,00	4,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
275886	MICHELE CASSIANO DA SILVA MARQUES	13/05/1995	2,00	2,00	4,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
269119	GABRIELLI DE FARIAS BRAGA	19/02/2003	2,00	2,00	4,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
271484	MARCIA LUCHTENBERG PENASSO	27/07/1971	6,00	4,00	2,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
277621	ALEXANDRA DOS SANTOS LOPES MONTEIRO	25/09/1980	4,00	2,00	6,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
274250	LUCILENE BAPTISTA DOS SANTOS MICHELON	17/01/1981	4,00	2,00	6,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
277033	DAYANY PRISCILA FELIPPETO	04/02/1989	4,00	2,00	6,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
272916	LORENA DE OLIVEIRA CLEMENTE	08/12/2000	4,00	2,00	6,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
274024	BRUNO MAZUCHINI MIRANDA	27/02/1991	0,00	8,00	4,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
268127	LUCIANA SMITHZ ALENCAR	15/03/1991	0,00	8,00	4,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
276378	ANA CAROLINA BOMBASSARO VIGNOTTO	24/06/1998	0,00	4,00	8,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
275166	LUCAS AUGUSTO DE MOURA OLIVEIRA	19/08/2000	8,00	6,00	2,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
275371	GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	08/05/2001	6,00	8,00	2,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
270858	THAIS REGINA DA SILVA	18/05/1993	6,00	2,00	8,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
276205	FRANCIELE DOS SANTOS	27/02/1987	4,00	8,00	4,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
277322	TAMIRES JANAINE FERNANDES	11/11/1997	4,00	2,00	0,00	20,00	**26,00**	**Desc.**
276546	ROSIANE MATHEUS DUARTE DOS SANTOS	29/05/1999	6,00	2,00	2,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
276022	MANUELLA DE ABREU FERNANDES ROCHA	15/12/2003	6,00	0,00	4,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
268277	MICHELI CAROLINI SANTOS ARAUJO	02/02/1990	4,00	2,00	4,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
267445	LEANDRO VINICIUS FEITOSA DA SILVA	29/04/1985	2,00	4,00	4,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
275770	LAIS CARLOS CHAGAS	18/07/2001	2,00	4,00	4,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
268367	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA	12/10/1995	2,00	0,00	8,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
275708	THAIS APARECIDA ANDRELI ESPINOSA	15/11/1996	2,00	0,00	8,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
268124	DANIEL PEDROSO DE SOUZA	31/12/1983	0,00	2,00	8,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
277027	IARA MELO DOS SANTOS	12/03/1987	8,00	2,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
271495	FABIOLA FREGNE MASSI	15/03/1993	8,00	2,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
274493	LAERTE MARTINS ROMERO	16/08/1981	6,00	8,00	0,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
270994	VITORIA DA SILVA RODRIGUES	08/07/2002	4,00	6,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
276714	ADNA NEVES LISBOA	30/01/2004	4,00	6,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
269695	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	15/04/2004	4,00	6,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
275363	ANE KAROLINE XAVIER	21/06/2004	2,00	4,00	8,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
273744	FABIANE DA CUNHA	23/12/1986	2,00	2,00	10,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
273304	YASMIN MATIAS DA SILVA	21/06/1999	10,00	8,00	0,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
277623	NILDA DO CARMO	18/06/1972	4,00	6,00	8,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
275576	LUCIANA MEIRA DE OLIVEIRA CALIALI	30/05/1978	10,00	4,00	8,00	4,00	**26,00**	**Desc.**
276606	ELOIZA HONORIO SANTOS	18/03/1999	0,00	0,00	4,00	20,00	**24,00**	**Desc.**
276249	EDSON SAMUEL SILVA DE CAMPOS	03/09/1997	2,00	4,00	2,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
276999	ANA CAROLINA PICCOLI	05/05/1993	2,00	2,00	4,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
268994	MARCIA FATIMA HILARIO SGORLON	03/05/1980	4,00	2,00	6,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
268681	CRISTIANE DE SOUZA CHAVES	07/11/1974	2,00	4,00	6,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
277055	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	29/09/1980	2,00	10,00	4,00	8,00	**24,00**	**Desc.**
270332	IRACI EDUVIRGEM	01/11/1967	2,00	6,00	8,00	8,00	**24,00**	**Desc.**
277201	DAYANA IWASSAKI GRACIANO	06/09/1982	2,00	6,00	8,00	8,00	**24,00**	**Desc.**

Página 14 de 56

268356	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	16/05/1989	2,00	4,00	10,00	8,00	**24,00**	**Desc.**
277300	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	25/11/1989	0,00	4,00	2,00	16,00	**22,00**	**Desc.**
276608	JULIANE PORTELA DOS SANTOS AZEVEDO RIBEIRO	11/04/1984	4,00	4,00	2,00	12,00	**22,00**	**Desc.**
274634	SARA CORDEIRO DIAS DOS SANTOS	29/01/1996	4,00	2,00	4,00	12,00	**22,00**	**Desc.**
269672	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	01/10/2000	2,00	4,00	4,00	12,00	**22,00**	**Desc.**
272880	MARCELO ZANETTA ROSA	01/10/1972	2,00	2,00	6,00	12,00	**22,00**	**Desc.**
271423	LUCIANO VERLI	27/04/1983	6,00	2,00	6,00	8,00	**22,00**	**Desc.**
269387	KELVYN HEIDNER HORINOUTI	28/01/1993	4,00	6,00	4,00	8,00	**22,00**	**Desc.**
270775	MARESSA KATRINA DA SILVA BARBOSA LIMA	27/04/2000	4,00	4,00	6,00	8,00	**22,00**	**Desc.**
270716	YASMI MENDES GONZAGA	22/01/2001	0,00	10,00	4,00	8,00	**22,00**	**Desc.**
272327	VANESSA FERREIRA SILVA	30/01/1981	2,00	2,00	4,00	12,00	**20,00**	**Desc.**
273711	PRICILA APARECIDA MIGUEL SCHIAVAO	07/08/1988	2,00	2,00	4,00	12,00	**20,00**	**Desc.**
275588	GRASIELE BIANO VIEIRA	27/01/2005	0,00	6,00	2,00	12,00	**20,00**	**Desc.**
270686	ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	30/09/1992	6,00	2,00	4,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
270199	DAIARA CLARA DE GOIS SILVA	16/05/1997	4,00	4,00	4,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
272867	FERNANDA RODRIGUES LOUZA	02/01/1987	2,00	2,00	8,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
277063	RAPHAELA KAROLINE SANTOS DA SILVA	10/11/1997	2,00	2,00	8,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
267637	STEFANY APARECIDA SALES	29/10/2003	2,00	0,00	10,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
277661	EZEQUIEL FIGUEIRA DOS SANTOS	18/03/1983	4,00	8,00	4,00	4,00	**20,00**	**Desc.**
271383	SUELI SAMPAIO	01/04/1977	2,00	2,00	12,00	4,00	**20,00**	**Desc.**
270407	ELIZABETH APARECIDA PETRONILHO	03/06/1968	6,00	10,00	4,00	0,00	**20,00**	**Desc.**
266579	FABIANE CRISTINE DE AMORIM	14/11/1986	0,00	4,00	2,00	12,00	**18,00**	**Desc.**
271994	IVONE BARBOSA DOS SANTOS FONSECA	23/07/1975	0,00	2,00	4,00	12,00	**18,00**	**Desc.**
275668	ELAINE PAES DOS REIS	14/02/1976	2,00	4,00	4,00	8,00	**18,00**	**Desc.**
277454	JHENIFER FABIOLA SILVA NOVO	15/04/1998	2,00	2,00	6,00	8,00	**18,00**	**Desc.**
274874	ANDREIA LEMOS NUNES	21/03/1990	4,00	6,00	4,00	4,00	**18,00**	**Desc.**
275391	PATRICIA KUBOSKI NERI JAMBERSI	23/08/1984	0,00	6,00	2,00	8,00	**16,00**	**Desc.**
275481	DIEGO HENRIQUE BORGES	20/03/1990	2,00	2,00	8,00	4,00	**16,00**	**Desc.**
274173	MICHELLE NAVARRO	10/05/1986	2,00	2,00	2,00	8,00	**14,00**	**Desc.**
266609	DANIELA VAZ FRANCIOZI	09/08/1996	2,00	2,00	2,00	8,00	**14,00**	**Desc.**
269379	LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES	09/05/1977	2,00	6,00	2,00	4,00	**14,00**	**Desc.**
277599	VINICIUS DOS SANTOS AGUIAR	25/08/1999	2,00	4,00	4,00	4,00	**14,00**	**Desc.**
266796	JEISIANE KARINE EMERIM FELIX	08/01/1999	4,00	2,00	2,00	4,00	**12,00**	**Desc.**
269214	THAINA DOMINGOS MONTEIRO	03/01/1998	0,00	6,00	2,00	4,00	**12,00**	**Desc.**
276244	ALISSON GABRIEL RAIMUNDO DA SILVA	28/06/2002	2,00	4,00	2,00	0,00	**8,00**	**Desc.**
268538	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	01/11/1976					**Aus.**	**Desc.**
276233	ADRIANO JOSE SUGIGAN	10/02/1991					**Aus.**	**Desc.**
270624	ADRIELE ARAUJO TAMOS	27/12/2002					**Aus.**	**Desc.**
267094	ALEQUES LOPES DOS SANTOS *	30/07/1991					**Aus.**	**Desc.**
269110	ALINSKA SELINGER	05/01/1998					**Aus.**	**Desc.**
277418	ANA CARLA DA SILVA SOUZA	23/08/1994					**Aus.**	**Desc.**
268176	ANA PAULA DA SILVA	16/05/1993					**Aus.**	**Desc.**
266826	ANA PAULA INACIO TENGAN	20/11/1985					**Aus.**	**Desc.**
274558	ANDREIA GUEDES MACHADO	02/11/1981					**Aus.**	**Desc.**
266816	ANDRESSA APARECIDA MARTINS DA SILVA	31/05/1995					**Aus.**	**Desc.**
271027	ANDRESSA ATAIS ARRUDA	29/03/1992					**Aus.**	**Desc.**
277001	ANGELA MARIA CRISTINO SILVA	08/04/1979					**Aus.**	**Desc.**
276351	ANITA DE FATIMA MAXIMIANO	16/04/1961					**Aus.**	**Desc.**
275064	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	11/11/1997					**Aus.**	**Desc.**
271818	BEATRIZ DOS SANTOS MENDONCA	23/06/2003					**Aus.**	**Desc.**
277058	BRUNA VILELA DE FREITAS LISOWSKI	01/11/1994					**Aus.**	**Desc.**
266699	CAMILA BISPO DOS SANTOS CAIADO	27/09/1988					**Aus.**	**Desc.**
270234	CAMILA PIERANGELI	20/10/1993					**Aus.**	**Desc.**
266772	CARLA COSTA SILVA SANTOS	09/09/1995					**Aus.**	**Desc.**
274066	CARLA MANUELA TADEU DOS SANTOS	24/05/2005					**Aus.**	**Desc.**
271168	CARLOS ALBERTO PIERANGELI JUNIOR	05/04/1991					**Aus.**	**Desc.**
275329	CASSIA REGINA MEDICE	25/10/1974					**Aus.**	**Desc.**
269965	CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA	14/11/1999					**Aus.**	**Desc.**

Página 15 de 56

277754	CELINA APARECIDA RUBINT TEIXEIRA	19/12/1977					**Aus.**	**Desc.**
275370	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	13/01/1973					**Aus.**	**Desc.**
267381	CRISTIANO SANTOS FERNANDES	17/11/1971					**Aus.**	**Desc.**
276926	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	16/12/1987					**Aus.**	**Desc.**
274620	DAIANE DO CARMO ARAUJO	08/05/1996					**Aus.**	**Desc.**
277588	DANIELLY LIRA SILVA	01/02/2005					**Aus.**	**Desc.**
268082	DANILO MARANHAO DE OLIVEIRA	18/04/1994					**Aus.**	**Desc.**
277051	DARIANE MORAES PEREIRA PRADO	06/07/1982					**Aus.**	**Desc.**
274559	DEVAIR BERNARDES	26/05/1973					**Aus.**	**Desc.**
271051	DIOGO LEONARDO COLOMBARI	15/11/1984					**Aus.**	**Desc.**
269012	DOUGLAS DOS SANTOS CHIOCA	13/12/2000					**Aus.**	**Desc.**
276254	EDICLEIA ZATELLI MARQUES	22/09/1982					**Aus.**	**Desc.**
277503	EDILENE LIMA DA MATA	27/07/1992					**Aus.**	**Desc.**
267522	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	28/01/1991					**Aus.**	**Desc.**
274718	EDUARDA APARECIDA SILVA FERNANDES	03/09/2003					**Aus.**	**Desc.**
274880	EDUARDO DE SOUZA FERNANDES	28/02/2002					**Aus.**	**Desc.**
275216	ELAINE DOS SANTOS CORREIA	13/11/1989					**Aus.**	**Desc.**
275113	ELICA CRISTINA RIEDO GONCALO	15/04/1993					**Aus.**	**Desc.**
274820	EMANUELA VITORIA DE JESUS	25/07/2003					**Aus.**	**Desc.**
270638	EMYLLI RAIANI FIDELIS	01/09/2000					**Aus.**	**Desc.**
276069	ERICA GRAZIELLI BARBOSA DOS SANTOS	26/10/2001					**Aus.**	**Desc.**
269100	ERIKA UCHIYAMA NIESVALD	12/07/1970					**Aus.**	**Desc.**
276467	FABIAN HELLEN ANTUNES DE JESUS	28/02/2002					**Aus.**	**Desc.**
275625	FARLEY LEANDRO SEPULVEDA DIAS	05/11/1992					**Aus.**	**Desc.**
277793	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/07/1988					**Aus.**	**Desc.**
267695	FERNANDA COLETI GOMES FROTA	17/08/1983					**Aus.**	**Desc.**
267402	FERNANDA MARIANA DE SOUZA MARIANO	12/05/1990					**Aus.**	**Desc.**
269763	FERNANDO VINICIUS DIAS	21/11/1994					**Aus.**	**Desc.**
269547	GABRIEL DE FREITAS CAPOIA	14/04/2000					**Aus.**	**Desc.**
277122	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	30/07/1999					**Aus.**	**Desc.**
267570	GABRIELE MARCONI BASTOS	18/01/2001					**Aus.**	**Desc.**
275445	GABRIELI KAROLINA ASSAGRA	30/01/1998					**Aus.**	**Desc.**
273815	GEOVANA SILVA MARQUES	10/03/2005					**Aus.**	**Desc.**
271952	GUSTAVO JOSE RODAKIEWSKI DE OLIVEIRA	27/03/2001					**Aus.**	**Desc.**
277878	HEMILLY GODOI	31/05/2004					**Aus.**	**Desc.**
276794	HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	05/10/1998					**Aus.**	**Desc.**
270875	HIURI DE PADUA DISPOSTI	02/01/2003					**Aus.**	**Desc.**
276326	IARA MIGUEL DE ALMEIDA	25/11/2000					**Aus.**	**Desc.**
266506	ISABELA DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	14/01/2000					**Aus.**	**Desc.**
277128	ISABELA DE OLIVEIRA MARIN	29/10/2005					**Aus.**	**Desc.**
275085	ISABELLY ROPELLI SIMIONI	31/03/2000					**Aus.**	**Desc.**
266791	IZABELLA FLORIANO DOS SANTOS	24/09/1997					**Aus.**	**Desc.**
268695	JAMILE MICHELETTI **	27/05/1994					**Aus.**	**Desc.**
274732	JANAINA GASPAROTO FERLA	03/05/1985					**Aus.**	**Desc.**
274372	JANETE ALMEIDA DE JESUS	16/09/1973					**Aus.**	**Desc.**
268720	JAQUELINE FABIANE FARIAS LIMA DA SILVA	02/11/1988					**Aus.**	**Desc.**
270278	JAQUELINE GEGRIOLA GARCIA BAZANELA	30/11/1991					**Aus.**	**Desc.**
266622	JHENIFER FERNANDA DOS SANTOS P. BATISTA	28/02/1997					**Aus.**	**Desc.**
268738	JHENIFER TAMILI TEODORO DAS VIRGENS	01/11/1994					**Aus.**	**Desc.**
276533	JHENNIFER BIANCA KER DE OLIVEIRA	10/07/2003					**Aus.**	**Desc.**
277510	JOAO PEDRO GRACIANO GOMES	19/04/1999					**Aus.**	**Desc.**
271017	JOAO PEDRO SILVA	15/09/2000					**Aus.**	**Desc.**
274114	JOAO VITOR BAPTISTA SABEDRA	08/04/1999					**Aus.**	**Desc.**
274235	JOELMA BARROS DE PAULA	27/02/1989					**Aus.**	**Desc.**
266476	JOSE VICENTE ANDRADE	22/01/1972					**Aus.**	**Desc.**
269201	JOSIANY COSTA DE QUEIROZ	02/03/1980					**Aus.**	**Desc.**
275484	JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA	19/10/1983					**Aus.**	**Desc.**
277136	JULIANA MARRETO DA SILVA	03/07/1986					**Aus.**	**Desc.**

Página 16 de 56

277064	JULIANE MILANI FABRI SANTOS	26/09/1990					**Aus.**	**Desc.**
272751	KAUAN CAMARGO SANTOS	01/07/2003					**Aus.**	**Desc.**
267575	KELLY DAIANY AMANCIO TEIXEIRA	28/12/1987					**Aus.**	**Desc.**
269136	LARISSA GABRIELY DE SOUZA COSTA	06/04/1999					**Aus.**	**Desc.**
269541	LAUIETE BARBOSA DE OLIVEIRA	11/05/1980					**Aus.**	**Desc.**
276247	LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	25/02/1992					**Aus.**	**Desc.**
277580	LERIANE DE PAIVA PRIMO	14/10/2002					**Aus.**	**Desc.**
270789	LETICIA BERION PEREIRA VACARI	12/12/1993					**Aus.**	**Desc.**
276336	LEYLANI LIMA CARVALHO	23/11/1985					**Aus.**	**Desc.**
272481	LUANA INACIO DE ANDRADE	28/03/1998					**Aus.**	**Desc.**
269145	LUCAS VINICIUS GEACON	27/04/1995					**Aus.**	**Desc.**
276808	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	30/09/1978					**Aus.**	**Desc.**
270746	LUCIANA FONSECA DA SILVA	25/05/1980					**Aus.**	**Desc.**
272778	LUCIANA VIANA DA CUNHA	05/02/1974					**Aus.**	**Desc.**
268734	LUIZ FERNANDO DA SILVA	27/03/1988					**Aus.**	**Desc.**
276045	MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA	01/09/1985					**Aus.**	**Desc.**
275876	MARCELO TRINDADE DE LIMA	09/10/1987					**Aus.**	**Desc.**
270347	MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN	24/05/1999					**Aus.**	**Desc.**
277678	MARCOS PAULO NEVES PIMENTEL	14/08/2001					**Aus.**	**Desc.**
276260	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA	23/08/1979					**Aus.**	**Desc.**
276833	MARIA EDUARDA AMARAL DA LUZ	08/01/2005					**Aus.**	**Desc.**
268824	MARIA EDUARDA PONCIANO DE SOUSA	16/04/1999					**Aus.**	**Desc.**
275375	MARIANA FREITAS MACHADO	28/05/2006					**Aus.**	**Desc.**
276468	MARIANA MUNIZ LODI	25/10/2000					**Aus.**	**Desc.**
277783	MARINA CHMILOUSKI	19/05/1984					**Aus.**	**Desc.**
267998	MARRI AFONSO ROSA	13/06/1977					**Aus.**	**Desc.**
269411	MAXSSUEL BRUNO DA SILVA	05/01/2004					**Aus.**	**Desc.**
268038	MAYANA CAROLYNE B. DE FREITAS DE PAULA	27/10/2003					**Aus.**	**Desc.**
276490	MICHELLE LEOPOLDINO P. GUEDES VIEIRA	24/01/1993					**Aus.**	**Desc.**
270124	MIRIA MOREIRA ROCHA DA SILVA *	03/05/1997					**Aus.**	**Desc.**
272288	NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	03/06/1998					**Aus.**	**Desc.**
277772	NATHIELLE FONSECA AMORIM	22/05/2002					**Aus.**	**Desc.**
277925	NAYANE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	24/05/1991					**Aus.**	**Desc.**
273077	NAYARA ILANA PEREIRA	19/03/1999					**Aus.**	**Desc.**
270368	ORLANDO BELIN NETO	30/11/2001					**Aus.**	**Desc.**
275180	PAULO RICARDO DOS SANTOS	19/03/1991					**Aus.**	**Desc.**
276629	PEDRO AUGUSTO FREITAS DE SOUSA	31/10/2003					**Aus.**	**Desc.**
277526	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	17/01/2005					**Aus.**	**Desc.**
273357	PRISCILA DA SILVA ZOBIOLO	16/11/1983					**Aus.**	**Desc.**
277506	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/1983					**Aus.**	**Desc.**
269060	REGIANE SANCHES DOS SANTOS SILVA	06/09/1983					**Aus.**	**Desc.**
268011	RENAN HOFFMAM DELAFIORI	22/04/1997					**Aus.**	**Desc.**
277046	RENAN VALERIO EDUVIRGEM	04/07/1990					**Aus.**	**Desc.**
271052	RICARDO PEREIRA DA SILVA *	01/12/1988					**Aus.**	**Desc.**
275425	RODRIGO LIMA LOURENCO	10/12/1993					**Aus.**	**Desc.**
267528	ROSANA PUSKA RIBEIRO	13/07/1972					**Aus.**	**Desc.**
272944	ROSE JANE DA SILVA BENDER	16/04/1979					**Aus.**	**Desc.**
272877	ROSELI DA SILVA TRINDADE FONSECA	28/03/1965					**Aus.**	**Desc.**
273587	ROSIMEIRE SCHUINDT DA SILVA	16/10/1982					**Aus.**	**Desc.**
273402	RYAN VERISSIMO DA SILVA	14/10/2003					**Aus.**	**Desc.**
275229	SABRINA MORELLI DA SILVA	07/03/2000					**Aus.**	**Desc.**
269392	SANDRIELLY GAMAS RODRIGUES	10/08/2000					**Aus.**	**Desc.**
276952	SARA BARBOSA RAMOS	03/07/2004					**Aus.**	**Desc.**
276535	SARA MEDEIROS DE SOUZA MOURA	25/01/1999					**Aus.**	**Desc.**
276147	SAYMON JOSE BARBOSA	12/12/1996					**Aus.**	**Desc.**
273320	SILVIA CRISTINA PIRES	28/07/1976					**Aus.**	**Desc.**
267180	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	18/01/1989					**Aus.**	**Desc.**
277273	SIMONE MARQUES BERNARDINO	16/03/1987					**Aus.**	**Desc.**

Página 17 de 56

268978	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	26/08/1987					**Aus.**	**Desc.**
277523	STEFANI SOARES ALMEIDA	28/09/2001					**Aus.**	**Desc.**
271469	STEPHANY AGUIAR DE FREITAS	18/01/1987					**Aus.**	**Desc.**
274045	STHEFANY DE PAULA DALCIN BELTER	15/01/2001					**Aus.**	**Desc.**
267663	SUELEN PEREIRA ANDRADE	09/01/1998					**Aus.**	**Desc.**
276986	TASSIANY CRISTINA DA SILVEIRA MAIA	18/02/1993					**Aus.**	**Desc.**
267331	THABATA NUNES DE OLIVEIRA	12/05/1999					**Aus.**	**Desc.**
276050	THAISSA DE LIMA DUTRA	17/09/2002					**Aus.**	**Desc.**
269757	THAYNA SUELEN DE SOUZA DOS SANTOS	19/12/1997					**Aus.**	**Desc.**
277694	THIAGO MARQUES VIEIRA	03/05/2001					**Aus.**	**Desc.**
270677	THIAGO PRIMAO DE CARVALHO	12/08/1987					**Aus.**	**Desc.**
277504	VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS	07/10/1968					**Aus.**	**Desc.**
268892	VALDIRENE KELLI RIBEIRO	31/10/1980					**Aus.**	**Desc.**
276437	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1976					**Aus.**	**Desc.**
267598	WILLIAM LOESER SEVERINO	15/11/1996					**Aus.**	**Desc.**
269042	ZILDA LOPES DIAS	13/09/1966					**Aus.**	**Desc.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
269468	ANDRE LUIS GONCALVESS SCHMITZ	06/02/1988	20,00	20,00	14,00	36,00	**90,00**	**Classif.**
267400	DEREK SOARES DA SILVA	31/08/1985	20,00	18,00	16,00	36,00	**90,00**	**Classif.**
276962	FATIMA APARECIDA TAPIA JORGE SPADREZANI	02/09/1983	16,00	16,00	18,00	32,00	**82,00**	**Classif.**
276135	ADEMIR MALDONADO GALVES	14/12/1967	20,00	16,00	12,00	32,00	**80,00**	**Classif.**
273816	CLEIDE KIKUE FUJIHARU TONDA	31/12/1974	18,00	16,00	14,00	32,00	**80,00**	**Classif.**
269851	LUZIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRUNO	13/12/1991	14,00	16,00	16,00	32,00	**78,00**	**Classif.**
276220	VEREDIANA BARBOZA NUNES	12/03/1999	14,00	16,00	16,00	32,00	**78,00**	**Classif.**
275946	WANDREY CHIULO PRADO	16/07/1993	10,00	18,00	18,00	32,00	**78,00**	**Classif.**
277785	RONALDO SILVA CARRION	16/07/1986	12,00	16,00	16,00	32,00	**76,00**	**Classif.**
277119	WELINGTON GONCALVES CAMPANHA	27/09/1974	10,00	20,00	14,00	32,00	**76,00**	**Classif.**
275437	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	08/10/1965	14,00	18,00	16,00	28,00	**76,00**	**Classif.**
275480	LUCIANE VERISSIMO DA SILVA WESTPHAL	01/12/1976	10,00	18,00	14,00	32,00	**74,00**	**Classif.**
271958	DEJANIRA GONCALVES DA SILVA	02/04/1969	10,00	10,00	12,00	40,00	**72,00**	**Classif.**
275763	LUCIENNE DE ANCHIETA PEREIRA	12/12/1991	16,00	12,00	16,00	28,00	**72,00**	**Classif.**
268600	CHIRLEIA DE OLIVEIRA CARVALHO	07/06/1983	10,00	18,00	16,00	28,00	**72,00**	**Classif.**
276927	DANILLO JUNIO DE BARROS TURCI	19/12/1988	10,00	14,00	10,00	36,00	**70,00**	**Classif.**
276548	MARCIO CAIRES DE ALMEIDA	23/03/1976	12,00	18,00	12,00	28,00	**70,00**	**Classif.**
273822	ROSILDA LEMES SANTIAGO	20/07/1977	10,00	18,00	14,00	28,00	**70,00**	**Classif.**
273544	ALEXANDER RODRIGUES	02/07/1970	8,00	18,00	16,00	28,00	**70,00**	**Classif.**
267249	LEILA CRISTINA R. DOS SANTOS DE SANTANA	13/02/1989	14,00	8,00	14,00	32,00	**68,00**	**Classif.**
268927	ALESSANDRA FERNANDES MARIN	06/09/1993	10,00	14,00	12,00	32,00	**68,00**	**Classif.**
270519	CICERO APARECIDO DA SILVA	10/02/1975	8,00	12,00	16,00	32,00	**68,00**	**Classif.**
267569	CLARICE DOMINGUES RAMOS	17/10/1983	14,00	16,00	10,00	28,00	**68,00**	**Classif.**
268712	MARCIA DE LARA ZANCHETTI	19/12/1970	8,00	18,00	14,00	28,00	**68,00**	**Classif.**
276185	VANIA ALCANTARA FERREIRA INALDO	28/08/1971	8,00	16,00	16,00	28,00	**68,00**	**Classif.**
277373	LAUDICEIA BARBOSA DA SILVA STRUCHEL	06/10/1983	8,00	16,00	16,00	28,00	**68,00**	**Classif.**
275641	MARINEZ TEIXEIRA RISSATO	17/09/1986	6,00	18,00	16,00	28,00	**68,00**	**Classif.**
267021	DAMARIS CASTRO PRAIA	26/10/1990	16,00	18,00	10,00	24,00	**68,00**	**Classif.**
275735	DEBORA DE CASTRO PRAIA	22/04/1993	14,00	16,00	14,00	24,00	**68,00**	**Classif.**
274663	MARISLEY ALVES DA SILVA	15/08/1981	16,00	16,00	16,00	20,00	**68,00**	**Classif.**
276641	RICARDO VIOTTO	11/11/1975	12,00	20,00	16,00	20,00	**68,00**	**Classif.**
277218	RITA DE CASSIA DA SILVA	17/07/1958	12,00	18,00	16,00	20,00	**66,00**	**Classif.**
273776	OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	29/11/1972	8,00	12,00	14,00	32,00	**66,00**	**Classif.**
277806	SEMER GONCALVES	21/03/1974	8,00	12,00	14,00	32,00	**66,00**	**Classif.**
267063	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO	23/07/1992	10,00	18,00	10,00	28,00	**66,00**	**Classif.**
275719	EDILENE FRANCISCA DE PAIVA SCARANTE	03/05/1982	6,00	16,00	16,00	28,00	**66,00**	**Classif.**
267936	VICENTINA APARECIDA DA FONSECA S. MAIA	04/07/1965	14,00	16,00	12,00	24,00	**66,00**	**Classif.**
275952	DIEGO BELIM EVANGELISTA	06/06/1987	10,00	18,00	14,00	24,00	**66,00**	**Classif.**

Página 18 de 56

270229	SIDERLEIA QUERINO NALIN	02/04/1988	14,00	18,00	14,00	20,00	**66,00**	**Classif.**
275587	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO NOVAES	01/07/1988	14,00	6,00	12,00	32,00	**64,00**	**Classif.**
276390	MARIANA FERREIRA GONCALVES	02/04/2004	14,00	16,00	10,00	24,00	**64,00**	**Classif.**
268334	SONIA DE ARAUJO	28/11/1968	12,00	18,00	10,00	24,00	**64,00**	**Classif.**
277142	AGNALDO MENDES PEREIRA	15/07/1978	10,00	16,00	14,00	24,00	**64,00**	**Classif.**
276420	DIEGO VICENTE DE SOUZA	29/08/1989	10,00	16,00	14,00	24,00	**64,00**	**Classif.**
267812	SUELY ALVES DOS SANTOS	21/10/1975	8,00	16,00	16,00	24,00	**64,00**	**Classif.**
274104	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	25/10/1979	14,00	14,00	16,00	20,00	**64,00**	**Classif.**
275564	ALEXANDER RODRIGUES JUNIOR	04/04/1991	6,00	16,00	8,00	32,00	**62,00**	**Classif.**
271006	VICTOR HENRIK CUNHA DA SILVA	20/09/1996	6,00	14,00	10,00	32,00	**62,00**	**Classif.**
266825	ELISANGELA CRISTINA DE CARVALHO SABINO	13/01/1984	12,00	12,00	14,00	24,00	**62,00**	**Classif.**
271768	BRUNA DAYENNE C. BORGES DA COSTA	01/10/1996	12,00	12,00	14,00	24,00	**62,00**	**Classif.**
274482	DORILENE LIMA DA MATA FERREIRA	28/06/1990	10,00	16,00	12,00	24,00	**62,00**	**Classif.**
269380	ADRIANA PAULA DA CRUZ BARRETO	06/12/1988	18,00	8,00	16,00	20,00	**62,00**	**Classif.**
270464	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	31/03/1967	16,00	14,00	12,00	20,00	**62,00**	**Classif.**
271053	DHEBORA LOPES FARINHA	20/06/1995	16,00	14,00	12,00	20,00	**62,00**	**Classif.**
276776	JENIFFER AMANDA SILVA	26/01/2004	14,00	18,00	10,00	20,00	**62,00**	**Classif.**
270207	JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO	29/06/1993	8,00	18,00	16,00	20,00	**62,00**	**Classif.**
277633	LUCIANA DA SILVA BARRADA PIEKNEY	17/03/1985	4,00	14,00	10,00	32,00	**60,00**	**Classif.**
276307	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	15/01/1986	12,00	12,00	12,00	24,00	**60,00**	**Classif.**
271862	LUANA PEDERNEIRAS	16/01/2004	12,00	12,00	12,00	24,00	**60,00**	**Classif.**
271679	LAHIS FERREIRA	06/09/1993	12,00	10,00	14,00	24,00	**60,00**	**Classif.**
272024	CELINA PINHEIRO DE MELO	05/06/1970	8,00	16,00	12,00	24,00	**60,00**	**Classif.**
275541	MARCOS FELICIO CASSIOLATO	27/02/1991	12,00	14,00	14,00	20,00	**60,00**	**Classif.**
266452	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989	10,00	16,00	14,00	20,00	**60,00**	**Classif.**
271231	TAMIRES BARBOZA DE ARAUJO	02/01/1990	10,00	16,00	18,00	16,00	**60,00**	**Classif.**
273146	JOSE APARECIDO DA SILVA	23/12/1960	4,00	16,00	18,00	20,00	**58,00**	**Desc.**
273825	PATRICIA KARINA DE SOUZA MACHADO	19/01/1989	6,00	6,00	14,00	32,00	**58,00**	**Desc.**
267361	ROBERTO MOREIRA GOMES	19/04/1974	8,00	12,00	10,00	28,00	**58,00**	**Desc.**
275949	ROSILENE DA SILVA	02/09/1983	8,00	12,00	10,00	28,00	**58,00**	**Desc.**
267291	LETICIA LIMA LUCAS	30/08/1993	8,00	8,00	14,00	28,00	**58,00**	**Desc.**
271084	FRANCIANE CAROLINA PIRES FARIA	27/07/1986	6,00	14,00	10,00	28,00	**58,00**	**Desc.**
277472	FABIANY DE MORAES SUTIL DE BASTOS	29/10/1987	6,00	10,00	14,00	28,00	**58,00**	**Desc.**
267472	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	21/08/1996	10,00	8,00	16,00	24,00	**58,00**	**Desc.**
275058	SILVANA RIBEIRO DE ARAUJO	18/04/1972	8,00	18,00	8,00	24,00	**58,00**	**Desc.**
277456	SUSANA FERNANDES DA CRUZ	17/06/1991	8,00	12,00	14,00	24,00	**58,00**	**Desc.**
267139	EDIANE CRISTINA COSTA SOUZA	10/06/1995	8,00	12,00	14,00	24,00	**58,00**	**Desc.**
274958	LUCIO FLAVIO GONCALVES GALETTI	05/03/1994	6,00	20,00	8,00	24,00	**58,00**	**Desc.**
270764	CIBELE ALVES DE SOUZA	26/11/1987	6,00	12,00	16,00	24,00	**58,00**	**Desc.**
277268	MEIRE CRISTIANE PICHEIDT DE SOUZA	12/03/1983	14,00	16,00	8,00	20,00	**58,00**	**Desc.**
266457	LUZIA DE FATIMA PALHOTO SANTOS	01/10/1979	14,00	14,00	10,00	20,00	**58,00**	**Desc.**
276289	ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	08/11/1986	14,00	10,00	14,00	20,00	**58,00**	**Desc.**
270027	LIGIA MARIA DOS SANTOS NACIO	16/05/1980	10,00	12,00	16,00	20,00	**58,00**	**Desc.**
270286	JOSIANE LOURENCO DA CUNHA	28/07/1983	16,00	16,00	10,00	16,00	**58,00**	**Desc.**
271148	ROZALINA DA LUZ MACHADO	05/11/1980	10,00	16,00	16,00	16,00	**58,00**	**Desc.**
277321	IRACI RODRIGUES DA SILVA	20/02/1959	8,00	14,00	10,00	24,00	**56,00**	**Desc.**
269452	ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA	07/01/1963	10,00	18,00	12,00	16,00	**56,00**	**Desc.**
271847	FRANCISCA DE JESUS SOUSA	13/11/1984	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**	**Desc.**
276930	JULIANO ALVES	17/11/1990	8,00	8,00	12,00	28,00	**56,00**	**Desc.**
274692	MIRTIZ CARDOZO ORLANDINI	20/08/1971	14,00	10,00	8,00	24,00	**56,00**	**Desc.**
275045	ANA CAROLINA DA SILVA NEVES	24/11/1994	12,00	4,00	16,00	24,00	**56,00**	**Desc.**
272925	DANIELA BRANDO	26/03/1995	8,00	6,00	18,00	24,00	**56,00**	**Desc.**
268864	FLAVIA DOS SANTOS GARCIA	07/10/1986	6,00	14,00	12,00	24,00	**56,00**	**Desc.**
276106	MARIA ROSA DE FREITAS	13/09/1966	6,00	12,00	14,00	24,00	**56,00**	**Desc.**
268891	KATIANE SCREMIN DE ARAUJO	08/04/1975	14,00	16,00	6,00	20,00	**56,00**	**Desc.**
277520	LUCINEIA DE ARAUJO PINTO DOS SANTOS	31/12/1972	12,00	14,00	10,00	20,00	**56,00**	**Desc.**
276049	VINICIUS DAL PASQUALLE BENTO	04/08/2004	8,00	16,00	12,00	20,00	**56,00**	**Desc.**
276350	MAICON MARCELO LOPES	16/05/1981	6,00	16,00	14,00	20,00	**56,00**	**Desc.**

Página 19 de 56

276583	JESSICA GUEDES PEREIRA	18/08/1995	16,00	12,00	12,00	16,00	**56,00**	**Desc.**
277254	ELIANE FRANCISCO SOUZA	04/10/1977	10,00	18,00	12,00	16,00	**56,00**	**Desc.**
266451	HIARITICA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO	06/08/2000	8,00	8,00	10,00	28,00	**54,00**	**Desc.**
276297	SIMONE LOPES	10/10/1971	12,00	10,00	8,00	24,00	**54,00**	**Desc.**
270900	JULIANA APARECIDA DA SILVA PAVANELI	23/07/1984	10,00	10,00	10,00	24,00	**54,00**	**Desc.**
276143	WAGNER ASSIS DE JESUS	25/06/1985	10,00	10,00	10,00	24,00	**54,00**	**Desc.**
271234	THAISA APARECIDA LUCIO LEMOS	18/08/1994	10,00	8,00	12,00	24,00	**54,00**	**Desc.**
268232	RENATA BUSSOLA MATIAS	08/10/1985	8,00	12,00	10,00	24,00	**54,00**	**Desc.**
273807	MARIO ALVES	01/05/1979	8,00	6,00	16,00	24,00	**54,00**	**Desc.**
270088	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	11/06/1986	6,00	10,00	14,00	24,00	**54,00**	**Desc.**
272856	LEYDIANE NAZARE NALDI SILVA	04/12/1975	12,00	12,00	10,00	20,00	**54,00**	**Desc.**
274442	FERNANDA CARINE DA COSTA LIMA	07/12/1991	12,00	10,00	12,00	20,00	**54,00**	**Desc.**
276773	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	22/05/1999	12,00	8,00	14,00	20,00	**54,00**	**Desc.**
275292	ALEXSANDER FERREIRA MANOEL DA SILVA	13/11/1997	12,00	4,00	18,00	20,00	**54,00**	**Desc.**
266486	ADRIELE CABRAL DA ROCHA	08/03/2001	10,00	12,00	12,00	20,00	**54,00**	**Desc.**
276681	ALINE BONFIM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/02/1996	6,00	12,00	16,00	20,00	**54,00**	**Desc.**
275753	GEOVANNA GARCIA SILVEIRA	28/08/2004	14,00	14,00	10,00	16,00	**54,00**	**Desc.**
266741	VINICIUS HENRIQUE HUSS DA MOTA	08/07/2005	10,00	20,00	8,00	16,00	**54,00**	**Desc.**
275859	FERNANDA MARQUES FERREIRA	14/09/1990	10,00	18,00	10,00	16,00	**54,00**	**Desc.**
275260	ROSELENE MARQUES DE SOUZA	15/11/1975	8,00	14,00	16,00	16,00	**54,00**	**Desc.**
271772	LIDIA MARA MARIA	19/11/1981	10,00	10,00	8,00	24,00	**52,00**	**Desc.**
275538	LEONILDA FRANCA NERY	30/09/1975	8,00	12,00	8,00	24,00	**52,00**	**Desc.**
271647	ANGELA MARIA DOS SANTOS	08/11/1977	8,00	6,00	14,00	24,00	**52,00**	**Desc.**
275694	SHIRLEI LARA BUSCARIOLI	17/07/1976	4,00	10,00	14,00	24,00	**52,00**	**Desc.**
266490	POLIANA DE SOUZA NASCIMENTO	09/11/1992	14,00	8,00	10,00	20,00	**52,00**	**Desc.**
277368	GEISIELE DE FATIMA FIGUEIREDO	14/12/1988	8,00	14,00	10,00	20,00	**52,00**	**Desc.**
276089	VALDECI GENIVALDO DE OLIVEIRA	27/10/1976	8,00	12,00	12,00	20,00	**52,00**	**Desc.**
275986	ROSANE STEWENS BATISTA	22/07/1976	8,00	6,00	18,00	20,00	**52,00**	**Desc.**
276352	TANIA MARIA SILVA	17/04/1985	6,00	12,00	14,00	20,00	**52,00**	**Desc.**
272717	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA **	19/06/1983	12,00	10,00	14,00	16,00	**52,00**	**Desc.**
277121	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS *	20/08/1985	12,00	10,00	14,00	16,00	**52,00**	**Desc.**
277151	SIDNEI ALVES MARTINS	09/01/1989	10,00	16,00	14,00	12,00	**52,00**	**Desc.**
268948	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	11/03/1984	10,00	10,00	6,00	24,00	**50,00**	**Desc.**
276485	FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	09/07/1991	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	**Desc.**
277019	MARIA ROSA DOS SANTOS EDUVIRGEM	30/09/1968	6,00	12,00	8,00	24,00	**50,00**	**Desc.**
276436	ANDERSON APARECIDO LEMOS	27/03/1982	6,00	8,00	12,00	24,00	**50,00**	**Desc.**
276699	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/12/1986	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**	**Desc.**
276931	GILMARA ROSENDO RODRIGUES	27/03/1976	10,00	8,00	12,00	20,00	**50,00**	**Desc.**
270004	MAYARA FERNANDA FERREIRA	26/10/1994	10,00	8,00	12,00	20,00	**50,00**	**Desc.**
276074	LOURDES ESTERCIO FARIAS	12/07/1965	8,00	12,00	10,00	20,00	**50,00**	**Desc.**
277858	HENRIQ BISPO DA COSTA	16/08/1980	8,00	12,00	10,00	20,00	**50,00**	**Desc.**
268138	LEANDRO AMARAL	02/02/1992	4,00	14,00	12,00	20,00	**50,00**	**Desc.**
277874	NILCILENE APARECIDA DOS SANTOS DE FARIA	12/04/1986	10,00	14,00	10,00	16,00	**50,00**	**Desc.**
269925	CELSO RIBEIRO DA SILVA	11/01/1974	6,00	14,00	14,00	16,00	**50,00**	**Desc.**
271003	ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	04/10/1995	2,00	14,00	18,00	16,00	**50,00**	**Desc.**
270756	GERALDINA BISPO DA SILVA	02/09/1983	10,00	16,00	12,00	12,00	**50,00**	**Desc.**
273206	SERGIO GOMES DA SILVA	09/02/1976	4,00	0,00	16,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
276243	DOUGLAS DE CARVALHO SILVA	26/05/1988	6,00	6,00	12,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
266540	ANA CRISTINA VIEIRA	27/06/1976	4,00	6,00	14,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
275501	PATRICIA VIEIRA LUNARDE	10/03/1996	8,00	8,00	12,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
277014	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	08/09/1998	6,00	10,00	12,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
276992	FERNANDA SILVA	28/03/1992	6,00	8,00	14,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
277204	ALAN CARVALHO PRIMAO	22/07/1992	10,00	12,00	10,00	16,00	**48,00**	**Desc.**
267138	DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES	18/03/1998	10,00	12,00	10,00	16,00	**48,00**	**Desc.**
275760	MARLI KERR DE MACEDO	09/08/1977	10,00	10,00	12,00	16,00	**48,00**	**Desc.**
268483	FRANCIANE JESSICA JORGE PINTO	12/05/1991	8,00	16,00	8,00	16,00	**48,00**	**Desc.**
271460	MARIA DE FATIMA VANCO	10/06/1968	8,00	10,00	14,00	16,00	**48,00**	**Desc.**
276164	DANIELA TICIANE B. DOS SANTOS DE JESUS	12/05/1993	8,00	8,00	16,00	16,00	**48,00**	**Desc.**

Página 20 de 56

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

270845	SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	11/04/1984	6,00	12,00	14,00	16,00	**48,00**	Desc.
270206	DULCILENE VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	18/07/1978	12,00	14,00	10,00	12,00	**48,00**	Desc.
271762	SILVANA TEIXEIRA DE LUCA VEIGA	26/01/1982	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**	Desc.
272095	ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA	01/10/1976	4,00	10,00	8,00	24,00	**46,00**	Desc.
275761	MARCELA KERR DE OLIVEIRA	29/07/2004	12,00	6,00	8,00	20,00	**46,00**	Desc.
268828	GABRIELY DA SILVA ROSA	13/11/1999	10,00	6,00	10,00	20,00	**46,00**	Desc.
268410	SOLANGE APARECIDA DE A. CAVALCANTE	05/02/1975	10,00	4,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
276623	EDVANDA CANDIDA DO AMARAL	08/03/1975	8,00	4,00	14,00	20,00	**46,00**	Desc.
276446	SERGIO MIZAEL MACHADO	26/12/1969	6,00	8,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
275308	ELIANE MARGARETE DOS SANTOS	06/11/1982	6,00	8,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
272170	CLAUDIA MARTINS CEBELIN	22/11/1983	6,00	8,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
276696	JEFERSSON TERTO ALVES	10/05/1995	6,00	8,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
270688	ERIKA CRISTINA BOGNIOTTI	28/08/1989	4,00	12,00	10,00	20,00	**46,00**	Desc.
273792	JUNIOR PEREIRA GONCALVES	14/08/1973	4,00	10,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
268289	DALILA CAROLAINE DOS SANTOS	20/07/1997	4,00	10,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
271256	VANESSA RODRIGUES DA SILVA MANI	08/12/1982	4,00	6,00	16,00	20,00	**46,00**	Desc.
271215	APARECIDA DE LOURDES DALBONI	13/10/1967	12,00	10,00	8,00	16,00	**46,00**	Desc.
277705	TIAGO MOREIRA BUENO	28/08/1988	8,00	10,00	12,00	16,00	**46,00**	Desc.
274825	LAERCIO JOSE DA SILVA	03/09/1972	6,00	18,00	10,00	12,00	**46,00**	Desc.
271846	LUCIANA DE LIMA ARAUJO	16/12/1987	6,00	16,00	12,00	12,00	**46,00**	Desc.
275413	ANTONIO VIEIRA	05/06/1962	8,00	10,00	6,00	20,00	**44,00**	Desc.
275069	ROSA MARIA PEREIRA	14/09/1978	2,00	8,00	6,00	28,00	**44,00**	Desc.
272964	MARCIA MELO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1983	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	Desc.
267363	MARCIA DE JESUS PILGER	21/08/1981	6,00	4,00	10,00	24,00	**44,00**	Desc.
268210	LOANA CAROLINE DE FREITAS	05/12/1997	10,00	6,00	8,00	20,00	**44,00**	Desc.
271419	MARIA APARECIDA COZZINI	15/11/1967	8,00	8,00	8,00	20,00	**44,00**	Desc.
271319	ROSILEI BERGAMO CORDEIRO	01/11/1970	8,00	8,00	8,00	20,00	**44,00**	Desc.
266489	NATHALIA FERREIRA DIAS	01/12/2001	6,00	12,00	6,00	20,00	**44,00**	Desc.
276333	RENAN VIRGILINO MARTINUSSI	17/05/1988	4,00	8,00	12,00	20,00	**44,00**	Desc.
275254	SUZELI DE ABREU LIMA	05/08/1980	12,00	6,00	10,00	16,00	**44,00**	Desc.
272069	LUCIANA CAMARGO VIEIRA DOS SANTOS	17/01/1983	12,00	6,00	10,00	16,00	**44,00**	Desc.
277342	THALIA TAYNARA GUANDALIM	09/01/1998	8,00	10,00	10,00	16,00	**44,00**	Desc.
277190	CELIO TAVEIRA LIMA	21/12/1977	6,00	14,00	8,00	16,00	**44,00**	Desc.
277822	LUCIO DE OLIVEIRA PEDROSA	23/04/1980	8,00	14,00	14,00	8,00	**44,00**	Desc.
271816	JOAO CARLOS DA SILVA	19/08/1970	2,00	2,00	10,00	28,00	**42,00**	Desc.
271805	DARCI EDUVIRGEM	05/08/1965	12,00	2,00	4,00	24,00	**42,00**	Desc.
270894	IVONE RIBEIRO SIMOES	30/09/1981	4,00	4,00	10,00	24,00	**42,00**	Desc.
275516	GRACIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	04/07/1987	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	Desc.
276088	DEIVID QUMELLO FACHINI	30/07/1993	6,00	6,00	10,00	20,00	**42,00**	Desc.
276810	WELLINGTON PERRUT ANDRADE	05/07/1995	6,00	4,00	12,00	20,00	**42,00**	Desc.
277759	KLEBER VALOTTA MILANI	09/09/1985	6,00	0,00	16,00	20,00	**42,00**	Desc.
277505	NELSON DIAS DE OLIVEIRA	28/08/1972	4,00	8,00	10,00	20,00	**42,00**	Desc.
276353	MARIA APARECIDA CABRERA MARINO	07/05/1968	2,00	10,00	10,00	20,00	**42,00**	Desc.
269885	ELIANE MAJEWSKI	16/07/1974	6,00	10,00	10,00	16,00	**42,00**	Desc.
277693	THAIS THAUANE BONIFACIO DIAS	23/02/1995	6,00	8,00	12,00	16,00	**42,00**	Desc.
274733	JOSIANE DA SILVA BELOTE DE BARROS	16/02/1984	6,00	6,00	14,00	16,00	**42,00**	Desc.
277474	MARCIA IZABEL BOGAS DE OLIVEIRA	06/01/1978	6,00	6,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
267612	GIVANILDO ALVES DA SILVA	21/12/1976	8,00	2,00	10,00	20,00	**40,00**	Desc.
276581	EDENIR MOREIRA CAMPOS SILVA	25/04/1974	4,00	8,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
277202	ELAINE PEREIRA LIMA	08/12/1974	12,00	4,00	8,00	16,00	**40,00**	Desc.
275757	ELIANA DUTRA GODINHO	23/07/1981	6,00	8,00	10,00	16,00	**40,00**	Desc.
276080	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	17/07/1994	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**	Desc.
268670	MAIARA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSUMPCAO	01/06/1996	4,00	10,00	10,00	16,00	**40,00**	Desc.
273654	YURI GABRIEL FERREIRA AGUIAR	01/10/2005	4,00	10,00	10,00	16,00	**40,00**	Desc.
269651	SUELEN MAIARA FERREIRA	07/08/1992	4,00	6,00	14,00	16,00	**40,00**	Desc.
276432	DANILLO DA SILVA BARBOSA	13/04/1988	8,00	8,00	12,00	12,00	**40,00**	Desc.
274791	VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1974	8,00	6,00	14,00	12,00	**40,00**	Desc.
275851	VALDEVINA APARECIDA MARTINS COSTA	17/07/1962	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Desc.

269147	KAMILA JULIANE DOS SANTOS DA PAES	14/12/1987	8,00	2,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
273783	ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1964	6,00	2,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
275473	LOURDES GARBELINI	16/03/1967	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
268035	FRANCILLENNE MATIAS DA SILVA	13/02/1985	2,00	4,00	12,00	20,00	**38,00**	Desc.
275749	ODAIR GONCALVES ALVES	24/09/1978	0,00	6,00	12,00	20,00	**38,00**	Desc.
275349	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	25/09/1983	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**	Desc.
270392	ROSILENE DE SOUZA VIERA	21/09/1980	8,00	8,00	6,00	16,00	**38,00**	Desc.
276429	KELLY CRISTINA DE BARROS	15/02/1980	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**	Desc.
276238	ISABEL FERNANDES DOS SANTOS	02/04/1976	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Desc.
276463	MICHELE REGINA GONCALVES	04/10/1995	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Desc.
274848	DEBORA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/09/1980	10,00	8,00	8,00	12,00	**38,00**	Desc.
276938	SUELI TIROLTI	23/11/1970	6,00	8,00	12,00	12,00	**38,00**	Desc.
271887	SHEYLA FERNANDES MARIN	05/03/1987	6,00	8,00	12,00	12,00	**38,00**	Desc.
274167	TAMIRES APARECIDA SANTOS SILVA	21/11/1995	6,00	6,00	18,00	8,00	**38,00**	Desc.
268598	LEONARDO MACIEL CHAVES	08/09/1999	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
267333	JESSICA DA SILVA	12/04/1994	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
266735	RENATA APARECIDA SANTOS DA SILVA	12/10/1982	8,00	6,00	6,00	16,00	**36,00**	Desc.
276430	NEUSA ERICA SAUTER	15/07/1969	6,00	8,00	6,00	16,00	**36,00**	Desc.
277200	DORALICE DA SILVA AMORIN	02/06/1970	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**	Desc.
277105	EDILEUZA VICENTE DA SILVA	23/04/1978	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**	Desc.
268876	MARIA DA SILVA DE SOUZA	27/04/1976	4,00	8,00	8,00	16,00	**36,00**	Desc.
277097	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	23/12/1973	4,00	6,00	10,00	16,00	**36,00**	Desc.
270184	JOANA FERREIRA DA SILVA DE SA	10/09/1982	4,00	6,00	10,00	16,00	**36,00**	Desc.
267994	KLEBER CAPISTANO DA SILVA	15/01/1987	10,00	8,00	6,00	12,00	**36,00**	Desc.
276306	MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO	29/05/1967	6,00	12,00	6,00	12,00	**36,00**	Desc.
275293	LUCIANA COMBRE SIQUEIRA	11/09/1987	6,00	2,00	16,00	12,00	**36,00**	Desc.
273724	EDNEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	25/09/1979	6,00	10,00	12,00	8,00	**36,00**	Desc.
276987	RAFAEL EDUVIRGEM ALMEIDA	21/03/1997	6,00	2,00	10,00	16,00	**34,00**	Desc.
275510	MARIA MARCIONILA DA SILVA	06/06/1976	4,00	4,00	10,00	16,00	**34,00**	Desc.
267008	VANDA CORREIA DE ARAUJO	20/02/1987	8,00	8,00	6,00	12,00	**34,00**	Desc.
272919	THAIS FERNANDA B. DE OLIVEIRA	11/01/1985	8,00	4,00	10,00	12,00	**34,00**	Desc.
276637	EVELYN TUANA BIASE DOS SANTOS	28/04/1989	6,00	8,00	8,00	12,00	**34,00**	Desc.
276070	CARINA GROTTO VELHO	31/05/1993	6,00	4,00	12,00	12,00	**34,00**	Desc.
270625	ADRIANO CUSTODIO TAMOS	01/08/1977	0,00	6,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
270516	CLAUDINETE APARECIDA MARIANO	29/05/1965	6,00	2,00	8,00	16,00	**32,00**	Desc.
271081	PATRICIA LUCIANO ZANON	20/03/1988	4,00	8,00	4,00	16,00	**32,00**	Desc.
276113	KAUAN WILLIAM SANTIAGO	12/05/2003	4,00	2,00	10,00	16,00	**32,00**	Desc.
269415	JANAINA FERNANDES DA SILVA	26/08/1981	8,00	2,00	10,00	12,00	**32,00**	Desc.
276401	EDGAR MESSIAS DA SILVA	16/10/1984	4,00	10,00	6,00	12,00	**32,00**	Desc.
277425	ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	27/11/1985	4,00	8,00	8,00	12,00	**32,00**	Desc.
273687	ANTONIO CESAR DE SOUZA	22/01/1976	4,00	6,00	10,00	12,00	**32,00**	Desc.
276302	SONIA APARECIDA BATISTA RIBEIRO	07/12/1986	2,00	2,00	6,00	20,00	**30,00**	Desc.
272505	ISABELLA VISCARDI GOMES	23/09/2002	2,00	4,00	8,00	16,00	**30,00**	Desc.
275385	LEONICE NALIN DE ANDRADE	23/08/1971	2,00	2,00	10,00	16,00	**30,00**	Desc.
269962	PAMELA SANTANA DOS SANTOS	25/09/2002	2,00	0,00	12,00	16,00	**30,00**	Desc.
275720	HILDA VIANA DA SILVA	31/10/1971	10,00	2,00	6,00	12,00	**30,00**	Desc.
268834	ROSIMEIRE DA SILVA	16/01/1980	8,00	4,00	6,00	12,00	**30,00**	Desc.
272289	JAQUELINE ARAUJO LEMOS	24/06/1991	6,00	4,00	8,00	12,00	**30,00**	Desc.
277816	VICTOR DANILO VIDOTTI DOS SANTOS	13/10/1997	4,00	6,00	8,00	12,00	**30,00**	Desc.
267635	ISAURA LOPES DIAS	30/05/1969	4,00	4,00	10,00	12,00	**30,00**	Desc.
277447	SAMUEL DE OLIVEIRA VERISSIMO	22/02/1985	6,00	8,00	8,00	8,00	**30,00**	Desc.
275093	GISENIA PAULA DIAS DA COSTA	24/01/1987	2,00	8,00	12,00	8,00	**30,00**	Desc.
276781	JULIANA PAES DE ALMEIDA AVILA	11/09/1993	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**	Desc.
276182	NAYARA SUELLEN PEREIRA	02/09/1994	10,00	0,00	10,00	8,00	**28,00**	Desc.
271025	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA NAKAZONO	26/10/1957	6,00	4,00	4,00	12,00	**26,00**	Desc.
269155	ANDRESSA BINDER MONTEIRO DA SILVA	22/03/1988	4,00	0,00	6,00	16,00	**26,00**	Desc.
275633	VANESSA APARECIDA HORVATH DE MOURA	25/06/1985	6,00	4,00	4,00	12,00	**26,00**	Desc.
274839	FRANCIELE BARBOSA CARLOS MARTINS	05/01/1985	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**	Desc.

277485	LUCIMARA BISCAINO DE OLIVEIRA	20/09/1988	2,00	2,00	10,00	12,00	**26,00**	Desc.
271785	HILDA APARECIDA DA FONSECA	09/01/1971	8,00	2,00	6,00	8,00	**24,00**	Desc.
270012	ELIZABETH ANTONIA DO NASC. DOS SANTOS	08/02/1965	6,00	4,00	6,00	8,00	**24,00**	Desc.
270311	SIRLEI DANIEL	26/04/1974	6,00	2,00	8,00	8,00	**24,00**	Desc.
270965	MARLEIDE BRUNO	22/01/1974	4,00	2,00	10,00	8,00	**24,00**	Desc.
269553	REGINA RIBEIRO ALVES	06/04/1997	2,00	2,00	8,00	8,00	**20,00**	Desc.
277232	WANDERLEY FERNANDES ARANHA	04/05/1987	2,00	0,00	10,00	8,00	**20,00**	Desc.
277663	LUCINEIA DE BRITO LISBOA	24/12/1987	6,00	2,00	12,00	0,00	**20,00**	Desc.
277797	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	14/05/1961	2,00	4,00	4,00	8,00	**18,00**	Desc.
268511	SIRLEY ROSA DE ALMEIDA PEREIRA	30/04/1970	6,00	0,00	8,00	4,00	**18,00**	Desc.
276012	VALDIR DE SOUZA VIEIRA	13/07/1971	0,00	2,00	6,00	8,00	**16,00**	Desc.
269461	SILVANA DE MOURA RODRIGUES	30/09/1974	4,00	2,00	6,00	4,00	**16,00**	Desc.
271088	ELAINE CRISTINA LOMBARDINI RODRIGUES	30/04/1973	2,00	2,00	12,00	0,00	**16,00**	Desc.
277325	THASYLLA MARIA DA COSTA SILVA	10/05/2004	2,00	2,00	2,00	8,00	**14,00**	Desc.
275715	CLEONICE VIANA DA SILVA	28/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	Desc.
276526	ALESSANDRA GOMES NEVES	22/01/1982					**Aus.**	Desc.
267654	ANA CARLA DE SOUZA ASTOLFO	11/12/1993					**Aus.**	Desc.
266774	ANDRE FELIPE FERRARESSO DA SILVA	09/05/1998					**Aus.**	Desc.
274226	ANDRIELE CRISTINA NUNES	25/05/1989					**Aus.**	Desc.
269622	ANNA CAROLLINE MENEGASSI	26/07/1993					**Aus.**	Desc.
273536	BRUNA DE OLIVEIRA PIENTENCOSKI	07/07/1989					**Aus.**	Desc.
275121	CARLOS DANILO CONSCELI DOS SANTOS	11/04/2000					**Aus.**	Desc.
274962	CHRISTIAMARA RIBEIRO	06/04/1979					**Aus.**	Desc.
271871	ELAINE APARECIDA GOMES	27/11/1986					**Aus.**	Desc.
277478	ELIANE PINHEIRO DE PAIVA FARIA	06/04/1988					**Aus.**	Desc.
277156	ELISABETE DOS SANTOS COSTA	05/11/1984					**Aus.**	Desc.
277077	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	30/08/1976					**Aus.**	Desc.
268763	FABIANA FERREIRA BATISTA *	13/09/1983					**Aus.**	Desc.
277354	FERNANDA SONIA VILLAR	14/03/1989					**Aus.**	Desc.
269689	GEOCLEIA GONCALVES CRUZ	26/02/1989					**Aus.**	Desc.
277018	GISELE DO NASCIMENTO DOMINGUES	08/10/1993					**Aus.**	Desc.
277581	IVANILZA AVANCCO	17/01/1977					**Aus.**	Desc.
275248	JANAINA DE OLIVEIRA DE LIMA	05/07/1986					**Aus.**	Desc.
277556	JOEL DE CAMPOS	26/11/1992					**Aus.**	Desc.
276903	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	26/07/1996					**Aus.**	Desc.
270568	KAILAINE DE ALMEIDA FARIAS	14/01/2003					**Aus.**	Desc.
270330	KAMYLLA RIBEIRO BOSCO MORSELLI	07/11/1988					**Aus.**	Desc.
274633	KETHELEN FELICIANO DOS SANTOS	19/03/1997					**Aus.**	Desc.
271912	LAIDE SOARES DA SILVA	25/10/1958					**Aus.**	Desc.
275689	LEONARDO HENRIQUE BUSCARIOLI DA SILVA	02/01/1996					**Aus.**	Desc.
271759	LUCAS GUSTAVO SANTOS DA SILVA	13/01/1998					**Aus.**	Desc.
271693	LUCIMAR DA COSTA ANDRADE	20/01/1978					**Aus.**	Desc.
269318	LUIS FERNANDO BARBOZA NUNES	23/08/2002					**Aus.**	Desc.
277246	LUIZ FERBONO DA SILVA	26/07/1964					**Aus.**	Desc.
275798	LUZIA MATIAS DA SILVA	20/09/1981					**Aus.**	Desc.
271020	MARCOS JOSE DOS SANTOS	26/01/1977					**Aus.**	Desc.
267200	MARCOS SANTOS SILVA	06/10/1991					**Aus.**	Desc.
269585	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	23/03/1991					**Aus.**	Desc.
275775	MARIA DAS GRACAS TEOFILO FERREIRA	08/08/1960					**Aus.**	Desc.
274346	MARIA JUVENILDA F. DE MELO SANTANA	26/10/1977					**Aus.**	Desc.
271476	MATHEUS HENRIQUE ARAUJO MORAES	20/11/2003					**Aus.**	Desc.
273742	NATALIA APARECIDA DUARTE ESCOBAR	26/12/1993					**Aus.**	Desc.
272304	NILSON JOSE ERACLIDE	23/07/1969					**Aus.**	Desc.
277138	PATRICIA BORTOLIN DE OLIVEIRA	22/03/1985					**Aus.**	Desc.
266776	PATRICIA RAMOS DE ALMEIDA	25/11/1990					**Aus.**	Desc.
276573	PAULO GONCALVES DIAS *	29/08/1968					**Aus.**	Desc.
266769	REGIANE CRISTINA CHIQUETO DE CASTRO	13/08/1981					**Aus.**	Desc.
277546	RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS	06/08/1977					**Aus.**	Desc.

277021	ROBSON TEIXEIRA	31/12/1979					**Aus.**	Desc.
272264	ROSELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	22/03/1977					**Aus.**	Desc.
274843	ROSICLEYTON DA SILVA PASTANA	14/08/1991					**Aus.**	Desc.
268902	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	13/04/1980					**Aus.**	Desc.
277434	SILVANA RODRIGUES DE CAMPOS LIMA	13/07/1985					**Aus.**	Desc.
273203	TAINARA CAROLINE REBELO SANTOS	12/02/1996					**Aus.**	Desc.
276595	TANIA REGINA DOS SANTOS	01/03/1984					**Aus.**	Desc.
266969	TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	05/06/1989					**Aus.**	Desc.
268141	TAYNA PAMELA DA SILVA	28/08/1994					**Aus.**	Desc.
277095	THALYA FERNANDA ROCHA LEMOS	04/06/2004					**Aus.**	Desc.
274709	TIARAJU DE ALMEIDA BECKER	09/09/1988					**Aus.**	Desc.
276831	VANESSA DOS SANTOS MORAES	30/08/2000					**Aus.**	Desc.
276525	VANESSA MIZAEL MACHADO DA SILVA	30/07/1993					**Aus.**	Desc.
270033	WIVIANE MARIA RAFAEL DA SILVA	14/09/1998					**Aus.**	Desc.

COPEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
269539	WANESSA GONCALVES RYNALDO	17/02/1983	18,00	20,00	12,00	40,00	**90,00**	Classif.
275527	EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	11/12/1987	16,00	18,00	16,00	40,00	**90,00**	Classif.
274952	SUZANA ARGENTON MANFREDINI DARTIBALE	06/03/1986	14,00	20,00	18,00	36,00	**88,00**	Classif.
276968	GABRIEL ROCHA DA SILVA	13/08/2002	18,00	20,00	10,00	36,00	**84,00**	Classif.
273025	RAFAELA ROCHA DA SILVA	09/02/2004	16,00	20,00	12,00	36,00	**84,00**	Classif.
273924	PATRICIA APARECIDA MESSIAS	06/10/1978	12,00	16,00	20,00	36,00	**84,00**	Classif.
268754	SILMARA GONCALVES MARTINS	04/11/1983	12,00	16,00	14,00	40,00	**82,00**	Classif.
271924	DEBORA CRISTINA ANTUNES PRADO	16/12/1987	14,00	20,00	12,00	36,00	**82,00**	Classif.
276342	QUELI FRANCIBEL KOSTY	28/01/1983	14,00	14,00	18,00	36,00	**82,00**	Classif.
271046	VIVIANE APARECIDA DE MORAES	17/11/1979	16,00	16,00	8,00	40,00	**80,00**	Classif.
277053	FABIANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	19/08/1982	12,00	14,00	14,00	40,00	**80,00**	Classif.
276286	ELZIMAR NELCI DE CARVALHO	04/02/1966	14,00	18,00	12,00	36,00	**80,00**	Classif.
270307	EDNEIDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	31/03/1970	14,00	16,00	14,00	36,00	**80,00**	Classif.
276668	MARIA JOSE DA SILVA	17/04/1982	12,00	18,00	14,00	36,00	**80,00**	Classif.
277495	NOAN ANDRADE CANNO	16/05/2003	8,00	16,00	14,00	40,00	**78,00**	Classif.
269982	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/01/1996	12,00	18,00	12,00	36,00	**78,00**	Classif.
267465	JACKELINE SANTOS DA COSTA	13/01/1990	12,00	14,00	16,00	36,00	**78,00**	Classif.
272643	CARINE MONTEIRO VAZ	12/12/2002	10,00	20,00	12,00	36,00	**78,00**	Classif.
271702	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	28/03/1994	8,00	18,00	16,00	36,00	**78,00**	Classif.
267005	CAMILA RIGOBELO MACHADO	19/05/1989	14,00	20,00	12,00	32,00	**78,00**	Classif.
273472	LUZINETE CUSTODIO DA SILVA MEDEIROS	24/02/1976	14,00	18,00	14,00	32,00	**78,00**	Classif.
273965	BRUNA OLIVEIRA SANTOS	04/03/1996	16,00	16,00	18,00	28,00	**78,00**	Classif.
277440	JOSE CARLOS CANNO	05/05/1963	8,00	20,00	16,00	32,00	**76,00**	Classif.
276998	GLAUDINERES FERRATTO	28/10/1964	12,00	16,00	12,00	36,00	**76,00**	Classif.
276864	ANDREIA ALONSO	07/02/1982	12,00	16,00	12,00	36,00	**76,00**	Classif.
277604	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES	17/06/1988	12,00	14,00	14,00	36,00	**76,00**	Classif.
275990	CIRLEI ALVES DOS SANTOS	28/07/1979	8,00	20,00	12,00	36,00	**76,00**	Classif.
269495	ROSELENE DOS REIS E SILVA GOMES	09/11/1981	14,00	16,00	14,00	32,00	**76,00**	Classif.
277734	ADRIANA DE LIMA BICUDO DE OLIVEIRA	08/06/1976	12,00	16,00	16,00	32,00	**76,00**	Classif.
270006	TIAGO LEANDRO BARROS DA SILVA	02/08/1991	10,00	18,00	16,00	32,00	**76,00**	Classif.
277805	ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES	01/02/1979	14,00	18,00	16,00	28,00	**76,00**	Classif.
277284	HACHILEY MARIA LOURENCO LIMA	17/06/1994	8,00	10,00	16,00	40,00	**74,00**	Classif.
272501	SILVANA MARIA BEZERRA NUNES	02/12/1966	12,00	16,00	10,00	36,00	**74,00**	Classif.
272872	SIRLENE MARIA DE LIMA	16/07/1980	8,00	16,00	14,00	36,00	**74,00**	Classif.
269182	CLEIDE VICENTE DE OLIVEIRA COSTA	03/04/1978	16,00	10,00	16,00	32,00	**74,00**	Classif.
270071	SAMIRA BRITO MADEIRO	20/08/2003	14,00	16,00	12,00	32,00	**74,00**	Classif.
273133	DIESIKA MATTOS MACHARETH RAMOS	26/10/1991	10,00	16,00	16,00	32,00	**74,00**	Classif.
273375	DANIEL FELIPE DA SILVA	31/07/1969	18,00	20,00	16,00	20,00	**74,00**	Classif.
275124	IGOR JUNIOR DE OLIVEIRA	06/05/1998	14,00	6,00	12,00	40,00	**72,00**	Classif.
276720	MARILZA DE FATIMA MAZETTO	27/02/1968	12,00	14,00	10,00	36,00	**72,00**	Classif.

276759	MARCILENI APARECIDA PEIXOTO LOBATO	21/02/1978	12,00	14,00	10,00	36,00	**72,00**	Classif.
269573	JANETE DOS SANTOS LAZZARI *	08/08/1979	12,00	14,00	10,00	36,00	**72,00**	Classif.
267351	ESTER GONCALVES	05/05/1970	10,00	10,00	16,00	36,00	**72,00**	Classif.
276687	ADEMIR LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS	13/04/1990	10,00	10,00	16,00	36,00	**72,00**	Classif.
273191	MIRYAM COSTA SOARES DE SOUZA	03/03/1981	8,00	12,00	16,00	36,00	**72,00**	Classif.
273512	SUELI DE ANDRADE ZANON	16/11/1968	6,00	12,00	18,00	36,00	**72,00**	Classif.
277624	GABRIELA RUIVO SANTELLO	03/03/2001	16,00	10,00	14,00	32,00	**72,00**	Classif.
276764	CLAUDIA SILVA LIMA DE PAULA	14/01/1971	12,00	14,00	14,00	32,00	**72,00**	Classif.
273393	ELAINE APARECIDA DA SILVA	30/05/1986	10,00	20,00	10,00	32,00	**72,00**	Classif.
276751	EDCLEIA DA SILVA	26/10/1984	8,00	18,00	14,00	32,00	**72,00**	Classif.
267377	SABRINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	28/06/2000	8,00	14,00	18,00	32,00	**72,00**	Classif.
276654	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	23/04/1977	18,00	12,00	14,00	28,00	**72,00**	Classif.
273794	SILVANA MINAS DE SOUZA	27/06/1973	12,00	18,00	14,00	28,00	**72,00**	Classif.
268468	ROSILENI APARECIDA DA SILVA NUNES	17/11/1986	12,00	12,00	10,00	36,00	**70,00**	Classif.
276534	ROSELI MARCONI	25/03/1972	12,00	8,00	14,00	36,00	**70,00**	Classif.
272879	MARCIA MARTINS AMARAL	13/04/1975	12,00	8,00	14,00	36,00	**70,00**	Classif.
269315	CLAUDINEIA NAZARE DA SILVA	26/10/1978	10,00	12,00	12,00	36,00	**70,00**	Classif.
269190	NEIDE MARILEI PAGNONCELLI	17/05/1985	14,00	14,00	10,00	32,00	**70,00**	Classif.
274224	MARIA APARECIDA DA COSTA	29/03/1969	14,00	10,00	14,00	32,00	**70,00**	Classif.
276006	ALLINE FRANCIANE VALLIM	26/01/1980	12,00	16,00	10,00	32,00	**70,00**	Classif.
276757	ELZA RODRIGUES DA SILVA	09/07/1978	16,00	12,00	14,00	28,00	**70,00**	Classif.
276474	CECILIA PRECHLAK DE SOUZA	01/08/1965	8,00	16,00	18,00	28,00	**70,00**	Classif.
273819	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	23/10/1969	8,00	10,00	14,00	36,00	**68,00**	Classif.
277496	FRANCIELE FELIX DE ARAUJO	04/02/1992	6,00	14,00	12,00	36,00	**68,00**	Classif.
277236	QUEILA ALVES MOREIRA DO CARMO	26/03/1988	12,00	10,00	14,00	32,00	**68,00**	Classif.
275585	GIOVANNA ARAUJO ALVES	30/04/2004	12,00	10,00	14,00	32,00	**68,00**	Classif.
270709	DEBORA DOS SANTOS DOURADO	17/05/1989	6,00	12,00	18,00	32,00	**68,00**	Classif.
277740	ELIZABETE FERREIRA RODRIGUES	06/05/1971	12,00	14,00	14,00	28,00	**68,00**	Classif.
274652	RENATA DE ARAUJO GOULARTE	30/03/1985	14,00	16,00	14,00	24,00	**68,00**	Classif.
275211	KARINA DA SILVA GUSONI	22/09/1983	18,00	16,00	14,00	20,00	**68,00**	Classif.
277197	GABRIELA LIMA DA PAIXAO	03/10/1994	12,00	6,00	12,00	36,00	**66,00**	Classif.
271454	FABIANA QUINTANA CANTEIRO	10/10/1986	6,00	6,00	18,00	36,00	**66,00**	Classif.
275929	NILCE DAVID CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/07/1981	10,00	14,00	10,00	32,00	**66,00**	Classif.
277611	DEISE CRISTINA DOS SANTOS	21/07/1988	10,00	12,00	12,00	32,00	**66,00**	Classif.
276215	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	18/01/1976	8,00	12,00	14,00	32,00	**66,00**	Classif.
277403	FILIPE DA SILVA ROHSLER	29/10/1989	14,00	12,00	12,00	28,00	**66,00**	Classif.
276524	JUSTINA LUCENA DA SILVA	05/09/1977	12,00	12,00	14,00	28,00	**66,00**	Classif.
276438	SIMONI CRISTIANE FAVARO BARBOSA	06/02/1979	10,00	18,00	10,00	28,00	**66,00**	Classif.
267815	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA FASSINA	03/03/1988	10,00	16,00	12,00	28,00	**66,00**	Classif.
277701	MARIA LUZIA DOS SANTOS MOTA	14/12/1977	10,00	14,00	14,00	28,00	**66,00**	Classif.
266930	FRANCIELE TEIXEIRA	26/02/1983	12,00	8,00	8,00	36,00	**64,00**	Classif.
274850	FLAVIA DAIANE COSTA ROSA	01/05/1991	12,00	2,00	14,00	36,00	**64,00**	Classif.
269720	JOSEMARY QUEIROZ DA SILVA	03/06/1974	10,00	4,00	14,00	36,00	**64,00**	Classif.
270010	DANDARA LOPES DA SILVA	16/07/1994	8,00	8,00	12,00	36,00	**64,00**	Classif.
275053	PAULO ROBERTO DE SOUSA	11/11/1982	6,00	8,00	14,00	36,00	**64,00**	Classif.
276466	VALERIA DE PAULA JUSTINIANO DA SILVA	17/05/1985	6,00	8,00	14,00	36,00	**64,00**	Classif.
276586	IVANI PEREZ DA SILVA	22/05/1967	10,00	10,00	12,00	32,00	**64,00**	Classif.
277113	LEANDRO HUDSON DE FREITAS	08/12/1980	10,00	8,00	14,00	32,00	**64,00**	Classif.
270682	ERICA APARECIDA RODRIGUES	04/10/1981	10,00	8,00	14,00	32,00	**64,00**	Classif.
268570	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	01/10/1965	10,00	6,00	16,00	32,00	**64,00**	Classif.
277129	ROSILAINE AZARIAS DE MELO ZOCAL	01/11/1989	8,00	16,00	8,00	32,00	**64,00**	Classif.
273630	IVONE TAVARES CARNEIRO	06/05/1964	6,00	14,00	12,00	32,00	**64,00**	Classif.
276883	ANA PAULA PEREIRA ROSA	08/03/1989	6,00	10,00	16,00	32,00	**64,00**	Classif.
275741	LAIS APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS VIANA	18/06/1998	6,00	10,00	16,00	32,00	**64,00**	Classif.
267271	MARCIA REGINA PEREIRA	08/07/1976	10,00	16,00	10,00	28,00	**64,00**	Classif.
275733	BRUNA ALVES	10/07/2000	10,00	14,00	12,00	28,00	**64,00**	Classif.
275691	DALZISA PLENS FALASCHI DOS SANTOS	09/02/1981	10,00	12,00	14,00	28,00	**64,00**	Classif.
272860	DANUBIA GISELE DA SILVA AGUIAR	10/02/1981	10,00	12,00	14,00	28,00	**64,00**	Classif.

275847	TELMA CRISTINA BARBOSA	28/12/1970	8,00	16,00	12,00	28,00	**64,00**	Classif.
272680	ADRIANA FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS	20/03/1980	8,00	12,00	16,00	28,00	**64,00**	Classif.
269210	ELIDIANE DOS SANTOS FREITAS	05/08/2001	12,00	14,00	14,00	24,00	**64,00**	Classif.
275223	LUCINEIA MORAES DOS SANTOS	25/09/1978	12,00	6,00	12,00	32,00	**62,00**	Classif.
267470	LUNA GUTIERREZ VILELA	06/11/2000	12,00	6,00	12,00	32,00	**62,00**	Classif.
269430	ERIC HENRIQUE ALVES	01/12/1989	10,00	10,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
267724	BARBARA KAROLINE LIDORIO CLEMENTELE	17/02/1994	10,00	10,00	10,00	32,00	**62,00**	Classif.
276576	ANA JULIA CESAR	08/12/2002	10,00	6,00	14,00	32,00	**62,00**	Classif.
272873	BRENDA MARTINS DA SILVA	17/12/1994	8,00	10,00	12,00	32,00	**62,00**	Classif.
270603	LUIZ CARLOS DA SILVA	10/02/1969	8,00	6,00	16,00	32,00	**62,00**	Classif.
268285	NILCEIA QUERINO NALIN DA SILVA	23/08/1981	4,00	10,00	16,00	32,00	**62,00**	Classif.
274070	SANDRA MARIA DA SILVA	16/10/1978	12,00	12,00	10,00	28,00	**62,00**	Classif.
273967	MARLI PEREIRA DE SOUZA	09/07/1982	12,00	12,00	10,00	28,00	**62,00**	Classif.
275942	FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA	30/11/1980	10,00	12,00	12,00	28,00	**62,00**	Classif.
270109	JACQUILINE LAURO	14/11/1976	8,00	16,00	10,00	28,00	**62,00**	Classif.
272491	ELIANE RODRIGUES NUNES	31/08/1981	8,00	12,00	14,00	28,00	**62,00**	Classif.
271513	VALQUIRIA ROCHA DE OLIVEIRA	13/05/1983	8,00	12,00	14,00	28,00	**62,00**	Classif.
272174	EDSON DE ALMEIDA	07/06/1978	6,00	20,00	8,00	28,00	**62,00**	Classif.
273798	CLAUDETE GARCIA	16/04/1974	10,00	10,00	18,00	24,00	**62,00**	Classif.
277036	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	03/04/1993	12,00	4,00	12,00	32,00	**60,00**	Classif.
266906	KARINA SOUZA MACHADO SILVA	09/01/1987	12,00	2,00	14,00	32,00	**60,00**	Classif.
269148	JAQUELINE APARECIDA S. DA SILVA CARVALHO	17/11/1986	10,00	6,00	12,00	32,00	**60,00**	Classif.
276308	ALLINE TRAMARIN	30/08/1990	8,00	4,00	16,00	32,00	**60,00**	Classif.
277515	MARIA JOSE DOS SANTOS	06/04/1983	10,00	10,00	12,00	28,00	**60,00**	Classif.
275774	VIVIANE GONCALVES QUINTANA	18/07/1992	10,00	10,00	12,00	28,00	**60,00**	Classif.
274179	ILVANI DE SOUZA	24/11/1973	8,00	14,00	10,00	28,00	**60,00**	Classif.
272669	ANDREIA DA SILVA SIMIONATT ARGENTON	17/11/1986	8,00	10,00	14,00	28,00	**60,00**	Classif.
270253	MARIVANI RODRIGUES VELOSO CASTANHA	11/11/1979	6,00	14,00	12,00	28,00	**60,00**	Classif.
277185	KESIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	06/07/1981	6,00	12,00	14,00	28,00	**60,00**	Classif.
268683	ROSANA DE OLIVEIRA GONCALVES	14/09/1987	6,00	8,00	18,00	28,00	**60,00**	Classif.
276054	GISELE APARECIDA FIGUEIREDO	11/01/1985	12,00	14,00	10,00	24,00	**60,00**	Classif.
273748	WILLIAN SERRATO	03/08/1978	12,00	10,00	14,00	24,00	**60,00**	Classif.
274883	LUCINEIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/04/1981	8,00	4,00	6,00	40,00	**58,00**	Desc.
277210	ANAIR APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	26/12/1968	8,00	6,00	8,00	36,00	**58,00**	Desc.
277005	THALITA MICHELLI CARDOSO	25/01/1993	6,00	6,00	14,00	32,00	**58,00**	Desc.
275521	MONICA BARROS DA SILVA RAMINELI	07/04/1989	4,00	14,00	8,00	32,00	**58,00**	Desc.
276538	AMANDA CAROLINA DE SOUZA VARELA	12/03/1998	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**	Desc.
277714	EDINEIA FIGUEIRA DOS SANTOS	24/10/1984	12,00	10,00	8,00	28,00	**58,00**	Desc.
277756	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA	26/10/1975	12,00	6,00	12,00	28,00	**58,00**	Desc.
276642	JAQUELLINI PEREIRA CAMPOS	16/06/1988	8,00	10,00	12,00	28,00	**58,00**	Desc.
276202	JESSICA RENATA CARDOSO	25/02/1992	8,00	10,00	12,00	28,00	**58,00**	Desc.
275713	CLARICE DEARO RIBEIRO	20/12/1975	10,00	12,00	12,00	24,00	**58,00**	Desc.
275716	DAIANE MILENE SANTOS	08/11/1984	10,00	12,00	12,00	24,00	**58,00**	Desc.
275785	ELAINE DE LIMA	11/10/2001	10,00	10,00	14,00	24,00	**58,00**	Desc.
275978	CRISTINA REGINA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	08/07/1979	6,00	16,00	16,00	20,00	**58,00**	Desc.
277272	ANGELA TAVARES	12/02/1976	2,00	4,00	14,00	36,00	**56,00**	Desc.
270061	TANIA MARTINS FERREIRA	04/10/1991	10,00	4,00	14,00	28,00	**56,00**	Desc.
266965	ADNA NASCIMENTO SILVA *	24/08/1985	8,00	8,00	12,00	28,00	**56,00**	Desc.
271493	FERNANDA FREGNE MAYEDA	21/11/1988	8,00	6,00	14,00	28,00	**56,00**	Desc.
275126	SILVANA AP FERREIRA	04/02/1974	6,00	6,00	16,00	28,00	**56,00**	Desc.
273391	MARIA SILVANA GOMES DA SILVA	08/05/1971	4,00	8,00	16,00	28,00	**56,00**	Desc.
273936	SUELI MOREIRA DE ALCANTARA DA MATA	12/09/1977	10,00	8,00	14,00	24,00	**56,00**	Desc.
273577	CLAUDIA DA LUZ OLIVEIRA	20/02/1974	8,00	10,00	14,00	24,00	**56,00**	Desc.
276523	SOLANGE LEMES DA SILVA	01/11/1988	6,00	10,00	16,00	24,00	**56,00**	Desc.
275714	HOSANA DEARO ALMEIDA	23/10/1974	4,00	12,00	16,00	24,00	**56,00**	Desc.
274037	ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA	08/10/1987	8,00	4,00	10,00	32,00	**54,00**	Desc.
268299	VILMA BARBOSA DOS SANTOS	05/07/1970	16,00	2,00	8,00	28,00	**54,00**	Desc.
275832	BEATRIZ VITORIA ROSA DE OLIVEIRA	03/01/2003	8,00	6,00	12,00	28,00	**54,00**	Desc.

274780	LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI	30/11/1977	4,00	6,00	16,00	28,00	**54,00**	Desc.
268652	HENRIQUE FRANCO DA CONCEICAO	14/06/1991	12,00	8,00	10,00	24,00	**54,00**	Desc.
274198	JAZIEL BORGES SIMOES	18/07/1988	10,00	10,00	10,00	24,00	**54,00**	Desc.
277656	PEDRO GABRIEL BARBOSA PEREIRA	01/06/2006	8,00	8,00	14,00	24,00	**54,00**	Desc.
276840	ANDRE PALOMO	18/01/1985	4,00	14,00	12,00	24,00	**54,00**	Desc.
276645	IGOR MAIA DE SOUZA	24/06/2006	10,00	16,00	8,00	20,00	**54,00**	Desc.
269307	CLAUDINEIA BRASILIANO DA CUNHA	08/05/1984	6,00	12,00	16,00	20,00	**54,00**	Desc.
268404	MARIA DE FATIMA CEZARIO DE LIMA	12/04/1977	6,00	6,00	8,00	32,00	**52,00**	Desc.
277207	LUCIANA BISCAINO	06/02/1987	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**	Desc.
272855	JULLY CAROLINE DOS SANTOS	23/11/1992	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**	Desc.
275392	CHIRLEIDES GOMES DE SOUZA	03/11/1969	8,00	2,00	14,00	28,00	**52,00**	Desc.
273570	RODRILHANE DA COSTA SIRILO	28/12/1983	10,00	6,00	12,00	24,00	**52,00**	Desc.
274912	ANDREIA CHISTIANE DE SOUZA *	18/11/1976	8,00	8,00	12,00	24,00	**52,00**	Desc.
276178	ROSELI SOARES PEREIRA GARCIA	09/12/1982	8,00	10,00	4,00	28,00	**50,00**	Desc.
277264	LUZIA DA SILVA COUTO	08/06/1980	4,00	6,00	12,00	28,00	**50,00**	Desc.
277396	ANGELA MARIA DOS SANTOS	26/11/1966	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**	Desc.
273766	TEREZA DOMINGOS DOS SANTOS	28/11/1970	8,00	4,00	14,00	24,00	**50,00**	Desc.
272845	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOBRAL	10/04/1974	4,00	12,00	10,00	24,00	**50,00**	Desc.
275780	ROSINEIRE FERREIRA DA CRUZ	16/11/1984	4,00	10,00	12,00	24,00	**50,00**	Desc.
275332	MARIA REGINA RIBEIRO LOPES	28/04/1982	8,00	14,00	8,00	20,00	**50,00**	Desc.
271245	SONIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOTO	24/10/1973	2,00	0,00	10,00	36,00	**48,00**	Desc.
268946	MARIA CLEUSA TOTH DE CAMPOS	05/05/1971	12,00	0,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.
276859	SONIA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	20/04/1979	4,00	6,00	10,00	28,00	**48,00**	Desc.
274702	MAIARADE LIMA PAIVA SARANN	02/05/1990	12,00	6,00	6,00	24,00	**48,00**	Desc.
271421	MARINA BARBOSA	22/12/1977	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**	Desc.
277196	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	09/02/1974	10,00	4,00	10,00	24,00	**48,00**	Desc.
275408	BENEDITA ALVES DOS SANTOS	26/10/1967	6,00	6,00	16,00	20,00	**48,00**	Desc.
267691	HUESLEI FELICIANO DE LIMA	06/05/1994	4,00	6,00	18,00	20,00	**48,00**	Desc.
270536	NAIR MOREIRA DE ALCANTARA SILVA	01/04/1975	8,00	8,00	16,00	16,00	**48,00**	Desc.
277383	EDILENE DAS GRACAS JACINTHO DOS SANTOS	04/12/1974	6,00	14,00	12,00	16,00	**48,00**	Desc.
272206	ANGELICA DA SILVA TOZZI	19/09/1986	6,00	6,00	10,00	24,00	**46,00**	Desc.
268419	EDNA LIMA CIRINO JANUARIO	07/08/1972	6,00	2,00	14,00	24,00	**46,00**	Desc.
275606	REGINA PINHEIRO JARDIM	10/03/1977	10,00	4,00	12,00	20,00	**46,00**	Desc.
276901	ANGELA MARIA SETE DA CRUZ	03/03/1969	8,00	6,00	16,00	16,00	**46,00**	Desc.
271373	SIVONETE SILVA	02/03/1969	8,00	4,00	4,00	28,00	**44,00**	Desc.
275483	CILENE DE SOUZA DOS SANTOS	26/03/1986	4,00	4,00	8,00	28,00	**44,00**	Desc.
277039	MARISA GARCIA LOPES	22/05/1974	10,00	0,00	10,00	24,00	**44,00**	Desc.
275827	DANIELA DA SILVA COSTA	10/12/1993	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
275348	ROSEMEIRE LUZIA DA SILVA	26/12/1981	8,00	6,00	10,00	20,00	**44,00**	Desc.
275759	ANDREIA RIBEIRO TERRA PINTO	08/05/1981	6,00	10,00	12,00	16,00	**44,00**	Desc.
272029	ELIANE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	24/10/1971	4,00	4,00	6,00	28,00	**42,00**	Desc.
269167	ADRIANA FELIX	08/12/1982	8,00	4,00	10,00	20,00	**42,00**	Desc.
267572	FLAVIA RAMOS PASCOAL	27/05/2005	4,00	10,00	8,00	20,00	**42,00**	Desc.
269433	GRACIELLE PAULINO DE SOUZA	08/08/1990	4,00	6,00	12,00	20,00	**42,00**	Desc.
277808	ANAPAULADASILVA	23/07/1985	14,00	6,00	6,00	16,00	**42,00**	Desc.
274754	JOSIANE CHICONATO PEREIRA DE ABREU	10/09/1977	12,00	6,00	8,00	16,00	**42,00**	Desc.
273405	LILIAN SOUZA FERREIRA	24/02/1982	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
273445	IVANEA ANTONIO DA SILVA ROCHA	03/10/1975	6,00	8,00	10,00	16,00	**40,00**	Desc.
275063	ADLAINE SANTOS GALVAO SILVA	25/05/1982	8,00	4,00	10,00	16,00	**38,00**	Desc.
275872	SIMONE FELICIO DA SILVA	05/06/1989	2,00	8,00	12,00	16,00	**38,00**	Desc.
267033	THIAGO APARECIDO HONORIO DE AMORIM **	12/01/1994	6,00	2,00	8,00	20,00	**36,00**	Desc.
277071	SANDRA APARECIDA DE LIMA	13/02/1983	8,00	6,00	6,00	16,00	**36,00**	Desc.
267439	FRANCIELE BALBO DA SILVA	01/04/1988	6,00	6,00	8,00	16,00	**36,00**	Desc.
277135	MARCO ANTONIO BONASSOLI	16/11/1970	4,00	6,00	10,00	16,00	**36,00**	Desc.
276495	LENICE DOS SANTOS	08/10/1966	2,00	6,00	12,00	16,00	**36,00**	Desc.
277309	SUELENE CORREIA	03/07/1973	10,00	8,00	6,00	12,00	**36,00**	Desc.
275825	LUCAS JUSTINO ROSA	16/04/1998	12,00	6,00	2,00	12,00	**32,00**	Desc.
277206	OLIVIA ALVES COSTA	19/02/1974	6,00	2,00	4,00	16,00	**28,00**	Desc.

270644	ANA MARIA DE MELO DOS SANTOS	10/08/1973	6,00	0,00	4,00	16,00	**26,00**	Desc.
275353	MARIA DE FATIMA BARRETO PASTOR	17/04/1977	6,00	4,00	8,00	8,00	**26,00**	Desc.
267045	MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES OLIVEIRA	06/12/1968	4,00	6,00	8,00	8,00	**26,00**	Desc.
271073	MARIA LUCIA CLEMENTE	04/11/1981	0,00	2,00	6,00	16,00	**24,00**	Desc.
276146	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	01/10/1967	4,00	2,00	6,00	12,00	**24,00**	Desc.
276320	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS	02/05/1964	6,00	14,00	4,00	0,00	**24,00**	Desc.
276758	MARIA APARECIDA SANTIAGO	04/04/1971	4,00	2,00	6,00	8,00	**20,00**	Desc.
270838	LAERCIO ANTONIO DE SOUZA	13/04/1969	2,00	2,00	2,00	0,00	**6,00**	Desc.
277637	ADRIELI PERES	09/06/1990					**Aus.**	Desc.
274416	ALANNA DINIZ VIEIRA	11/06/2001					**Aus.**	Desc.
275556	ANA MARIA SANTOS GONCALVES	29/06/1992					**Aus.**	Desc.
277169	CAMILA SANTOS GONCALVES	23/05/1988					**Aus.**	Desc.
275746	CRISTIANE CLEIA COLATO	16/06/1977					**Aus.**	Desc.
276741	DAIARA GARCIA DOS REIS	22/08/1989					**Aus.**	Desc.
273368	EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI	03/06/1991					**Aus.**	Desc.
268835	JANETE APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS	01/02/1971					**Aus.**	Desc.
274976	JONATHAN RODRIGUES	29/07/1987					**Aus.**	Desc.
275726	KETOLLEN MOURAES BERTAGLIA	02/11/1995					**Aus.**	Desc.
276007	LEONARDO FIEL MORI	22/06/1999					**Aus.**	Desc.
276957	LUSDETTE ALMEIDA NOBREGA	19/03/1978					**Aus.**	Desc.
277390	MARCELA PATRICIA DA SILVA	11/07/1991					**Aus.**	Desc.
268130	NAZILDE BARROS DA SILVA	16/05/1972					**Aus.**	Desc.
276095	NEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	15/03/1973					**Aus.**	Desc.
276122	NEIDE MARIA RIBEIRO	17/04/1967					**Aus.**	Desc.
276727	PAULA RIBEIRO BERGAMASCO	05/07/1999					**Aus.**	Desc.
277233	RENAN RODRIGUES DE SOUZA PISSINATTI	10/02/1992					**Aus.**	Desc.
267804	ROSANA PEREIRA DA SILVA	04/09/1991					**Aus.**	Desc.
274836	ROSILDA COSTA ROSA	14/03/1983					**Aus.**	Desc.
266687	SANDRA INES MORO MENDES	27/11/1975					**Aus.**	Desc.
276199	SILVIA REGINA NANI	30/07/1992					**Aus.**	Desc.
276287	SIRLEI GABRIEL	04/05/1966					**Aus.**	Desc.
271717	STEFANI ACUNHA	05/12/1999					**Aus.**	Desc.
273345	TAINE PEREIRA DE SOUZA	28/12/1990					**Aus.**	Desc.
269899	TOBIAS MOLINARI PINHEIRO	18/09/1998					**Aus.**	Desc.
277337	VALERIA FREIRE	14/01/1983					**Aus.**	Desc.
275590	VIVIANI DANTAS SANTOS	29/10/1989					**Aus.**	Desc.
276087	WELLINGTON HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	21/06/1995					**Aus.**	Desc.
273864	ZULEIDE APARECIDA FERREIRA	10/03/1982					**Aus.**	Desc.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
276785	TELMA MARA LOLI	26/01/1974	13,50	13,50	7,50	0,00	36,00	**70,50**	Classif.
269369	MARLENE INES WIETZIKOSKI HALABURA	20/04/1975	9,00	10,50	9,00	6,00	36,00	**70,50**	Classif.
273506	LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO	19/03/1983	10,50	10,50	4,50	8,00	36,00	**69,50**	Classif.
274216	LUCIMARA ANTONELLI	13/01/1995	10,50	10,50	4,50	8,00	36,00	**69,50**	Classif.
274847	BEATRIZ DORNELAS RIBEIRO	20/07/1980	9,00	12,00	10,50	2,00	36,00	**69,50**	Classif.
273082	MARLENE DA SILVA PICOLO	02/12/1974	4,50	10,50	7,50	10,00	36,00	**68,50**	Classif.
270480	MARCUS VINICIUS FERNANDES GAUDIE LEY	27/01/2000	4,50	10,50	7,50	10,00	36,00	**68,50**	Classif.
275153	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS *	26/11/1979	7,50	9,00	7,50	8,00	36,00	**68,00**	Classif.
276529	FERNANDO JOSE DE GODOY	21/07/1987	10,50	10,50	6,00	8,00	33,00	**68,00**	Classif.
267821	CINTIA TRUCOLO BRAGA	28/04/1986	7,50	12,00	6,00	6,00	36,00	**67,50**	Classif.
272670	MATHEUS ESCALVENCE SILVA	22/08/2000	7,50	12,00	6,00	6,00	36,00	**67,50**	Classif.
275463	HENRIQUE SCHUSTER ARAUJO DE MORAES	21/02/1994	6,00	6,00	6,00	10,00	39,00	**67,00**	Classif.
266954	WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES	06/09/1994	9,00	10,50	7,50	4,00	36,00	**67,00**	Classif.
270427	VALERIA GALVAO SANTOS *	15/06/1992	7,50	6,00	6,00	8,00	39,00	**66,50**	Classif.
272585	DRIELLY LIMA VALLE FOLHA SALVADOR	21/05/1992	12,00	10,50	4,50	6,00	33,00	**66,00**	Classif.
272415	JULIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	30/09/1996	10,50	9,00	7,50	6,00	33,00	**66,00**	Classif.

267976	RAFAELLA GOMES	31/07/2000	9,00	13,50	4,50	6,00	33,00	**66,00**	Classif.
266500	RAFAELLA GUEDES DE LIVIO NAVES	24/11/1999	10,50	12,00	6,00	4,00	33,00	**65,50**	Classif.
275070	DANIELA VERAO DE MATOS	09/12/1993	9,00	12,00	7,50	4,00	33,00	**65,50**	Classif.
276784	VINICIUS FREITAS BIEGER	04/03/1999	4,50	15,00	6,00	10,00	30,00	**65,50**	Classif.
276686	MAISA DA SILVA PERES	24/09/1993	9,00	10,50	4,50	8,00	33,00	**65,00**	Classif.
275816	JAMAIRA DO NASCIMENTO XAVIER	06/06/1997	9,00	7,50	7,50	8,00	33,00	**65,00**	Classif.
276567	FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA	04/07/1981	9,00	12,00	10,50	2,00	30,00	**63,50**	Classif.
273157	NICOLE DOS SANTOS CAZANGE	04/05/2000	13,50	7,50	6,00	6,00	30,00	**63,00**	Classif.
272419	CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/04/1989	10,50	10,50	6,00	6,00	30,00	**63,00**	Classif.
273353	JORDANA BORTOLON PERES	21/02/1995	9,00	7,50	6,00	4,00	36,00	**62,50**	Classif.
267311	CAMILA COSTA PEREIRA	17/06/1993	10,50	9,00	6,00	4,00	33,00	**62,50**	Classif.
269247	DAIANE DA SILVA REZENDE *	01/05/1989	7,50	6,00	6,00	6,00	36,00	**61,50**	Classif.
266581	TAYANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	25/06/1997	9,00	9,00	3,00	4,00	36,00	**61,00**	Classif.
274653	GEOVANY BRANDO MOREIRA	19/07/2001	4,50	13,50	9,00	10,00	24,00	**61,00**	Classif.
269527	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI VALERIO	07/07/2000	10,50	6,00	9,00	2,00	33,00	**60,50**	Classif.
267860	CELIA DOS SANTOS FOIANI RAMIREZ	03/05/1975	7,50	12,00	6,00	2,00	33,00	**60,50**	Classif.
268989	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	21/03/1993	6,00	6,00	7,50	8,00	33,00	**60,50**	Classif.
276536	ANNE CAROLINE C. SANTANA DE OLIVEIRA *	04/09/1991	3,00	10,50	6,00	8,00	33,00	**60,50**	Classif.
271531	KESIA CORSATO DE OLIVEIRA SEGANTINI	18/10/1982	10,50	10,50	4,50	8,00	27,00	**60,50**	Classif.
270813	JESSICA CAROLINE PONDIAN DE LUCENA	24/06/1997	7,50	4,50	3,00	6,00	39,00	**60,00**	Classif.
275204	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO	08/04/1985	9,00	7,50	4,50	6,00	33,00	**60,00**	Classif.
277409	KAIO MATEUS BARROS	27/07/1998	7,50	9,00	7,50	6,00	30,00	**60,00**	Classif.
267244	GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA	14/11/1996	3,00	4,50	6,00	10,00	36,00	**59,50**	Desc.
273018	TAIS REGINA KOCH	18/09/1999	9,00	7,50	6,00	4,00	33,00	**59,50**	Desc.
276477	TAIAMARA MARKERT FOLTRAN	01/03/1986	6,00	10,50	6,00	4,00	33,00	**59,50**	Desc.
269032	GILCELLI RENATA PINTO DA SILVA	22/12/1987	7,50	7,50	6,00	2,00	36,00	**59,00**	Desc.
268512	THAYLLA MWRYHA MACIEL BUENO *	17/01/1997	7,50	1,50	6,00	8,00	36,00	**59,00**	Desc.
267703	JEFFERSON GONCALVES BUSONI	05/01/1988	6,00	9,00	6,00	2,00	36,00	**59,00**	Desc.
266682	DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA	15/10/1992	4,50	12,00	7,50	2,00	33,00	**59,00**	Desc.
277070	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	26/01/1981	4,50	6,00	6,00	6,00	36,00	**58,50**	Desc.
275688	BARBARA DE SOUZA ARCANJO TAVARES	29/08/1994	3,00	7,50	9,00	6,00	33,00	**58,50**	Desc.
274741	RAFAEL DA ROSA MACIEL	23/10/1996	9,00	9,00	4,50	6,00	30,00	**58,50**	Desc.
270158	ISABELA BITENCOURT GRAF	04/05/1994	9,00	7,50	6,00	6,00	30,00	**58,50**	Desc.
275799	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA ANTONIASSI	05/07/1986	7,50	6,00	9,00	6,00	30,00	**58,50**	Desc.
275175	THIAGO SILVA RIBEIRO	05/02/1998	4,50	4,50	6,00	6,00	36,00	**57,00**	Desc.
270950	ELIS REGINA VILELA	22/01/1991	6,00	6,00	6,00	6,00	33,00	**57,00**	Desc.
271262	ARIETHA DA HORA ARAUJO SANTOS	15/09/1996	6,00	4,50	7,50	6,00	33,00	**57,00**	Desc.
276481	ESTHEFANY SANCHES VICENTINO	28/04/2000	6,00	3,00	9,00	6,00	33,00	**57,00**	Desc.
269284	JENNIFER RAVARENA	22/12/1997	4,50	4,50	9,00	6,00	33,00	**57,00**	Desc.
268273	JONATHAN ALVES DOS SANTOS BORGES	17/07/1987	3,00	12,00	3,00	6,00	33,00	**57,00**	Desc.
277597	GABRIELLA ALTRAN GASPAROTTO	18/02/1988	6,00	12,00	6,00	6,00	27,00	**57,00**	Desc.
274429	GIULIA PALAZZO COLPO	15/06/1998	4,50	7,50	4,50	4,00	36,00	**56,50**	Desc.
266847	YURI GARUTI BARBOSA	09/04/2001	7,50	9,00	3,00	4,00	33,00	**56,50**	Desc.
271393	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA MARCILIO	08/06/1981	7,50	7,50	4,50	4,00	33,00	**56,50**	Desc.
269443	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	24/09/1983	6,00	4,50	4,50	8,00	33,00	**56,00**	Desc.
277845	ROGERIO CARLOS TOPAN JUNIOR	12/10/1998	6,00	4,50	4,50	8,00	33,00	**56,00**	Desc.
275996	KAREN THAYSE SOUZA ROMAO	04/08/1998	9,00	10,50	4,50	2,00	30,00	**56,00**	Desc.
270730	CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	24/08/1989	4,50	1,50	10,50	6,00	33,00	**55,50**	Desc.
276504	ANA CAROLINA GABIATTO CORREA	20/02/1988	10,50	7,50	7,50	6,00	24,00	**55,50**	Desc.
268279	REGIANE CRISTINA FURLAN STORI	27/02/1983	7,50	10,50	3,00	4,00	30,00	**55,00**	Desc.
275120	CLAUDIA FILOMENA SIQUEIRA KLEIN	27/12/1982	6,00	9,00	6,00	4,00	30,00	**55,00**	Desc.
275566	ANA CRISTINA DA SILVA	28/10/1984	10,50	9,00	4,50	4,00	27,00	**55,00**	Desc.
277282	ELIFAS BOLONHEZI QUINTANA	10/12/1992	7,50	13,50	3,00	4,00	27,00	**55,00**	Desc.
275352	DENER ANTONIO RECHE DE ALMEIDA	11/01/1995	7,50	7,50	3,00	10,00	27,00	**55,00**	Desc.
269382	MAIARA CRISTINA MEDEIROS PELOZATO	09/12/1996	7,50	6,00	3,00	8,00	30,00	**54,50**	Desc.
269678	PAULO CESAR PEREIRA	10/07/1991	9,00	7,50	9,00	2,00	27,00	**54,50**	Desc.
268136	PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	26/07/1991	7,50	4,50	7,50	8,00	27,00	**54,50**	Desc.
266390	EDEVANIRA GUEDES	10/10/1981	4,50	6,00	7,50	0,00	36,00	**54,00**	Desc.

277630	AMANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	16/09/1991	9,00	1,50	4,50	6,00	33,00	**54,00**	Desc.
276801	ISABELA CHAVES DA SILVA	28/05/1997	9,00	6,00	3,00	6,00	30,00	**54,00**	Desc.
268737	CAMILA FRANCO	18/01/1982	4,50	9,00	4,50	6,00	30,00	**54,00**	Desc.
273942	OSNI JOSE DE RAMOS	20/08/1986	6,00	10,50	4,50	6,00	27,00	**54,00**	Desc.
276605	KAORI KOUNO	05/06/1999	4,50	9,00	7,50	6,00	27,00	**54,00**	Desc.
271402	ANA PAULA KLICHOWSKI	20/12/2001	4,50	3,00	6,00	4,00	36,00	**53,50**	Desc.
266935	ALINE MIRELLA O. ALVES MARQUES MOREIRA	28/05/1984	9,00	4,50	3,00	4,00	33,00	**53,50**	Desc.
269200	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FORTES FILHO	29/06/1981	6,00	6,00	7,50	4,00	30,00	**53,50**	Desc.
273112	BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA	10/07/1999	4,50	7,50	7,50	10,00	24,00	**53,50**	Desc.
271030	CINTIA SOARES DO ROZARIO	24/05/1999	4,50	4,50	3,00	2,00	39,00	**53,00**	Desc.
267958	SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI	17/05/1986	6,00	9,00	3,00	2,00	33,00	**53,00**	Desc.
267459	CAMILA SPANGUEMBERG	22/08/1982	6,00	6,00	6,00	2,00	33,00	**53,00**	Desc.
274332	FELIPE ALBERTO COSTA BARBOSA	25/06/1993	6,00	3,00	3,00	8,00	33,00	**53,00**	Desc.
270854	MATEUS DA SILVA CAMOSSATO	30/06/2000	7,50	10,50	3,00	2,00	30,00	**53,00**	Desc.
273239	MICHELI YURI OSHIAMA KIMURA	15/10/1998	7,50	6,00	4,50	8,00	27,00	**53,00**	Desc.
272664	JULIANA FRASQUETTI BECCARI DA ROCHA	02/10/1983	4,50	7,50	1,50	0,00	39,00	**52,50**	Desc.
268813	ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS	11/04/1991	3,00	7,50	3,00	6,00	33,00	**52,50**	Desc.
277690	MAELEN DOS SANTOS PEREIRA	09/10/1997	10,50	6,00	6,00	6,00	24,00	**52,50**	Desc.
266689	DENIS SILVA **	06/08/1991	6,00	10,50	4,50	4,00	27,00	**52,00**	Desc.
277386	THAISA ALVES DA SILVA PEREIRA	20/05/1998	4,50	12,00	4,50	4,00	27,00	**52,00**	Desc.
269004	ALINIE KAUANA LIBERATTI	10/09/1991	10,50	6,00	1,50	10,00	24,00	**52,00**	Desc.
267419	TAINA MORELI SANTOS	16/11/1994	4,50	3,00	6,00	2,00	36,00	**51,50**	Desc.
277507	JULIANO DE TOLEDO	18/03/1991	7,50	7,50	7,50	2,00	27,00	**51,50**	Desc.
267771	CASSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	05/10/1987	6,00	6,00	9,00	0,00	30,00	**51,00**	Desc.
268937	TAIZA ALESSANDRA DO COITO M. ROCHA	21/06/1990	4,50	4,50	6,00	6,00	30,00	**51,00**	Desc.
267725	ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO	13/08/1999	9,00	7,50	4,50	6,00	24,00	**51,00**	Desc.
276491	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	03/02/1993	0,00	4,50	3,00	4,00	39,00	**50,50**	Desc.
268033	EDIPO FELIPE MORETTI	21/12/1987	1,50	4,50	4,50	4,00	36,00	**50,50**	Desc.
272103	ANNA ERIKA SEBASTIAO BERTHI **	16/02/1983	7,50	1,50	4,50	4,00	33,00	**50,50**	Desc.
276639	LAURA BEATRIZ ALVES BONI	23/08/1998	10,50	3,00	3,00	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
268716	RAFAELLA BUZINARO DA SILVA	20/11/1998	7,50	7,50	1,50	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
266650	JESSICA MARIANE DUTRA DA SILVA ALVES	24/11/1991	7,50	4,50	4,50	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
266808	THAMYRIS GALMACCI	21/07/1999	6,00	6,00	4,50	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
277181	GELVIS DOS SANTOS TREVISAN	21/09/1991	6,00	4,50	6,00	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
269641	LARISSA PADOIN LOPES	27/04/1999	4,50	9,00	3,00	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
276745	YARA FERRAREZI	23/06/1993	7,50	1,50	4,50	10,00	27,00	**50,50**	Desc.
276658	EVELYN FERREIRA DA SILVA	26/06/1996	6,00	9,00	4,50	4,00	27,00	**50,50**	Desc.
274158	LETICIA CAROLINA OGER	14/08/1980	4,50	12,00	3,00	4,00	27,00	**50,50**	Desc.
276737	JANIANI DE OLIVEIRA CAVITIOLI	20/10/1982	6,00	4,50	1,50	2,00	36,00	**50,00**	Desc.
273151	SARAH JULIA DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA	07/08/2001	6,00	3,00	3,00	2,00	36,00	**50,00**	Desc.
267451	MARCILEI FORMICOLI DE PAULA	07/09/1975	6,00	1,50	4,50	2,00	36,00	**50,00**	Desc.
269371	SANDRA REGINA MARIANO	10/01/1968	6,00	7,50	7,50	2,00	27,00	**50,00**	Desc.
266676	JESSICA BOMFIM DOS SANTOS	04/07/2001	4,50	9,00	7,50	2,00	27,00	**50,00**	Desc.
276961	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	18/06/1990	7,50	7,50	3,00	8,00	24,00	**50,00**	Desc.
272185	CLARISVALDO VIEIRA DE MIRANDA	08/10/1970	4,50	1,50	4,50	6,00	33,00	**49,50**	Desc.
266670	JULIANA DA SILVA VIGO	18/03/1991	1,50	6,00	3,00	6,00	33,00	**49,50**	Desc.
270192	KACILENE ALEIXO SILVA	09/10/1994	6,00	7,50	6,00	0,00	30,00	**49,50**	Desc.
266480	GLAUCIA CRISTINE S. PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976	4,50	9,00	6,00	0,00	30,00	**49,50**	Desc.
276450	LARISSA ANTONIASSI	12/03/1996	7,50	3,00	6,00	6,00	27,00	**49,50**	Desc.
277269	CARLA NARVAES FIGUEIREDO DE ASCENCAO	17/02/1987	3,00	10,50	9,00	6,00	21,00	**49,50**	Desc.
270005	JULIANA FUENTES ALVES	25/04/1997	7,50	4,50	3,00	4,00	30,00	**49,00**	Desc.
274339	IHEDA GABRIELLI F. DOS SANTOS DE AQUINO	17/08/2000	6,00	3,00	6,00	4,00	30,00	**49,00**	Desc.
268034	FRANCIELE ZARDI SILVA	24/05/1991	4,50	6,00	4,50	4,00	30,00	**49,00**	Desc.
266523	JULIANA MARTINS BUCH	16/08/2001	9,00	4,50	4,50	4,00	27,00	**49,00**	Desc.
273649	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	19/07/1982	7,50	3,00	7,50	4,00	27,00	**49,00**	Desc.
274966	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA *	15/04/1999	3,00	12,00	3,00	4,00	27,00	**49,00**	Desc.
270856	HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA	01/01/1994	3,00	4,50	3,00	2,00	36,00	**48,50**	Desc.
266677	EZEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	04/02/1995	4,50	4,50	4,50	2,00	33,00	**48,50**	Desc.

268240	ANDIARA DE PAIVA DOURADO	10/07/1989	1,50	3,00	9,00	2,00	33,00	**48,50**	Desc.
276399	CRISTIANE MARIA ZANETTI	09/08/1976	6,00	4,50	6,00	2,00	30,00	**48,50**	Desc.
269356	GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA	05/12/1987	7,50	3,00	9,00	2,00	27,00	**48,50**	Desc.
267918	FABIANA CRISTINA CHIOCA	21/06/1993	4,50	1,50	7,50	8,00	27,00	**48,50**	Desc.
275983	NILSON TOMAZ	25/06/1970	6,00	4,50	12,00	2,00	24,00	**48,50**	Desc.
268294	MARIA EDUARDA ARAUJO AGUIAR	08/01/2002	6,00	9,00	3,00	0,00	30,00	**48,00**	Desc.
276617	JENNYFER MARIA MARCHETTI MARTINS	10/10/2001	1,50	6,00	4,50	6,00	30,00	**48,00**	Desc.
270492	DAIANE ROBIS PORTO	21/01/1986	6,00	7,50	1,50	6,00	27,00	**48,00**	Desc.
275828	FERNANDA BUENO GARCIA	02/08/1988	3,00	6,00	4,50	4,00	30,00	**47,50**	Desc.
274570	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA REVERSI	09/10/1981	3,00	3,00	7,50	4,00	30,00	**47,50**	Desc.
269228	ANA PAULA GESUALDO	27/04/1981	4,50	7,50	4,50	4,00	27,00	**47,50**	Desc.
267648	RODOLPHO C. PIMENTA	31/05/1979	3,00	4,50	9,00	4,00	27,00	**47,50**	Desc.
271553	MARINEIDE LOPES FERREIRA MARTINS	03/07/1979	1,50	4,50	6,00	2,00	33,00	**47,00**	Desc.
274020	ALINE SERAFIM DA SILVA R. NAKANO	08/03/1984	7,50	0,00	7,50	2,00	30,00	**47,00**	Desc.
277458	EDINANDO SANTANA BATISTA	16/11/1998	4,50	4,50	6,00	2,00	30,00	**47,00**	Desc.
268849	JAISE APARECIDA DE CAMPOS	16/09/1987	4,50	3,00	1,50	8,00	30,00	**47,00**	Desc.
266485	RAFAELA KUHNEN BRASIL DA SILVA	04/08/2000	7,50	3,00	4,50	8,00	24,00	**47,00**	Desc.
276157	ELIANE BATISTA SANCHES	05/12/1978	4,50	7,50	9,00	2,00	24,00	**47,00**	Desc.
268690	AURORA TONTINI DE ARAUJO	09/06/1998	3,00	1,50	3,00	6,00	33,00	**46,50**	Desc.
276131	SANDRA GEANE PEREIRA DE SOUZA	27/04/1975	6,00	9,00	4,50	0,00	27,00	**46,50**	Desc.
274829	ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA TESSAROLLO	10/01/1988	3,00	4,50	6,00	6,00	27,00	**46,50**	Desc.
275098	CAROLINE PINHEIRO OLIVEIRA	20/01/2000	7,50	6,00	6,00	6,00	21,00	**46,50**	Desc.
268525	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	01/12/1997	4,50	7,50	7,50	6,00	21,00	**46,50**	Desc.
267372	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	20/03/1991	6,00	1,50	1,50	4,00	33,00	**46,00**	Desc.
271420	KELYN MABILA NASCIMENTO BOVE	17/03/1989	3,00	4,50	4,50	4,00	30,00	**46,00**	Desc.
273156	HEMANUELY ANDRADE DE ALMEIDA	03/04/2001	3,00	3,00	6,00	4,00	30,00	**46,00**	Desc.
271089	JHENNIFER GALASSI BORTOLOCI	11/08/1994	6,00	7,50	1,50	4,00	27,00	**46,00**	Desc.
267125	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	13/07/1989	6,00	6,00	3,00	4,00	27,00	**46,00**	Desc.
273593	MARIANA SERAFIM WOGEL	22/04/2000	6,00	1,50	7,50	4,00	27,00	**46,00**	Desc.
271478	TAINARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15/09/1997	3,00	4,50	7,50	4,00	27,00	**46,00**	Desc.
267789	BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA	25/06/1997	4,50	6,00	6,00	2,00	27,00	**45,50**	Desc.
277620	DAIANE CAMPOI SANTOS	09/08/1997	4,50	6,00	6,00	2,00	27,00	**45,50**	Desc.
275091	LUCINEIA BIGNATI SILVA	03/09/1980	4,50	0,00	6,00	8,00	27,00	**45,50**	Desc.
277728	ANA MARCIA COLPO	04/10/1975	6,00	6,00	7,50	2,00	24,00	**45,50**	Desc.
268850	ANA LAURA QUEIROZ GUIMARAES	03/08/2000	1,50	3,00	3,00	4,00	33,00	**44,50**	Desc.
274736	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	07/06/1994	4,50	3,00	6,00	4,00	27,00	**44,50**	Desc.
267543	KAMILA DE CASSIA LEITE SOUZA BARROSO	27/07/1987	4,50	1,50	7,50	4,00	27,00	**44,50**	Desc.
273349	MARIANA FELIPE MARQUES	26/08/2002	4,50	4,50	7,50	4,00	24,00	**44,50**	Desc.
271617	MICHELLE EDUVIRGEM *	22/12/1986	7,50	9,00	3,00	4,00	21,00	**44,50**	Desc.
268928	CELIA REGINA DA SILVA	14/09/1974	3,00	3,00	6,00	2,00	30,00	**44,00**	Desc.
276980	PAMELA NAYARA PEDROSO DA SILVA	20/12/1993	0,00	7,50	4,50	2,00	30,00	**44,00**	Desc.
269164	JESSICA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	04/11/1991	4,50	7,50	6,00	2,00	24,00	**44,00**	Desc.
273162	JOSIANE APARECIDA COSTA	13/04/1981	1,50	6,00	7,50	8,00	21,00	**44,00**	Desc.
266640	ANNA PAULA HADAS ALVES	18/05/1992	4,50	0,00	3,00	6,00	30,00	**43,50**	Desc.
276711	VIVIANE ERICA DE SOUZA	17/08/1982	6,00	4,50	6,00	0,00	27,00	**43,50**	Desc.
274599	ROSANA MANARIM	28/05/1986	4,50	3,00	3,00	6,00	27,00	**43,50**	Desc.
269250	ANA CAROLINA DA SILVA	06/10/1999	4,50	3,00	3,00	6,00	27,00	**43,50**	Desc.
273237	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	23/01/1985	3,00	9,00	4,50	0,00	27,00	**43,50**	Desc.
275339	VICTORIA OLIVEIRA BARROS	11/10/2000	9,00	3,00	10,50	0,00	21,00	**43,50**	Desc.
277800	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/08/1997	7,50	6,00	3,00	6,00	21,00	**43,50**	Desc.
268625	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	09/02/1964	3,00	3,00	3,00	4,00	30,00	**43,00**	Desc.
277334	JHENIFER LETICIA DA ROSA PEREIRA	18/09/1999	0,00	7,50	4,50	4,00	27,00	**43,00**	Desc.
270977	MEIRE SATIKO TANAKA	01/01/1971	4,50	4,50	6,00	4,00	24,00	**43,00**	Desc.
273800	BEATRIZ SIMONI DE OLIVEIRA	27/06/2001	3,00	9,00	6,00	4,00	21,00	**43,00**	Desc.
268639	MARIA EDUARDA ITIKAWA FERNANDES	08/02/2002	3,00	4,50	3,00	2,00	30,00	**42,50**	Desc.
267788	ROSILAINE APARECIDA COUTINHO	26/08/1994	3,00	7,50	3,00	2,00	27,00	**42,50**	Desc.
270075	SARA PEREIRA DA SILVA *	18/10/1991	3,00	4,50	6,00	2,00	27,00	**42,50**	Desc.
274853	CLAUDIA HELENA VICENTE PEREIRA	29/04/1980	4,50	7,50	4,50	2,00	24,00	**42,50**	Desc.

269732	IVALDO DA SILVA MUNIZ *	04/12/1986	9,00	6,00	4,50	8,00	15,00	**42,50**	Desc.
268184	ANA PAULA DE CARLOS SELA	20/09/1976	3,00	4,50	4,50	0,00	30,00	**42,00**	Desc.
266742	ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS DE LIMA	01/06/1988	7,50	3,00	4,50	0,00	27,00	**42,00**	Desc.
266373	ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS UMEDA	31/03/1986	3,00	7,50	1,50	6,00	24,00	**42,00**	Desc.
274342	DANUSA GOIN	03/03/1986	3,00	6,00	3,00	6,00	24,00	**42,00**	Desc.
272192	SANDIELY SANTOS RIBEIRO	28/12/1995	3,00	9,00	3,00	6,00	21,00	**42,00**	Desc.
268168	ANDREIA DUTRA FERRAZ VISCARDI	05/01/1981	4,50	3,00	3,00	4,00	27,00	**41,50**	Desc.
274928	VALERIA SANCHES DE ARAUJO NICHELE	05/04/1973	9,00	1,50	3,00	4,00	24,00	**41,50**	Desc.
271287	VILSON LOURENCO DA ROCHA	04/06/1972	0,00	10,50	9,00	4,00	18,00	**41,50**	Desc.
275958	MARIA EDIVANIA PEREIRA FERRI	02/11/1978	4,50	0,00	4,50	2,00	30,00	**41,00**	Desc.
277635	ARIADYNY AMARAL DA SILVA	25/08/1994	4,50	1,50	6,00	2,00	27,00	**41,00**	Desc.
275280	JENNIFER MARTINS PEREIRA	12/07/2001	3,00	6,00	3,00	2,00	27,00	**41,00**	Desc.
270562	NATALIA DA COSTA DOS SANTOS	15/08/1999	3,00	1,50	7,50	2,00	27,00	**41,00**	Desc.
267566	TALITA GRECCO	29/07/1994	6,00	1,50	4,50	8,00	21,00	**41,00**	Desc.
266692	CAMILA ROCHA QUINDERE	24/06/1990	4,50	1,50	6,00	8,00	21,00	**41,00**	Desc.
272833	JESSICA LETICIA CORSETTI GARNE	08/09/1994	1,50	7,50	3,00	8,00	21,00	**41,00**	Desc.
269428	ARACELI CRISTINA DE LIMA	03/07/1979	3,00	1,50	6,00	0,00	30,00	**40,50**	Desc.
266539	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA **	16/07/1996	0,00	3,00	7,50	0,00	30,00	**40,50**	Desc.
266868	ISADORA PIRES SILMANN	24/01/2003	4,50	4,50	4,50	0,00	27,00	**40,50**	Desc.
270852	MONICA SABRINA DE OLIVEIRA FRABI	23/11/1998	10,50	1,50	4,50	0,00	24,00	**40,50**	Desc.
273617	ALANA DE OLIVEIRA MANDOTTI	11/02/1999	3,00	7,50	6,00	0,00	24,00	**40,50**	Desc.
267250	RAFAEL LOPES NICOLETTE	31/03/1992	1,50	7,50	3,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
276428	MARCIELE CANDIDA DA COSTA MENDONCA	01/03/1984	7,50	3,00	4,50	4,00	21,00	**40,00**	Desc.
267693	EDUARDA VICENTIN ZAMPIERI DA SILVA	19/05/2002	6,00	3,00	6,00	4,00	21,00	**40,00**	Desc.
276956	GUILHERME JOSE DESANI	10/12/2000	4,50	6,00	4,50	4,00	21,00	**40,00**	Desc.
277660	LILIANE LUCIM COSTA	03/10/1990	4,50	4,50	1,50	2,00	27,00	**39,50**	Desc.
273901	ISABELLA GONCALVES PICOLI	29/01/1996	4,50	1,50	4,50	2,00	27,00	**39,50**	Desc.
267486	CAROLINE PEREIRA DA SILVA MIASHIRO	26/05/1988	3,00	3,00	4,50	2,00	27,00	**39,50**	Desc.
271370	AMABILLE MARIA PINTO MARCATO	07/01/1997	6,00	3,00	4,50	2,00	24,00	**39,50**	Desc.
270574	KELI BARBOSA DA SILVA	22/08/1982	4,50	4,50	6,00	0,00	24,00	**39,00**	Desc.
275036	ARIADINE LACERDA DOS SANTOS *	23/05/1988	3,00	4,50	1,50	6,00	24,00	**39,00**	Desc.
269451	SARA DE SOUZA ROSSETI	22/10/1996	1,50	1,50	6,00	6,00	24,00	**39,00**	Desc.
267991	MAISA ANDRESSA ZOLIM DONADONI	20/11/1995	6,00	10,50	1,50	0,00	21,00	**39,00**	Desc.
268917	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	28/11/1994	3,00	6,00	3,00	6,00	21,00	**39,00**	Desc.
267526	CONCEICAO DE MARIA FERREIRA COSTA	08/12/1990	3,00	1,50	4,50	2,00	27,00	**38,00**	Desc.
277213	CELIA APARECIDA GONCALVES COSTACURTA	25/07/1982	0,00	4,50	4,50	2,00	27,00	**38,00**	Desc.
276954	JULIANA DOMINGUES ANTONIO	04/08/2000	4,50	4,50	3,00	2,00	24,00	**38,00**	Desc.
272981	BELIZA APARECIDA TEIEIRA DE MELLO	20/12/1973	0,00	6,00	6,00	2,00	24,00	**38,00**	Desc.
270008	MARIA CELIA DA SILVA VIEIRA	24/02/1961	4,50	3,00	3,00	0,00	27,00	**37,50**	Desc.
274335	CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	05/08/1983	4,50	4,50	4,50	0,00	24,00	**37,50**	Desc.
275286	THABTA LAYNA DO SANTOS DA SILVA	27/05/1995	3,00	1,50	3,00	6,00	24,00	**37,50**	Desc.
269231	ANDRESSA BOSCARATO GARRIDO	06/09/1984	6,00	6,00	4,50	0,00	21,00	**37,50**	Desc.
267425	ANDERSON MARCELO DE LIMA	14/11/1978	3,00	3,00	4,50	6,00	21,00	**37,50**	Desc.
275826	MARIA EDUARDA DE SOUZA CANARIO	26/05/2000	9,00	3,00	4,50	6,00	15,00	**37,50**	Desc.
276151	VITORIA TODERO ULIANA	16/02/2002	6,00	3,00	3,00	4,00	21,00	**37,00**	Desc.
268772	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	17/02/1978	6,00	4,50	4,50	4,00	18,00	**37,00**	Desc.
272797	LELIANE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	24/03/1990	4,50	6,00	4,50	4,00	18,00	**37,00**	Desc.
267187	TIAGO MARCILIO PRANDINI	06/05/1986	3,00	1,50	3,00	2,00	27,00	**36,50**	Desc.
270299	ARIELY BARRIVIEIRA FRACCAROLI MOLINA	06/05/1993	1,50	3,00	3,00	2,00	27,00	**36,50**	Desc.
273266	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	11/01/1987	4,50	4,50	1,50	2,00	24,00	**36,50**	Desc.
266437	DAYSA DE MORAIS DOS SANTOS	01/08/1997	3,00	4,50	3,00	2,00	24,00	**36,50**	Desc.
272836	DIEGO DAS NEVES	23/09/1988	0,00	6,00	4,50	2,00	24,00	**36,50**	Desc.
270981	DEBORA PINTRO BUENO	07/08/2000	1,50	9,00	3,00	2,00	21,00	**36,50**	Desc.
266565	TAINA FRASQUETE CARDOSO ROVERON	14/06/2000	6,00	3,00	3,00	0,00	24,00	**36,00**	Desc.
277527	GABRIELI FERNANDES PEREIRA	19/05/2001	4,50	1,50	6,00	0,00	24,00	**36,00**	Desc.
269106	PATRICIA ANDRESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	16/08/1991	1,50	6,00	4,50	0,00	24,00	**36,00**	Desc.
275925	VERONICA VASCONCELOS DOS REIS	17/11/1981	7,50	3,00	4,50	0,00	21,00	**36,00**	Desc.
277059	TATIANE SILVA CASTELLINI	16/10/1998	4,50	1,50	1,50	4,00	24,00	**35,50**	Desc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

274867	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23/05/1994	6,00	4,50	3,00	4,00	18,00	**35,50**	Desc.
272212	KETLIN GISLAINE CEZAR DA CUNHA	06/02/2000	6,00	3,00	4,50	4,00	18,00	**35,50**	Desc.
274239	DEBORA GOMES DE MORAES	09/01/1992	1,50	1,50	3,00	2,00	27,00	**35,00**	Desc.
275288	ENIELI MANSANO SANTANA	16/11/1988	0,00	3,00	3,00	2,00	27,00	**35,00**	Desc.
269096	ADRYANGELA RENATA MARTINS BARBOSA	01/02/1985	4,50	1,50	3,00	2,00	24,00	**35,00**	Desc.
268370	ELEUZA CABREIRA MENDONCA	16/10/1977	6,00	3,00	3,00	2,00	21,00	**35,00**	Desc.
275464	ELIANE MACEDO LUZ	14/10/1995	6,00	3,00	3,00	2,00	21,00	**35,00**	Desc.
277353	CARLA CAROLINE LEMES DA SILVA	23/04/1999	4,50	1,50	6,00	2,00	21,00	**35,00**	Desc.
267307	NAYANA MARIEL MARIM FRITIZ	17/09/1988	1,50	6,00	4,50	2,00	21,00	**35,00**	Desc.
275591	LETICIA VENTRAMELI DE ANDRADE	06/10/1997	4,50	6,00	4,50	2,00	18,00	**35,00**	Desc.
274907	LEILA DA SILVA CRISOSTOMO RA	31/03/1992	1,50	9,00	4,50	2,00	18,00	**35,00**	Desc.
268481	SOLANGE DE MATOS VIEIRA FIEL	29/10/1973	3,00	6,00	9,00	2,00	15,00	**35,00**	Desc.
272938	WESLLEY RODRIGO PERES BOTELHO	13/01/1995	0,00	1,50	3,00	0,00	30,00	**34,50**	Desc.
273329	JULIANA MOSCARDINI CRUZ	18/09/1983	4,50	0,00	6,00	0,00	24,00	**34,50**	Desc.
272671	VANESSA RUHMANN	03/02/1980	3,00	1,50	9,00	0,00	21,00	**34,50**	Desc.
276364	EMERSON DE VEZA FERRO	08/12/1976	4,50	0,00	6,00	6,00	18,00	**34,50**	Desc.
277755	ANA PAULA TIMOTEO DELPORTO	22/04/1991	3,00	3,00	4,50	6,00	18,00	**34,50**	Desc.
268906	VALDIRENE SANCHES	12/03/1982	0,00	3,00	6,00	4,00	21,00	**34,00**	Desc.
267900	CATIA DOS SANTOS *	29/07/1982	3,00	1,50	3,00	2,00	24,00	**33,50**	Desc.
270271	MARIA IZABELLA ALMEIDA DA CRUZ	17/05/1999	1,50	4,50	4,50	2,00	21,00	**33,50**	Desc.
270517	RAFAELA DE OLIVEIRA FIRMINO	16/05/1996	9,00	3,00	1,50	2,00	18,00	**33,50**	Desc.
275019	JULIANE APARECIDA BELLATO	12/08/1986	6,00	3,00	4,50	2,00	18,00	**33,50**	Desc.
274716	HELLEN CONTRERA MACORIM	30/01/2002	4,50	4,50	4,50	2,00	18,00	**33,50**	Desc.
269907	ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES	13/11/1989	7,50	4,50	4,50	2,00	15,00	**33,50**	Desc.
269194	MAGNA JOSE ALVES PITITTO	07/06/1962	4,50	1,50	3,00	0,00	24,00	**33,00**	Desc.
277261	LARISSA FERNANDA DE MORAIS	08/09/1986	3,00	1,50	4,50	0,00	24,00	**33,00**	Desc.
270376	MARIA LEONOR DA SILVA BRANCO	15/12/1968	1,50	3,00	4,50	0,00	24,00	**33,00**	Desc.
276396	SILVANE CRISTIANE DE ASSIS PETRONILHO	18/01/1989	1,50	3,00	1,50	6,00	21,00	**33,00**	Desc.
272171	TALISSA FELIPE SILVA	24/09/1991	0,00	4,50	3,00	4,00	21,00	**32,50**	Desc.
274851	FERNANDA LIMA G. GOUVEIA SANTOS	13/04/1978	1,50	4,50	3,00	2,00	21,00	**32,00**	Desc.
266594	MARILZA NUNES DA SILVA	17/07/1976	1,50	3,00	4,50	2,00	21,00	**32,00**	Desc.
275406	SUELLYN GONCALVES DOS SANTOS	15/03/2001	3,00	4,50	4,50	2,00	18,00	**32,00**	Desc.
271122	AGNALDO GONCALVES DA COSTA	22/03/1984	1,50	9,00	4,50	2,00	15,00	**32,00**	Desc.
268647	CELIA SILVA BORDIN PAZETTO	18/08/1984	1,50	6,00	7,50	2,00	15,00	**32,00**	Desc.
277366	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	27/07/1985	1,50	3,00	3,00	0,00	24,00	**31,50**	Desc.
266665	ALEXANDRE JOSE PEREIRA	30/06/1979	6,00	1,50	6,00	0,00	18,00	**31,50**	Desc.
271879	ELLOA CAVINATTI SILVA	29/09/1999	4,50	4,50	4,50	0,00	18,00	**31,50**	Desc.
275892	CRISTIAN DE OLIVEIRA REGO	17/07/1984	4,50	3,00	6,00	0,00	18,00	**31,50**	Desc.
274581	JULIA BORTOLOZZO SILVA *	14/03/2002	4,50	3,00	6,00	0,00	18,00	**31,50**	Desc.
268718	MARIA ALICE BARROS ALVES	27/09/2000	0,00	9,00	4,50	0,00	18,00	**31,50**	Desc.
274133	AMANDA PERRUD RIGUEIRA	14/08/2000	0,00	1,50	1,50	4,00	24,00	**31,00**	Desc.
269747	ELIANE BOTURA	24/07/1983	1,50	3,00	3,00	2,00	21,00	**30,50**	Desc.
270557	WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	26/08/1988	1,50	3,00	3,00	2,00	21,00	**30,50**	Desc.
277591	THAYNA DE MORAES ROSA BOTELHO	17/10/1987	1,50	4,50	4,50	2,00	18,00	**30,50**	Desc.
274295	HELLIM LAURIANE DASZKOSKI	27/08/1998	3,00	9,00	1,50	2,00	15,00	**30,50**	Desc.
274903	FERNANDO ARON BECKER JUNIOR	27/12/2001	1,50	7,50	4,50	2,00	15,00	**30,50**	Desc.
269018	SONIA TEREZINHA GAZIM	31/01/1965	3,00	4,50	4,50	0,00	18,00	**30,00**	Desc.
269355	LETICIA MARIA CAMPOS CARLOS	16/09/1997	3,00	7,50	4,50	6,00	9,00	**30,00**	Desc.
266420	BRUNA RINALDI CARMELLO	07/01/1998	4,50	3,00	0,00	4,00	18,00	**29,50**	Desc.
268750	BRUNA BILOBRAM MACHADO	01/11/1996	1,50	4,50	4,50	4,00	15,00	**29,50**	Desc.
268129	JANAINA RODRIGUES	30/12/1991	0,00	1,50	4,50	2,00	21,00	**29,00**	Desc.
271309	MARIA LUISA DE MEIRELES GUTIERRES	27/11/1999	3,00	4,50	4,50	2,00	15,00	**29,00**	Desc.
266387	JANAINA CRISTINA C. SOARES MONQUERO	19/05/1983	4,50	0,00	3,00	0,00	21,00	**28,50**	Desc.
276443	ROSENILDA FATIMA DE OLIVEIRA FIAUX	30/08/1968	1,50	3,00	3,00	0,00	21,00	**28,50**	Desc.
277106	TAMIRYS DOS SANTOS ASSIS	13/07/1987	3,00	3,00	4,50	0,00	18,00	**28,50**	Desc.
266413	GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO	02/06/1997	0,00	1,50	1,50	4,00	21,00	**28,00**	Desc.
277653	GRETE DE OLIVEIRA FRAGOSO	23/12/1984	3,00	3,00	1,50	2,00	18,00	**27,50**	Desc.
277649	TANIARA EMANUELLE BERNARDI	22/06/1999	0,00	1,50	3,00	4,00	18,00	**26,50**	Desc.

271175	VILMA VIANA DA SILVA ABREU	04/04/1973	3,00	3,00	4,50	4,00	12,00	**26,50**	Desc.
266458	CLAUDINEI PEREIRA	17/12/1981	4,50	1,50	1,50	0,00	18,00	**25,50**	Desc.
266548	FERNANDA NEVES	31/08/1980	3,00	1,50	3,00	0,00	18,00	**25,50**	Desc.
274786	MONIQUE LARA HOLANDA MELO	24/03/1985	1,50	1,50	1,50	2,00	18,00	**24,50**	Desc.
276627	DIELY FERNANDA DIAS DOS SANTOS	18/12/1997	1,50	3,00	4,50	0,00	15,00	**24,00**	Desc.
275390	ROSANGELA APARECIDA DE MELO	28/11/1979	6,00	3,00	3,00	0,00	12,00	**24,00**	Desc.
277462	THAIS CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	09/04/1992	3,00	4,50	0,00	4,00	12,00	**23,50**	Desc.
267953	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	19/05/1984	3,00	4,50	3,00	2,00	9,00	**21,50**	Desc.
277382	TAYLA GODOI DA SILVA	27/08/1999	4,50	1,50	3,00	0,00	12,00	**21,00**	Desc.
268936	GRASIELLI PRADO BERALDI FELICIO	02/11/1982	0,00	3,00	1,50	0,00	15,00	**19,50**	Desc.
269655	ADRIANA APARECIDA PAZ	22/04/1976						**Aus.**	Desc.
277477	ADRIANO ROMA SCHUENCK	15/04/1981						**Aus.**	Desc.
274971	ALESANDRA FELICIO JOSE	28/12/1976						**Aus.**	Desc.
270547	ALINE MIE NISHIMURA	30/12/1994						**Aus.**	Desc.
270136	AMANDA FELIPE POLIDORO	17/05/2000						**Aus.**	Desc.
270853	ANA BEATRIZ SOARES MARTINS	30/11/1995						**Aus.**	Desc.
269152	ANA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	03/01/2001						**Aus.**	Desc.
275926	ANA LUCIA GARCIA SILVA	24/01/1972						**Aus.**	Desc.
268889	ANA PAULA SCHULTZ	29/02/2000						**Aus.**	Desc.
273902	CARLA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	10/08/1980						**Aus.**	Desc.
270382	CAROLINA AMADEU FECCHIO	16/04/2002						**Aus.**	Desc.
269690	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	05/09/1998						**Aus.**	Desc.
272985	CRISTIANY APARECIDA BACK	27/08/1985						**Aus.**	Desc.
276570	DAMARYS FREITAS DA SILVA	16/09/1998						**Aus.**	Desc.
266634	DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA *	26/10/1991						**Aus.**	Desc.
267447	EDER LOURENCO SILVA	28/09/1989						**Aus.**	Desc.
270476	EDUARDA RODRIGUES	10/06/1998						**Aus.**	Desc.
269081	EDUARDO SERVELHERE SOUZA	07/07/2000						**Aus.**	Desc.
267560	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	09/09/1974						**Aus.**	Desc.
277628	ELIZETE MARIA ARAUJO DINIZ	12/06/1962						**Aus.**	Desc.
270495	ELZIMAR FERREIRA LIMA	15/11/1980						**Aus.**	Desc.
270929	FABIANA SHINMI THOMAL	30/01/1984						**Aus.**	Desc.
271097	FERNANDA DE PAULO PEDROSO	12/03/2000						**Aus.**	Desc.
269616	FERNANDA HOFFMANN	19/05/1990						**Aus.**	Desc.
276821	FRANCIELLE DOS SANTOS MARTINS	20/10/1995						**Aus.**	Desc.
276851	GABRIELY SOUZA BARROS	03/03/2000						**Aus.**	Desc.
266648	GLAUCIO WILLIAM DE ABREU DOS SANTOS *	31/03/1992						**Aus.**	Desc.
276566	GUILHERME HENRIQUE MAZZORANA	23/03/1994						**Aus.**	Desc.
270745	HIGOR SANTOS FONSECA	12/04/1998						**Aus.**	Desc.
276397	IISABEL DOS SANTOS GOME	18/04/1968						**Aus.**	Desc.
269437	ISABELLA LUIZA DOSSO MARTINS DA COSTA	09/11/1995						**Aus.**	Desc.
276010	IVA GOMES DE SOUZA	24/10/1986						**Aus.**	Desc.
267484	JAKELINE SENS SCHNEIDER	27/02/1999						**Aus.**	Desc.
276246	JESSICA STRANBURGER DA SILVA	20/12/1993						**Aus.**	Desc.
275026	JULIA EMANUELLI ZANCANARO	30/11/2001						**Aus.**	Desc.
276431	KATIA CRISTINA GOMES	01/02/1992						**Aus.**	Desc.
268359	KELLI FERNANDA DAN	06/11/1986						**Aus.**	Desc.
270137	LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES	15/09/1999						**Aus.**	Desc.
267199	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	18/10/1968						**Aus.**	Desc.
276141	LILIANA BARBOSA	27/07/1982						**Aus.**	Desc.
270285	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS *	03/01/1995						**Aus.**	Desc.
270734	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	19/11/1999						**Aus.**	Desc.
270435	LUCIANA REZENDE	12/09/1978						**Aus.**	Desc.
275168	MARCELO MAFRA CABRAL	15/01/1974						**Aus.**	Desc.
266508	MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY	20/06/1998						**Aus.**	Desc.
276389	MARCOS RICARDO REINA	26/07/1981						**Aus.**	Desc.
267242	MARIA EMILIA T. DE SOUZA DE ALMEIDA	04/03/1978						**Aus.**	Desc.
268766	MARIA RAFAELLA BECH	30/03/1998						**Aus.**	Desc.

269248	MATEUS JOSE MARTINS DE SOUZA	22/10/1998						**Aus.**	Desc.
276755	PATRICIA CRUZ CECCON VIEIRA	23/01/1971						**Aus.**	Desc.
267314	PAULA SANTINA BANHE CABRAL	01/04/1983						**Aus.**	Desc.
267062	ROSANGELA MACEDO VERGILIO SANTOS	02/11/1993						**Aus.**	Desc.
268726	SAMUEL LUCIANO DA SILVA	07/04/1989						**Aus.**	Desc.
269760	SANDRA MARA BATISTA	04/09/1973						**Aus.**	Desc.
268649	SARA ELEOTERIO COSTA	24/10/2001						**Aus.**	Desc.
270634	SORAIA CINTRA DE OLIVEIRA SANTS	20/05/1980						**Aus.**	Desc.
276073	TAILYSE VENIALGO SILVA	20/07/1999						**Aus.**	Desc.
270174	TAINA DE SOUZA SCANACAPRA	21/05/2000						**Aus.**	Desc.
266861	THIAGO BEZERRA DA SILVA	13/02/1998						**Aus.**	Desc.
267628	VANESSA BANASZEWSKI	12/12/1989						**Aus.**	Desc.
271535	WILLYAN FERRER MACIEL	02/06/1993						**Aus.**	Desc.

FARMACÊUTICO PLANTONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
266970	LARISSA LEIKO YAMADA	08/06/1995	13,50	13,50	10,50	6,00	42,00	**85,50**	Classif.
274942	LUCY HELENA DE ALMEIDA SILVA	11/03/1970	12,00	12,00	7,50	10,00	39,00	**80,50**	Classif.
267796	SAMUEL AUGUSTO GENTILIN	26/08/2001	10,50	10,50	9,00	8,00	42,00	**80,00**	Classif.
266562	MARILIA TAMA HIGASHI	19/04/1985	9,00	13,50	7,50	8,00	39,00	**77,00**	Classif.
275101	REGIVALDO FLORENTINO RODRIGUES	13/08/1989	9,00	15,00	7,50	4,00	39,00	**74,50**	Classif.
266405	DANILO ANTONIO ANDRIATO ALARCON	13/05/1997	6,00	13,50	7,50	8,00	39,00	**74,00**	Classif.
276454	SOLANGE INES SANDRI RAMOS	11/07/1989	7,50	9,00	4,50	10,00	42,00	**73,00**	Classif.
266753	JOICE OTENIO	22/03/1995	7,50	10,50	4,50	10,00	39,00	**71,50**	Classif.
266802	ALAN NAVARRO NUNES	15/10/1983	10,50	9,00	7,50	8,00	36,00	**71,00**	Classif.
268579	EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA	04/10/1979	13,50	6,00	6,00	6,00	39,00	**70,50**	Classif.
274381	JULIANA HARUMI MIYOSHI	06/05/1992	9,00	13,50	4,50	10,00	33,00	**70,00**	Classif.
276200	GUILHERME LANGWINSKI	17/08/1999	7,50	13,50	3,00	6,00	39,00	**69,00**	Classif.
269941	GABRIEL TRAMONTINI PEREIRA	28/05/1997	7,50	10,50	6,00	8,00	36,00	**68,00**	Classif.
272765	QUELLI REGINA P. CABOCLO DA SILVA	16/08/1987	7,50	9,00	10,50	8,00	33,00	**68,00**	Classif.
269464	WILLIAN YUJI YOSHIURA	22/08/1999	7,50	10,50	1,50	8,00	39,00	**66,50**	Classif.
274518	RHUAN VINICIUS DE FREITAS ESPRENDOR	07/03/1997	6,00	9,00	4,50	8,00	39,00	**66,50**	Classif.
272221	MATEUS ROVIERO DA SILVA	02/04/2000	6,00	10,50	6,00	8,00	36,00	**66,50**	Classif.
274844	ERIKA BARBOSA VIEIRA	25/08/1995	9,00	7,50	4,50	8,00	36,00	**65,00**	Classif.
268458	MATHEUS RAMOS ROSA	22/01/1993	7,50	7,50	7,50	6,00	36,00	**64,50**	Classif.
270419	NATALIA DA SILVA MOREIRA	27/11/1996	7,50	10,50	3,00	6,00	36,00	**63,00**	Classif.
273313	ERICA CLARISSA D'AGOSTINI	04/05/1987	4,50	4,50	4,50	6,00	42,00	**61,50**	Classif.
267709	LETICIA BARELA BARBOSA	22/01/1997	10,50	3,00	3,00	6,00	39,00	**61,50**	Classif.
276789	NATHAN BISOTO VARAGO	07/09/1997	7,50	9,00	6,00	6,00	33,00	**61,50**	Classif.
273467	EVERTON LEANDRO RIBEIRO RODRIGUES	20/11/1991	6,00	10,50	6,00	6,00	33,00	**61,50**	Classif.
277664	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	06/07/1998	4,50	3,00	4,50	10,00	39,00	**61,00**	Classif.
267623	RAFFAELLA GOBO OTAVIO *	07/10/1985	7,50	3,00	6,00	2,00	42,00	**60,50**	Classif.
274052	MARCUS VINICIUS MOREIRA BORGES *	24/06/1987	9,00	3,00	7,50	2,00	39,00	**60,50**	Classif.
271600	MARCIA TIEMI MURATE	12/10/1983	10,50	1,50	4,50	4,00	39,00	**59,50**	Desc.
276889	JADER CALDAS FERRAZ	28/06/1972	4,50	10,50	7,50	6,00	30,00	**58,50**	Desc.
275361	ANA CLARA CAMILO FERRONATO	27/03/2001	6,00	0,00	10,50	4,00	36,00	**56,50**	Desc.
274178	DEISE DINIZ RODRIGUES	20/03/1988	7,50	10,50	3,00	2,00	33,00	**56,00**	Desc.
274758	MARIA CAROLINE GONCALVES BAGLI	09/03/1996	7,50	7,50	4,50	0,00	36,00	**55,50**	Desc.
275176	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA *	31/10/1986	3,00	4,50	6,00	2,00	39,00	**54,50**	Desc.
268987	REGIANE QUESADA BERTAO SIMOES	02/10/1984	4,50	6,00	7,50	0,00	36,00	**54,00**	Desc.
269000	VALERIA PAULINO DA SILVA	17/12/1991	0,00	4,50	7,50	6,00	36,00	**54,00**	Desc.
275452	MARIA CAROLINA SCUIZATO HIDALGO	31/07/1997	1,50	4,50	6,00	2,00	39,00	**53,00**	Desc.
277619	TATHIANY CRISTINA DO BONFIM	15/05/1986	7,50	7,50	3,00	2,00	33,00	**53,00**	Desc.
270247	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	08/09/1982	9,00	3,00	3,00	8,00	30,00	**53,00**	Desc.
274881	GABRIEL ANTONIO DE MATOS DIOGO	13/06/1999	4,50	4,50	6,00	8,00	30,00	**53,00**	Desc.
277886	LARISSA SANTOS GOMES	05/08/1988	7,50	3,00	3,00	6,00	33,00	**52,50**	Desc.
275623	LARISSA AVILA DE ASSIS	22/02/1996	7,50	3,00	3,00	6,00	33,00	**52,50**	Desc.

270808	MARIA ELVIRA GONCALVES BORGES *	18/04/1998	3,00	7,50	9,00	0,00	33,00	**52,50**	Desc.
274213	FLAVIO SILVA POSSETI	24/09/1978	6,00	4,50	6,00	6,00	30,00	**52,50**	Desc.
268106	DANIELY OLIVEIRA SANTOS	22/08/1995	4,50	6,00	0,00	2,00	39,00	**51,50**	Desc.
274695	JOYCE HARUMI ZAMA	24/04/1997	7,50	9,00	3,00	8,00	24,00	**51,50**	Desc.
267430	FABIANA PEREIRA ALVES DA SILVA	19/09/1998	6,00	6,00	3,00	6,00	30,00	**51,00**	Desc.
277168	LARISSA ANTONHOLI FELIX	09/04/2002	7,50	7,50	3,00	6,00	27,00	**51,00**	Desc.
276257	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA	04/11/1989	6,00	7,50	7,50	6,00	24,00	**51,00**	Desc.
273026	PABLIA SIMONE DAGOSTINI SEREN	04/05/1987	7,50	3,00	6,00	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
275677	VIVIAN DIONIZIO DA SILVA	18/05/1983	1,50	1,50	3,00	4,00	39,00	**49,00**	Desc.
267346	LORENNA DE SOUSA BARBOSA	05/08/1996	4,50	3,00	3,00	2,00	36,00	**48,50**	Desc.
275365	CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA	20/07/1993	3,00	6,00	4,50	2,00	33,00	**48,50**	Desc.
275043	MICHELLE KARINE DOS SANTOS LEMBI	23/06/1988	7,50	7,50	1,50	2,00	30,00	**48,50**	Desc.
277687	ANDRE GREGORIO PANAZZOLO BERTELI	12/12/1978	4,50	7,50	4,50	2,00	30,00	**48,50**	Desc.
267092	CELINA AP. DA SILVA GUILHERME GONCALVES	24/01/1990	10,50	9,00	3,00	2,00	24,00	**48,50**	Desc.
275368	DEJANIRA ALVES RAPOSO DINELLY	13/03/1982	7,50	6,00	4,50	0,00	30,00	**48,00**	Desc.
274012	MARCELO RODRIGUES CHAMPAN	28/02/1985	3,00	12,00	4,50	6,00	21,00	**46,50**	Desc.
276838	ANA CAROLINA SOARES BARBIERI	11/01/1999	4,50	7,50	3,00	4,00	27,00	**46,00**	Desc.
266553	FRANCIELLE DIAS SHIMIZU	28/07/1989	4,50	7,50	6,00	4,00	24,00	**46,00**	Desc.
267247	KATIA PEREIRA DA COSTA	29/01/1975	3,00	1,50	7,50	2,00	30,00	**44,00**	Desc.
269417	SOLANGE CAMPOS JULIAO	01/01/1987	6,00	4,50	4,50	2,00	27,00	**44,00**	Desc.
266738	MARIA EDUARDA GUIMARAES DOS SANTOS	21/01/2000	3,00	4,50	3,00	2,00	30,00	**42,50**	Desc.
276549	SELMA MONTEIRO DE SOUSA	02/01/1981	7,50	3,00	4,50	0,00	27,00	**42,00**	Desc.
276622	BARBARA ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA	17/01/1990	3,00	1,50	6,00	4,00	27,00	**41,50**	Desc.
266695	SANDRA REGINA DA SILVA	23/12/1980	3,00	0,00	3,00	2,00	33,00	**41,00**	Desc.
267607	VANIA DE CASCIA BEZERRA	01/09/1977	3,00	4,50	7,50	4,00	21,00	**40,00**	Desc.
277863	GUSTAVO AMORIM DA SILVA	16/08/2000	4,50	3,00	6,00	0,00	15,00	**28,50**	Desc.
277045	ALISSON DOS SANTOS CORREIA	28/03/1999	0,00	4,50	1,50	0,00	21,00	**27,00**	Desc.
276001	ANDRE LUIZ DA SILVA	21/03/1994						**Aus.**	Desc.
276706	BARBARA CANO DE ARRUDA	10/04/1987						**Aus.**	Desc.
271045	BEATRIZ FERREIRA MOUZER	31/08/1994						**Aus.**	Desc.
276033	CLAYTON RODRIGO DANTAS	07/01/1982						**Aus.**	Desc.
267608	DANIELA SIMONE BONATTO	17/11/1996						**Aus.**	Desc.
271038	GLAUCYA KAROLINE SOUTHIER	01/06/1990						**Aus.**	Desc.
268068	ISABELLE LUIZ RAHAL	10/01/1998						**Aus.**	Desc.
270523	KAROLINE NOVAIS DA SILVA	23/05/1994						**Aus.**	Desc.
275853	LAISA KARINE FREITAS MARQUES DE LIMA	19/07/1990						**Aus.**	Desc.
269317	MARIA ANGELINA DO PRADO DE SOUZA	07/10/1996						**Aus.**	Desc.
267604	RAFAELA BIANCA BONATTO	17/11/1996						**Aus.**	Desc.
275089	RENATO SABATINI JUNIOR	27/08/1982						**Aus.**	Desc.
267950	ROZELI DO PRADO SOUZA	08/09/1994						**Aus.**	Desc.
267826	TAMIRIS FATIMA CORREIA PEREIRA	06/08/1987						**Aus.**	Desc.
277356	TIAGO DE MELO DE OLIVEIRA	17/11/1994						**Aus.**	Desc.

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
266684	FERNANDA COLTRO VEDOVATTO	25/08/1990	13,50	15,00	10,50	8,00	42,00	**89,00**	Classif.
273321	NATALIA ARAUJO DOS SANTOS *	07/04/1991	15,00	10,50	7,50	10,00	42,00	**85,00**	Classif.
277252	FILIPE ANDRICH	05/06/1982	13,50	12,00	9,00	10,00	39,00	**83,50**	Classif.
270571	GEZIELE WITTMANN	28/06/1981	13,50	9,00	10,50	10,00	36,00	**79,00**	Classif.
275073	GISELLE CASAGRANDE ZANCANARO MALINSKI	26/03/1982	12,00	10,50	7,50	6,00	42,00	**78,00**	Classif.
266444	JULIANA ROCHA QUINDERE ABADE	17/06/1994	12,00	10,50	7,50	6,00	42,00	**78,00**	Classif.
276905	THIAGO AKIRA ADATIHARA	24/03/1990	15,00	12,00	6,00	10,00	33,00	**76,00**	Classif.
271035	TALITA LARA DOS SANTOS SOUZA	11/12/1994	12,00	10,50	3,00	8,00	42,00	**75,50**	Classif.
269881	GABRIELA FACHINA	28/05/1991	10,50	7,50	7,50	4,00	45,00	**74,50**	Classif.
269966	FERNANDA LIRA RODRIGUES SOUZA	14/11/1990	10,50	10,50	10,50	4,00	39,00	**74,50**	Classif.
266903	REGINA MELQUIADES	06/12/1981	13,50	9,00	7,50	2,00	42,00	**74,00**	Classif.
272340	GILIANNY ROCATTO TEIXEIRA	08/05/1986	7,50	6,00	9,00	8,00	42,00	**72,50**	Classif.

272169	PATRICIA NOVAES DA SILVA	28/07/1993	10,50	6,00	7,50	6,00	42,00	**72,00**	Classif.
276505	DEBORA JACOMINI	27/09/1989	12,00	12,00	6,00	6,00	36,00	**72,00**	Classif.
272323	ANDRESSA FUENTES UCHIDA	12/03/1990	9,00	6,00	4,50	6,00	45,00	**70,50**	Classif.
276373	RICIELLY PATRICE CORTEZ FERREIRA	04/10/1980	7,50	10,50	9,00	4,00	39,00	**70,00**	Classif.
267957	TIKA TAKAHASHI	20/06/1970	9,00	10,50	9,00	0,00	39,00	**67,50**	Classif.
274573	MARIA LUIZA DOS SANTOS	03/07/1971	13,50	6,00	6,00	0,00	39,00	**64,50**	Classif.
275241	CAMILA ANUTO FURIO TORMENA	09/12/1991	6,00	9,00	4,50	6,00	39,00	**64,50**	Classif.
272699	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990	10,50	7,50	7,50	6,00	33,00	**64,50**	Classif.
270889	ADMA SORAIA SEREA KASSEM **	25/04/1983	7,50	7,50	6,00	4,00	39,00	**64,00**	Classif.
275631	PRISCILLA PAJANOTI BACARO	21/12/1992	12,00	10,50	6,00	2,00	33,00	**63,50**	Classif.
270069	ANA CLAUDIA PANZA MAIA	18/08/1969	12,00	10,50	9,00	2,00	30,00	**63,50**	Classif.
272309	LUANA GOBO PESSANHA	03/09/1984	6,00	6,00	3,00	6,00	42,00	**63,00**	Classif.
267597	GISELE DA SILVA BRIGAGAO	23/09/1988	9,00	6,00	4,50	6,00	36,00	**61,50**	Classif.
267427	JOVANA CHIAPETTI TARTARI	22/06/1987	4,50	10,50	4,50	6,00	36,00	**61,50**	Classif.
268019	NADIR SILVA DOS SANTOS	13/08/1982	10,50	7,50	7,50	4,00	30,00	**59,50**	Desc.
273538	ALEXANDRE RODOLFO BARCALA DE MATOS	19/01/1979	9,00	6,00	9,00	2,00	33,00	**59,00**	Desc.
273322	GEYSSE KELLE DE OLIVEIRA ANDRADE *	16/09/1992	9,00	7,50	4,50	8,00	30,00	**59,00**	Desc.
276593	FRANCIELE APARECIDA DA PAULA BUCALAO	05/04/1983	4,50	3,00	9,00	0,00	42,00	**58,50**	Desc.
276195	CARLA DAMA DA SILVA	04/06/1994	6,00	3,00	4,50	6,00	39,00	**58,50**	Desc.
276358	WOLFRAN APARECIDO DE ALVARENGA	12/10/1985	4,50	9,00	3,00	6,00	36,00	**58,50**	Desc.
276036	FRED PITTER BASSO	07/07/1975	9,00	10,50	6,00	0,00	33,00	**58,50**	Desc.
276562	CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM	12/10/1975	7,50	4,50	6,00	4,00	36,00	**58,00**	Desc.
268453	JULIANA LUZIA PENTEADO ROJAS SERVANTES	17/10/1987	7,50	3,00	7,50	4,00	36,00	**58,00**	Desc.
268888	BRUNA CASSIA DA SILVA DE CASTRO	18/02/1991	9,00	3,00	4,50	2,00	39,00	**57,50**	Desc.
276750	FERNANDA BOCCHI BIACA MOLGADO	02/06/1986	12,00	4,50	6,00	2,00	33,00	**57,50**	Desc.
270816	ARLETE SIMONE DE ANDRADE GOMES	09/11/1975	7,50	4,50	6,00	0,00	39,00	**57,00**	Desc.
274517	MARIANA DE PAULA	07/06/1991	6,00	6,00	3,00	6,00	36,00	**57,00**	Desc.
276018	JULIANA SEVERO CARVALHO	13/04/1984	3,00	9,00	3,00	6,00	36,00	**57,00**	Desc.
269733	ANA PAULA BANDEIRA GOBO	15/12/1987	6,00	4,50	9,00	4,00	33,00	**56,50**	Desc.
275531	CAMILA COUTINHO PEGORARO LAVAGNOLI	28/03/1987	7,50	4,50	3,00	8,00	33,00	**56,00**	Desc.
275185	JOSIANE CRISTINA DE A. DE ALVARENGA	07/01/1984	6,00	10,50	4,50	2,00	33,00	**56,00**	Desc.
266758	KATIA SIRLENE PINTO LOPES DE SOUSA	04/09/1975	9,00	9,00	6,00	2,00	30,00	**56,00**	Desc.
267973	KAMILLA GOBO PESSANHA	09/12/1990	7,50	4,50	6,00	8,00	30,00	**56,00**	Desc.
276762	MIQUEIAS DE SOUZA ARAUJO	09/10/1991	7,50	4,50	3,00	4,00	36,00	**55,00**	Desc.
277450	OSNI EDUARDO S. DE OLIVEIRA BRANCO	06/03/1987	3,00	4,50	7,50	4,00	36,00	**55,00**	Desc.
267105	KARINE RECH BALBINO DA SILVA	10/10/1989	1,50	6,00	6,00	2,00	39,00	**54,50**	Desc.
267763	EDUARDA SACCHI GRACIANO	27/05/2002	6,00	3,00	3,00	6,00	36,00	**54,00**	Desc.
276290	MARIA DANIELI MATEUS OLINISKY	14/10/1975	10,50	10,50	4,50	4,00	24,00	**53,50**	Desc.
277695	CLAUDIA ANDREA CASQUETE PRETO	30/05/1974	6,00	7,50	4,50	2,00	33,00	**53,00**	Desc.
275899	SILVANA VICENTIN FERREIRA	29/07/1979	4,50	9,00	4,50	2,00	33,00	**53,00**	Desc.
275128	LINDOMAR SHIGUEYUKI ITO	26/02/1977	4,50	9,00	7,50	2,00	30,00	**53,00**	Desc.
277832	LILIANE MEGDA VALENCA	31/05/1977	9,00	9,00	3,00	8,00	24,00	**53,00**	Desc.
270876	KELLEN CRISTINA DIAS MORAIS CHAMPAN	12/02/1987	6,00	1,50	4,50	10,00	30,00	**52,00**	Desc.
270087	FERNANDA MARIA MUNIZ	29/11/1982	3,00	10,50	4,50	4,00	30,00	**52,00**	Desc.
269208	BRUNA ATHENAS DE SOUZA FERREIRA	27/06/1989	4,50	3,00	6,00	2,00	36,00	**51,50**	Desc.
267726	HELOISA CONRADO ANDRADE PREDIGER *	03/12/1987	9,00	6,00	4,50	2,00	30,00	**51,50**	Desc.
270337	ROSELIA FERREIRA DOS SANTOS UTIYAMA	26/01/1987	3,00	4,50	3,00	4,00	36,00	**50,50**	Desc.
269958	PRISCILA BALEEIRO NOBRE	30/05/2001	6,00	6,00	4,50	4,00	30,00	**50,50**	Desc.
273167	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS	03/02/1996	4,50	10,50	4,50	4,00	27,00	**50,50**	Desc.
268001	RENATA CRISTIANE RAMIRES	23/04/1983	7,50	3,00	1,50	2,00	36,00	**50,00**	Desc.
274063	ADRIANA VANAZZI MARCON	27/06/1985	9,00	6,00	6,00	2,00	27,00	**50,00**	Desc.
269083	CINDY LOREN FERREIRA MENDES ALARCON	20/08/1997	7,50	4,50	4,50	0,00	33,00	**49,50**	Desc.
275364	PAULA REGINA FERREIRA	10/05/1976	7,50	3,00	6,00	0,00	33,00	**49,50**	Desc.
277686	LUCIANE RECH MOREIRA	26/11/1984	7,50	3,00	3,00	6,00	30,00	**49,50**	Desc.
277631	GISELE MARIA SORANI LUIZAO	28/11/1972	9,00	6,00	6,00	4,00	24,00	**49,00**	Desc.
271372	EDILAINE MARTINS DA SILVA	10/05/1984	6,00	9,00	1,50	2,00	30,00	**48,50**	Desc.
273178	ISABELA DE AZEVEDO SILVA BACCARIN	23/05/1990	3,00	1,50	6,00	4,00	33,00	**47,50**	Desc.
277853	KAREN GABRIELLA GONCALVES DIAS	18/02/1999	4,50	4,50	9,00	2,00	27,00	**47,00**	Desc.

266980	EDSON GERONIMO	28/02/1974	3,00	6,00	6,00	4,00	27,00	**46,00**	Desc.
276363	THALITTA CARVALHO DE SOUZA	20/02/1991	6,00	3,00	4,50	2,00	30,00	**45,50**	Desc.
276451	MARLENE MARCULINO DO PRADO	08/12/1977	6,00	4,50	6,00	4,00	24,00	**44,50**	Desc.
270606	JADE RAIRA MARIA DA SILVA DE PONTES	20/12/1996	6,00	4,50	7,50	2,00	24,00	**44,00**	Desc.
275852	LEONARDO PEREIRA MESSA	12/05/1996	6,00	4,50	1,50	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
266852	MARCIA INOUE SOUZA CORREA	14/06/1973	3,00	0,00	7,50	2,00	30,00	**42,50**	Desc.
276271	LARISSE APARECIDA DE LIMA	04/05/2000	6,00	4,50	6,00	2,00	24,00	**42,50**	Desc.
272733	LUCAS DE SOUZA AFONSO	20/09/1992	4,50	4,50	6,00	0,00	27,00	**42,00**	Desc.
276594	THAYENI DO NASCIMENTO NIZ LEMOS	18/08/1987	6,00	9,00	1,50	4,00	21,00	**41,50**	Desc.
277365	DEBORA MERCIA MANZOLI	15/05/1975	4,50	4,50	6,00	4,00	21,00	**40,00**	Desc.
277675	AMANDA DE MORAES	20/05/1992	3,00	1,50	6,00	4,00	24,00	**38,50**	Desc.
269082	RENATA CRISTINA JARDIM	03/09/1977	6,00	1,50	1,50	2,00	27,00	**38,00**	Desc.
277067	EMANOELLY BRAGANHOLI GONCALVES	08/03/2002	3,00	4,50	6,00	0,00	24,00	**37,50**	Desc.
274461	BIANCA LEOPOLDINO RIBEIRO	10/09/1999	1,50	4,50	7,50	0,00	24,00	**37,50**	Desc.
274057	EUGENIA APARECIDA DE AMORIM	24/04/1971	3,00	4,50	4,50	2,00	18,00	**32,00**	Desc.
276486	ANA LAIZE DE ANDRADE DUARTE	30/08/1977						**Aus.**	Desc.
274739	ANDREA CRISTINA FAQUINI BORGES	20/04/1971						**Aus.**	Desc.
270367	CLARA MARIA DE OLIVEIRA	21/01/2000						**Aus.**	Desc.
270836	CLAYTON DE PAULA MORO	09/02/1978						**Aus.**	Desc.
271202	ERICA DE CAPUA CARRARA	28/12/1979						**Aus.**	Desc.
276887	EVELYN JANAINA TREVISAN CORREA	06/08/1980						**Aus.**	Desc.
274601	FRANCIELE DA SILVA QUEMEL	24/11/1989						**Aus.**	Desc.
269187	GILSON KRISIAKI	25/12/1989						**Aus.**	Desc.
277854	KARINA CAINE	11/08/1990						**Aus.**	Desc.
275944	NICKSON WILLIA VEDIGAL WILKON	03/03/1998						**Aus.**	Desc.
277828	RICARDO FREITAS ARAUJO	17/06/1992						**Aus.**	Desc.
275884	TALITA HELENA FERRARI	16/05/1978						**Aus.**	Desc.

MÉDICO PLANTONISTA - CLINICO GERAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
267594	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA *	28/07/2000	6,00	9,00	13,50	8,00	42,00	**78,50**	Classif.
269242	ISABELA DIAS DE SOUZA	28/06/2000	12,00	10,50	9,00	10,00	36,00	**77,50**	Classif.
276223	FERNANDO STALL RECHIA **	21/05/1982	13,50	13,50	7,50	10,00	33,00	**77,50**	Classif.
270949	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	25/05/1996	9,00	12,00	12,00	10,00	33,00	**76,00**	Classif.
272448	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SERRAGLIO	16/12/2000	10,50	9,00	10,50	6,00	39,00	**75,00**	Classif.
266859	MARIA LUIZA MARCHI SILVA	27/03/1997	15,00	9,00	6,00	8,00	36,00	**74,00**	Classif.
277144	NUNO NUNES VELANES BORGES	11/04/1995	12,00	13,50	7,50	8,00	33,00	**74,00**	Classif.
267000	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	10/01/1996	10,50	12,00	12,00	6,00	33,00	**73,50**	Classif.
270133	LUCAS PINTO DE OLIVEIRA	12/09/1997	9,00	10,50	9,00	10,00	33,00	**71,50**	Classif.
277706	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	19/07/1994	4,50	13,50	9,00	8,00	36,00	**71,00**	Classif.
277170	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	01/12/1985	4,50	9,00	12,00	8,00	36,00	**69,50**	Classif.
274746	ROBERTO CAMILO TADEU PRADO	09/09/1964	10,50	12,00	6,00	8,00	33,00	**69,50**	Classif.
270545	ANTONIO HENRIQUE RUZZON MARTINS	16/07/1998	9,00	13,50	4,50	8,00	33,00	**68,00**	Classif.
276355	MARIA DA GRACA LEPRE HAWERROTH	27/02/1998	7,50	10,50	10,50	2,00	36,00	**66,50**	Classif.
272450	JOAO PAULO QUESSADA ALIBERTI	14/09/2000	4,50	12,00	6,00	8,00	36,00	**66,50**	Classif.
276669	MARCOS PAULO ALVES	26/09/1986	7,50	10,50	10,50	4,00	33,00	**65,50**	Classif.
277746	IARA BERTOZZI AITA	28/09/1992	12,00	12,00	4,50	6,00	30,00	**64,50**	Classif.
276311	RAFAELA DIAS DE ARAUJO DA SILVA	09/06/1984	10,50	4,50	9,00	4,00	36,00	**64,00**	Classif.
277407	HELOUYZE C. ALBANO ASSIS DOS SANTOS	17/11/1997	4,50	9,00	6,00	8,00	36,00	**63,50**	Classif.
277285	LUISA BATISTA DORNELLES	23/09/2000	10,50	7,50	6,00	6,00	33,00	**63,00**	Classif.
269162	LEONARDO DE FREITAS CARDOSO *	12/08/1996	9,00	12,00	6,00	8,00	27,00	**62,00**	Classif.
276694	EDUARDA MARINO KLOSTER	31/03/1999	9,00	12,00	4,50	6,00	30,00	**61,50**	Classif.
277824	LUIZA MAYUMI CAZELOTO SILVA	21/01/1999	6,00	9,00	10,50	6,00	30,00	**61,50**	Classif.
272980	THALYA VITORIA BECKER	14/02/2001	12,00	7,50	4,50	4,00	33,00	**61,00**	Classif.
276732	LUISA SANTANA ZORZENAO	25/03/1998	12,00	13,50	7,50	10,00	18,00	**61,00**	Classif.
275537	LISBETH ARANCIBIA AGUILA	17/10/1983	9,00	9,00	4,50	8,00	30,00	**60,50**	Classif.
266822	RITA DE CASSIA LISSONI	09/09/1988	7,50	9,00	6,00	6,00	30,00	**58,50**	Desc.

267520	ANDRESSA HIRABARA	16/09/1996	12,00	12,00	4,50	6,00	24,00	**58,50**	Desc.
270030	CATARINA SCHAIDER AVILES	28/02/1997	6,00	7,50	7,50	6,00	30,00	**57,00**	Desc.
277692	PATRICK DA SILVA HENRIQUE	12/04/1991	4,50	3,00	7,50	8,00	33,00	**56,00**	Desc.
271197	RAFAELLA AQUINO PRADELLA	14/07/2000	1,50	9,00	4,50	4,00	36,00	**55,00**	Desc.
270594	SARA EMANOELE POMBO **	29/06/1997	12,00	9,00	7,50	8,00	18,00	**54,50**	Desc.
275589	RENAN MOZZATO JULIANI	14/05/1994	6,00	7,50	4,50	0,00	36,00	**54,00**	Desc.
273806	FABIO VASCONCELLOS REBELLO	08/08/1979	7,50	4,50	4,50	6,00	27,00	**49,50**	Desc.
275536	JOSE GERALDO COUTINHO RODRIGUES	23/02/1974	7,50	9,00	6,00	2,00	24,00	**48,50**	Desc.
266908	BEATRIZ SOARES HYPOLITO	16/11/1993	12,00	9,00	3,00	2,00	21,00	**47,00**	Desc.
267535	GEAN CARLA VIEIRA SAKABE	24/06/1970	4,50	3,00	6,00	4,00	27,00	**44,50**	Desc.
271738	CLAYTON DE OLIVEIRA REGO	15/12/1980	3,00	4,50	3,00	6,00	27,00	**43,50**	Desc.
276777	RENAN BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/05/1993	4,50	1,50	4,50	2,00	27,00	**39,50**	Desc.
267683	DENIVAL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	18/07/1982	1,50	6,00	3,00	0,00	24,00	**34,50**	Desc.
269030	PAULO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	24/08/1972	3,00	7,50	1,50	4,00	18,00	**34,00**	Desc.
277393	ANA KARLA LOPES FLORES	02/09/1983						**Aus.**	Desc.
274087	ELAINE BRUNETTI DA SILVA	15/06/1989						**Aus.**	Desc.
277662	ISABELA RODRIGUES BASSO	10/04/1989						**Aus.**	Desc.
266447	JESSICA SUDA SCREMIN	15/03/1991						**Aus.**	Desc.
277697	JOANA DE ANGELIS PONTE E SILVA	27/03/1985						**Aus.**	Desc.
273602	MARCOS VINICIUS DINIZ CARNEIRO	24/08/1988						**Aus.**	Desc.
267339	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	04/07/1995						**Aus.**	Desc.
269401	NEIDE CALIXTO	04/04/1960						**Aus.**	Desc.
267188	RODRIGO MARTINS LOPES *	25/07/1991						**Aus.**	Desc.
271232	SILVIO DE SOUSA ANDRADE	14/07/1960						**Aus.**	Desc.
277326	SUELEN NAVES RODRIGUES	18/03/1985						**Aus.**	Desc.

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
267863	MARCELLA RIOS DE MOURA	29/02/1984						Aus.	Desc.

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
276360	ANA CAROLINE DOS SANTOS FANEGAS	19/04/1998	13,50	12,00	9,00	10,00	42,00	**86,50**	Classif.
275560	MAYARA DE LIMA	29/09/1996	12,00	12,00	7,50	8,00	39,00	**78,50**	Classif.
275400	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA	03/11/1984	13,50	10,50	9,00	8,00	30,00	**71,00**	Classif.
274642	CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	15/03/1983	9,00	12,00	7,50	6,00	36,00	**70,50**	Classif.
269282	TAISA CARNELUTT CHAFRAO	30/11/1993	10,50	9,00	4,50	8,00	36,00	**68,00**	Classif.
275941	CRISTIANE STORI ZIROLDO	21/02/1983	10,50	7,50	9,00	6,00	33,00	**66,00**	Classif.
277679	CAMILA ROSARIO DA SILVA	05/01/1995	7,50	12,00	9,00	10,00	27,00	**65,50**	Classif.
268510	GEOVANA SMIDERLE	03/11/1999	9,00	9,00	6,00	8,00	33,00	**65,00**	Classif.
268283	ANAYSA BORGES SOARES	03/05/1992	4,50	10,50	7,50	6,00	36,00	**64,50**	Classif.
275372	DEBORAH REGINA BELOTTI GIL ZANFRILLI	21/02/1985	12,00	6,00	6,00	4,00	33,00	**61,00**	Classif.
266590	MARIANA GODOI ALVES	24/03/2000	12,00	10,50	4,50	6,00	27,00	**60,00**	Classif.
275532	KAMILA FLORES PEREIRA	06/11/1995	12,00	9,00	6,00	8,00	24,00	**59,00**	Desc.
277375	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	26/08/1991	7,50	9,00	4,50	4,00	33,00	**58,00**	Desc.
276379	FABIANA CRISTINA TONON LAINO	28/12/1976	9,00	9,00	6,00	4,00	30,00	**58,00**	Desc.
266705	BIANCA ANTUNES TROVO	02/06/1998	4,50	7,50	6,00	6,00	33,00	**57,00**	Desc.
277416	MARIANA HACHICHO ALMEIDA	06/04/2000	6,00	9,00	6,00	6,00	30,00	**57,00**	Desc.
266652	LETICIA MARIA DA COSTA LIRA	18/05/1997	4,50	10,50	6,00	8,00	27,00	**56,00**	Desc.
266813	DEBORA SEREIA FRANZIN	19/03/1982	6,00	7,50	7,50	4,00	30,00	**55,00**	Desc.
270505	RENATO CASTRO DA SILVA	13/08/1976	7,50	4,50	6,00	10,00	27,00	**55,00**	Desc.
277150	SARA JAQUELINE RISSI TEIXEIRA	05/12/1992	9,00	9,00	7,50	4,00	24,00	**53,50**	Desc.
276841	ANA CAROLINA BASSO MORENO NUNES	15/01/1986	3,00	10,50	6,00	10,00	24,00	**53,50**	Desc.
274157	KIMBERLY HAYANI MOREIRA MIRANDA	28/04/2000	6,00	10,50	1,50	10,00	24,00	**52,00**	Desc.
269105	NATALI CIRINO DE OLIVEIRA	10/02/1995	6,00	4,50	9,00	8,00	24,00	**51,50**	Desc.
277025	ANGELA SOARES DIAS	14/09/1985	4,50	9,00	7,50	6,00	24,00	**51,00**	Desc.
276591	JANAINA ALVES MAGALHAES	23/11/1990	7,50	3,00	6,00	4,00	30,00	**50,50**	Desc.

273893	JULIANE FIGUEIREDO CAMPAGNOLE	03/01/1985	6,00	9,00	7,50	4,00	24,00	**50,50**	Desc.
276317	LARISSA CRIVELARO BLASQUES BERTA	11/03/1995	6,00	10,50	4,50	8,00	21,00	**50,00**	Desc.
267836	LETICIA SACOMAN ESTEVES	13/10/2000	6,00	4,50	4,50	4,00	30,00	**49,00**	Desc.
272039	THALIA DIASSIS DOS SANTOS	18/07/1997	1,50	13,50	6,00	4,00	24,00	**49,00**	Desc.
277388	LANE MIRANDA MORAIS	05/07/1981	4,50	3,00	6,00	2,00	33,00	**48,50**	Desc.
277745	SAMANTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29/05/1996	9,00	7,50	3,00	2,00	27,00	**48,50**	Desc.
271280	WERLAYNE FONTANA GARCES	10/03/1995	6,00	3,00	4,50	8,00	27,00	**48,50**	Desc.
273903	FERNANDA FREGATO CINTRA	30/01/1996	3,00	9,00	7,50	8,00	21,00	**48,50**	Desc.
277302	MONICA DO VALE ASSIS GARCIA SANTINI	15/08/1980	7,50	1,50	3,00	6,00	30,00	**48,00**	Desc.
266491	FERNANDA PIRES VIEIRA	08/10/1987	4,50	3,00	4,50	6,00	30,00	**48,00**	Desc.
276167	JANAINA THEILA PINHEIRO MEIER	26/10/1976	6,00	6,00	4,50	4,00	27,00	**47,50**	Desc.
266546	THAINA CORA	07/04/1998	6,00	6,00	7,50	4,00	24,00	**47,50**	Desc.
277417	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	07/05/1999	6,00	9,00	3,00	4,00	24,00	**46,00**	Desc.
269057	DEBORA TIEMI IGARASHI DOS SANTOS	04/01/2000	9,00	6,00	3,00	6,00	21,00	**45,00**	Desc.
273372	LETICIA COUTINHO	25/06/1998	4,50	4,50	4,50	4,00	27,00	**44,50**	Desc.
277111	VILMA PRICILA DELMILIO	30/08/1977	7,50	1,50	7,50	4,00	24,00	**44,50**	Desc.
277159	RAUANY CUCATO BARIZAO	19/09/2002	7,50	7,50	4,50	4,00	21,00	**44,50**	Desc.
274667	GLEICE NAIARA DE BRITO B. DE GODOY	20/06/1996	6,00	7,50	6,00	4,00	21,00	**44,50**	Desc.
269291	ELIS REGINA PEREIRA DE SOUZA	31/07/1970	10,50	7,50	4,50	4,00	18,00	**44,50**	Desc.
275769	MATILDE LENZONI TAKAHASHI	22/01/1972	6,00	4,50	4,50	2,00	27,00	**44,00**	Desc.
268329	LETICIA DA SILVA MODESTO.	19/05/2000	6,00	4,50	7,50	2,00	24,00	**44,00**	Desc.
277352	AMELIA FIRMINO CALDA	27/02/1977	3,00	7,50	7,50	2,00	24,00	**44,00**	Desc.
268520	LARISSA CAMILO FREIRE	18/11/1998	4,50	4,50	1,50	6,00	27,00	**43,50**	Desc.
274260	TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	08/05/1983	6,00	3,00	4,50	6,00	24,00	**43,50**	Desc.
269633	ANE CAROLINE ALVES SIQUEIRA	27/03/1997	4,50	3,00	6,00	2,00	27,00	**42,50**	Desc.
273440	VANESSA FERREIRA DA SILVA	30/01/1981	3,00	7,50	3,00	2,00	27,00	**42,50**	Desc.
276284	JOICILENE TANIKAWA	29/04/1982	3,00	7,50	4,50	6,00	21,00	**42,00**	Desc.
267733	ANA MARIA DA VEIGA	23/07/1986	0,00	7,50	7,50	6,00	21,00	**42,00**	Desc.
274344	GABRIELA MARINO	24/07/1997	6,00	4,50	3,00	4,00	24,00	**41,50**	Desc.
273194	DEBORA RODRIGUES H. CARVALHO	19/12/1989	4,50	1,50	7,50	4,00	24,00	**41,50**	Desc.
276064	MARIANA DE SOUZA LAVAGNINI	27/06/1998	6,00	0,00	4,50	0,00	30,00	**40,50**	Desc.
276697	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	07/12/1975	3,00	4,50	6,00	0,00	27,00	**40,50**	Desc.
277312	ADRIELLE PERRUT KELER	15/02/1995	4,50	6,00	3,00	6,00	21,00	**40,50**	Desc.
268369	ANA CARLA FURTADO	09/01/1996	4,50	6,00	1,50	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
266856	AMANDA ELOISA M. DE CASTRO SOZZO	28/11/2001	6,00	3,00	6,00	6,00	18,00	**39,00**	Desc.
273060	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	14/11/1997	4,50	3,00	6,00	4,00	21,00	**38,50**	Desc.
277782	LETICIA REGINA PEREZ	24/04/2000	3,00	4,50	6,00	2,00	21,00	**36,50**	Desc.
276814	GABRIELLA SANTANA DE OLIVEIRA	21/07/1998	1,50	0,00	3,00	4,00	27,00	**35,50**	Desc.
275792	RAQUEL CORANO FARIAS	01/11/1982	1,50	7,50	1,50	4,00	21,00	**35,50**	Desc.
275913	FLAVIA HELEN LEITE DA MATA	19/01/1993	3,00	6,00	3,00	2,00	21,00	**35,00**	Desc.
275056	THALITA RAYANA DE BORTOLI FURLAN	29/07/1997	1,50	7,50	6,00	2,00	18,00	**35,00**	Desc.
269363	GISELE GONCALVES EMIDIO	10/11/1991	4,50	1,50	1,50	6,00	21,00	**34,50**	Desc.
273037	BARBARA MEIRA BALANI	21/09/2001	0,00	3,00	3,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.
277684	ALINE GOMES DOS SANTOS	20/05/1991	3,00	4,50	3,00	2,00	18,00	**30,50**	Desc.
269413	JAQUELINE MARIA BARBOSA	29/09/1988	3,00	4,50	4,50	0,00	18,00	**30,00**	Desc.
275844	BRUNA MATHIAS FROES	06/10/1993	0,00	4,50	0,00	0,00	18,00	**22,50**	Desc.
270936	CRISTIANE GREGORIO DOS SANTOS	21/07/1991						**Aus.**	Desc.
275998	EDSON MARTIN VIEIRA	28/08/1992						**Aus.**	Desc.
270820	ELIZANGELA APARECIDA G. FRASQUETTE	03/05/1981						**Aus.**	Desc.
267458	FRANCY TAYNA BALESTRI GHIOTTI	15/06/1995						**Aus.**	Desc.
270448	HELOISA MOREIRA PESTANA DE MEDEIROS	08/10/1997						**Aus.**	Desc.
276878	HUANA DA SILVA DE GODOI	02/02/1985						**Aus.**	Desc.
270728	JHEIMILI LUSTOSA	08/03/1997						**Aus.**	Desc.
271922	JULIA AGATHA ANGELICA E SILVA	15/01/2001						**Aus.**	Desc.
269222	LUCAS PIAUI DOS SANTOS	06/04/1993						**Aus.**	Desc.
269294	MARIA REGIANE KATRUCHA	19/11/1989						**Aus.**	Desc.
271613	MATEUS ALVES DA SILVA	04/10/2001						**Aus.**	Desc.
274762	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/08/1998						**Aus.**	Desc.

269635	RAINI TORTORA DE FARIA	04/07/1993						**Aus.**	Desc.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
275548	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	21/11/1996	12,00	12,00	12,00	32,00	**68,00**	Classif.
267463	DANIELLA CRISTINA MAIA DE SOUZA	23/08/1994	8,00	12,00	10,00	36,00	**66,00**	Classif.
272510	DANIEL ARGENTON MANFREDINI	28/02/1989	8,00	16,00	10,00	32,00	**66,00**	Classif.
275791	MARCOS ROBERTO ALBINO	11/08/1972	6,00	16,00	18,00	24,00	**64,00**	Classif.
272275	SARAH CAVALCANTI DOS SANTOS	08/09/2001	12,00	10,00	8,00	32,00	**62,00**	Classif.
266627	PAULA ANDRESSA GALVAO	20/02/1994	8,00	14,00	8,00	32,00	**62,00**	Classif.
275448	TATIANE VEIGA REICKDAL CHAVES	17/10/1994	10,00	16,00	8,00	28,00	**62,00**	Classif.
276713	EVELLYN GONCALVES SANTOS	24/02/2003	6,00	12,00	16,00	28,00	**62,00**	Classif.
275687	VALDIRENE BERALDO TAPIAS	07/10/1971	10,00	6,00	8,00	36,00	**60,00**	Classif.
270050	VANESSA ALVES DA CRUZ	09/07/1988	10,00	14,00	8,00	28,00	**60,00**	Classif.
266464	TATYANE LOPES DE MORAES	01/06/1993	8,00	14,00	10,00	28,00	**60,00**	Classif.
267937	BRUNA FORMIGONI DOS SANTOS MENEGUETI	02/12/1994	8,00	14,00	10,00	28,00	**60,00**	Classif.
272246	GENI RODRIGUES DA COSTA LUNARDI	10/06/1980	6,00	12,00	14,00	28,00	**60,00**	Classif.
273715	VALDINEIA NOGUEIRA SILVA	09/04/1988	6,00	12,00	14,00	28,00	**60,00**	Classif.
271395	FERNANDA CRISTINA RICCI SOBENKO	02/06/1983	10,00	12,00	4,00	32,00	**58,00**	Desc.
275262	EDSON EDUARDO MARENGONI DOS SANTOS	05/07/1996	6,00	10,00	10,00	32,00	**58,00**	Desc.
269263	ANA MARCIA PRECHLAK MACHADO	31/01/1984	10,00	6,00	14,00	28,00	**58,00**	Desc.
266759	KELI CRISTINA MADEIRA	05/02/1983	6,00	16,00	8,00	28,00	**58,00**	Desc.
267547	FERNANDO GARCIA NETO	23/05/1987	6,00	16,00	8,00	28,00	**58,00**	Desc.
277250	CLEDER FABIANO PERUFO	23/12/1977	6,00	16,00	12,00	24,00	**58,00**	Desc.
270140	JANAINA VENTURA CORTE	14/01/1989	4,00	10,00	6,00	36,00	**56,00**	Desc.
275573	ALEXANDRE FERREIRA	30/12/1982	8,00	4,00	12,00	32,00	**56,00**	Desc.
274472	LEDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/05/1994	6,00	12,00	10,00	28,00	**56,00**	Desc.
270219	DEISE PEREIRA DE SA	17/06/1976	8,00	8,00	6,00	32,00	**54,00**	Desc.
273215	FLAVIA GARCIA DOS SANTOS SOUZA	16/10/1991	6,00	8,00	8,00	32,00	**54,00**	Desc.
270208	ANA PAULA TOMAIN MESQUITA	05/05/1999	10,00	12,00	4,00	28,00	**54,00**	Desc.
266821	LUCIANA VENANCIO	27/02/1984	10,00	8,00	8,00	28,00	**54,00**	Desc.
270790	BRUNNA FREGONEZI SIMOES	08/02/1989	10,00	8,00	8,00	28,00	**54,00**	Desc.
277882	ADRIANA BERTOL DA COSTA DOS SANTOS	29/06/1985	8,00	12,00	6,00	28,00	**54,00**	Desc.
266629	CLAUDINEIA DA LUZ *	01/04/1987	8,00	6,00	12,00	28,00	**54,00**	Desc.
276448	PAULO ROBERTO AGUIAR DE SOUZA	17/03/1982	6,00	14,00	6,00	28,00	**54,00**	Desc.
275451	ANDERSON SANTOS DA CRUZ	10/08/1984	6,00	12,00	8,00	28,00	**54,00**	Desc.
271479	NADINE ALMEIDA DE DEUS BRAGA CEZARIO	27/12/1995	8,00	14,00	8,00	24,00	**54,00**	Desc.
273432	SILVANA MONTEIRO SCARLASSARE RIBEIRO	21/07/1987	8,00	4,00	8,00	32,00	**52,00**	Desc.
272183	ELEIA MINGARELI	20/10/1977	4,00	4,00	12,00	32,00	**52,00**	Desc.
267723	TAIS FERNANDA DA SILVA	21/04/1996	2,00	10,00	8,00	32,00	**52,00**	Desc.
270662	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	15/01/1977	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**	Desc.
268632	VANUSA DO ROSARIO SILVA FURTADO	26/03/1995	6,00	6,00	12,00	28,00	**52,00**	Desc.
274189	KATSUSCA SABRINA DE TORRES	17/07/1990	8,00	2,00	8,00	32,00	**50,00**	Desc.
272655	LIANE SANTOS DOMINGOS	30/06/1989	4,00	8,00	6,00	32,00	**50,00**	Desc.
270387	TIAGO RODRIGUES ASSUNCAO *	24/03/1999	4,00	6,00	8,00	32,00	**50,00**	Desc.
276807	LILLIAN DE OLIVEIRA	03/02/1995	12,00	6,00	4,00	28,00	**50,00**	Desc.
267482	TATIANE BOSSO MARTO	11/07/1992	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	Desc.
266400	VALTER LOPES DE MENEZES *	19/04/1980	8,00	2,00	12,00	28,00	**50,00**	Desc.
274995	MARLENE TRUS	13/05/1977	6,00	8,00	8,00	28,00	**50,00**	Desc.
277443	EDILAINE APARECIDA SANTOS QUEIROZ	16/11/1993	4,00	10,00	8,00	28,00	**50,00**	Desc.
268974	ROSA ANGELA NERIS FRANCO	16/04/1967	2,00	12,00	8,00	28,00	**50,00**	Desc.
268364	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	10/02/1980	2,00	12,00	8,00	28,00	**50,00**	Desc.
266659	JOYCE DA SILVA BENDER MARCELINO	24/11/1997	12,00	8,00	6,00	24,00	**50,00**	Desc.
275140	TAISA DANIELY POLO CEZARETO	08/11/1997	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	Desc.
277627	MARLY GOMES DA SILVA	01/03/1979	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	Desc.
266555	BLENDA BABIANE DA SILVA	08/11/1998	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**	Desc.
276145	MAILA ANE DE ALMEIDA LOPES	02/11/1989	2,00	14,00	10,00	24,00	**50,00**	Desc.

275783	REGINALDO DE ABREU E. VOLPATO	07/08/1994	6,00	2,00	4,00	36,00	**48,00**	Desc.
277208	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	30/09/1993	8,00	2,00	6,00	32,00	**48,00**	Desc.
270678	CRISTIANE SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	28/04/1985	6,00	4,00	6,00	32,00	**48,00**	Desc.
271335	CLEONICE GARCIA DA COSTA	09/02/1977	4,00	8,00	4,00	32,00	**48,00**	Desc.
273294	JOSIANE HONORIO GARCIA	18/03/1985	4,00	2,00	10,00	32,00	**48,00**	Desc.
266975	REGINA COELHO SIQUEIRA DOS SANTOS	10/02/1988	4,00	2,00	10,00	32,00	**48,00**	Desc.
276374	JULIANNE ROMUALDO DE CASTRO	08/11/1992	8,00	6,00	6,00	28,00	**48,00**	Desc.
276133	ADEMIR NASCIMENTO SOARES	01/09/1985	6,00	12,00	2,00	28,00	**48,00**	Desc.
276778	THIAGO ANTONIO SCHNEIDER	31/01/1992	6,00	8,00	6,00	28,00	**48,00**	Desc.
266624	ANDREIA FORTUNATTI	21/07/1977	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.
270042	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	31/01/1983	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.
277091	ANA CAROLINA DE SOUZA TAMIOSO	04/03/1991	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.
269840	LUCIANA BENEDETTI ROSSATO DOS SANTOS	27/05/1973	6,00	4,00	10,00	28,00	**48,00**	Desc.
275305	SILVIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	30/03/1975	4,00	8,00	8,00	28,00	**48,00**	Desc.
273426	NEIDE BERNARDINO DE BRITO BORTOLUZZI	08/09/1967	2,00	8,00	10,00	28,00	**48,00**	Desc.
273749	CHRYSTINA DIAS SALES	17/06/1980	12,00	4,00	8,00	24,00	**48,00**	Desc.
273252	ANGELA ROSA SEEHAGEN	09/08/1979	8,00	12,00	4,00	24,00	**48,00**	Desc.
271112	ABNER ALENCAR DE PAULA	26/02/1994	8,00	10,00	6,00	24,00	**48,00**	Desc.
267548	MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR	01/01/1980	8,00	4,00	12,00	24,00	**48,00**	Desc.
267824	ANATIELLE DA SILVA	29/12/1992	6,00	10,00	8,00	24,00	**48,00**	Desc.
273868	ANA CAROLINA SOLIDADE DA SILVA	06/10/1999	2,00	8,00	14,00	24,00	**48,00**	Desc.
273385	AMANDA RAFAELA DE SOUZA	20/10/1995	8,00	8,00	12,00	20,00	**48,00**	Desc.
267524	MARIA JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA	29/12/1962	10,00	8,00	8,00	20,00	**46,00**	Desc.
271196	ALEXANDRA CALIXTO	21/11/1976	4,00	4,00	6,00	32,00	**46,00**	Desc.
266644	KAREN BRATFISCH DA SILVA	04/11/1991	4,00	4,00	6,00	32,00	**46,00**	Desc.
268135	GABRIEL BRETCHNAIDER DE OLIVEIRA	05/06/2000	0,00	6,00	8,00	32,00	**46,00**	Desc.
276400	EMERSON CARLOS ALVES DA SILVA	03/09/1998	10,00	6,00	2,00	28,00	**46,00**	Desc.
268531	ALINE LUCAS DOS SANTOS	24/07/1995	8,00	2,00	8,00	28,00	**46,00**	Desc.
266962	VANESSA DE SOUZA	19/05/1988	6,00	4,00	8,00	28,00	**46,00**	Desc.
268339	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA *	15/04/1999	6,00	4,00	8,00	28,00	**46,00**	Desc.
268622	TATIANE NERIS FRANCO GONCALVES	11/03/1988	6,00	2,00	10,00	28,00	**46,00**	Desc.
268024	JOAO PAULO DE ABREU	24/06/1984	2,00	6,00	10,00	28,00	**46,00**	Desc.
275076	ANGELITA FAVARO	09/08/1982	14,00	4,00	4,00	24,00	**46,00**	Desc.
271039	NOELI FIRMINO DE ANDRADE	14/02/1989	10,00	6,00	6,00	24,00	**46,00**	Desc.
276899	ALINE FRANCIELI CAVALCANTE	21/02/1991	8,00	6,00	8,00	24,00	**46,00**	Desc.
267070	DANIELA MACIEL DE GOIS	09/05/1993	8,00	2,00	12,00	24,00	**46,00**	Desc.
273850	ANA CAROLINE SANTOS CARVALHO	25/07/1999	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**	Desc.
272776	ELIDA CRISTINA RODRIGUES	13/09/1984	4,00	10,00	8,00	24,00	**46,00**	Desc.
266683	RAQUEL AP MENDES MACENA	02/02/1977	4,00	8,00	10,00	24,00	**46,00**	Desc.
266734	KETLEN FRANTCHESCA APARECIDA GIMENES	30/01/1997	2,00	10,00	10,00	24,00	**46,00**	Desc.
271508	DENISE MARGARIDA DA SILVA	22/01/1982	10,00	8,00	8,00	20,00	**46,00**	Desc.
274998	ALEXANDRE VINICIUS MARQUES LEMES	25/01/1972	10,00	6,00	10,00	20,00	**46,00**	Desc.
266773	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	10/09/1973	8,00	8,00	10,00	20,00	**46,00**	Desc.
277317	HELOISA GABRIELA NETO SIENA	01/04/2002	6,00	12,00	8,00	20,00	**46,00**	Desc.
268027	ROSENI HONORIO FERREIRA	11/06/1977	4,00	4,00	4,00	32,00	**44,00**	Desc.
267046	CAMILA PATRICIA DA SILVA	25/05/1988	4,00	2,00	6,00	32,00	**44,00**	Desc.
272052	SILVANA CRISTINA MIGUEL	12/08/1981	12,00	2,00	2,00	28,00	**44,00**	Desc.
275616	RAFAELA SILVA BAZARIN	12/04/1989	6,00	8,00	2,00	28,00	**44,00**	Desc.
277289	MARIA MARGARETH BAISCH	17/10/1984	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	Desc.
274032	AMANDA PRISCILA SANTANA GONCALVES	25/02/1997	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	Desc.
266615	WESLEI BRUNO DOS SANTOS DA PAES	26/01/1989	4,00	8,00	4,00	28,00	**44,00**	Desc.
267396	JESSICA ALINE CORREIA ANTUNES	14/10/1996	4,00	8,00	4,00	28,00	**44,00**	Desc.
268692	CECILIA MACIEL DA SILVA	27/09/1975	4,00	4,00	8,00	28,00	**44,00**	Desc.
270621	EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	06/07/1987	2,00	6,00	8,00	28,00	**44,00**	Desc.
275526	ELIZABETE DO ROCIO BENEDITO CORDOBA	26/07/1971	2,00	4,00	10,00	28,00	**44,00**	Desc.
268667	FABIANA VITAL DA SILVA	19/02/1996	0,00	8,00	8,00	28,00	**44,00**	Desc.
275220	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS	02/01/1988	0,00	6,00	10,00	28,00	**44,00**	Desc.
267970	JOSIANE SOARES MONTEIRO	17/04/1993	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**	Desc.

272112	JOSIANE DE CAMARGO REIS ROSA	26/03/1996	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**	Desc.
266686	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	21/09/1994	10,00	2,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
266504	THAIS JULIAO BARBOSA	23/07/1988	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	Desc.
276792	DANIELI IGINO	07/12/1994	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**	Desc.
267043	EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	04/02/1987	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
273574	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA *	24/06/1975	6,00	10,00	4,00	24,00	**44,00**	Desc.
266515	IVANEIDE EXPEDITA DOS SANTOS	08/03/1973	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
268263	ROSENILDA DE MAGALHAES SANTOS	17/10/1977	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
270128	ISABELE LUBKE SERVELHERE	15/02/2002	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
271308	CARLA BATISTA MATTANO	11/06/1981	6,00	4,00	10,00	24,00	**44,00**	Desc.
267687	QUEILA BRITO SCHNEIDER	17/11/1975	4,00	10,00	6,00	24,00	**44,00**	Desc.
266680	RAFAELA RO ORTIZ	02/07/2002	4,00	10,00	6,00	24,00	**44,00**	Desc.
274026	BRUNA RAQUEL CORONADO	20/06/1996	4,00	6,00	10,00	24,00	**44,00**	Desc.
273591	DANIELLI BETANIM	11/04/1995	2,00	10,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
267414	REGIANE CALDEIRA CUNHA PINTO	23/07/1975	8,00	10,00	6,00	20,00	**44,00**	Desc.
268904	EMERSON NACHBAR	01/06/1973	4,00	8,00	12,00	20,00	**44,00**	Desc.
267891	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/10/1980	4,00	6,00	14,00	20,00	**44,00**	Desc.
269426	BRUNA THEODORO CHAVES	13/04/1998	4,00	12,00	12,00	16,00	**44,00**	Desc.
271322	SILVANA SANTOS	04/02/1976	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	Desc.
273019	MELISSA PEREIRA FIRMO	29/01/2002	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	Desc.
270582	GEIZIANA FARIA	13/09/1988	6,00	2,00	6,00	28,00	**42,00**	Desc.
269742	SILVIA MEIRA DOS SANTOS	26/03/1984	4,00	6,00	4,00	28,00	**42,00**	Desc.
269462	FERNANDA GENUD	29/01/1989	4,00	6,00	4,00	28,00	**42,00**	Desc.
268509	VITORIA BRITO DE MORAIS SOBRINHO	29/04/1996	4,00	6,00	4,00	28,00	**42,00**	Desc.
269131	ROSEMEIRE DE ALMEIDA M. CASTANHO	31/05/1981	4,00	2,00	8,00	28,00	**42,00**	Desc.
269765	IVANI MALDY DA SILVA	19/12/1975	2,00	10,00	2,00	28,00	**42,00**	Desc.
267792	CLAUDINEI FREIRE DOS SANTOS	24/07/1986	2,00	6,00	6,00	28,00	**42,00**	Desc.
276042	MARIANA ALVES SANTELLO	15/04/1996	2,00	6,00	6,00	28,00	**42,00**	Desc.
276026	KAWANA CAROLINE DA SILVA VICENTE	01/08/1999	2,00	4,00	8,00	28,00	**42,00**	Desc.
267217	KELLY TARDIM	11/05/1989	2,00	2,00	10,00	28,00	**42,00**	Desc.
266635	BEATRIZ CAZELLATO	11/11/1997	10,00	4,00	4,00	24,00	**42,00**	Desc.
266939	ROSELI DOS SANTOS	29/11/1988	8,00	6,00	4,00	24,00	**42,00**	Desc.
266708	RAFAEL NASCIMENTO DE ARUJO ALBERTI	09/07/1999	8,00	6,00	4,00	24,00	**42,00**	Desc.
276828	FELYPE BRAYAN DA COSTA	23/07/1998	8,00	2,00	8,00	24,00	**42,00**	Desc.
267330	IVETE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	12/04/1969	6,00	8,00	4,00	24,00	**42,00**	Desc.
273005	PAULA FERNANDA RIBEIRO	23/06/1980	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**	Desc.
277279	BARBARA DOS SANTOS	23/06/2002	6,00	2,00	10,00	24,00	**42,00**	Desc.
267174	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS MATSUYUKI	30/07/1991	4,00	8,00	6,00	24,00	**42,00**	Desc.
268028	BRUNA NUNES PEREIRA	17/12/1995	0,00	12,00	6,00	24,00	**42,00**	Desc.
271286	ISMAEL DE SOUZA FERREIRA	21/09/1983	0,00	10,00	8,00	24,00	**42,00**	Desc.
275298	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15/07/1988	0,00	6,00	12,00	24,00	**42,00**	Desc.
276024	EDINEUSA PINTO LEOPOLDINO	28/10/1968	10,00	8,00	4,00	20,00	**42,00**	Desc.
276187	PALOMA RIBEIRO BEZERRA	31/12/1998	10,00	2,00	10,00	20,00	**42,00**	Desc.
275592	BEATRIZ DE FATIMA CORREIA TEIXEIRA *	26/03/2000	4,00	10,00	8,00	20,00	**42,00**	Desc.
273248	ROGERIO ELIAS DA SILVA	12/01/1978	4,00	8,00	10,00	20,00	**42,00**	Desc.
274015	LUANA ELIAS DOS SANTOS	18/09/1988	4,00	8,00	10,00	20,00	**42,00**	Desc.
277513	SANDRA MARTOS SILVA	05/04/1973	12,00	12,00	2,00	16,00	**42,00**	Desc.
270119	ELIANE TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES	23/07/1978	4,00	10,00	12,00	16,00	**42,00**	Desc.
275921	JULIANA PEREIRA FERNANDES	31/03/1979	6,00	0,00	6,00	28,00	**40,00**	Desc.
269986	RENATO JUNIOR GOMES	16/07/1982	4,00	6,00	2,00	28,00	**40,00**	Desc.
274677	LUCIANA PIVA ARBOLEYA	29/12/1984	4,00	4,00	4,00	28,00	**40,00**	Desc.
270920	LARISSA MAYARA DOS SANTOS	18/08/1993	4,00	4,00	4,00	28,00	**40,00**	Desc.
268709	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996	4,00	4,00	4,00	28,00	**40,00**	Desc.
273738	ELIDIANE DOS SANTOS SOUZA *	02/10/1994	4,00	0,00	8,00	28,00	**40,00**	Desc.
269151	JESSICA DOS REIS DE OLIVEIRA	02/10/1997	4,00	0,00	8,00	28,00	**40,00**	Desc.
267545	DIANA DE SOUZA LOPES	19/12/1980	0,00	6,00	6,00	28,00	**40,00**	Desc.
266542	DANUBIA PAULA LIMA DA SILVA *	11/06/1989	8,00	2,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
269153	MARIANA CAROLINE ZANCHETTI VENANCIO	23/08/1993	8,00	2,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.

273576	MARIANAA DE SOUZA *	22/03/2003	8,00	2,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
277548	MARCOS RENAN NASCIMENTO MARQUES	10/11/1996	6,00	8,00	2,00	24,00	**40,00**	Desc.
270592	DIANA ALVES BILANCHE	21/07/1979	6,00	6,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
269088	CIDIA BARROS DE OLIVEIRA	30/01/1982	6,00	6,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
268685	CLEMIRES DE FREITAS BATISTA	18/02/1983	6,00	6,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
270107	NILMAR OLIVEIRA GONCALVES	27/11/1988	6,00	6,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
266416	JANETE BARTOLOMEU PERIALDO ROSA	24/09/1977	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
275824	RUBIA PAULA DE OLIVEIRA POLLI	11/03/1994	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
272284	JEFTER ALVES CARVALHO	10/11/1989	4,00	10,00	2,00	24,00	**40,00**	Desc.
274565	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	23/01/1979	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
266958	STHEFANNY NUNES DE QUEIROZ	12/11/1998	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
275710	ALESSANDRA CRISTINA B. GARRIDO FERREIRA	27/02/1972	4,00	4,00	8,00	24,00	**40,00**	Desc.
275326	CRISTIANE CAETANO RODRIGUES	06/02/1981	4,00	4,00	8,00	24,00	**40,00**	Desc.
266514	MICHELE OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	09/07/1994	4,00	4,00	8,00	24,00	**40,00**	Desc.
276471	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	02/08/1979	2,00	6,00	8,00	24,00	**40,00**	Desc.
266404	JAMILE GUBANI VAQUERO	20/11/1994	2,00	6,00	8,00	24,00	**40,00**	Desc.
269935	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	05/08/1985	2,00	4,00	10,00	24,00	**40,00**	Desc.
271849	PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES	28/04/1991	0,00	8,00	8,00	24,00	**40,00**	Desc.
274783	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	22/11/1988	0,00	6,00	10,00	24,00	**40,00**	Desc.
276063	ANA CARLA CRESCENCIO	24/12/1986	10,00	6,00	4,00	20,00	**40,00**	Desc.
272673	FELIPE DA SILVA RODRIGUES TARINI	11/11/2001	10,00	6,00	4,00	20,00	**40,00**	Desc.
271368	MICHELLE LEITE BRASIL	24/12/1983	10,00	2,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
276870	ODETE RECIA SANTANA SILVA	07/11/1979	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
276053	JUNIOR CESAR DA SILVA	13/02/1980	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
271773	ANA GABRIELA MIGUEL	14/10/1992	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
268816	ALINE MARIA RIBEIRO MENDES ROCHA	02/07/1997	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
267477	CAMILA BRAZ LIMA	16/04/1991	6,00	2,00	12,00	20,00	**40,00**	Desc.
275737	JOCIELE DE FIGUEIREDO	21/09/1992	4,00	12,00	4,00	20,00	**40,00**	Desc.
274176	JEFERSON DE SOUZA PINTO DE LIMA	01/04/1995	4,00	10,00	6,00	20,00	**40,00**	Desc.
268422	NAYARA CAVALCANTI NASCIMENTO	11/09/2000	4,00	10,00	6,00	20,00	**40,00**	Desc.
267927	CRISTIANE RAIS DOS SANTOS	07/06/1977	4,00	8,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
275804	BRUNA DIAS MOREIRA	17/03/1994	4,00	8,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
273013	WARLLEN FERNANDES DA SILVA SOUSA	31/12/1998	4,00	8,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
274632	ILDO BEZERRA DOS SANTOS	20/09/1964	2,00	10,00	8,00	20,00	**40,00**	Desc.
269937	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/05/1987	10,00	10,00	4,00	16,00	**40,00**	Desc.
270465	ELIANE APARECIDA CASTEQUINI	25/07/1977	6,00	8,00	10,00	16,00	**40,00**	Desc.
275434	MAICON DIEGO DOS SANTOS	01/10/1992	4,00	16,00	4,00	16,00	**40,00**	Desc.
266455	PATRICIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	16/07/1988	4,00	4,00	2,00	28,00	**38,00**	Desc.
268575	CAROLINE DA SILVA FERREIRA	23/04/1993	4,00	2,00	4,00	28,00	**38,00**	Desc.
269612	ERICA FELICIANO DA SILVA	03/01/1985	2,00	2,00	6,00	28,00	**38,00**	Desc.
273935	MAIKON VINICIUS PERES DA COSTA	22/12/1984	0,00	2,00	8,00	28,00	**38,00**	Desc.
267230	TAIZ DOURADO DA COSTA	04/01/1995	8,00	4,00	2,00	24,00	**38,00**	Desc.
270672	LUCILEIA DA ROSA GONCALVES	08/10/1987	8,00	2,00	4,00	24,00	**38,00**	Desc.
273479	ROSA MARIA VICENTE DA SILVA	16/05/1971	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**	Desc.
275351	NIUSLENE APARECIDA TASCA	09/08/1976	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**	Desc.
277562	FLAVIA SANTOS CONCEICAO	21/10/1986	4,00	8,00	2,00	24,00	**38,00**	Desc.
267240	ANA SILVIA RAIMUNDO GONCALVES *	10/05/1986	4,00	6,00	4,00	24,00	**38,00**	Desc.
267473	JOSIANE ALVES DE ARAUJO	10/06/1989	4,00	4,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
269184	LEIA GIROTO	17/11/1976	4,00	2,00	8,00	24,00	**38,00**	Desc.
273695	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	25/05/1982	4,00	2,00	8,00	24,00	**38,00**	Desc.
276547	VIVIANE SILVA DOS SANTOS OLIMPIO	19/07/1982	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
266393	ELOISA DE SOUZA JORGE	29/03/1983	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
270673	ANDREZA CAROLINA CAMPOS PEREIRA	30/03/1995	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
276435	REGILANIO SALES ROCHA	27/02/1984	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**	Desc.
275887	TALITA ARAUJO DOS SANTOS	02/01/1998	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**	Desc.
276028	MARIA FERNANDA LEAL DO NASCIMENTO	09/03/1988	2,00	2,00	10,00	24,00	**38,00**	Desc.
272831	DHAIGE MARQUES SILVA	04/08/1975	10,00	0,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
270143	ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO	18/07/2000	8,00	8,00	2,00	20,00	**38,00**	Desc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

271780	ADRIANA FERREIRA	14/02/1981	8,00	2,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
271807	MISSELI MARIANI FELICIO RABELO	03/05/1999	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**	Desc.
275950	RENATO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO	21/09/1989	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.
268760	JESSICA FERNANDA B. DA SILVA DOS SANTOS	20/12/1993	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.
276427	PATRICIA BATALLA CARDOSO	05/04/1979	6,00	2,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
268852	GRACIELI LEITE DA COSTA	26/02/1989	4,00	12,00	2,00	20,00	**38,00**	Desc.
268546	MELISSA PIRES FERREIRA	01/08/1988	4,00	10,00	4,00	20,00	**38,00**	Desc.
266575	ILSIANA CRISTINA ALVES FAGUNDES	26/04/1982	4,00	8,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.
269224	BRUNA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	14/03/1997	4,00	8,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.
269748	MARIA REGINA ARAUJO FERNANDES	10/09/1999	4,00	8,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.
266984	WANIA DIAS ARAUJO	27/05/1972	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
267540	JEANE CRISTINA ALVES CARNEIRO	17/11/1994	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
267328	ROSEMARI DE ALMEIDA BUZINARO	13/02/1997	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
271572	SANDRA VIANA DE CARVALHO	04/08/1975	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
274964	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	15/05/1981	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
268175	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIZARDO	21/04/1979	4,00	2,00	12,00	20,00	**38,00**	Desc.
274171	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	05/07/1990	2,00	10,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.
276416	ALINE VANESSA BUENO	06/01/1991	2,00	8,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
274712	ISAIAS PEREIRA DE LIMA	06/11/1986	2,00	6,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
266641	ALINE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	18/06/1988	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**	Desc.
269755	DEBORAH DE ALMEIDA LIMA	06/08/2001	6,00	4,00	12,00	16,00	**38,00**	Desc.
277549	SANDRA AUGUSTO GASS	14/04/1985	4,00	12,00	6,00	16,00	**38,00**	Desc.
272659	LUCIANA ALMEIDA RUFINO	02/03/1989	2,00	2,00	4,00	28,00	**36,00**	Desc.
273485	THAMIRES OLIVEIRA SILVA	21/02/2000	0,00	2,00	6,00	28,00	**36,00**	Desc.
276132	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	19/01/1975	6,00	4,00	2,00	24,00	**36,00**	Desc.
274742	AMANDA HUK	13/04/1998	6,00	4,00	2,00	24,00	**36,00**	Desc.
277655	DANIELA ZAGO	24/09/1984	6,00	2,00	4,00	24,00	**36,00**	Desc.
270183	MARIANA ROSSI PINA	06/02/1998	6,00	2,00	4,00	24,00	**36,00**	Desc.
267325	EMILLY CAROLINE GAZOLA DA SILVA	06/04/1999	6,00	0,00	6,00	24,00	**36,00**	Desc.
267006	GISELLE TOLARI P. FERNANDES DE SOUZA	19/07/1978	4,00	6,00	2,00	24,00	**36,00**	Desc.
273184	EDILMAAPARECIDADE BRITO	22/04/1984	4,00	6,00	2,00	24,00	**36,00**	Desc.
275788	ADRIANA KEIKO MIAMOTO SIQUEIRA	12/04/1977	4,00	4,00	4,00	24,00	**36,00**	Desc.
270990	ROSEMERE SANTOS MARCHI	03/01/1985	4,00	4,00	4,00	24,00	**36,00**	Desc.
277669	GENI DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	07/01/1973	4,00	2,00	6,00	24,00	**36,00**	Desc.
275664	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	05/10/1987	2,00	4,00	6,00	24,00	**36,00**	Desc.
276796	ANDRESSA CRISTINA GUADAGNINI	13/11/1988	2,00	4,00	6,00	24,00	**36,00**	Desc.
274575	FRANCIELY CHRISTIANE MARCATO	14/04/1980	2,00	2,00	8,00	24,00	**36,00**	Desc.
271700	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	08/06/1992	2,00	2,00	8,00	24,00	**36,00**	Desc.
272759	ARACELI DOMICIANO FRANCISCO FERNANDES	14/07/1979	2,00	0,00	10,00	24,00	**36,00**	Desc.
275005	ANDREIA MEIRELES CAMARGO	29/11/1995	2,00	0,00	10,00	24,00	**36,00**	Desc.
269739	EDINA RAMALHO DE SOUZA PINTO	10/02/1978	10,00	2,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
275156	DANIELE RAVAZZI BARRETOS	18/04/1984	10,00	2,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
269687	SIMONE FAUSTO DOS SANTOS BARROS	17/05/1987	8,00	2,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
275388	MARIA BEATRIZ NETO SIENA	03/07/1997	8,00	2,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
266882	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	19/08/1983	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
269648	GRAZIELLE ADRIANA DA SILVA	10/06/1986	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
277024	LUIS CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	19/12/1997	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
272767	INEZ BAPTISTA MORO	20/08/1984	6,00	2,00	8,00	20,00	**36,00**	Desc.
275765	LUCIMARA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA	21/04/1975	4,00	8,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
272296	LAUDICEA DO LAGO NASCIMENTO CAMPANHA	22/03/1978	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
271533	LUCIANE PINHEIRO DE QUEIROZ	01/03/1980	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
275517	ELLEN CRISTINA A. GOIS BERNARDO SANTOS	18/01/1995	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
271719	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/12/1996	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
273131	ANDRESSA REGINA SILAMA	14/03/1986	4,00	4,00	8,00	20,00	**36,00**	Desc.
266488	PAMELA BINDER GONCALVES	29/11/2001	4,00	0,00	12,00	20,00	**36,00**	Desc.
274098	ANGELICA CRISTINA MARTINS DA SILVA	10/06/1989	2,00	10,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
272947	KEILA SIMONE MARINS DE SOUZA *	28/09/1975	2,00	8,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
273015	ANDREIA PRADO DA SILVA	16/02/1977	2,00	8,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.

266690	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	20/01/1987	2,00	8,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
273740	PATRICIA DE MELO CARDOSO COSTA *	04/09/1996	2,00	8,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
276261	HAYANI CRIVELLARO RODRIGUES	30/10/2003	2,00	8,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
275888	CARLOS MARIA DA SILVA	02/09/1972	2,00	2,00	12,00	20,00	**36,00**	Desc.
271864	ALICE DEL MONACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR	06/05/1985	8,00	4,00	8,00	16,00	**36,00**	Desc.
269465	ADRIANA ZAMPRONIO DA CRUZ	28/12/1982	6,00	8,00	6,00	16,00	**36,00**	Desc.
266717	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA VIENSCOSKI	30/08/1991	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**	Desc.
268640	RITA DE CASSIA AP SILVA	08/05/1983	4,00	12,00	4,00	16,00	**36,00**	Desc.
276635	SILVIA CARDOSO ESGLO CHIOCA	07/10/1973	4,00	6,00	10,00	16,00	**36,00**	Desc.
275169	FABIANA XAVIER RIBEIRO DE LIMA	12/02/1985	6,00	10,00	8,00	12,00	**36,00**	Desc.
267889	FRANK EDUARDO SOUZA LIMA	27/07/2001	2,00	10,00	12,00	12,00	**36,00**	Desc.
271139	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	17/12/1977	6,00	2,00	2,00	24,00	**34,00**	Desc.
267115	HELLEN SOUZA DE BARROS	21/11/1996	6,00	2,00	2,00	24,00	**34,00**	Desc.
266525	APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI	25/01/1968	4,00	0,00	6,00	24,00	**34,00**	Desc.
271095	STEFFANI GABRIELI CURVELO	10/12/1997	4,00	0,00	6,00	24,00	**34,00**	Desc.
266599	ESTHEPHANNE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	27/03/1996	2,00	6,00	2,00	24,00	**34,00**	Desc.
268007	UMBILINA APARECIDA DE LIMA	29/09/1968	2,00	4,00	4,00	24,00	**34,00**	Desc.
269579	ROSENI CRISTINA DE OLIVEIRA LAVAGNINI	03/08/1975	2,00	4,00	4,00	24,00	**34,00**	Desc.
274801	MICHELLY DOS SANTOS RODRIGUES	23/11/2004	2,00	2,00	6,00	24,00	**34,00**	Desc.
275040	SIMONE ALCIDES	23/03/1990	0,00	4,00	6,00	24,00	**34,00**	Desc.
273415	SIRLEI NUNES DE SOUZA	25/11/1983	0,00	2,00	8,00	24,00	**34,00**	Desc.
267438	ANDRESSA BRITO JACINTO	03/01/2002	8,00	4,00	2,00	20,00	**34,00**	Desc.
276597	MARIA CAROLINA SANTOS VALERIO	08/07/2000	8,00	2,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
272817	JACQUELINE NEVES DA SILVA	24/02/1983	6,00	4,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
275656	ALLINE CRISTINA RODRIGUES	12/05/1989	6,00	4,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
277056	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	26/04/1999	6,00	4,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
268003	LUCINEIA FRANCELINO DE MIRANDA DA SILVA	03/04/1983	4,00	6,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
276517	ADRIANO MOREIRA DA SILVA	01/11/1990	4,00	6,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
276676	IVONE MARQUES DE SOUZA	21/04/1975	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**	Desc.
267064	EDNEIA SILVA DOS SANTOS	17/08/1980	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**	Desc.
276433	MARIA DAS DORES FERREIRA	14/09/1969	4,00	2,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
269566	LARISSA DA COSTA MIRANDA	05/10/1999	4,00	2,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
275999	GELIANE CLAUDINO DA SILVA	24/01/1986	4,00	0,00	10,00	20,00	**34,00**	Desc.
273398	MARCELLE PATRICIA BORLINA DE SOUZA	20/07/1976	2,00	8,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
276107	MARCIA KELLY DECARLI SOUZA	09/04/1977	2,00	8,00	4,00	20,00	**34,00**	Desc.
273563	SELIANI ANTUNES DE OLIVEIRA	22/07/1979	2,00	6,00	6,00	20,00	**34,00**	Desc.
271248	KARINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	08/02/1983	2,00	4,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
277147	JULIANA APARECIDA PEDRIALI	02/10/1986	2,00	4,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
267137	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	29/05/1996	2,00	4,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
274827	INES TRAZZI	21/11/1998	2,00	2,00	10,00	20,00	**34,00**	Desc.
273545	ROSINEIA MATHEUS VIGARANI	21/04/1976	0,00	8,00	6,00	20,00	**34,00**	Desc.
268070	LIANE APARECIDA NEVES	04/01/1991	0,00	8,00	6,00	20,00	**34,00**	Desc.
269500	VALDETE ALVES FELIPE	30/05/1979	0,00	6,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
268842	LUAN VINICIUS GONCALVES DA SILVA	05/09/2002	0,00	4,00	10,00	20,00	**34,00**	Desc.
267897	IRACI COUTINHO	24/08/1967	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**	Desc.
271557	ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS MEDEIROS	22/12/1988	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**	Desc.
269330	MARIA VIANA DA SILVA	18/01/1968	4,00	6,00	8,00	16,00	**34,00**	Desc.
271056	VALDEMIR SIMPLICIO DA SILVA	13/10/1971	4,00	6,00	8,00	16,00	**34,00**	Desc.
277753	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	28/08/1989	4,00	6,00	8,00	16,00	**34,00**	Desc.
267011	ANA PAULA GREGIO ROCHA	09/10/1998	4,00	6,00	8,00	16,00	**34,00**	Desc.
266740	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS	06/11/1986	2,00	10,00	6,00	16,00	**34,00**	Desc.
271942	VITOR HENRIQUE DOS ANJOS MARCAL	15/03/1996	2,00	8,00	8,00	16,00	**34,00**	Desc.
267689	EDUARDO GABRIEL RODRIGUES MOREIRA	02/10/2000	10,00	6,00	6,00	12,00	**34,00**	Desc.
273848	DANIELI CRISTINA PEREIRA	29/05/1982	2,00	2,00	0,00	28,00	**32,00**	Desc.
271539	DALVANA DA SILVA	04/08/1986	6,00	0,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.
273619	FABIANE AGUSTINETI ADOLFO	01/06/1995	4,00	2,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.
271648	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/02/1983	4,00	0,00	4,00	24,00	**32,00**	Desc.
270277	ALINE FERNANDES BORGES	03/03/1989	2,00	4,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.

271096	LUIZA GRAZIELLE MENDES	12/04/1990	2,00	4,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.
277779	EDUARDA GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA	23/05/1999	2,00	4,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.
266745	FERNANDA FAGUNDES JACOME	21/08/1984	2,00	4,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.
269395	FABIANO DOS SANTOS	29/12/1983	0,00	6,00	2,00	24,00	**32,00**	Desc.
268993	PATRICIA FERNANDES FRAZAO	01/02/1988	0,00	4,00	4,00	24,00	**32,00**	Desc.
273908	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	13/09/1999	0,00	4,00	4,00	24,00	**32,00**	Desc.
274837	FABIO HONORIO DA SILVA	01/09/1984	0,00	2,00	6,00	24,00	**32,00**	Desc.
273069	ERICA SOUZA BRAZ *	31/12/2002	0,00	2,00	6,00	24,00	**32,00**	Desc.
274296	CAMILA DE FATIMA VOLSKI	21/01/1999	8,00	0,00	4,00	20,00	**32,00**	Desc.
275567	CILENE FELIX PITOL	06/08/1982	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**	Desc.
271863	ANDREIA DA SILVA ALVES	30/10/1987	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**	Desc.
275914	ADRIANA GARDIN CRUZ	22/03/1988	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**	Desc.
266811	THAIS CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	13/09/1994	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**	Desc.
267385	MARIA FATIMA BERCI DE OLIVEIRA	28/10/1965	6,00	2,00	4,00	20,00	**32,00**	Desc.
267955	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/03/1976	6,00	0,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
269329	HADASSA KAUANI FELIPE LOPES	03/11/2002	4,00	8,00	0,00	20,00	**32,00**	Desc.
270868	LUCIMARA MODESTO DOS SANTOS LIMA	11/07/1990	4,00	6,00	2,00	20,00	**32,00**	Desc.
272282	NEUZA ALVES DA SILVA CARVALHO	04/07/1970	4,00	4,00	4,00	20,00	**32,00**	Desc.
268749	APARECIDA MIRA DO NASCIMENTO	08/12/1991	4,00	4,00	4,00	20,00	**32,00**	Desc.
272328	MAIARA DE MELO ROQUE	19/09/1993	4,00	2,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
277676	DANIELA DIANA DAL PASQUALLE DE FREITAS	30/10/1992	2,00	6,00	4,00	20,00	**32,00**	Desc.
277238	MARCOS GUIRRO DE TOLEDO **	14/01/1982	2,00	4,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
276328	RENATA APARECIDA IEMBO	10/10/1996	2,00	4,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
269467	JOANA DALVA DOS SANTOS SILVA	09/06/1970	2,00	2,00	8,00	20,00	**32,00**	Desc.
274557	MIRIAN BUGANEME PEREIRA	08/07/1975	2,00	2,00	8,00	20,00	**32,00**	Desc.
275923	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA	20/01/1979	2,00	2,00	8,00	20,00	**32,00**	Desc.
274856	LUCIANE PEREIRA MIRANADA COSTA	07/06/1991	2,00	2,00	8,00	20,00	**32,00**	Desc.
274703	ANGELA DO NASCIMENTO TURETA	09/06/1984	6,00	8,00	2,00	16,00	**32,00**	Desc.
273080	NAYARA VIEIRA DO NASCIMENTO	30/08/1994	6,00	8,00	2,00	16,00	**32,00**	Desc.
267213	IGOR MIRANDA DO NASCIMENTO	01/09/1997	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	Desc.
274240	RENATA APARECIDA SANTANA	09/08/1989	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**	Desc.
268693	VILMA RODRIGUES SOARES	10/05/1982	4,00	6,00	6,00	16,00	**32,00**	Desc.
266453	JORGE DA CRUZ	14/10/1973	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	Desc.
275864	ROSANGELA PIRES VIEIRA NOVAIS DA SILVA	03/02/1977	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	Desc.
270466	ELIANE COLOMBO LOPES	07/09/1977	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	Desc.
271566	DAIANA APARECIDA FERNEDA BANDEIRA	27/03/1995	4,00	2,00	10,00	16,00	**32,00**	Desc.
274707	ELAINE CRISTINA NUNES	07/03/1983	2,00	8,00	6,00	16,00	**32,00**	Desc.
275931	SILVIA SOARES DA CRUZ	17/11/1978	2,00	6,00	8,00	16,00	**32,00**	Desc.
275652	JOICIANY MACULA DA SILVA	21/01/1997	2,00	6,00	8,00	16,00	**32,00**	Desc.
269529	GABRIELA APARECIDA COUTO DA SILVA	31/08/1996	2,00	4,00	10,00	16,00	**32,00**	Desc.
276702	LIDIANE REGINA DOS SANTOS	19/08/1985	0,00	10,00	6,00	16,00	**32,00**	Desc.
272542	SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	21/12/1972	0,00	8,00	8,00	16,00	**32,00**	Desc.
266494	ANA CRISTINA ALBERTO SILVESTRE	09/02/1994	0,00	6,00	10,00	16,00	**32,00**	Desc.
277226	ISABEL GOMES DE MORAIS FONSECA	03/10/1972	8,00	2,00	10,00	12,00	**32,00**	Desc.
271692	ROBERLENE DE SOUZA SILVA *	17/12/1985	6,00	6,00	8,00	12,00	**32,00**	Desc.
270425	CICERO ALVES DO NASCIMENTO	16/05/1969	4,00	10,00	6,00	12,00	**32,00**	Desc.
276869	MARIANA RODRIGUES GOMES	14/08/2000	4,00	8,00	8,00	12,00	**32,00**	Desc.
276237	ROSIANE GRIGOLETO	25/01/1978	4,00	4,00	12,00	12,00	**32,00**	Desc.
276760	SANDRA MARIA NEVES PIMENTEL	16/02/1972	2,00	2,00	2,00	24,00	**30,00**	Desc.
275911	CELSO LISBOA PINTO	27/05/1980	2,00	0,00	4,00	24,00	**30,00**	Desc.
271385	LUCAS APARECIDO GONCALVES DE ANDRADE	17/01/1995	2,00	0,00	4,00	24,00	**30,00**	Desc.
269581	JHESSICA RODRIGUES FERREIRA	12/08/1996	0,00	0,00	6,00	24,00	**30,00**	Desc.
268894	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	12/02/1983	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**	Desc.
274109	NAYRA CAROLINE DE OLIVEIRA	07/06/1996	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**	Desc.
267705	HELOISA DYANA RODRIGUES DA MATA	10/10/2000	4,00	2,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
270085	NILVA FERNANDES LOPES	29/09/1971	4,00	0,00	6,00	20,00	**30,00**	Desc.
269531	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	15/08/1983	2,00	6,00	2,00	20,00	**30,00**	Desc.
269448	ROBERLEY RADUNZ	14/08/1987	2,00	6,00	2,00	20,00	**30,00**	Desc.

267784	MARCELA OLIVEIRA LEITE	07/02/1982	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
268031	IVONE MARIA CAVALCANTI	11/10/1984	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
273840	GEISY KELLY GOMES PEREIRA *	26/04/1996	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
273102	INGRID CAROL DE OLIVEIRA PASCHOAL *	02/03/1997	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
270934	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES SANTOS *	21/04/1998	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
268742	ADRIANO PANARO OLIVEIRA	14/06/1988	2,00	0,00	8,00	20,00	**30,00**	Desc.
273661	SUELEN FIRMINO DA SILVA	14/07/1988	0,00	6,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
269681	SIMONE MEIRA DOS SANTOS	14/12/1988	0,00	6,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
266836	ARIANEDOURADO DE FREITAS DE SOUZA	14/03/1984	0,00	4,00	6,00	20,00	**30,00**	Desc.
270155	ELITA FRANCIELE FRANCISCO	18/12/1991	0,00	2,00	8,00	20,00	**30,00**	Desc.
267444	HUGO LEONARDO VELOSO FANTIN	22/07/1985	8,00	2,00	4,00	16,00	**30,00**	Desc.
271750	JOELMA CORTEZ MARQUES DOS SANTOS	21/03/1993	6,00	6,00	2,00	16,00	**30,00**	Desc.
266723	ALEXANDRA SANTANA GUILHERME	20/03/1986	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**	Desc.
268482	MARIA APARECIDA PEIXOTO ALVES	18/10/1971	6,00	2,00	6,00	16,00	**30,00**	Desc.
271645	MESSIAS GOMES LISBOA *	02/10/2004	4,00	8,00	2,00	16,00	**30,00**	Desc.
271206	EDNA REGINA FELICIANO	10/01/1974	4,00	6,00	4,00	16,00	**30,00**	Desc.
272155	RONESTEVES DA COSTA GONCALVES	20/11/1985	4,00	6,00	4,00	16,00	**30,00**	Desc.
276285	SONIA MOREIRA GONCALVES	14/09/1973	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**	Desc.
268420	SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA GAVIAO	11/02/1975	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**	Desc.
270600	ROSANGELA ESTER ALMEIDA MOTA	11/04/1975	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**	Desc.
269306	MARCIA CRISTINA LEITE CLARO	24/09/1979	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**	Desc.
267317	SONIA REGINA LISBOA DE AQUINO	22/02/1980	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**	Desc.
269610	CRISTIEN VANESSA BATISTA	03/11/1975	4,00	2,00	8,00	16,00	**30,00**	Desc.
270844	LORENA PAGNOZZI TRIUNFO	25/10/2002	4,00	6,00	8,00	12,00	**30,00**	Desc.
273859	MARINETE MENDONCA ALVES	25/08/1975	4,00	4,00	10,00	12,00	**30,00**	Desc.
276060	NATHIELE GASS BERGAMO	22/01/2002	2,00	8,00	8,00	12,00	**30,00**	Desc.
277072	MARIA APARECIDA S. DOS SANTOS AMATI	04/10/1973	6,00	8,00	8,00	8,00	**30,00**	Desc.
271481	IVONE LUCHTEMBERG	13/05/1976	2,00	12,00	8,00	8,00	**30,00**	Desc.
271877	MARIA DO CARMO FERREIRA BRANDAO	30/12/1964	0,00	0,00	4,00	24,00	**28,00**	Desc.
267839	ADRIANA APARECIDA SCANDOLHERO ARANHA	11/03/1982	2,00	0,00	6,00	20,00	**28,00**	Desc.
275018	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	19/01/1999	2,00	0,00	6,00	20,00	**28,00**	Desc.
275947	ELIANE GONCALO DOS SANTOS SILVA SILVA	23/05/1988	8,00	2,00	2,00	16,00	**28,00**	Desc.
273354	LAUANE QUEIROZ GALVAO	12/11/2000	6,00	4,00	2,00	16,00	**28,00**	Desc.
270895	ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA	30/07/1977	4,00	6,00	2,00	16,00	**28,00**	Desc.
276269	THAINA GASPAR MOSCARDINI	08/11/1994	4,00	6,00	2,00	16,00	**28,00**	Desc.
275642	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	23/08/1978	4,00	4,00	4,00	16,00	**28,00**	Desc.
275860	VALDINEIA MACIEL CHAVES	30/11/1982	2,00	4,00	6,00	16,00	**28,00**	Desc.
271822	MARIANE DA SILVA FORMAGGI	09/06/2000	2,00	4,00	6,00	16,00	**28,00**	Desc.
267435	LUCIANE LOPES	04/08/1994	2,00	0,00	10,00	16,00	**28,00**	Desc.
269973	SILVANA XAVIER DOS SANTOS	12/03/1985	0,00	6,00	6,00	16,00	**28,00**	Desc.
267740	SIMONE CRISTINA LAPA SILVA	29/05/1974	6,00	4,00	6,00	12,00	**28,00**	Desc.
274076	CICERA SIMONE DOS SANTOS DAS NEVES	06/08/1986	4,00	6,00	6,00	12,00	**28,00**	Desc.
277890	MARIA MOTA DE OLIVEIRA BRAGA	13/06/1969	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**	Desc.
269090	ESTEFANI PORTO	05/12/1998	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**	Desc.
266709	FERNANDA PEREIRA DA PURIFICACAO	19/03/1988	4,00	2,00	10,00	12,00	**28,00**	Desc.
266853	ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	08/05/1996	2,00	6,00	8,00	12,00	**28,00**	Desc.
276997	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA HORA	18/12/1965	2,00	4,00	10,00	12,00	**28,00**	Desc.
269109	SIMONE VALERIO	01/05/1975	0,00	10,00	6,00	12,00	**28,00**	Desc.
273171	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	10/10/1969	0,00	8,00	8,00	12,00	**28,00**	Desc.
273051	ELENICE PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1976	0,00	8,00	8,00	12,00	**28,00**	Desc.
277666	SONIA LOPES TEIXEIRA	28/02/1974	6,00	8,00	6,00	8,00	**28,00**	Desc.
271980	GRACIELE ALVES DAS NEVES	28/10/1991	2,00	0,00	4,00	20,00	**26,00**	Desc.
273703	ALINE ELIAS RODRIGUES	21/09/1998	2,00	0,00	4,00	20,00	**26,00**	Desc.
269734	LUANA SALTON	24/12/1988	6,00	4,00	0,00	16,00	**26,00**	Desc.
270131	ANA PAULA MENDES PASSOS *	10/12/1999	4,00	6,00	0,00	16,00	**26,00**	Desc.
270003	JURACI DE AMORIM VANDERLEY	16/04/1974	4,00	4,00	2,00	16,00	**26,00**	Desc.
273396	CAIO RODRIGUES FERNANDES SCHWARZ	01/10/2000	4,00	4,00	2,00	16,00	**26,00**	Desc.
272620	JUDITE APARECIDA RIGON CHRISTOFOLLI	30/05/1966	4,00	2,00	4,00	16,00	**26,00**	Desc.

270907	NEUSA ALVES DE BARROS	02/02/1971	2,00	4,00	4,00	16,00	**26,00**	Desc.
270142	VALERIA DIAS DA SILVA BELO	26/08/1985	2,00	2,00	6,00	16,00	**26,00**	Desc.
277540	MARIA FARIAS DA SILVA ANDRADE	27/05/1979	0,00	8,00	2,00	16,00	**26,00**	Desc.
266710	EDIMARCIA VANESSA DOS SANTOS DUARTE	31/12/1981	0,00	6,00	4,00	16,00	**26,00**	Desc.
269704	ELIENE FERREIRA DE FARIAS	27/05/1986	0,00	6,00	4,00	16,00	**26,00**	Desc.
274748	ANGELA MARIA LIMA TOLENTINO	24/07/1990	0,00	4,00	6,00	16,00	**26,00**	Desc.
277850	RENAN AUGUSTO BAIA MACENTE	23/09/1996	0,00	4,00	6,00	16,00	**26,00**	Desc.
269910	BEATRIZ SANTIGO FERNANDES	04/09/1997	8,00	4,00	2,00	12,00	**26,00**	Desc.
273087	CRISTIANA SANTANA MARTINS	04/08/1981	8,00	2,00	4,00	12,00	**26,00**	Desc.
270167	GILDETE DA SILVA	26/03/1971	4,00	6,00	4,00	12,00	**26,00**	Desc.
277829	MARIA LUCILDA PENA DE SOUZA	09/12/1978	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**	Desc.
268250	PRISCILA DA SILVA MARIA LIMA	30/05/1993	2,00	4,00	8,00	12,00	**26,00**	Desc.
277682	ANA KAROLINE DE ANDRADE	27/11/1996	2,00	4,00	8,00	12,00	**26,00**	Desc.
269161	ELIANA FELIX	24/02/1984	0,00	6,00	8,00	12,00	**26,00**	Desc.
276827	ADRIANA NARDIM	23/03/1980	0,00	4,00	10,00	12,00	**26,00**	Desc.
269660	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA CONTINI	03/02/1980	4,00	4,00	10,00	8,00	**26,00**	Desc.
271860	GLAUCIA CAROLINE DOS SANTOS THEODORO	04/05/1996	0,00	0,00	4,00	20,00	**24,00**	Desc.
267054	RENAN DE SOUSA COUTO	11/11/1997	4,00	2,00	2,00	16,00	**24,00**	Desc.
276312	MAURA GRACIELA SOARES	15/09/1982	2,00	4,00	2,00	16,00	**24,00**	Desc.
268730	CRISTIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	22/10/1986	0,00	8,00	0,00	16,00	**24,00**	Desc.
270763	PAMELA KAROLAINE MARCHEZINE DA SILVA	12/03/1997	0,00	6,00	2,00	16,00	**24,00**	Desc.
277371	ALEX DE OLIVEIRA LINO	05/06/1996	0,00	4,00	4,00	16,00	**24,00**	Desc.
270102	WANGDRA TAINARA BEZERRA SILVA	22/01/2000	0,00	2,00	6,00	16,00	**24,00**	Desc.
267754	CLEYSSE CASTILHO	25/05/1984	6,00	2,00	4,00	12,00	**24,00**	Desc.
273397	DIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA *	27/08/1992	6,00	2,00	4,00	12,00	**24,00**	Desc.
269967	JESSICKA CRISTINA LODE DA SILVA	06/03/1996	4,00	8,00	0,00	12,00	**24,00**	Desc.
273773	INAGUIA APARECIDA PESTANA	10/07/1970	4,00	2,00	6,00	12,00	**24,00**	Desc.
275523	CRISTIANE ALVES GOES	10/08/1978	4,00	2,00	6,00	12,00	**24,00**	Desc.
270984	JULCINEIA VIVIANE DA SILVA	24/04/1980	2,00	8,00	2,00	12,00	**24,00**	Desc.
266549	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TORRES	08/01/1990	2,00	6,00	4,00	12,00	**24,00**	Desc.
272307	AIDA GLEISE BATISTA SANTOS	13/04/1991	2,00	6,00	4,00	12,00	**24,00**	Desc.
271179	GABRIELI MARQUES RAMOS	17/02/2002	2,00	2,00	8,00	12,00	**24,00**	Desc.
269078	PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/11/1995	0,00	2,00	10,00	12,00	**24,00**	Desc.
270025	SILVANA BARBOSA DE SOUZA	08/04/1987	6,00	6,00	4,00	8,00	**24,00**	Desc.
274638	MARLI CRISTINA DOS SANTOS	10/11/1980	8,00	4,00	8,00	4,00	**24,00**	Desc.
273849	ANA CLAUDIA DAMIAO	05/02/1988	2,00	0,00	4,00	16,00	**22,00**	Desc.
276753	DANIELA FLORENTINO BUENO	22/04/1993	2,00	0,00	4,00	16,00	**22,00**	Desc.
276075	SIMARA LUCIA PEREIRA FROTA	17/07/1984	0,00	4,00	2,00	16,00	**22,00**	Desc.
277230	IVONETE SUELI DE SOUZA POLIS	21/06/1965	0,00	2,00	4,00	16,00	**22,00**	Desc.
267878	ROSELI ALVES FIGUEIREDO	02/09/1981	0,00	2,00	4,00	16,00	**22,00**	Desc.
267044	SABRINA SANTOS BRAGA	24/01/2001	0,00	2,00	4,00	16,00	**22,00**	Desc.
273425	KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER	26/01/1977	0,00	0,00	6,00	16,00	**22,00**	Desc.
271167	NILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	29/03/1977	6,00	0,00	4,00	12,00	**22,00**	Desc.
276418	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	22/02/1998	6,00	0,00	4,00	12,00	**22,00**	Desc.
276152	MELLAYNE YUKIE MIYAZAKI LOPES	10/08/1993	2,00	4,00	4,00	12,00	**22,00**	Desc.
267903	DHIENIFFER KAROLINA DE ARAUJO BENTO	14/06/2002	2,00	4,00	4,00	12,00	**22,00**	Desc.
267241	DAMARYS RODRIGUES PEREIRA	05/07/2001	2,00	2,00	6,00	12,00	**22,00**	Desc.
276148	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	12/05/1989	4,00	4,00	6,00	8,00	**22,00**	Desc.
275233	PATRICIA ALVES DA SILVA	15/06/1975	2,00	8,00	4,00	8,00	**22,00**	Desc.
270926	FRANCIELE MAYARA LOMBARDINE	13/01/1995	2,00	2,00	10,00	8,00	**22,00**	Desc.
273842	ANA PAULA AURELIO DE FIGUEIREDO	13/01/1987	2,00	0,00	2,00	16,00	**20,00**	Desc.
275343	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	22/04/1992	4,00	2,00	2,00	12,00	**20,00**	Desc.
276334	MIRIAN JUVENCIO DE SOUZA	09/04/1984	2,00	2,00	4,00	12,00	**20,00**	Desc.
268603	ANA PAULA ALVES	01/07/1979	2,00	0,00	6,00	12,00	**20,00**	Desc.
266658	ADRIANA RAMALHO	13/11/1982	2,00	0,00	6,00	12,00	**20,00**	Desc.
268004	MARINA GONZAGA DOS SANTOS	29/06/1971	0,00	2,00	6,00	12,00	**20,00**	Desc.
273411	DAIANA BERALDO BATISTA	24/05/1986	2,00	6,00	4,00	8,00	**20,00**	Desc.
268853	SANDRA OLIVEIRA SANTOS	28/02/1967	2,00	4,00	6,00	8,00	**20,00**	Desc.

268630	EDNA GONCALVES DA SILVA ALVES	08/05/1975	6,00	0,00	0,00	12,00	**18,00**	Desc.
269728	NATHALY STEFANINI PIMENTA	05/09/1996	2,00	2,00	2,00	12,00	**18,00**	Desc.
274593	TALITA DE SOUZA RIBEIRO	22/11/1996	0,00	2,00	4,00	12,00	**18,00**	Desc.
267883	MONICA DA SILVA BRITO	10/05/1996	6,00	2,00	2,00	8,00	**18,00**	Desc.
274614	JESSICA BARBOZA SILVA	04/07/1995	4,00	2,00	4,00	8,00	**18,00**	Desc.
277034	MARGARETTE DOS SANTOS SILVA	31/01/1973	4,00	2,00	2,00	8,00	**16,00**	Desc.
268179	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA *	21/04/1986	2,00	0,00	6,00	8,00	**16,00**	Desc.
274038	ANA PAULA DE CARVALHO	01/06/1985	2,00	4,00	6,00	4,00	**16,00**	Desc.
273782	CLEOCIR CEZAR DA SILVA	05/12/1973	4,00	4,00	4,00	0,00	**12,00**	Desc.
268217	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ **	04/06/1987					**Aus.**	Desc.
266526	ANGELICA DE SOUZA MARINHO	31/05/1993					**Aus.**	Desc.
266803	BEATRIZ PANISSA ASSAGRA	26/05/1994					**Aus.**	Desc.
271901	BRUNA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	21/12/1995					**Aus.**	Desc.
269381	BRUNO FELIPE GOMES DOS REIS *	01/03/1997					**Aus.**	Desc.
275300	BRUNO SILVA CARLOS	06/01/1985					**Aus.**	Desc.
275553	CAMILA JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	11/05/1988					**Aus.**	Desc.
276252	CAMILA VITORIA DOS SANTOS SOUZA	30/09/2000					**Aus.**	Desc.
266786	CAREN RAIANE LUCAS DA SILVA	24/07/1997					**Aus.**	Desc.
267022	CAROLAINE LEMES DA SILVA ALVES	03/04/1997					**Aus.**	Desc.
274439	CICERO CARLOS MACEDO	01/12/1969					**Aus.**	Desc.
268610	CINTIA GABRIELA AP. MACHADO BARROS	01/10/1996					**Aus.**	Desc.
275967	CLAUDINEIA APARECIDA GRANDE DA SILVA	15/05/1975					**Aus.**	Desc.
267959	CRISTOVAO SANTOS SOUZA	25/07/1973					**Aus.**	Desc.
268083	DAISA AGUIAR SANTOS	08/05/1997					**Aus.**	Desc.
269832	DANIELLI CRISTINA VITRIO SOARES	13/06/1984					**Aus.**	Desc.
266832	DAVI ORLEANS MEDEIROS	31/03/1999					**Aus.**	Desc.
272353	EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS	04/04/1974					**Aus.**	Desc.
270358	EDNILSON EMILIO DA SILVA	11/08/1975					**Aus.**	Desc.
277574	ELIANE FERREIRA ALVES *	23/08/1981					**Aus.**	Desc.
269292	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992					**Aus.**	Desc.
268360	ELINEIA ROSA PEREIRA CAMPOS	26/02/1984					**Aus.**	Desc.
267835	ELZA INES DA CONCEICAO SILVA	14/10/1969					**Aus.**	Desc.
269738	EMILIA GUARDIANO CAROLINO *	23/06/1980					**Aus.**	Desc.
269783	ERICA ALMEIDA CHAVES	15/08/1991					**Aus.**	Desc.
267178	ERICA PIAGENTINI LUCHTEMBERG	19/12/1998					**Aus.**	Desc.
273499	EVERTON DE PAULA BATISTA	18/04/1999					**Aus.**	Desc.
268934	FATIMA DE ARAUJO DOS SANTOS	10/05/1985					**Aus.**	Desc.
275416	FRANCIELLE FREGNE ORTEGA	20/04/1985					**Aus.**	Desc.
267429	GLAUCIA JESSICA PONCIANO	12/04/1988					**Aus.**	Desc.
266499	GRAZIELE DA SILVA COSTA	11/05/1998					**Aus.**	Desc.
268428	GUILHERME DA SILVA CAMPO	05/07/2004					**Aus.**	Desc.
270655	HELEN DAYANE FERREIRA DOS SANTOS	24/12/1999					**Aus.**	Desc.
270664	JACKELINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	23/07/1990					**Aus.**	Desc.
267652	JOAO CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR	28/04/1985					**Aus.**	Desc.
269474	JOAO LUCAS CRUZ DOS SANTOS	09/04/1999					**Aus.**	Desc.
268519	JOAO VICTOR DA SILVA	14/08/1996					**Aus.**	Desc.
277534	KALITA HANA SOARES DE BARROS	21/04/1999					**Aus.**	Desc.
268795	KARINA BATISTA LEITE DOS SANTOS	06/05/1987					**Aus.**	Desc.
267212	KELLEY KAROLINY DA CONCEICAO	03/09/1985					**Aus.**	Desc.
266820	LAIANE MENDES DAS NEVES	21/04/1987					**Aus.**	Desc.
274696	LETICIA ALTIVO DAMICO	10/12/1996					**Aus.**	Desc.
272194	LETICIA APARECIDA GUANHO	10/05/1997					**Aus.**	Desc.
274266	LUAN HENRIQUE CANONICO TRISTAO	13/03/1999					**Aus.**	Desc.
274691	LUZIA ALVES BUENO	12/12/1982					**Aus.**	Desc.
276253	MARCELO AGUILAR	19/01/1976					**Aus.**	Desc.
271109	MARCELO DANTAS COSTA	05/02/1985					**Aus.**	Desc.
274285	MARCELO DOS SANTOS TEOFILO	26/01/1975					**Aus.**	Desc.
277819	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	11/10/1981					**Aus.**	Desc.

276966	MARIA APARECIDA FONSECA	16/02/1977					**Aus.**	Desc.
268146	MARIA IZABEL MARIN	03/03/1976					**Aus.**	Desc.
269684	MARIA TELMA CIPRIANO	02/08/1979					**Aus.**	Desc.
277153	MARIO CESAR JOAO JOBI	04/03/1973					**Aus.**	Desc.
277615	MRIA ALICE NOVAK PEREIRA	14/07/1970					**Aus.**	Desc.
276915	NATHALI DA SILVA TEIXEIRA	22/02/2000					**Aus.**	Desc.
269150	NATHALIA ALVES DA SILVA	18/03/2000					**Aus.**	Desc.
266556	PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	08/09/1992					**Aus.**	Desc.
277586	PAULO CESAR FERREIRA	28/01/1994					**Aus.**	Desc.
275594	REGIANE PENA DE SOUZA	27/09/1988					**Aus.**	Desc.
268807	RENATA DE PAULA FERREIRA *	29/11/1979					**Aus.**	Desc.
277259	ROSANA PEREIRA DA SILVA	25/02/1981					**Aus.**	Desc.
277020	ROSIANI DA SILVA PRADO	17/12/1989					**Aus.**	Desc.
275273	ROSINEY LUNGINHO DA COSTA PEREIRA	02/09/1973					**Aus.**	Desc.
266561	SAMARA DA SILVA BEZERRA	04/08/1993					**Aus.**	Desc.
269632	SANDRA ROMILDA GARCIA	15/11/1980					**Aus.**	Desc.
273787	SIDNEIA DE SANTANA	16/02/1969					**Aus.**	Desc.
270659	VANESSA SIGOLI DE OLIVEIRA FERNANDES	14/06/1990					**Aus.**	Desc.
267164	VITORIA REGINA DA COSTA DOS SANTOS	25/06/2001					**Aus.**	Desc.
267096	WEVERTON RICARDO SOUZA PAES	01/03/1996					**Aus.**	Desc.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
268814	POLINI MANTOVANI SALICANO	17/02/1998	10,00	18,00	4,00	36,00	**68,00**	Classif.
268461	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001	12,00	14,00	10,00	32,00	**68,00**	Classif.
266425	CARLA CRISTINA DOS SANTOS E. FELIZARDO	03/01/2003	12,00	14,00	10,00	32,00	**68,00**	Classif.
267710	DENISE ALVES DE OLIVEIRA	21/01/1989	16,00	12,00	6,00	32,00	**66,00**	Classif.
269608	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	01/06/1994	6,00	12,00	8,00	36,00	**62,00**	Classif.
266603	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	15/06/2000	14,00	12,00	4,00	32,00	**62,00**	Classif.
270073	JOANA MARQUES DE LIMA PEREIRA	16/10/1982	10,00	6,00	8,00	36,00	**60,00**	Classif.
271400	HEMYLY HAYDY LUCHTENBERG FRANCISCO	07/07/1989	10,00	6,00	6,00	36,00	**58,00**	Desc.
277681	DAIANE OCANHA MAGALHAES	26/03/1989	10,00	14,00	6,00	28,00	**58,00**	Desc.
268897	DANIELLE WAGNER	23/04/1980	10,00	12,00	8,00	28,00	**58,00**	Desc.
268343	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	19/12/1996	12,00	6,00	6,00	32,00	**56,00**	Desc.
272447	ELAINE DE JESUS	19/04/1999	10,00	10,00	4,00	32,00	**56,00**	Desc.
266633	MONYKE CAMARA FASSINA TAKATA	31/03/1989	10,00	8,00	6,00	32,00	**56,00**	Desc.
272780	ELISETE BARBOSA	09/09/1975	8,00	8,00	8,00	32,00	**56,00**	Desc.
277568	PAULA RUBIA RAUEN	15/11/1977	10,00	16,00	6,00	24,00	**56,00**	Desc.
270261	IRENE BARBOSA DA SILVA	21/06/1969	10,00	14,00	8,00	24,00	**56,00**	Desc.
273475	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA	26/01/1980	8,00	8,00	10,00	28,00	**54,00**	Desc.
276981	JOSIELE RODRIGUES SALOMAO DE SOUZA	29/06/1982	8,00	8,00	10,00	28,00	**54,00**	Desc.
272683	JAQUELINE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	11/05/1988	6,00	8,00	12,00	28,00	**54,00**	Desc.
277198	GRACIELE OTIENE MEDEIROS LEITE	07/05/1987	8,00	6,00	6,00	32,00	**52,00**	Desc.
269146	BRUNA GUEDES VIEIRA	03/04/1996	6,00	4,00	10,00	32,00	**52,00**	Desc.
271371	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	05/06/1998	10,00	8,00	6,00	28,00	**52,00**	Desc.
269276	TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA	23/04/1989	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	Desc.
266417	ROSANA JOSE FRANCISCO MARTINS	21/12/1972	6,00	8,00	10,00	28,00	**52,00**	Desc.
277173	RITA CASSIA FERREIRA RAYMUNDO	04/10/1973	6,00	8,00	10,00	28,00	**52,00**	Desc.
275188	RODRIGO FRIGERIO DA SILVA	17/09/1988	4,00	8,00	12,00	28,00	**52,00**	Desc.
276268	KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	22/03/2000	8,00	8,00	12,00	24,00	**52,00**	Desc.
269543	WATHYNA SANTANA DA SILVA	18/08/1993	10,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**	Desc.
269598	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	18/04/2000	12,00	10,00	4,00	24,00	**50,00**	Desc.
276025	JANAINA MOITINHO DE OLIVEIRA	31/05/1985	8,00	8,00	10,00	24,00	**50,00**	Desc.
277391	RUTH MUNIZ DE FREITAS PEREIRA	02/04/1965	6,00	8,00	12,00	24,00	**50,00**	Desc.
272663	CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE	11/10/1977	2,00	2,00	12,00	32,00	**48,00**	Desc.
267116	CARLA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	11/08/1999	8,00	6,00	6,00	28,00	**48,00**	Desc.
274935	KEILA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	04/10/1983	6,00	2,00	12,00	28,00	**48,00**	Desc.

267223	TATIANE REGEZ VESSANI PEDROSO	07/08/1991	4,00	6,00	10,00	28,00	**48,00**	Desc.
267645	DAIANE APARECIDA DARIO	08/11/1988	8,00	12,00	4,00	24,00	**48,00**	Desc.
276618	TEREZINHA ALVES DA CUNHA DE PAULA	08/01/1973	12,00	6,00	10,00	20,00	**48,00**	Desc.
270539	CAROLINI ROCHA DA CUNHA	04/06/2002	10,00	8,00	10,00	20,00	**48,00**	Desc.
273728	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	20/03/1979	8,00	10,00	10,00	20,00	**48,00**	Desc.
266436	JHENIFER ALVES DA SILVA	10/06/2000	2,00	8,00	4,00	32,00	**46,00**	Desc.
269052	JOSELITA ALVES DOS SANTOS	17/12/1986	10,00	4,00	4,00	28,00	**46,00**	Desc.
276717	TATYANE SOUZA SANTOS	17/03/1996	6,00	6,00	6,00	28,00	**46,00**	Desc.
276125	VALDEVINO BENTO	17/10/1977	6,00	4,00	8,00	28,00	**46,00**	Desc.
276863	ADRIANA LAUTERT KNOPF DE MORAIS	26/07/1984	6,00	10,00	6,00	24,00	**46,00**	Desc.
274585	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS	23/02/2001	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**	Desc.
268230	FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO	02/05/1980	6,00	6,00	10,00	24,00	**46,00**	Desc.
272742	EMANUELLE FERNANDA DE SOUZA MANTOVANI	04/08/1997	4,00	6,00	12,00	24,00	**46,00**	Desc.
266647	ELIEL PEREIRA DA SILVA	15/11/1978	2,00	10,00	14,00	20,00	**46,00**	Desc.
268947	DELIANI DE OLIVEIRA GRECHI CRUZ	12/08/1998	8,00	14,00	8,00	16,00	**46,00**	Desc.
272460	ISABELA CRISTINA DIASSIS DOS SANTOS	28/07/1994	8,00	0,00	8,00	28,00	**44,00**	Desc.
270819	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985	6,00	6,00	4,00	28,00	**44,00**	Desc.
267113	ANA PAULA DOS SANTOS	12/08/1992	4,00	8,00	4,00	28,00	**44,00**	Desc.
267620	SOLANGE DE ALMEIDA HORN	24/09/1980	0,00	4,00	12,00	28,00	**44,00**	Desc.
277830	LIRIAN TAIS LIMA DE JESUS KURIKE	21/01/1995	6,00	8,00	6,00	24,00	**44,00**	Desc.
277758	GABRIELLA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUEZINI	01/02/2002	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**	Desc.
275806	GREICE SCHELLI DOS SANTOS	23/04/1991	6,00	4,00	10,00	24,00	**44,00**	Desc.
271314	THALIA BERGAMO CORDEIRO	22/07/2003	0,00	6,00	4,00	32,00	**42,00**	Desc.
267488	SUELI ALVES FEITOSA	04/11/1986	4,00	8,00	2,00	28,00	**42,00**	Desc.
277361	ELIANA MARA ANTONIO	01/03/1976	2,00	4,00	8,00	28,00	**42,00**	Desc.
275502	WELLINGTON BRUNO HILDEBRANDO DE PAULA	30/06/1992	8,00	8,00	2,00	24,00	**42,00**	Desc.
270531	HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	30/10/1997	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**	Desc.
271486	ERICA FERREIRA SPARAPAN	31/08/1984	4,00	4,00	10,00	24,00	**42,00**	Desc.
276685	ATHAIS LOIOLA SILVA	08/06/1991	2,00	8,00	8,00	24,00	**42,00**	Desc.
268550	ALEXANDRE SAVIOLI DOS SANTOS	09/02/1991	2,00	6,00	10,00	24,00	**42,00**	Desc.
277410	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	07/03/1987	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	Desc.
277114	JULIANA APARECIDA LOPES DIAS	16/02/1998	4,00	6,00	12,00	20,00	**42,00**	Desc.
266948	MARIA ISABELA FREGNE SILVA	01/02/2000	6,00	10,00	10,00	16,00	**42,00**	Desc.
267479	SIRLEIA GREGORIO DOS SANTOS	21/06/1983	2,00	2,00	4,00	32,00	**40,00**	Desc.
272662	MARINEIDE DAS MERCES BRUNO	19/11/1976	6,00	2,00	4,00	28,00	**40,00**	Desc.
272627	ANGELA APARECIDA V. SERAFIM SANTANA	21/03/1995	4,00	2,00	6,00	28,00	**40,00**	Desc.
268322	GUSTAVO CAVALHERI PINA	18/02/2000	8,00	4,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
273824	KATHIELY OLIVEIRA SOUZA	22/07/1998	8,00	2,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
270129	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	17/05/1986	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
270692	JHEYZE HENNEY DA SILVA	21/12/1986	4,00	8,00	4,00	24,00	**40,00**	Desc.
276051	FLAVIA APARECIDA ARAUJO	21/12/1980	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**	Desc.
268698	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	12/08/1983	0,00	14,00	2,00	24,00	**40,00**	Desc.
273639	LILIAN ARAUJO DE JESUS	09/03/1991	8,00	6,00	6,00	20,00	**40,00**	Desc.
272653	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	23/04/1991	6,00	0,00	14,00	20,00	**40,00**	Desc.
276797	VALDINEIA MIRANDA DOS SANTOS DE SOUZA	09/08/1981	8,00	10,00	6,00	16,00	**40,00**	Desc.
270081	GEZIANE MARIANA ALBIERO FERREIRA	01/10/2000	4,00	12,00	8,00	16,00	**40,00**	Desc.
270451	EVELLYN LIRA	26/03/1998	4,00	10,00	10,00	16,00	**40,00**	Desc.
276226	SOLANGE CARDOSO DAS NEVES	29/07/1983	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**	Desc.
277222	ANA CLAUDIA ESTEVAO ALVES	16/05/1997	6,00	2,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
273655	CARLA THAINARA MENDES RIBEIRO	27/12/1999	6,00	2,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
266423	RENATA MAYARA DO NASCIMENTO	25/02/1992	4,00	8,00	2,00	24,00	**38,00**	Desc.
270877	ROSIMAR COUTINHO DA LUZ	08/04/1975	4,00	4,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
272647	FERNANDA DE ALMEIDA ANTONELLI VIOTI	26/10/1995	4,00	4,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
276457	MILENA RENATA CORDACO DA SILVA MARCONI	20/07/1997	4,00	4,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
272300	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	11/11/1985	2,00	8,00	4,00	24,00	**38,00**	Desc.
269677	ALAN PEREIRA ALVES	05/04/1990	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**	Desc.
277217	HIARA SOMERLAT DOS SANTOS	23/05/1997	10,00	4,00	4,00	20,00	**38,00**	Desc.
268949	JESSICA APARECIDA ORTIZ DA SILVA	20/09/1991	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.

274775	TATIANE PERANDRE MATHIAS	10/02/2000	8,00	2,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
266886	AGNES GUEDES DE LIVIO NAVES	02/03/1977	8,00	0,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
270892	ANDREIA ALMEIDA DA CRUZ	02/11/1986	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**	Desc.
273994	DAIANE REGINA LEIVA PEREIRA	01/11/1990	6,00	4,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
274889	DENISE GUIDI DE LIMA	10/08/1992	6,00	4,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
271012	ROSENI GOMES TORRES DE MELO	15/09/1981	4,00	10,00	4,00	20,00	**38,00**	Desc.
267234	ROSELY VIEIRA DA COSTA	08/02/1969	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
268662	ANA CLAUDIA CAZELOTO FERREIRA	31/10/1986	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**	Desc.
272293	PATRICIA KOHL MATOS	24/10/1993	4,00	2,00	12,00	20,00	**38,00**	Desc.
271213	MARIA EDUARDA MOREIRA FERRO	20/11/2001	2,00	8,00	8,00	20,00	**38,00**	Desc.
266905	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	11/11/1984	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**	Desc.
270456	MARCIA VIANA MAZURCA	23/02/1980	4,00	12,00	6,00	16,00	**38,00**	Desc.
273359	GREICE KELLE TINTE	13/02/1984	2,00	14,00	6,00	16,00	**38,00**	Desc.
272696	ANA PAULA CUEVAS XAVIER	22/01/1980	2,00	2,00	4,00	28,00	**36,00**	Desc.
273753	MARIA JOSE DANTAS *	01/08/1978	10,00	0,00	2,00	24,00	**36,00**	Desc.
266595	PATRICIA PEREIRA PIRES DE SOUZA	09/10/1992	6,00	2,00	4,00	24,00	**36,00**	Desc.
274679	THAYNA TAMBORLIM SOARES DA SILVA	03/03/1997	4,00	4,00	4,00	24,00	**36,00**	Desc.
272829	BRUNA ANGELICA VARANDAS TORRES	27/04/1990	2,00	8,00	2,00	24,00	**36,00**	Desc.
267595	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	04/01/1988	2,00	4,00	6,00	24,00	**36,00**	Desc.
276572	FERNANDA DOS SANTOS	30/01/1994	0,00	6,00	6,00	24,00	**36,00**	Desc.
266448	JESSICA APARECIDA NICACIO BASTIDA	03/03/1991	8,00	0,00	8,00	20,00	**36,00**	Desc.
274079	GREICE ALVES DE MELO GONCALVES	04/02/1983	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
274223	APARECIDA PATRICIA MOREIRA SILVA	30/04/1984	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
275505	CARLA MAIARA LOPES PINHEIRO	07/04/1993	4,00	8,00	4,00	20,00	**36,00**	Desc.
274237	ISABEL DA SILVA ALVES	01/02/1979	4,00	4,00	8,00	20,00	**36,00**	Desc.
266714	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	26/09/1982	2,00	8,00	6,00	20,00	**36,00**	Desc.
268142	NATIELLY PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2002	2,00	6,00	8,00	20,00	**36,00**	Desc.
274151	GERSON DA SILVA PEREIRA	13/07/1993	2,00	4,00	10,00	20,00	**36,00**	Desc.
268878	JESSICA KAREN DOS SANTOS	15/09/1998	10,00	4,00	6,00	16,00	**36,00**	Desc.
270958	MICHELLY SOUZA DA SILVA	28/09/1990	4,00	8,00	8,00	16,00	**36,00**	Desc.
272650	JOAO MANOEL DE SOUZA FILHO	28/03/1962	0,00	8,00	6,00	20,00	**34,00**	Desc.
274940	FRANCISCA NAYARA DA SILVA CAMELO	10/04/1998	0,00	4,00	2,00	28,00	**34,00**	Desc.
276207	KELLY CRISTINA CROGE DE JESUS RANGEL	16/09/1979	0,00	2,00	4,00	28,00	**34,00**	Desc.
268062	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1995	0,00	2,00	4,00	28,00	**34,00**	Desc.
275661	GISELLE PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	08/10/1983	2,00	2,00	6,00	24,00	**34,00**	Desc.
277052	JULIANA VIEIRA LOPES	09/06/1982	0,00	4,00	6,00	24,00	**34,00**	Desc.
274849	ROSELI COSTA ROSA	11/07/1985	6,00	6,00	2,00	20,00	**34,00**	Desc.
272840	MARCIA DE OLIVEIRA MOREIRA	27/07/1982	2,00	4,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
277674	PRISCILA FERRAREZI	27/02/1988	2,00	4,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
270117	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDINO	30/06/1997	2,00	4,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
275622	JOSILENE PERGENTINO DE ANDRADE	25/09/1968	2,00	2,00	10,00	20,00	**34,00**	Desc.
267919	IVANIA CESCON	03/08/1978	0,00	6,00	8,00	20,00	**34,00**	Desc.
267129	ELIANE DE SOUSA MATIAS DA SILVA	20/11/1976	14,00	2,00	2,00	16,00	**34,00**	Desc.
274724	ROZILENE ARAUJO SANTANA	07/08/1974	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**	Desc.
267888	ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA	12/03/1980	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**	Desc.
276273	MAIZA MARIA ROPELATO	09/11/1982	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**	Desc.
273714	ROSANGELA DA CONCEICAO DUARTE POLETTO	08/12/1970	8,00	2,00	8,00	16,00	**34,00**	Desc.
268328	ANA BEATRIZ NICACIO SANTANA	06/03/2003	2,00	8,00	8,00	16,00	**34,00**	Desc.
274949	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	06/10/1993	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**	Desc.
277381	HAWANNY ANDRIELLY FERREIRA COLARES	14/01/1994	6,00	0,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
276055	LAIS NALIN DE ANDRADE	06/01/1997	4,00	4,00	4,00	20,00	**32,00**	Desc.
276212	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BIGUNAS	30/07/2002	4,00	2,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
268319	ENILAI NAIARA BERTOLINO	21/01/1990	2,00	4,00	6,00	20,00	**32,00**	Desc.
271429	GABRIELA DE SOUZA MARANHAO	22/02/1996	2,00	2,00	8,00	20,00	**32,00**	Desc.
275131	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	19/04/1984	8,00	6,00	2,00	16,00	**32,00**	Desc.
276884	SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	03/03/1988	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	Desc.
274631	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1995	6,00	0,00	10,00	16,00	**32,00**	Desc.
276682	VANDINEIA JERONIMO GOMES	13/01/1992	2,00	4,00	10,00	16,00	**32,00**	Desc.

277880	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	12/04/1972	6,00	4,00	10,00	12,00	**32,00**	Desc.
270857	CLEYSSEM KELLY MIGUEL DA SILVA	01/06/1979	4,00	6,00	10,00	12,00	**32,00**	Desc.
267954	MARCIA CRISTINA NICOLETTE FERNANDES	17/11/1976	0,00	2,00	4,00	24,00	**30,00**	Desc.
277320	JESSYCA AMANDA LOPES	09/05/1987	0,00	2,00	4,00	24,00	**30,00**	Desc.
268185	JHENIFFER CAMILA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	25/12/1998	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**	Desc.
269494	CATIA ADRIANA JACINTHO	11/03/1981	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
274469	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	10/06/1995	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	Desc.
266379	LETICIA DA SILVA MEIRA	27/08/1989	0,00	8,00	2,00	20,00	**30,00**	Desc.
275071	TANIA REGINA R. DE OLIVEIRA FERNANDES	25/07/1963	0,00	4,00	6,00	20,00	**30,00**	Desc.
268169	JULIANE DOS SANTOS MACHADO	17/09/1983	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**	Desc.
269652	JESSICA APARECECIDA MENEZES *	30/05/1994	6,00	2,00	6,00	16,00	**30,00**	Desc.
266971	ELIANE DE SOUZA AMORIM	28/11/1983	4,00	8,00	2,00	16,00	**30,00**	Desc.
267173	CLAUDIA CRISTINA GARCIA	27/11/1978	4,00	2,00	8,00	16,00	**30,00**	Desc.
276447	BIANCA CARLA FERNANDES DA SILVA	08/05/1990	2,00	4,00	8,00	16,00	**30,00**	Desc.
270645	SANDRA RODRIGUES	24/11/1976	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**	Desc.
275152	SABRINA RODRIGUES ALIANO	15/03/1993	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**	Desc.
276498	JULIANA MARIA DA SILVA SANTANA VIANA	31/12/1989	0,00	4,00	0,00	24,00	**28,00**	Desc.
266465	MIRIA QUELI LOPES DOS SANTOS	30/01/1983	2,00	4,00	2,00	20,00	**28,00**	Desc.
276633	KAREN LAYNE FAVERA SCALCO	27/12/2001	2,00	2,00	4,00	20,00	**28,00**	Desc.
270374	ANDRESSA CASTORINO *	28/01/1997	4,00	2,00	6,00	16,00	**28,00**	Desc.
267130	REGIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	25/08/1984	2,00	6,00	4,00	16,00	**28,00**	Desc.
277592	ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO	14/11/1976	2,00	4,00	6,00	16,00	**28,00**	Desc.
271873	VANESSA VIAR GALETI CASTELARI	03/04/1992	0,00	8,00	4,00	16,00	**28,00**	Desc.
277608	ALINE CRISTINA BATISTA RIBEIRO	18/11/1993	8,00	4,00	4,00	12,00	**28,00**	Desc.
272708	MARCIA MIRONO PEREIRA	26/11/1972	6,00	4,00	6,00	12,00	**28,00**	Desc.
268000	ROSANA DE ALMEIDA MATIAS CATTISTE	29/08/1987	4,00	6,00	6,00	12,00	**28,00**	Desc.
269196	YASMIM LAURINDO PEREZ DA SILVA	18/07/1999	4,00	6,00	6,00	12,00	**28,00**	Desc.
270421	JULIA MARCATO LUTZ	25/04/2001	2,00	6,00	8,00	12,00	**28,00**	Desc.
277739	KEROLI BERNARDO DE SA	17/06/1994	0,00	4,00	2,00	20,00	**26,00**	Desc.
267778	LUCIANE DIAS PICINATTO GOMES LUIZ	01/10/1973	2,00	6,00	2,00	16,00	**26,00**	Desc.
277605	ALESSANDRA SILVA SIQUEIRA	21/01/2000	2,00	2,00	6,00	16,00	**26,00**	Desc.
276640	LUZINETE BAQUETIS	21/03/1968	0,00	6,00	4,00	16,00	**26,00**	Desc.
271432	JAMILE KARLLA SANTOS BATAGLIA	21/11/1998	6,00	2,00	6,00	12,00	**26,00**	Desc.
269327	MARCIANA DOS REIS FERNANDES	03/02/1978	2,00	8,00	4,00	12,00	**26,00**	Desc.
267639	EDILAINE DE ALMEIDA RANGEL	20/09/1989	2,00	6,00	6,00	12,00	**26,00**	Desc.
270957	ERICA FERNANDES REZENDE BARBOSA	11/02/1992	2,00	6,00	6,00	12,00	**26,00**	Desc.
275082	VALDIRENE BARBOSA OLIVARES	13/02/1993	2,00	6,00	6,00	12,00	**26,00**	Desc.
277290	TELMA TATIANE DOS SANTOS	26/06/1982	0,00	10,00	4,00	12,00	**26,00**	Desc.
272129	GABRIEL DA SILVA SOARES MEIRA	13/05/1999	4,00	0,00	4,00	16,00	**24,00**	Desc.
270057	CRISLENE DOS SANTOS CORREIA	19/08/1984	8,00	0,00	4,00	12,00	**24,00**	Desc.
270810	MARIA IZABEL DOS SANTOS	29/11/1977	6,00	4,00	2,00	12,00	**24,00**	Desc.
274490	SIMONE APARECIDA FERREIRA	18/09/1987	2,00	10,00	4,00	8,00	**24,00**	Desc.
273454	MARIANE DOS SANTOS	21/05/1985	2,00	2,00	2,00	16,00	**22,00**	Desc.
272488	FERNANDA PAULINO DE SOUZA	11/04/1985	4,00	0,00	6,00	12,00	**22,00**	Desc.
272986	NATALIA MARJOTO LACERDA	25/12/1984	2,00	4,00	4,00	12,00	**22,00**	Desc.
267977	ESTELA VALERIO DA ROCHA	17/02/2001	0,00	8,00	2,00	12,00	**22,00**	Desc.
271146	EDINEIA MACIEL DE GOIS XAVIER	10/12/1984	0,00	4,00	6,00	12,00	**22,00**	Desc.
270279	LUZIA DE SOUZA	13/12/1972	6,00	2,00	6,00	8,00	**22,00**	Desc.
274391	LUCIMEIRE MACIEL DA SILVA PEREIRA	15/06/1985	4,00	2,00	8,00	8,00	**22,00**	Desc.
277729	LUZIA JOSINA DOS SANTOS	13/04/2000	0,00	0,00	4,00	16,00	**20,00**	Desc.
277607	DREICE VIEIRA MACHADO	25/09/2003	4,00	2,00	2,00	12,00	**20,00**	Desc.
267557	THIAGO MARTINS ANDRADE	03/12/1997	4,00	4,00	4,00	8,00	**20,00**	Desc.
273586	LETICIA CRISTINA MOISES FERREIRA	13/07/1996	2,00	4,00	6,00	8,00	**20,00**	Desc.
274793	ANA GABRIELA NUGULI	20/02/1996	0,00	2,00	4,00	12,00	**18,00**	Desc.
277594	LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA	24/05/1978	6,00	0,00	4,00	8,00	**18,00**	Desc.
268432	SIDNEIA PEREIRA DOS SANTOS	21/08/1979	2,00	6,00	2,00	8,00	**18,00**	Desc.
269297	NATALIA CAVALCANTI NASCIMENTO	27/08/1990	0,00	6,00	2,00	8,00	**16,00**	Desc.
269544	ALINE PONCIANO DE ANDRADE	05/03/1981	4,00	4,00	4,00	4,00	**16,00**	Desc.

276521	VALQUIRIA SPAGNOL DE SOUZA	10/06/1980	2,00	4,00	0,00	8,00	**14,00**	Desc.
270041	JUCIMEIRE DE ALMEDA BARROS	14/11/1970	0,00	4,00	2,00	8,00	**14,00**	Desc.
276508	THAINARA DANIELI SOARES DA SILVA	21/11/1997	2,00	2,00	4,00	4,00	**12,00**	Desc.
276118	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA *	05/03/1982					**Aus.**	Desc.
276408	ANA MARIA RIBAS	24/11/1974					**Aus.**	Desc.
276970	ANA PAULA BORGES	27/03/1987					**Aus.**	Desc.
266812	ANDRESSA PAOLA MACHADO RICEZI	04/06/1999					**Aus.**	Desc.
276188	BRUCY LENNON PEREIRA DA SILVA TAVARES	20/11/1993					**Aus.**	Desc.
270704	CRISTIANE RAMOS DE CARVALHO	21/12/1978					**Aus.**	Desc.
276544	EDLANE FERREIRA LOPES	13/06/1975					**Aus.**	Desc.
268161	ELOIZA CASTILIONE	23/11/1999					**Aus.**	Desc.
266697	ELOIZA DOS SANTOS AGASSI	20/06/2002					**Aus.**	Desc.
270325	GUILHERME HENRIQUE JORGE	01/11/1997					**Aus.**	Desc.
268049	ITERCIA DA COSTA ALMEIDA *	23/01/1984					**Aus.**	Desc.
268164	KAIO JUNIOR PIRES FERREIRA	09/10/1992					**Aus.**	Desc.
273858	LEILA DUARTE PARANHOS	10/10/1983					**Aus.**	Desc.
271060	LETICIA RODRIGUES BARBOZA	25/12/1996					**Aus.**	Desc.
267233	LORRAINE NACHTIGAL DA SILVA DE ARAUJO	24/04/1991					**Aus.**	Desc.
277438	PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	10/10/1993					**Aus.**	Desc.
269266	YASMIN DA COSTA FRANCA	31/10/1999					**Aus.**	Desc.
271660	YEDA REGINA QUINTINO DA SILVA	24/04/1982					**Aus.**	Desc.

* candidato autodeclarado afrodescendente.
** candidato portador de deficiência.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
INF – Nota obtida em Informática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 03 de julho de 2023.

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
da Prefeitura Municipal de Umuarama – PR

ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ____________________

NOME: ____________________

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Diploma ou certidão de conclusão de graduação de nível superior (exclusivo para cargos de nível médio e de nível médio/técnico)	3,00	3,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.	2,50	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **MESTRADO**, na área do cargo pretendido.	5,00	5,00	
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **DOUTORADO**, na área do cargo pretendido.	10,00	10,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		**20,00**	

Para a comprovação de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.
Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (**NÃO COLOCAR EM ENVELOPE**)

Nº de cópias entregues: ______ Assinatura do atendente

CONCURSO PÚBLICO 2023
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ____________________

NOME: ____________________

Nº de cópias entregues: ______ Assinatura do atendente

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

RESOLUÇÃO Nº. 13, de 29 de junho de 2023
Súmula: Dispõe sobre a homologação final das inscrições dos candidatos à Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Umuarama-PR para o mandato 2023/2025.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Umuarama/PR, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 4.669 de 31 de maio de 2023 e,
CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2023/2025, nomeada através da Resolução CMDPI nº. 07, de 31 de março de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução CMDPI nº 10 de 1º de junho de 2023, que convocou as Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Umuarama, no biênio 2023/2025, e aprovou o Regulamento de Eleição,
CONSIDERANDO, que não houve recursos ou impugnações dentro do prazo determinado pelo Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes da Sociedade Civil aprovado conforme a Resolução CMDPI nº. 10, de 1º de junho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a homologação final das inscrições dos candidatos à eleição dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI mandato 2023/2025.
Art. 2º. Houve 16 (dezesseis) inscrições deferidas, sendo assim distribuídas:
a) 03 (três) inscrições de candidatos a representantes de entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa, legalmente constituídas e inscritas no CMDPI;
b) 05 (cinco) inscrições de candidatos a representantes de usuários indicados por serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa ou sindicato que desenvolva ações de apoio e defesa de direitos da pessoa idosa, tendo seu representante a idade mínima de 60 (sessenta) anos;
c) 02 (duas) inscrições de candidatos a representantes de entidade religiosa;
d) 01 (uma) inscrição de candidato a representante de instituição de ensino superior ou para curso técnico em cuidados de pessoas idosas ou áreas afins;
e) 03 (três) inscrições de candidatos a representantes de conselhos/entidades de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa; e
f) 02 (duas) inscrições de candidatos a representantes de associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social.
Art. 3º. Houve 01 (um) indeferimento de representante votante indicado pelo segmento Conselho/Entidade de Classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Item 2 do Anexo 1 desta Resolução - "2. RELAÇÃO DE VOTANTES INDICADOS INDEFERIDOS".
Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 29 de junho de 2023.
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
Ana Claudia Zanin Rosa
Karina Chagas Neri Souza
Luiza Gabriella Berti
Irinéia Paulina Baretta da Rocha
Sebastiana Ruiz Garcia
Silas dos Santos Fernandes
ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº. 13, de 29 de junho de 2023
1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
SEGMENTO NOME DO CANDIDATO/ ENTIDADE, SERVIÇO OU PROJETO
Entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa, legalmente constituídas e inscritas no CMDPI 1. PROJETO OBRAS DE MISERICÓRDIA – LAR SANTA FAUSTINA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Francielle Cassiano Pimenta Sousa / Bruna Aparecida Anastacio Freitas
2. POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Daiane da Silva Rezende / Claudia Duarte de Camargo
3. POUSADA RENASCER LTDA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Samira Naaime Haurani / Rosangela Cristina de Souza
Usuários indicados por serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa ou sindicato que desenvolva ações de apoio e defesa de direitos da pessoa idosa, tendo seu representante a idade mínima de 60 (sessenta) anos 1.
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: José Donisete Galieta / Lígia Strugala Bezerra
2. APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Noely Terezinha Lappe Camargo / Carlos Roberto de Arruda
3. USUÁRIOS INDICADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representantes candidatos com direito a voto na assembleia de eleição: João Martins Bortolloci / Maria de Lourdes do Val
4. USUÁRIOS INDICADOS PELO PROJETO VIDA ATIVA MELHOR IDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Representantes candidatos com direito a voto na assembleia de eleição: Sebastiana Ruiz Garcia / Maria Margarida Biscaino
5. USUÁRIOS INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA DR LEOPOLDINO
Representantes candidatos com direito a voto na assembleia de eleição: Paulo Roberto Nunes Silveira / Maria Izabel de Souza Oliveira
Entidade religiosa 1. MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Sonia Maria Lopes Ferreira / Ana Keiko Miyazaki Sassaki
2. CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Geruza Pereira da Silva Vaccari / Isabela Gomes Simões
Instituição de ensino superior ou para curso técnico em cuidados de pessoas idosas ou áreas afins 1. UNIPAR – SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Irineia Paulina Baretta da Rocha / Katia Biagio Fontes
Conselhos/entidades de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa 1.
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA OITAVA REGIÃO
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Jair Garcia dos Santos
2. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Francisco Elias Silvestre / Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva
3. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Paulo Roberto dos Santos Ribeiro
Associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social 1.
PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE UMUARAMA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Kellyni Valéria Werkhauser Romero / Cleusa Aparecida dos Santos
2. COORDENADORIA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE UMUARAMA E REGIÃO – CAMUR
Edilaine de Almeida Rangel / Ademar Rodrigues Félix
2. RELAÇÃO DE VOTANTES INDICADOS INDEFERIDOS
SEGMENTO NOME DO REPRESENTANTE INDICADO JUSTIFICATIVA
Conselhos/entidades de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa
1. Francisco Elias Silvestre: Representante do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
A Comissão Especial Eleitoral decidiu indeferir como votante o respectivo representante, em razão do mesmo já ter sido indicado por outro conselho de classe anteriormente, sem prejuízo do outro representante com direito a voto indicado pela instituição.
Umuarama-PR, 29 de junho de 2023.
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
Ana Claudia Zanin Rosa
Karina Chagas Neri Souza
Luiza Gabriella Berti
Irinéia Paulina Baretta da Rocha
Sebastiana Ruiz Garcia
Silas dos Santos Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 26/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 28 de junho de 2023.

Fornecedor: A.Z. CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS-ME
CNPJ/CPF: 43.248.391/0001-70

LOTE 1
Valor Total do Lote: 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sala de computador: mesa 100% em mdf cinza (6/15/18/25mm) modelo L por 2,10 x 1,80 comprimento e 0,60 cm de largura e 0,75 cm de altura com 4 gavetas com corrediças telecopia puxador perfil alumínio.		UND	1	R$ 1.400,00	1.400,00
2	Sala de computador: mesa 100% em mdf cinza (6/15/18/25mm) modelo quadrada 0,90 x 0,90 cm com 0,75 cm de altura com pés em mdf.		UND	1	R$ 620,00	620,00
3	Sala de computador: mesa 100% em mdf cinza (6/15/18/25mm) modelo reto 1,00m comprimento e 0,60cm de profundidade e 0,75cm de altura.		UND	1	R$ 480,00	480,00
4	Sala de computador: nicho 100% mdf cinza (6/15/18/25mm) para livros com 5m comprimento por 2,10cm de altura com 0,40 cm de profundidade.		UND	1	R$ 4.300,00	4.300,00
5	Cozinha: armário 100% em mdf cinza (615/18/25mm) em L 2,80 x 2,67 comprimento por 0,55 profundidade e 0,69 de altura.		UND	1	R$ 3.400,00	3.400,00
6	sala de administração: armário 100% em mdf cinza (6/15/18/25mm) 2m de comprimento 0,75cm de altura e por 0,50 de profundidade com mesa L 2,10 x 1,80 comprimento 0,75cm de altura e 0,60 profundidade com 04 gavetas com corrediças telescópica e puxador perfil alumínio.		UND	1	R$ 4.000,00	4.000,00
7	Lavanderia: armário 100% em mdf cinza (6/15/18/25mm) aéreo 1,80 comprimento 0,40 profundidade 0,70 de altura com puxador perfil de alumínio, portas com dobradiças.		UND	1	R$ 800,00	800,00
8	Recepção: balcão de recepção 100% em mdf cinza (6/15/18/25mm) balcão de atendimento em 2 partes, com comprimento 2,00m e 0,75cm altura de escrivaninha e 1,00mt do apoio atendimento, profundidade 0,20cm atendimento e 0,60 profundidade na escrivaninha com 04 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores perfil de alumínio.		UND	1	R$ 2.300,00	2.300,00

Valor Total Homologado - R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 03 de julho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 33, de 30 de junho de 2023.
Súmula: Dispõe sobre a divulgação dos candidatos classificados e desclassificados ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Umuarama-PR e abre prazo para impugnações.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e Regimento Interno;
CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar do município de Umuarama-PR, nomeada através das Resoluções nº. 11, de 10 de fevereiro de 2023 e nº 17, de 14 de abril de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, contendo os classificados e os desclassificados.
CONSELHEIRO TUTELAR

INSC.	NOME	CE	INF	LP	PE	CLASSIF.
000001	DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA	72,00	4,00	14,00	90,00	Classif.
000038	IZABELLE CAROLINE CAMARGO DE MACEDO	72,00	3,00	14,00	89,00	Classif.
000016	KEYSE MORGANA DA SILVA	69,00	3,00	16,00	88,00	Classif.
000032	LUIZ GUILHERME CREPALDI	66,00	4,00	18,00	88,00	Classif.
000029	CAMILA MARA NOGUEIRA ROSSONI	63,00	3,00	20,00	86,00	Classif.
000028	ARIANE CORREA DE ABREU	63,00	4,00	16,00	83,00	Classif.
000024	EVERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	66,00	4,00	12,00	82,00	Classif.
000008	ARIANE RICARTE DE SA	66,00	2,00	14,00	82,00	Classif.
000060	MARCIA PERES DE OLIVEIRA	66,00	3,00	12,00	81,00	Classif.
000039	BEATRIZ PEIXOTO PONTES	63,00	3,00	14,00	80,00	Classif.
000002	MARIA DA SILVA SATO	69,00	0,00	10,00	79,00	Classif.
000057	LOHAYNE FORMIGONI SOARES	60,00	3,00	16,00	79,00	Classif.
000021	NATYELE VANESSA DA SILVA	60,00	3,00	14,00	77,00	Classif.
000043	PAMELA ALESSANDRA DALCIN	60,00	3,00	14,00	77,00	Classif.
000033	LILIAN CERQUEIRA LEITE ALVARENGA	57,00	1,00	18,00	76,00	Classif.
000065	LUDMILA TODERO DUARTE	63,00	2,00	10,00	75,00	Classif.
000036	ALEXANDRE YAMASHITA	60,00	3,00	12,00	75,00	Classif.
000010	LIESER MARGARIDO MENDONCA	57,00	4,00	14,00	75,00	Classif.
000017	GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA	63,00	4,00	6,00	73,00	Classif.
000064	WANDERLEI BATISTA FREIRE	60,00	3,00	10,00	73,00	Classif.
000079	SIMONE CRISTINA DALLOCA MARTINS	57,00	3,00	12,00	72,00	Classif.
000055	CAROLINE KRAMER	54,00	4,00	12,00	70,00	Classif.
000053	LEONARDO ANTONIO ARAUJO	54,00	5,00	10,00	69,00	Classif.
000050	MARINEUSA RODRIGUES	60,00	2,00	6,00	68,00	Classif.
000027	KELLY APARECIDA DE FREITAS	57,00	3,00	8,00	68,00	Classif.
000022	ELIZEU AMBROZIO DOS SANTOS	57,00	3,00	8,00	68,00	Classif.
000052	JANINE ANDRESSA DOS SANTOS	54,00	2,00	12,00	68,00	Classif.
000013	JESSYKA KARYNA DE LIMA GUEDES	60,00	3,00	4,00	67,00	Classif.
000034	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	57,00	4,00	6,00	67,00	Classif.
000025	ROBERTO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	60,00	2,00	4,00	66,00	Classif.
000046	TAIS BIANO DA SILVA	60,00	0,00	6,00	66,00	Classif.
000084	GABRIELA RODRIGUES TOKUMOTO	54,00	2,00	10,00	66,00	Classif.
000004	MARCIO CAIRES DE ALMEIDA	60,00	3,00	2,00	65,00	Classif.
000011	ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	48,00	3,00	14,00	65,00	Classif.
000075	FRANCIS CARLO NUNES	54,00	2,00	8,00	64,00	Classif.
000037	VINICIUS JUSTINO DE SOUZA	57,00	3,00	2,00	62,00	Classif.
000005	CARINA DE OLIVEIRA	54,00	4,00	4,00	62,00	Classif.
000056	ELIANE APARECIDA VIEIRA	51,00	3,00	8,00	62,00	Classif.
000062	ILSIANA CRISTINA ALVES FAGUNDES	51,00	2,00	8,00	61,00	Classif.
000006	RONALDO SIQUEIRA PINHEIRO	54,00	2,00	4,00	60,00	Classif.
000068	GILSENILDO ALVES DOS SANTOS	54,00	2,00	4,00	60,00	Classif.
000085	NILVA DE GLORIA FRASCA	51,00	3,00	6,00	60,00	Classif.
000041	VANILDA GIROLDO	54,00	1,00	4,00	59,00	Classif.
000014	DERENICE SILVA FONTOURA	48,00	1,00	10,00	59,00	Classif.
000048	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	48,00	3,00	8,00	59,00	Classif.
000020	ADRIELLE SANTOS VASQUE ALECIO	54,00	2,00	2,00	58,00	Classif.
000072	FRANCIANE LOUIZE AMADEU GOMES DA COSTA	51,00	1,00	6,00	58,00	Classif.
000059	ROBERTO CARLOS DA SILVA	48,00	1,00	8,00	57,00	Classif.
000081	THAYNA HADJA PINHEIRO DE MORAIS LUCIO	48,00	1,00	8,00	57,00	Classif.
000026	RENATA SOARES DE MENDONCA DA CRUZ	48,00	2,00	6,00	56,00	Classif.
000071	CLAUDINEI MONTEIRO	48,00	4,00	4,00	56,00	Classif.
000090	DAIANE GABRIEL BIAGGI DE ANDRADE	45,00	3,00	8,00	56,00	Classif.
000030	KELLY COSTA DA SILVA DE LIMA	51,00	2,00	2,00	55,00	Classif.
000045	ELAINE CRISTINA DANELON CORRADINI	48,00	1,00	6,00	55,00	Classif.
000074	NATHALY DE PAULA	42,00	3,00	10,00	55,00	Classif.
000031	ANTONIA SANDERLANDIA SILVA TEIXEIRA SALES	48,00	2,00	4,00	54,00	Classif.
000078	GABRIELLE BARBOZA DE SOUZA	42,00	3,00	8,00	53,00	Classif.
000086	ODILA BARIZON DOS SANTOS	42,00	4,00	4,00	50,00	Classif.
000073	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	42,00	3,00	4,00	49,00	Desc.
000061	KELLY ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	42,00	2,00	4,00	48,00	Desc.
000088	TANIA MARA BOLANHO	42,00	3,00	2,00	47,00	Desc.
000087	ANA PAULA CARDIA DE CARVALHO	42,00	1,00	4,00	47,00	Desc.
000083	ALEXANDRA SANTANA GUILHERME	42,00	1,00	4,00	47,00	Desc.
000042	ROSEMEIRE PINHEIRO BRAZ DA SILVA	42,00	3,00	2,00	47,00	Desc.
000003	LEILA CRISTINA AZEVEDO DE ARAUJO	42,00	1,00	4,00	47,00	Desc.
000058	VITORIA DOS SANTOS STRABELLI	42,00	2,00	2,00	46,00	Desc.
000012	LIDIA CRISTINA DE SOUZA	39,00	0,00	6,00	45,00	Desc.
000091	EVA CRISTIANE DE LIMA	39,00	2,00	2,00	43,00	Desc.
000047	VALDIANA MARTINS DE OLIVEIRA	36,00	1,00	4,00	41,00	Desc.
000049	JOSE APARECIDO CAZELOTO	33,00	2,00	6,00	41,00	Desc.
000044	CILENE DE SOUZA DOS SANTOS	36,00	2,00	2,00	40,00	Desc.
000007	MARINA LOPES ROCHA SIQUEIRA PINHEIRO	30,00	1,00	4,00	35,00	Desc.
000019	WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	27,00	2,00	6,00	35,00	Desc.
000035	ELISANY BOMTEMPO CUSTODIO FERREIRA	27,00	2,00	6,00	35,00	Desc.
000069	MARIA ELINEIDE CAVALCANTE DA SILVA	27,00	0,00	2,00	29,00	Desc.
000089	AGUIDA CARDOSO				Aus.	Desc.
000067	BRUNA SCALCO SIMAO BIGESCHI				Aus.	Desc.
000066	CARLA GALARRON BARBOSA DIAS				Aus.	Desc.
000054	DENISE DE SOUZA NASCIMENTO				Aus.	Desc.
000076	GENIVALDO MAIA ANTUNES				Aus.	Desc.
000009	JOEL MARCOS DE NEZ				Aus.	Desc.
000082	MONICA BARROS DA SILVA RAMINELI				Aus.	Desc.
000070	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS				Aus.	Desc.
000080	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS				Aus.	Desc.
000040	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MAZUCO				Aus.	Desc.
000018	VIVIANE ALESSANDRA PEREIRA GUEDES				Aus.	Desc.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
INF – Nota obtida em Informática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
Art. 2º. A partir da publicação desta Resolução, qualquer cidadão legalmente capaz poderá requerer a impugnação de candidato no prazo de 5 (cinco) dias, em petição devidamente fundamentada, endereçada à Comissão Especial Eleitoral.
Art. 3º. O candidato impugnado será intimado para que, em 3 (três) dias contados da data da intimação apresente sua defesa.
Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 30 de junho de 2023.
Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 27/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 28 de junho de 2023.

Fornecedor: APARECIDO PAPA
CNPJ/CPF: 043.349.579-00

LOTE 1
Valor Total do Lote: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VALOR REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EM ALVENARIA, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO SCHIMIDT VILLELA, 469, CENTRO, NA CIDADE DE TAPEJARA – PR, EDIFICADO NO LOTE DE TERRAS N°08 – R, DA SUBDIVISÃO DA DATA N°08, DA QUADRA 03, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DO TRABALHADOR – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E SETOR DE ALMOXARIFADO , PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		UND	12	R$ 4.800,00	57.600,00

Valor Total Homologado - R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 03 de julho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 24/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 22 de junho de 2023.

Fornecedor: AUDIO PRO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 46.348.051/0001-00

LOTE 1
Valor Total do Lote: 49.713,00 (quarenta e nove mil, setecentos e treze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE SOM 15		UND	4	R$ 4.790,00	19.160,00
2	MICROFONE DUPLO SEM FIO		UND	2	R$ 1.499,00	2.998,00
3	MESA DE SOM 16 CANAIS ANALÓGICA		UND	1	R$ 3.270,00	3.270,00
4	SUPORTE DE CAIXA		UND	4	R$ 250,00	1.000,00
5	SUB GRAVA 15		UND	1	R$ 5.290,00	5.290,00
6	CABEAMENTO		UND	1	R$ 1.500,00	1.500,00
7	MÃO DE OBRA E ACOMPANHAMENTO		UND	1	R$ 3.000,00	3.000,00
8	CAIXA DE SOM 15		UND	5	R$ 2.699,00	13.495,00

Valor Total Homologado - R$ 49.713,00 (quarenta e nove mil, setecentos e treze reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 03 de julho de 2023

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2023, de 04 de janeiro de 2023, resolve:
1 - HOMOLOGAR o resultado do processo 002/2023, na modalidade Dispensa por Limite nº 002/2023, que tem por objeto, Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de kit de câmeras de segurança com dvr stand de 8 canais, 6 câmeras 1020 hd, fonte 12v por 20ª, hd sata 2tb próprio para dvr.
2 - ADJUDICAR o objeto deste Processo de Dispensa por Limite em favor da empresa ANDERSON LACERDA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 44.211.247/0001-22, com sede na Rua Alfredo Perez, 98, CEP. 87.430-000 - Centro em Tapejara PR, no valor de R$ 4.751,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta um reais.)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para as providências necessárias.
Câmara Municipal de Tapejara PR., 03 de julho de 2023.
Marisa Issa Rizk
Presidente

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PORTARIA Nº 025, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 129, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal 118, de 14 de fevereiro de 2022, no tocante ao controle de diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Tapejara/PR;
RESOLVE:
Art. 1o Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Junho).
Art. 2o Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade foi o seguinte:
Beneficiário Quantidade de diárias
Paulo Domingues de Souza 04
Art. 3o A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 1o desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 30 de Junho de 2023.
CLEONICE CAROLINE PEREIRA

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 22/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretora: Cleonice Caroline Pereira
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: VALDIR MARTINS FERREIRA
CNPJ–13.922.771/0001-88
OBJETO: AQUISIÇAO DE MOVEIS PARA RECEPÇÃO DA SEDE DO SAMAE DE TAPEJARA
VALOR: R$9.000,00 (nove mil reais).
Tapejara, 03 de julho de 2023.
Cleonice Caroline Pereira VALDIR MARTINS FERREIRA
Diretora Representante
Samae de Tapejara VALDIR MARTINS FERREIRA

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre anulação de licitação.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007, c/c art. 49, § 1º, da Lei 8.666/93;
Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal a qual disciplina que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles nçao se originam direitos;
Considerando a Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal a qual também disciplina que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos;
Considerando o art. 49, § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz o dever da administração em anular de ofício o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade.
RESOLVE:
Art. 1o Anular o Processo de Licitação 018/2023, modalidade de Pregão nº 008/2023, por motivo de ilegalidade.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 03 de julho de 2023.
CLEONICE CAROLINE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

estado do Paraná
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 299/2021
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: UTC RESIDUOS SOLIDOS - EIRELI.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 063/2021
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 299/2021, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de classe residencial e comercial, coleta, transporte, por meio de mão de obra especializada no município de Tapejara, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01/07/2023 até 30/12/2023.
VALOR: Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA, a importância de R$-88.365,66 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R$-530.193,96 (quinhentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos), por todo período de 06 (seis) meses.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 28 de junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ. 72.540.545/0001-00
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 – FONE (44) 3677-1366
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 023/2023

Dispõe sobre homologação de resultados de avaliação individual c desempenho funcional, dos servidores efetivos da Câma Municipal de Tapejara-PR.

Os Vereadores membros da MESA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Tapejara-PR, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal (Resolução n° 002/1992), bem como, em razão do Presidente da Câmara ter atuado como Membro de Banca Examinadora, tanto quanto, pelo fato de não ter ocorrido imposição de recurso administrativo contra atos do Procedimento, avaliações individuais e Notas obtidas pelos servidores públicos do Poder LEGISLATIVO do Município de TAPEJARA-PR, pertinente ao período de AVALIAÇÃO de **01 de janeiro** até **30 de junho de 2023**,

TORNAM PÚBLICO

I – Em cumprimento ao previsto nos artigos 88, 89 e 117 da LEI COMPLEMENTAR Municipal n° 121, de 2021, bem como, o cumprimento do princípio da publicidade previsto no artigo 37, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgado em 1988, dá-se publicidade divulgando-se as notas individuais atribuídas, por partes dos Membros das Comissões Avaliadoras (§§ 1°, 2° e 3°, do Artigo 1°, da PORTARIA Nº 006, DE 27 de Fevereiro de 2023), aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Cargo	Nota total obtida pelo Servidor.	MÉDIA das NOTAS obtidas
Luciano César Lunardelli	Advogado	**129,10**	**9,9**
Roberson de Oliveira Souza	Contador	**129,20**	**9,9**
Maria Christina Grego	Auxiliar Administrativo	**121,70**	**9,3**
Edna Passoni Alpino	Zeladora	**124,10**	**9,5**

de 0 (zero) até 10 (dez) pontos de média.

II – Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenhos individuais, obtidos da aferição de critérios práticos da atuação profissional de cada um dos servidores públicos efetivos lotados no Poder Legislativo do Município de Tapejara-PR, às quais ficam dadas publicidade com o que consta no quadro acima divulgado.

Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 03 de julho de 2023.

MARISA ISSA RIZK
Presidente

MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
1º Secretária

JOEL FELICIANO DA SILVA
2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2023, com o fornecedor - A Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS - CNPJ: 43.248.391/0001-70 - VALOR TOTAL: 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). VALOR REFERENTE AQUISIÇÃO DE GRANITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA.
O valor da contratação é de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).
Tapejara, 03 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.146/2023
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de julho de 2023.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG GRUPO REFERÊNCIA CLASSE
01 GRACIELY SANTOS 8.615.642-3 GOO 1 B
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.172/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO, matrícula 991391, portador da cédula de identidade RG nº 12.701.771-9-SSP-PR e inscrito no CPF n° 101.139.059-04, nomeado em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 11 (onze) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7.011/2023, com fruição no período de 05 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA COMISSÃO
A comissão de heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, como exemplo: COR DA PELE, TEXTURA DO CABELO (COM CARACTERÍSTICAS AFRO), FORMATO DO ROSTO (OLHOS, BOCA, NARIZ, LÁBIOS).
PORTARIA Nº 1.173/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora RAQUEL DIAS PINTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Altera a contar de 19 de de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora RAQUEL DIAS PINTO, matrícula 901071, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.346.320-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 784.074.601-25, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutária, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 8.239/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.174/2023
Demitir a pedido ELOIZA ESTERCIO FRANCO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, ELOIZA ESTERCIO FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.476.300-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 135.973.609-39, admitida em 22 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem 40HS, Regime Adminstrativo Especial - Edital nº 60/2021, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 91/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.176/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a contar de 20 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1001551, portadora da cédula de identidade RG n° 13.001.487-9-SSP/PR e inscrita no CPF n° 090.318.529-61, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 8.329/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.177/2023
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 677411, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.342.515-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.979.079-27, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.178/2023
Concede Adicional Insalubridade ao servidor JULIO ALIAGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 194/2023 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor JULIO ALIAGA, matrícula nº 1080550, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.203.061-0-SESP-SP, e inscrito no CPF sob n.º 051.352.189-55, nomeado em 04 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item 03 da portaria nº 3.259/2023, a contar de 23 de maio de 2023
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.180/2023
Exonera a pedido DEYBSON BITENCOURT BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido DEYBSON BITENCOURT BARBOSA, portador da Cédula de Identidade 12.658.017-7 SESP-PR, inscrito no CPF nº 080.101.959-10, nomeado em 21 de setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão Secretário Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04 de julho de 2023, ficando revogadas as portarias nº 1278/2021 de 20 de setembro de 2021, n° 549 de 28 de janeiro de 2022 e 814/2023 de 28 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.181/2023
Exonera a pedido RAUL DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido RAUL DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade nº 10.010.469-5 SESP-PR, inscrito no CPF nº 079.449.969-45, nomeado em 01 de Fevereiro de 2023, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Processos Administrativos, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 180/2023 de 27 de Janeiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.182/2023
Exonera a pedido VALDIR MIRANDA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido VALDIR MIRANDA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.217-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº 350.188.449-49, nomeado em 21 de Setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão de Secretário Comunicação Social, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1299/2021 de 20 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.183/2023
Exonera a pedido ADALBERTO SOUZA TEIXEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido ADALBERTO SOUZA TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 5.049.310-5 SESP-PR, inscrito no CPF nº 727.770.109-78, nomeado em 07 de Junho de 2023, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Do Consumidor, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1074/2023 de 06 de Junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1.184/2023
Exonera a pedido ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS .
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 6.093.624-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 850.390.049-15, nomeado em 21 de setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão SECRETÁRIO GAB. E GESTAO INTEGRADA , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL GABIENTE E GESTÃO INTEGRADA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 319/2022 de 03 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.185/2023
Exonera a pedido JAIR GONÇALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido JAIR GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade 4.037.257-1 SESP-PR, inscrito no CPF nº 389.549.409-78, nomeado em 27 de janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE - CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL GABIENTE E GESTÃO INTEGRADA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 319/2022 de 03 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.186/2023
Exonera a pedido JAQUELINE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido JAQUELINE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade 11.038.992-2 SESP-PR, inscrita no CPF nº 075.624.809-40, nomeada em 04 de novembro de 2022, ocupante do cargo em comissão Diretor - CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Gabiente e Gestão Integrada, a contar de 04 de julho de 2023, ficando revogadas as portarias nº 3096/2022 e 3281/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.187/2023
Demitir a pedido , em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido JAIR FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.341.202 SSP-PR, inscrita no CPF nº 301.186.469-15, admitida em 18 de setembro de 2021, ocupante do emprego público de Vigia, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 03 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.188/2023
Exonera a pedido GRACIELY SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido GRACIELY SANTOS, portadora da Cédula de Identidade 8.615.642-3 SESP-PR, inscrita no CPF nº 008.182.299-50, nomeada em 04 de novembrode 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1577/2021 de 04 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.189/2023
Exonera a pedido VILSON LOURENCO DA ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido VILSON LOURENCO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade 5.199.450-7 SESP-PR, inscrito no CPF nº 883.950.579-20, nomeado em 01 de dezembro de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 153/2023 de 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1.190/2023
Exonera a pedido EVERSON DE OLIVEIRA FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido EVERSON DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade 9.730.849-7 SESP-PR, inscrita no CPF nº 078.834.619-90, nomeada em 02 de fevereiro de 2023, para ocupar emprego público de CONSELHEIRO TUTELAR, pelo regime CLT lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.191/2023
Demitir a pedido JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.311.081-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 065.690.699-50, admitida em 21 de março de 2022, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Adminstrativo Especial - Edital nº 37/2022, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de julho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.192/2023
Exonera SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade 6.515.048-4, SESP-PR, inscrita no CPF nº 039.824.179-10, nomeada em 11 de outubro de 2022, ocupante do cargo em comissão DIRETOR - CC1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 2991/2022
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.193/2023
Nomeia CLEBER BOMFIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear CLEBER BOMFIM, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.018440-2-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 024.188.899-98, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.194/2023
Nomeia AMOS WESTPHAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear AMOS WESTPHAL, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.643.888-4-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 705.969.489-72, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei n.º 4.339 de 12 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.195/2023
Nomeia ANTONIO COMPARSI DE MELLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear ANTONIO COMPARSI DE MELLO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.240.655-8-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 367.286.089-15, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com base na Lei n.º 4.339 de 12 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1.196/2023
Nomeia GILMAR CARLOS GARCIA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear GILMAR CARLOS GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.371.897-7-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 328.764.329-00, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.197/2023
Nomeia SIDNEI MORENO VEDOVOTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear SIDNEI MORENO VEDOVOTO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 619786-8-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 044.333.359-91, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.198/2023
Nomeia LUIZ GENESIO PICOLOTO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear LUIZ GENESIO PICOLOTO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.669.434-7-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 318.591.519-49, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal da Procuradoria Geral, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, com base na Lei n.º 4.339 de 12 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.199/2023
Exonera SARA DAMIANA BORGES URBANO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar SARA DAMIANA BORGES URBANO, portadora da Cédula de Identidade nº 27.636.253-6 SESP-SP, inscrita no CPF nº 269.392.458-80, nomeada em 04 de Novembro de 2022, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 813/2023 de 28 de Abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.200/2023
Exonera EDNA APARECIDA JUSTINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar EDNA APARECIDA JUSTINO, portadora da Cédula de Identidade nº 4.345.377-7 SESP-PR, inscrita no CPF nº 004.920.219-70, nomeada em 27 de Janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 332/2022 de 26 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.201/2023
Exonera RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 10.215.130-5 SESP-PR, inscrito no CPF nº 064.040.019-18, nomeado em 16 de Novembro de 2021, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1.642/2021 de 27 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.202/2023
Exonera MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 7.283.868-8 SESP-PR, inscrito no CPF nº 005.011.879-01, nomeado em 18 de Setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 485/2022 de 29 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.203/2023
Exonera ROSANA PALHOTO DIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar ROSANA PALHOTO DIAS, portadora da Cédula de Identidade 10.839.330-0 SESP-PR, inscrita no CPF nº 082.641.819-88, nomeada em 27 de janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotada na FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, a contar de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 334/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.204/2023
Exonera AMANDA CAPOI ZANCO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar AMANDA CAPOI ZANCO, portadora da Cédula de Identidade nº 12.613.713-3 SESP-PR, inscrita no CPF nº 099.541.379-71, nomeada em 12 de Abril de 2022, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1658/2022 de 11 de Abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.205/2023
Exonera ANA CAROLINE GODOI DA ROCHA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar ANA CAROLINE GODOI DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade 13.587.945-2 SESP-PR, inscrita no CPF nº 104.251.889-06, nomeada em 15 de outubro de 2021, ocupante do cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO - CC-2, lotada na FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, a contar de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1478/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.206/2023
Exonera EDIPO D CARLOS TURISCO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar EDIPO D CARLOS TURISCO , portador da Cédula de Identidade 9.801.974-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 010.426.729-11, nomeado em 08 de maio de 2023, ocupante do cargo em comissão DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, a contar de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 890/2023 de 08 de maio de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.207/2023
Exonera URIAS CASTRO ASSUNÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar URIAS CASTRO ASSUNÇÃO, portador da Cédula de Identidade 13.945.335-2, SESP-PR, inscrito no CPF nº 684.689.462-49, nomeado em 03 de novembro de 2022, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - CC-7, lotado na SECRETARIA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 2918/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.208/2023
Exonera MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA, portador da Cédula de Identidade nº 4.973.045-4 SESP-PR, inscrito no CPF nº 866.087.469-20, nomeado em 01 de Junho de 2022, ocupante do cargo em comissão de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 3282 /2022 de 20 de Dezembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.209/2023
Exonera VANIO CESAR PRESSINATTE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da Cédula de Identidade nº 4.249.413-5 SESP-PR, inscrito no CPF nº 028.621.539-07, nomeado em 12 de Março de 2019, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, SÍMBOLO CC-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 361/2022 de 27 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.210/2023
Exonera MARCO AURELIO DA SILVA TAVARES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar MARCO AURELIO DA SILVA TAVARES, portador da Cédula de Identidade 9.231.179-1, SESP-PR, inscrito no CPF nº 049.314.489-76, nomeado em 01 de março de 2017, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - CC-7, lotado na SECRETARIA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 616/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.212/2023
Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FDC-1 a Servidora ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA, matrícula 514622, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.999.169-1-SESP-PR, inscrita no CPF n° 834.211.149-00, nomeada em 14 de julho de 2015, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Assistencia Social, a partir de 04/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.213/2023
Nomeia RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.017.249-6-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 099.654.639-13, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, com base na Lei n.º 4.339 de 12 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.214/2023
Nomeia JOÃO DONIZETI MEGDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JOÃO DONIZETI MEGDA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.952.411-2-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 526.876.519-15, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com base na Lei n.º 4.339 de 12 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.221/2023
Exonera MARIA JOSE ROQUE SIMÕES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar MARIA JOSE ROQUE SIMÕES, portadora da Cédula de Identidade 2.167.175-4, SESP-PR, inscrita no CPF nº 527.340.649-87, nomeada em15 de janeiro de 2021, ocupante do cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO - CC-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogadas as portarias nº 115/20221 e 560/2022
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.222/2023
Exonera OSVALDO BORBOREMA MARTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar OSVALDO BORBOREMA MARTO, portador da Cédula de Identidade nº 4.605.069-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 602.265.289-87, nomeado em 21 de Setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1298/2022 de 20 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.223/2023
Exonera GEDALVO PIRES GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar GEDALVO PIRES GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1706892-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 238.597.259-04, nomeado em 24 de Setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, SÍMBOLO CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 479/2022 de 29 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.224/2023
Exonera VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS, portador da Cédula de Identidade nº 4.278.038-3 SESP-PR, inscrito no CPF nº 763.673.559-87, nomeado em 04 de Abril de 2023, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - CC-3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 586/2023 de 22 de Março de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.225/2023
Revoga a Portaria nº 2.105 de 31 de maio de 2022 que concedeu Função de Direção Superior símbolo FDS-5 ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.105 de 31 de maio de 2022 que concedeu Função de Direção Superior símbolo FDS-5 ao servidor JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, matrícula nº 912865, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 047.988.989-96, nomeado em 11 de junho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.226/2023
Revogar a Portaria nº 555 de 28 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-8 a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 555 de 28 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-8 a servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, matrícula 995391, portadora da Cédula da Identidade RG n° 5.024.881-0- SSP-PR, inscrita no CPF n° 026.448.319-70, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.227/2023
Revogar a Portaria nº 509 de 28 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1 a servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 509 de 28 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1 a servidora SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES, matrícula 652262, portadora da Cédula da Identidade RG n° 6.193.702-1- SSP-PR, inscrita no CPF n° 883.984.989-00, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando revogada a portaria nº 1.919 de 27 de dezembro de 2021, a partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.228/2023
Nomeia VALDECIR GONÇALVES CAPELLI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear VALDECIR GONÇALVES CAPELLI, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.279.619-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 711.175.719-04, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.229/2023
Exonera EDEMILDE CLAUDIA CALLOI PALOZI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar EDEMILDE CLAUDIA CALLOI PALOZI portador da Cédula de Identidade 4.737.776-5, SESP-PR, inscrito no CPF nº 675.510.929-00, nomeada em 02 de março de 2022, ocupante do cargo de DIRETOR - CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 959/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.230/2023
Exonera LUIZ ANTONIO JULIÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar LUIZ ANTONIO JULIÃO, portador da Cédula de Identidade 4.129.732-8, SESP-PR, inscrito no CPF nº 794.080.529-00, nomeado em 04 de maio de 2023, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO - CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 819/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.231/2023
Exonera FERNANDA PERIARD MANTOVANI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar FERNANDA PERIARD MANTOVANI, portador da Cédula de Identidade 13.145.337-0, SESP-PR, inscrito no CPF nº 095.484.479-32, nomeada em 07 de abril de 2023, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 702/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.232/2023
Exonera ANDERSON APARECIDO LEMOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar ANDERSON APARECIDO LEMOS, portador da Cédula de Identidade 8.428.053-4, SESP-PR, inscrito no CPF nº 036.661.449-50, nomeado em 24 de setembro de 2021, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO - CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 580/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.233/2023
Exonera MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar MURILO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade 7.666.087-5, SESP-PR, inscrito no CPF nº 765.428.316-49, nomeado em 04 de agosoto de 2022, ocupante do cargo em comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 2522/2022
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.234/2023
Exonera THIAGO RANGEL SIQUEIRA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar THIAGO RANGEL SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 14.513.493-5 SESP-PR, inscrito no CPF nº 121.582.439-45, nomeado em 01 de Fevereiro de 2023, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, SÍMBOLO CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 531/2023 de 14 de Março de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.235/2023
Exonera FABIO EDUARDO PARMEGIANI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar FABIO EDUARDO PARMEGIANI, portador da Cédula de Identidade nº 5.918.047-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº 021.199.879-63, nomeado em 09 de Fevereiro de 2023, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE EMPREGO E RENDA, SÍMBOLO CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 526/2023 de 14 de Março de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.236/2023
Exonera LUANNA PAULA LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar LUANNA PAULA LOPES, portador da Cédula de Identidade 10.856.602-7, SESP-PR, inscrita no CPF nº 078.696.959-80, nomeada em 18 de janeiro de 2023, ocupante do cargo em comissão DIRETOR - CC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 80/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Publicações legais

BAGGIO E BARBOZA
ASSESSORIA E CONSULTORIA
A segurança de construir um futuro melhor para você!

Nº Registro Geral (RG) | Nome do(a) Candidato(a):

GABARITO OFICIAL

Instruções

Você deverá pintar completamente o círculo, em apenas uma alternativa para questão

1	A	●	C	D

Questão	A	B	C	D
1	A	B	●	D
2	A	B	●	D
3	A	B	C	●
4	A	B	●	D
5	A	B	●	D
6	A	B	C	●
7	A	B	C	●
8	A	●	C	D
9	A	B	C	●
10	A	B	●	D
11	A	B	C	●
12	A	B	C	●
13	A	B	●	D
14	A	B	●	D
15	A	B	●	D
16	A	B	●	D
17	A	B	C	●
18	A	B	C	●
19	A	B	C	●
20	A	●	C	D
21	A	●	C	D
22	●	B	C	D
23	A	●	C	D
24	●	B	C	D
25	A	B	C	●
26	A	●	C	D
27	A	●	C	D
28	A	B	●	D
29	A	B	C	●
30	●	B	C	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;

CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2022

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 125/2022, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de licença de uso de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, conversão dos dados, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários, para atendimento dos departamentos administrativos da Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência do Município de Tapejara/PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30/06/2023 até 29/06/2024

VALOR: Ao valor dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a contratada, pelo período de 12 (doze) meses, os seguintes valores já pactuados, somando R$ 407.800,00 (quatrocentos e sete mil e oitocentos reais) por todo período já mencionado dentre os serviços contratados pelo Poder Executivo Municipal e Previdência Municipal:

LOTE 1: LOTE 1 - SISTEMAS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira;	UND	12	R$ 2.100,00	25.200,00	ELOTECH
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);	UND	12	R$ 1.050,00	12.600,00	ELOTECH
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal;	UND	12	R$ 1.100,00	13.200,00	ELOTECH
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	UND	12	R$ 550,00	6.600,00	ELOTECH
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009;	UND	12	R$ 1.200,00	14.400,00	ELOTECH
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos;	UND	12	R$ 1.300,00	15.600,00	ELOTECH
7	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal;	UND	12	R$ 950,00	11.400,00	ELOTECH
8	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais;	UND	12	R$ 800,00	9.600,00	ELOTECH
9	Sistema de Gestão de Controle Interno;	UND	12	R$ 500,00	6.000,00	ELOTECH
10	Sistema de Gestão e Controle Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis;	UND	12	R$ 800,00	9.600,00	ELOTECH
11	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques;	UND	12	R$ 750,00	9.000,00	ELOTECH
12	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais;	UND	12	R$ 1.800,00	21.600,00	ELOTECH
13	Portal Contribuintes (Área Pública);	UND	12	R$ 900,00	10.800,00	ELOTECH
14	Aplicativo de Acesso ao Cidadão;	UND	12	R$ 400,00	4.800,00	ELOTECH
15	Sistema de Serviços online ao Cidadão (Acesso com login e senha);	UND	12	R$ 300,00	3.600,00	ELOTECH
16	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN;	UND	12	R$ 2.800,00	33.600,00	ELOTECH
17	Portal de Acesso para Gestão Administrativa (ISS ADMIN);	UND	12	R$ 800,00	9.600,00	ELOTECH
18	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas;	UND	12	R$ 650,00	7.800,00	ELOTECH
19	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line;	UND	12	R$ 700,00	8.400,00	ELOTECH
20	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias;	UND	12	R$ 600,00	7.200,00	ELOTECH
21	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Compreendendo: Folha de Pagamento, E-Social, Avaliação de Desempenho de servidores e Medicina e Segurança do Trabalho);	UND	12	R$ 1.300,00	15.600,00	ELOTECH
22	Portal do Servidor Municipal;	UND	12	R$ 400,00	4.800,00	ELOTECH
23	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico;	UND	12	R$ 1.250,00	15.000,00	ELOTECH
24	Sistema de Gestão de Protocolo Web;	UND	12	R$ 600,00	7.200,00	ELOTECH
25	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	UND	12	R$ 2.100,00	25.200,00	ELOTECH
				TOTAL:	308.400,00	

LOTE 2: LOTE 02 - SISTEMAS PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira;	UND	12	R$ 800,00	9.600,00	ELOTECH
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);		12	R$ 300,00	3.600,00	ELOTECH
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal;	UND	12	R$ 300,00	3.600,00	ELOTECH
4	Sistema para Atendimento ao Tribunal de Contas	UND	12	R$ 300,00	3.600,00	ELOTECH
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009;	UND	12	R$ 400,00	4.800,00	ELOTECH
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos;	UND	12	R$ 400,00	4.800,00	ELOTECH
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques;	UND	12	R$ 350,00	4.200,00	ELOTECH
8	Sistema de Gestão e Controle Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis;	UND	12	R$ 350,00	4.200,00	ELOTECH
9	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Compreendendo: Folha de Pagamento, E-Social, Avaliação de Desempenho de servidores e Medicina e Segurança do Trabalho);	UND	12	R$ 500,00	6.000,00	ELOTECH
10	Portal do Servidor Municipal	UND	12	R$ 200,00	2.400,00	ELOTECH
11	Sistema de Gestão de Protocolo Web;	UND	12	R$ 250,00	3.000,00	ELOTECH
12	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup)	UND	12	R$ 800,00	9.600,00	ELOTECH
				TOTAL:	59.400,00	

LOTE 4: LOTE 04 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	Hora técnica de customização de software	UND	200	R$ 150,00	30.000,00	ELOTECH
4	Hora técnica de treinamento	UND	100	R$ 100,00	10.000,00	ELOTECH
				TOTAL:	40.000,00	

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 28 de junho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO DO OBJETO - AVISO DE LICITAÇÃO – MANTÉM-SE A MESMA DATA DE ABERTURA
O Município de Xambrê/PR torna público edital de licitação:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023 - SRP
PROCESSO Nº 36/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 13/07/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h16min do dia 13/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 13/07/2023
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO POR LOTE
QUANTIDADE DE LOTES: 153
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho, entre outros, para as necessidades diárias das diversas secretarias, incluindo-se Educação e Casa Lar. Vigência: 12 (doze) meses. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê/PR, 03/07/2023. Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
ANA MARIA DOS REIS NOVAIS, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 092.068.589-71, residente e domiciliada, a Rua Ceará n.º 1082, Vila Roque, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, candidata aprovada no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso Público n.º 001 de 17 de outubro de 2019, e homologado através do Edital n.º 006 de 11 de dezembro de 2019, para o cargo de Professor, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo co o Edital n.º 031 de 07 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 08 de junho de 2023, não compareceu no tempo previsto no edital que a convocou, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassificá-la para a vaga existente.
Tapejara-PR, em 03 de julho de 2023.
LUCIMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL Nº 034, DE 03 DE JULHO DE 2023
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de outubro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, para suprir vacância do cargo, conforme quadro abaixo:
CARGO: PROFESSOR
N. INSC. NOME CLASSIF.
111198 PRECILA BORGES DA SILVA 54º
O candidato acima convocado deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura Municipal, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 04 a 24 de julho de 2023 (dia útil e em horário de expediente das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia):
a) 1 (uma) foto 3x4 recente
b) Carteira de trabalho (fotocópia)
c) Carteira de identidade (fotocópia)
d) Cartão do PIS/PASEP (fotocópia)
e) Cartão do CPF/MF atualizado (fotocópia)
f) Título de Eleitor (fotocópia)
g) Certificado Militar – reservista (fotocópia)
h) Carteira Nacional de habilitação (fotocópia)
i) Certidão de casamento ou nascimento atualizado 1 ano (fotocópia)
j) Certidão de nascimento dos filhos menor de 21 anos (fotocópia)
k) Cartão do CPF dos filhos (fotocópia)
l) Certidão negativa Cível e Criminal do Cartório do Distribuidor (Fórum)
m) Certidão negativa do Cartório de Protestos
n) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (https://www2.trf4.jus.br/trf4/)
o) Certidão de quitação eleitoral
p) Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
q) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
r) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo e histórico escolar (fotocópia)
s) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato
t) Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar
u) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná
v) Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória
w) Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR
x) x) Exames de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de Psiquiatra e Exame Médico de Otorrinolaringologista.
y) Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) analisando os exames elencados no item acima e indicando se o candidato encontra-se apto a assumir o cargo.
Depois de apresentados todos os documentos descritos acima, o candidato passará por avaliação da perícia médica do município em data e local marcado posteriormente.
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não cumprir todos os requisitos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019
Tapejara/Pr, 03 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 03 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NA UPA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-66.722,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 03 de julho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº46/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de botijão criogênico para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Convênio nº 074/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
VIGÊNCIA: 16/06/2023 à 13/09/2023
VALOR TOTAL: R$8.400,00
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2023, homologada em 15/06/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê¬

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº45/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação com a empresa do ponto digital no celular, para 50 acessos.
VIGÊNCIA: 13/06/2023 à 12/06/2024
VALOR TOTAL: R$1.500,00
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa por Limite nº 8/2023, homologada em 12/06/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº47/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos, com capacidade mínima de 7 lugares, novo, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos das resoluções nº 596/2020, 455/2022 e 327/2022 – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESA.
VIGÊNCIA: 28/06/2023 à 25/10/2023
VALOR TOTAL: R$243.800,00
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/2023, homologada em 22/06/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê¬¬¬¬¬.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº42/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: ARRABAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestção de serviços médicos para plantões..
VIGÊNCIA: 01/06/2023 à 02/10/2023
VALOR TOTAL: R$407.760,00
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 6/2023, homologada em 01/06/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê¬¬
.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº43/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: BERTOLI YOSHI SERVIÇOS MÉDICOS
OBJETO: Contratação de empresas para prestção de serviços médicos para plantões..
VIGÊNCIA: 01/06/2023 à 02/10/2023
VALOR TOTAL: R$407.760,00
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 6/2023, homologada em 01/06/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê¬

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº44/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS
OBJETO: Contratação de empresas para prestção de serviços médicos para plantões..
VIGÊNCIA: 01/06/2023 à 02/10/2023
VALOR TOTAL: R$407.760,00
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 6/2023, homologada em 01/06/2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 110/2023
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município Orçamento Geral do Município – Unidade Câmara Municipal, para 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
1	01	001	01.031.1000.2001	001	MANUT ADMINISTRAÇÃO LEGISLAT	3.1.90.11	10.000,00
TOTAL	10.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
3	01	001	01.031.1000.2001	001	MANUT ADMINISTRAÇÃO LEGISLAT	3.1.91.13	10.000,00
TOTAL	10.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua Assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 30 de Junho de 2023.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Decio Jardim**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.651.344/0001-94, com sede à Rua Lisboa, 3240, Sala 01 Quadra 18 Lote 01-B, Jardim Panorama, Município de Umuarama - PR, CEP 87.501-640, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. Thiago Ronqui, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9.496.449-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.901.819-80, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADO no dia 06/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor a Merenda Escolar das Escolas, Creches e CMEIs da rede pública de ensino do Município de Xambrê (itens desertos no processo nº 23/2023 – pregão nº 13/2023). Validade de 12 (doze) meses. Lotes abaixo**:**

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Biscoito doce Maisena Tradicional: tendo como ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, numero de lote e data de validade. Validade mínima de 06 mese	PCT	LIANE	400	R$ 7,03	R$ 2.812,00
2	Ameixa: da variedade roxa ou vermelha,fruto com características íntegras e de primeira qualidade	Kg.	CEASA	1000	R$ 17,06	R$ 17.060,00
3	Iogurte zero lactose: iogurte acrescido de polpa de fruta para dietas com restrição de lactose, zero lactose, nos sabores morango e coco, ou a combinar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Transporte refrigerado conforme legislação vigente.Embalagem com 170g	Un.	FRIMESA	120	R$ 3,32	R$ 398,40
4	Iogurte natural: Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Transporte refrigerado conforme legislação vigente.Embalagem com 160g no mínimo	Un.	FRIMESA	400	R$ 3,07	R$ 1.228,00
5	Leite em pó: leite em pó integral. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacotes com 400g.	PCT	AURORA	80	R$ 15,05	R$ 1.204,00
6	Leite UHT: leite fluido de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas, embalagem Cartonada Longa Vida, tendo como ingredientes leite integral, estabilizantes Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monofosfato de Sódio e Citrato de Sódio, tendo como valores nutricionais por porção de 200ml (um copo) 9,0g de carboidratos, 6,0g de proteína e 6,0g de gorduras totais, não contém glúten. Registro no respectivo órgão regulador. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação e numero de lote com prazo de validade de no mínimo 03 meses na data de entrega	Cx.	LÍDER	10000	R$ 5,78	R$ 57.800,00
7	Pera: nacional, com características íntegras e de primeira qualidade, com casca lisa e macia, sem picadas de insetos, manchas, e amassados, devendo ser doce e suculenta, fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Transporte conforme legislação vigente. Embalagem: em sacos plásticos resistentes e transparentes, conforme quantidade	Kg.	CEASA	1000	R$ 10,40	R$ 10.400,00
8	Uva passa branca: uva passa desidratada, branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação e numero de lote com prazo de validade de no mínimo 06 meses na data de entrega.Embalagem com 100g	PCT	ZAELI	400	R$ 8,12	R$ 3.248,00
						Total registrado R$ 94.150,40

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata.

Xambrê, 07 de junho de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante

T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA
Thiago Ronqui
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Decio Jardim**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **ROBERTO OLIVEIRA SILVA 05053606919**, inscrita no CNPJ sob nº 21.764.573/0001-61, com sede à Rua Três Corações, 2154, Jardim América, Município de Umuarama - Pr., CEP 87.502-360, doravante denominada CONTRATADA**,** neste ato representada pelo Sr. Roberto Oliveira Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8582450-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 050.536.069-19, nos termos nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 015, 14 de agosto de 2009, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA no dia 22/06/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto desta ata é o registro de preços de prestação de serviços parcelados de recargas de toners e/ou cartuchos para uso nas impressoras das secretarias em geral deste Município de Xambrê, pelo período de 12 (doze) meses. A proponente, denominada CONTRATADA neste ato, foi vencedora dos seguintes itens:

Lote	Descrição	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	RECARGA DE TONER IMPRESSORA LASERJET HP 1102, HP-1102w, M1132 MFP (CE285A, 85A)	Un.	EQUIVALENTE	HP	400	R$ 67,00	R$ 26.800,00
2	RECARGA DE TONER IMPRESSORA LASERJET HP P1606DN (HP 78A).	Un.	EQUIVALENTE	HP	70	R$ 65,00	R$ 4.550,00
3	RECARGA DE TONER IMPRESSORA JASERJET HP M127FN (HP83A)	Un.	EQUIVALENTE	HP	100	R$ 71,00	R$ 7.100,00
4	RECARGA DE TONER IMPRESSORA LASERJET HP P1005 CB435A, 35A).	Un.	EQUIVALENTE	HP	60	R$ 66,00	R$ 3.960,00
5	RECARGA DE TONER IMPRESSORA LASERJET HP 1018, HP 1020 / 1015 MFP (12A)	Un.	EQUIVALENTE	HP	60	R$ 72,00	R$ 4.320,00
6	RECARGA DE TONER IMPRESSORA LASERJET HP PRO 400 M401N (HP80X)	Un.	EQUIVALENTE	HP	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
7	RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONER LASERJET TN 1000 T 1060 HL 1200	Un.	EQUIVALENTE	BROTHER	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
8	RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONER LASERJET HP 7535/ 549-A	Un.	EQUIVALENTE	HP	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
9	RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONER HP LASERJET M130 M 103 17A	Un.	EQUIVALENTE	HP	40	R$ 65,00	R$ 2.600,00
10	RECARGAS DE CARTUCHO DE TONER HP LASER PRO 404 DW 258 RM	Un.	EQUIVALENTE	HP	50	R$ 74,00	R$ 3.700,00
11	RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER HP LASER M137 105	Un.	EQUIVALENTE	HP	40	R$ 79,00	R$ 3.160,00
12	RECARGA DE CARTUCHO DE TONERS BROTHER TN 2340 HL	Un.	EQUIVALENTE	BROTHER	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
13	RECARGA DE TONER IMPRESSORA SANSUNG (ML2851) e (D111).	Un.	EQUIVALENTE	SANSUMG	20	R$ 81,00	R$ 1.620,00
14	KIT REFIL DE TINTAS EPSON COLOR SÉRIE (544 / 644) COM AS 4 CORES	Un.	EQUIVALENTE	EPSON	50	R$ 154,00	R$ 7.700,00
							Valor total registrado R$ 81.090,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê, 26 de junho de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante

ROBERTO OLIVEIRA SILVA 05053606919
Contratada

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê/PR torna público edital de licitação:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2023
PROCESSO Nº 37/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 18/07/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h16min do dia 18/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 18/07/2023.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por LOTE
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para execução e fornecimento de serviço de acesso à internet de alta velocidade, através de link sob rede de rádio Wireless e fibra óptica, fornecimento de materiais e mão de obra, visando o acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (Internet), para atendimento ao Paço Municipal e diversas Secretarias (incluídos seus departamento) do Município de Xambrê e seus distritos. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê/PR, 03/07/2023. Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 085/2023
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° DESIGNAR: O sr. ROBIM HUDSON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 4.760.812-0 e inscrito no CPF/MF sob n° 608.632.189-20, servidor estatutário na função de MOTORISTA, para retornar a sua função de concurso, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2 Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 03 de julho de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2023
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° DESIGNAR: O sr. EDILSON DANIZETI ALVES, portador da Cédula de Identidade - RG nº 44903725 e inscrito no CPF/MF sob n° 604.965.339-91, servidor estatutário na função de AGENTE FISCAL, para retornar a sua função de concurso, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2 Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 03 de julho de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2023
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° DESIGNAR: O sr. WILLIAM ANGELOTTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 001.613.505 e inscrito no CPF/MF sob n° 025.003.921-47, servidor estatutário na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para retornar a sua função de concurso, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2 Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 03 de julho de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2023
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° DESIGNAR: O sr. ANDRE LUIZ SILVA ROCHA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 10.836.743-1 e inscrito no CPF/MF sob n° 072.027.959-30, servidor estatutário na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para retornar a sua função de concurso, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2 Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 03 de julho de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2023
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° DESIGNAR: O sr. VALERIA FRANCISCA MARQUEZINE, portador da Cédula de Identidade - RG nº 10.497.629-8 e inscrito no CPF/MF sob n° 077.879.669-80, servidora estatutária na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para retornar a sua função de concurso, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2 Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 03 de julho de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2023
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° DESIGNAR: O sr. ANTONIO BOTELHO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 33.413.55-5 e inscrito no CPF/MF sob n° 570.541.349-15, servidora estatutária na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para retornar a sua função de concurso, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2 Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 03 de julho de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2023
Exonera servidor que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
EXONERAR: A pedido o Sr. RICARDO MASSAHIRO NISHIGAWA portador (a) do RG sob nº. 8.077.090-1 SSP/PR, e inscrito (a) no CPF nº. 033.488.699-60, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, a contar de 01 de julho de 2023, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 01 de julho de 2023
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.237/2023
Exonera WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 6.118.347-7, SESP-PR, inscrito no CPF nº 024.658.268-59, nomeado em 12 de janeiro de 2021, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - CC-6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 496/2022
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.238/2023
Exonera FABIO HIGINO BARZON.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar FABIO HIGINO BARZON, portador da Cédula de Identidade 8.304.162-5, SESP-PR, inscrito no CPF nº 045.968.289-03, nomeado em 01 de fevereiro de 2023, ocupante do cargo de DIRETOR - CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 176/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.239/2023
Exonera IZABELLYTA LAURENCE DE ALVARENGA DOMINGOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar IZABELLYTA LAURENCE DE ALVARENGA DOMINGOS, portadora da Cédula de Identidade 8.481.769-4, SESP-PR, inscrito no CPF nº 072.795.499-77, nomeada em 01 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de DIRETOR - CC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 652/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.240/2023
Exonera RAINER NOCETTI TORMENA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar RAINER NOCETTI TORMENA, portador da Cédula de Identidade 9.603.184-0, SESP-PR, inscrito no CPF nº 063.817.129-61, nomeado em 17 de março de 2023, ocupante do cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO - CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 553/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.241/2023
Exonera FLAVIO DOS REIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar FLAVIO DOS REIS, portador da Cédula de Identidade 8.565.997-9, SESP-PR, inscrito no CPF nº 062.908.779-25, nomeado em 01 de fevereiro de 2023, ocupante do cargo em comissão DIRETOR - CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 181/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.242/2023
Exonera THIAGO TORRES DO NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar THIAGO TORRES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade 15.406.003-0, SESP-PR, inscrito no CPF nº 313.063.158-59, nomeado em 06 de fevereiro de 2023, ocupante do cargo em comissão SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 259/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.243/2023
Exonera ELIZEU VITAL DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar ELIZEU VITAL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 2.018.908 SESP-PR, inscrito no CPF nº 350.163.969-49, nomeado em 24 de Setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1309/2021 de 20 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.244/2023
Exonera DENICIO BERTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar DENICIO BERTO, portador da Cédula de Identidade nº 6.456.323-8 SESP-PR, inscrito no CPF nº 474.231.379-87, nomeado em 27 de Janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- CC-7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 313/2022 de 26 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.245/2023
Exonera REGINALDO MEIRA DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar REGINALDO MEIRA DE BARROS, portador da Cédula de Identidade nº 6.266.588-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 865.207.099-72, nomeado em 10 de Janeiro de 2023, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO, SÍMBOLO CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 3336/2022 de 23 de Dezembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.246/2023
Exonera JURACY ANTONIO NARCIZO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar JURACY ANTONIO NARCIZO, portador da Cédula de Identidade nº 3.410.549-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº 474.319.629-91, nomeado em 01 de Outubro de 2021, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE, SÍMBOLO CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, a partir de 04 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 1390/2021 de 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.247/2023
ExoneraFRANCISCO ARNALDO FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar FRANCISCO ARNALDO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade 2.310.132-7, SESP-PR, inscrito no CPF nº 566.170.389-91, nomeada em 21 de março 2022, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO - CC-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 261/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.248/2023
Exonera EDVALDO APARECIDO MAXIMO DESOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar EDVALDO APARECIDO MAXIMO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 3.743.453-1, SESP-PR, inscrito no CPF nº 558.105.279-49, nomeada em 06 de março 2023, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - CC-7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, a partir de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 484/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.249/2023
Exonera BRUNA FATIMA PINHEIRO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar BRUNA FATIMA PINHEIRO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade 11.038.992-2 SESP-PR, inscrita no CPF nº 075.624.809-40, nomeada em 27 de janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão ASSESSORA ESPECIAL - CC-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABIENTE E GESTÃO INTEGRADA, a contar de 04 de julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 322/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA Ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130